



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
26 de Setembro de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.977

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

90 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 4

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - PÁG. 6
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - PÁG. 6
FUNDAÇÃO PARÁPAZ - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** - PÁG. 7
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 11
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 18
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 20
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 21
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 22

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** - PÁG. 23
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 23

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 24
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 24
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 36
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 39

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 40
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 41

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 41
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 42
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 42
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PÁG. 43
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 47

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** - PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 56
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 57
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 61
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 68

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 69
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - PÁG. 72

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 73
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 73
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES - PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 73
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 74
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 75

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E INTEGRAÇÃO REGIONAL** - PÁG. 75

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 75
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 76

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 77

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 77

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 78

LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 79

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 79

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 82
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 83
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 84

MUNICÍPIOS - PÁG. 85
PARTICULARES - PÁG. 89
EMPRESARIAL - PÁG. 89



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: João Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Orenge Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL

ATO Nº 13-2024 SECEX/CAL

O Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe conferem o inciso VII da cláusula 24 do protocolo de intenções, ratificado pela Lei nº. 2.203 de 07 de julho de 2017 e o inciso III da cláusula 11 do contrato de consorciamento, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 6898 de 11 de abril de 2019 e Ato nº 03/2023- Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Amanda da Silva Marques, CPF nº 052.952.161-01, a contar de 02 de setembro de 2024, no cargo de Auxiliar Técnico II do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal. Brasília-DF, 24 de setembro de 2024.

Publique-se.

Marcello Silva do Amaral Brito
Secretário Executivo
Consórcio Amazônia Legal

Protocolo: 1126156

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0849/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2362092;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de TUCURUI/RIO MARIA/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/SANTA MARIA DAS BARREIRAS/SANTANA DO ARAGUAIA/PA, no período de 20 a 26/09/2024.

Servidor	Objetivo
ZELIANE VIEIRA GOMES VARELA, matrícula funcional nº 5946335/1, ocupante do cargo de Assessor, lotada no Núcleo de Articulação Social.	Assessorar e acompanhar a agenda pública da Vice-Governadora do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6.½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.605,96, a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de setembro de 2024.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0850/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2364942;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no dia 30/09/2024.

PORTARIA Nº	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de setembro de 2024.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0851/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2364953;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no dia 30/09/2024.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de setembro de 2024.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1126112

PORTARIA Nº 0852/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2368475;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ORIXIMINÁ/PA, no período de 29/09 a 02/10/2024.

Servidor	Objetivo
LUCAS NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula funcional nº 5976815/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de setembro de 2024.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0853/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2365516;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 08/10/2024.

Servidor	Objetivo
BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI, matrícula funcional nº 5831067/2, cargo de Coordenador de Núcleo, lotada no Gabinete da Vice-Governadoria.	Acompanhar a agenda do Governador em reunião de alinhamento da COP 30 com o Ministro Rui Costa, na referida Cidade.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 263,55, a servidora acima, que se deslocará conforme o item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de setembro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0854/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2365181;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 07 a 08/10/2024.

Servidor	Objetivo
CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE, matrícula funcional nº5152895/9, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotada no Gabinete da Vice Governadoria.	Acompanhar a agenda do Governador em reunião de alinhamento da COP 30 com o Ministro Rui Costa, na referida Cidade.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO, matrícula funcional nº 5588308/5, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo, lotado no Gabinete da Vice-Governadoria.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 790,65, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de setembro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1126154

PORTARIA Nº 1.905/2024-CCG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1131813,

R E S O L V E:

autorizar RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Brasília/DF, no dia 19 de setembro de 2024, a fim de acompanhar o Exmo. Governador do Estado em reunião sobre as queimadas com o Exmo. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.906/2024-CCG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1095644,

R E S O L V E:

I. exonerar BEATRIZ BOZI BISPO do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 1º de setembro de 2024.

II. nomear JOHNATHAN ANTUNES VIANA FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.907/2024-CCG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1138161,

R E S O L V E:

I. exonerar CESAR MACEDO FAUSTINO do cargo em comissão de Chefe Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 24 de setembro de 2024.

II. nomear MAX MULLER DE MELO BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Chefe Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.908/2024-CCG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1152408,

R E S O L V E:

exonerar IRISVALDO DA SILVA NONATO do cargo em comissão de Gerente de Serviços Gerais, GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.909/2024-CCG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1154787,

R E S O L V E:

I. exonerar EDSON JOSE COSTA GOUVEA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de outubro de 2024.

II. nomear ALBERT DE PAULA CORREA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.910/2024-CCG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1142787,

R E S O L V E:

I. exonerar TATIANE CRISTINA DE ANDRADE CRUZ do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de outubro de 2024.

II. nomear IZAURA DA SILVA BORGES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.911/2024-CCG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1155878,

R E S O L V E:

I. exonerar KELLY DIANE SILVA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear ANA MARIA SILVA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comis-

são de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE SETEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1126161

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 116/2024-GVG de 24 de SETEMBRO de 2024.
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 98 e 99 da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 e, tendo em vista o requerimento do servidor JORGE IVAN SILVA DE FREITAS e;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1149612 e que o interessado preenche os requisitos legalmente previstos para gozo de tal direito;
RESOLVE:
Conceder ao servidor Jorge Ivan Silva de Freitas, matrícula 839094/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/10/2024 a 31/10/2024, correspondente ao triênio de 16.03.2015 a 15.03.2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Shirley Santos Araújo
Diretora Geral

Protocolo: 1125840

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 734/2024-PGE.G., de 24 de setembro de 2024.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2267672
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio à servidora Daniela Silva Salgado, identidade funcional nº 57215124/1, no período de 01.10 a 30.10.2024, referente a 2ª parcela do triênio 2012/2015, devendo responder pelo cargo de Chefe de Secretaria - PSBr, o servidor Anderson Michel Silva Ribeiro, id. funcional nº 55589776/1, durante o afastamento do titular.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1125845

PORTARIA Nº 735/2024-PGE.G., 25 de setembro de 2024.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;
Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2365908;
RESOLVE:
CONCEDER, 03 (três) dias de folgas premiais à Procuradora do Estado Amanda Carneiro Raymundo Bentes, identidade funcional nº 54194016/3, nos dias 29 a 31.10.2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1125937

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 389, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;
CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666/93, e ainda de acordo com o Processo Eletrônico Administrativo Nº 2024/2361560;
RESOLVE:
Art. 1º Designar para a função de Fiscal do Contrato Nº 016/2024 – SEAC, com a empresa PALMIERI LIVRARIA AMAZÔNICA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de livros para os territórios contemplados pela política pública TERPAZ e municípios que apresentem baixo IDEB, conforme especificações contidas no termo de referência, tendo como Fiscal Titular o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, Matrícula nº 5899706-1, Cargo COORDENADOR, Setor/Local de Trabalho CAAD/DAF, e como Fiscal Substituto o servidor BRUNO DE ARAUJO REIS, matrícula nº 5946487/3, Cargo: GERENTE, Setor/Local de Trabalho: DAF/SEAC.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1125823

DIÁRIA

PORTARIA Nº 388/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 044/2024 - GLIC/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2361060;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de MARABÁ, no Estado do Pará, no período de 23 a 27/09/2024;

SERVIDORES	OBJETIVO
ANA MÁRCIA RODRIGUES DE ALMEIDA Matrícula: 57193421-3 TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - GLIC/SEAC	Cumprir agenda institucional e alinhamento administrativo na Usina da Paz no referido município.
MARIO ABRAHAM AZANCOT GOMES Matrícula: 5897145-4 COORDENADOR - GLIC/SEAC	Cumprir agenda institucional e alinhamento administrativo na Usina da Paz no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,81 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item 1.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1125819

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria CGE Nº 151/2024-GAB, de 23 de Setembro de 2024.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/1143617.
RESOLVE:
I - REVOGAR a PORTARIA Nº 124/2024-GAB, de 06/08/2024, publicada no DOE Nº 35.918 de 07/08/2024, quanto ao acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 002/2022-AGE firmado entre a Auditoria Geral do Estado - AGE e a Empresa Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

II - DESIGNAR a servidora Luana Caroline Silva Oliveira, matrícula nº 598418/1, ocupante do cargo de Secretário(a) de Gabinete e no seu impedimento a servidora Nawal Margalho Banna, matrícula nº 5954704/3, ocupante do cargo de Assessor Superior I, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 002/2022-AGE, firmado entre a Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e a Empresa Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, em consonância com o estabelecimento no art. 117 e parágrafos, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual nº 3.813 de 01/04/2024, publicado no D.O.E. nº 35.765 de 02/04/2024. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1125868

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria CGE Nº 152/2024-GAB, de 23 de setembro de 2024.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e na Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2024/1144778. RESOLVE:
ALTERAR o período de Férias Regulamentares da servidora Rita de Jesus Gomes de Castro, matrícula nº 761699/1, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, lotada na Consultoria Jurídica – CGE, de 15/10/2024 a 13/11/2024 para 15/10/2024 a 24/10/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1125871



LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 335 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
O Presidente da Fundação PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 86 da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM/PA sob o nº 11323 e Protocolo: 2024/1155069. RESOLVE:
CONCEDER Licença Maternidade, a servidora MICAELY CARNEIRO DA SILVA ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL-SERVIÇO SOCIAL, Identidade Funcional nº 5953758/ 1, lotada no PARÁPAZ MULHER BELÉM, de acordo com o que dispõe o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 20/09/2024 por 180 (CENTO E OITENTA) dias. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1125970

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 306 DE 22 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.934, PAG. 09 DE 23 DE AGOSTO DE 2024 – Protocolo: 1112331.
Onde se lê:
No período de 01/09/2024 a 30/09/2024..
Leia-se:
No período de 01/09/2024 a 26/09/2024.

Protocolo: 1125978

FÉRIAS

PORTARIA Nº 336 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015. CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE:
CONCEDER, aos servidores abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de NOVEMBRO/2024.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5975057/1	ALFREDO CANDIDO DOS SANTOS BARROS	10/07/2023 A 09/07/2024	01/11/2024 A 30/11/2024
5954766/2	AMANDA LOPES LAUZID GANTUSS FONTENELE	01/05/2023 A 30/04/2024	01/11/2024 A 30/11/2024
5960432/1	EDILENE DE FATIMA DA SILVA PEREIRA	06/05/2023 A 05/05/2024	01/11/2024 A 30/11/2024
5977118/1	EDILENE DIAS CARVALHO FRANÇA	21/08/2023 A 20/08/2024	01/11/2024 A 30/11/2024
5953715/1	FERNANDO HARLEY TAVARES NOGUEIRA	20/01/2023 A 19/01/2024	15/11/2024 A 14/12/2024
5922169/2	FRANCY ANNE MOURAO GOMES	21/08/2023 A 20/08/2024	01/11/2024 A 30/11/2024
5953783/1	GISELLE SAMARA VITELLI SOUZA	15/01/2023 A 14/01/2024	01/11/2024 A 30/11/2024
5916861/3	MARCELA DA COSTA PADILLA	21/08/2023 A 20/08/2024	01/11/2024 A 30/11/2024
5953712/1	MARIO SERGIO NEGRÃO ALVES	20/01/2023 A 19/01/2024	01/11/2024 A 30/11/2024
5953707/1	SARA PINHEIRO DA SILVA	15/01/2023 A 14/01/2024	04/11/2024 A 03/11/2024
5953795/1	WALDIRENE EVANGELISTA DOS SANTOS	15/01/2023 A 14/01/2024	01/11/2024 A 30/11/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1125996

PORTARIA Nº 337 DE 23 DE AGOSTO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015. CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de NOVEMBRO/2024.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5977120/1	ELDILENE CORREA PEREIRA	21/08/2023 A 20/08/2024	25/11/2024 A 09/12/2024
5953764/1	KELANIA ARAUJO E SILVA	15/01/2023 A 14/01/2024	18/11/2024 A 02/12/2024
5960433/1	PAULA ANDREIA SERRAO SAMPAIO	06/05/2023 A 05/05/2024	16/11/2024 A 30/11/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1125997



TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0423-GS/SEPLAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812 de 01 de abril de 2024; Considerando os termos do Processo nº 2024/1042672; RESOLVE:
Exonerar a pedido, o servidor ROSIANE GOMES JUCÁ, mat.54189663/1, do cargo de Monitor, lotado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 29/09/2024, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 de setembro de 2024. RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1126132

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1373/2024-DAF/SEPLAD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0412/2024-GABS/SEPLAD, de 18

de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.968, de 19 de setembro de 2024; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/1138893, RESOLVE:

CONCEDER à servidora ELZA MARIA DA COSTA LOBO, Identidade Funcional nº 3154157/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18/11/2024 a 17/12/2024, referente ao triênio de 16/03/2007 a 14/03/2010 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1125855

PORTARIA Nº 1378/2024-DAF/SEPLAD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0412/2024-GABS/SEPLAD, de 18 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.968, de 19 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2337845, RESOLVE:

CONCEDER, à servidora IRLANY RODRIGUES DOS SANTOS, Ident. Funcional nº 26840/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação – CPAV/DGF/SEPLAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de setembro de 2024 a 15 de outubro de 2024, referente ao triênio 01/05/2015 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 04/12/2022 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1125925

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1380/2024-DAF/SEPLAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0412/2024-GABS/SEPLAD, de 18 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.968, de 19 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/1115202 de 13.09.2024.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores a viajarem para Benevides/PA no dia 30.09.2024, para realização de Perícia Médica Hospitalar para atendimento ao servidor Sr. Simão Isaque Benzecry Pensionista (IGEPPS) no referido município, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Con- dutor	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
LEIA DA SILVA MOURA	5824249/3	PERITO MÉDICO	DSO		0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54
WILSON JOSE MUNIZ RIBEIRO	5752841/3	SECRETARIO DE GABINETE	GEDI	X	0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1126111

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1379/2024-DAF/SEPLAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0412/2024-GABS/SEPLAD, de 18 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.968, de 19 de setembro de 2024; CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/1103771 de 11/09/2024 RESOLVE:

ALTERAR de 16/10/2024 a 25/10/2024 para de 04/11/2024 a 13/11/2024, o período de férias regulamentares, de 10 (dez) dias da servidora CLAUDIA

NAZARE MEDEIROS DA SILVA, Id. Funcional nº. 5127793/4, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – CSOS/DSO/SEPLAD, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1314/2024-DAF/SEPLAD, de 09/09/2024, publicada no DOE nº 35.959 de 11/09/2024, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1125933

PORTARIA Nº1381/2024-DAF/SEPLAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0412/2024-GABS-SEPLAD, de 18 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.968, de 19 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2352886;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARIA ZULMIRA RAMOS SASAKI, Id. Funcional nº 3153738/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Modelagem Organizacional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2024, referente ao triênio de 11/02/2008 a 09/02/2011 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1126153

IMPrensa Oficial do Estado

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho: 2024.530201NE000457

Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2024

Data do Lançamento: 22.08.2024

Valor Global: R\$7.380,00 (SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS)

Objeto: Contratação de curso aberto de capacitação para duas servidoras desta IOEPA

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 22.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos

Natureza da despesa: 33.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento

Código da Ação: 296088

Plano Interno: 411.000.2245C

Fonte do Recurso: 01.501.000061.000000

Protocolo: 1125811

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 354, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2024/1041285;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA, matrícula nº 3611/1, ocupante do cargo de assistente administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente ao 3º triênio, período aquisitivo compreendido entre 1998/2001, para usufruto no período de 16/09/2024 a 15/10/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1125977

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 4.159 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/504149/2020; PROCESSO Nº 2024/1072450 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010; Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Notificação nº 369/2024-TCE), que determinou a retificação da Portaria RET AP nº 642 de 21/02/2024, que retificou a Portaria AP nº 1.528 de 02/08/2010; O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria RET AP nº 642 de 21/02/2024, que retificou a Portaria AP nº 1.528 de 02/08/2010, que aposentou SANDRA MARIA LOBATO ALMEIDA, mat. nº 206695/1, na função de AD-1 GEP-M-401 Ref. V (atual Professor Classe Especial), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 40%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.187,98 (dez mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.745,38
Aulas Suplementares – 90h	2.135,42
Gratificação de Magistério – VPNI	433,23
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei 9.322/2021	975,80
Adicional por Tempo de Serviço – 40%	1.898,15
Total de Proventos	10.187,98

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/08/2010, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.528 de 02/08/2010;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1125983

PORTARIA RET AP Nº 4.167 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/506847/2020; PROCESSO Nº 2024/1095984 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010; Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Notificação nº 383/2024-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.844 de 02/08/2013; O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.844 de 02/08/2013, que aposentou NAZARE DA HORA SALU, mat. nº 339482/1, na função de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº

20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2022/425807); art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.932,44 (doze mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.792,96
Aulas Suplementares – 48h	1.150,31
Gratificação de Magistério – VPNI	267,04
Gratificação de Titularidade – 5%	239,65
Gratificação Progressiva – 50%	2.396,48
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	4.086,00
Total de Proventos	12.932,44

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/09/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.844 de 02/08/2013;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1125986

PORTARIA RET PS Nº 4.324 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/006844/2024; PROCESSO Nº 2024/1074886 (PAE)

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Notificação nº 2024-06388-TCE), que determinou a retificação da Portaria PS nº 1.979 de 01/09/2020;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria PS nº 1.979 de 01/09/2020, que concedeu o benefício de pensão por morte em favor de MARIA MADALENA DE MORAES LIMA, na condição de cônjuge do ex-segurado Francisco Nascimento Lima, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Subtenente, mat. 3381412/1, falecido em 31/05/2020, de modo a ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 22, inciso XXI da Constituição Federal (na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019; art. 24-B, incisos I, II e III do Decreto-Lei nº 667/1969; art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 3.765/1960, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.999,62 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/10/2020, data do início dos efeitos da Portaria PS nº 1.979 de 01/09/2020, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 99 e seguintes da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1125993

PORTARIA RET AP Nº 4.224 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/507442/2020; PROCESSO Nº 2024/1110885 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010; Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Notificação nº 389/2024-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.576 de 19/09/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 2.576 de 19/09/2013, que aposentou CONSUELO DAMIANA BEGOT DA SILVA DANTAS, mat. nº 594504/1, na função de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 70% para 60%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos

I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2022/425807); art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.283,75 (quatorze mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.816,92
Aulas Suplementares - 48h	1.156,06
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei nº 9.322/2021	1.181,72
Gratificação de Titularidade - 5%	240,85
Gratificação de Magistério Ed. Especial - 50%	2.408,46
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.479,74
Total de Proventos	14.283,75

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.576 de 19/09/2013;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1125994

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90005.2024
OBJETO: Empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário inte-grado no combate a pragas urbanas, englobando: desratização, desinsetização, combate às larvas de mosquitos nos espelhos d’aguas, higienização e desinfec-ção dos reservatórios de água.
ORÇAMENTO:
Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;
Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;
Programa do PPA 2020/2023: 1297 – Manutenção da Gestão;
Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;
Fonte de Recursos: 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração;
Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DATA DE ABERTURA: 14/10/2024.
HORA: 09h – Horário local.
Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras>
ROBERTO LOBATO
Pregoeiro
GIUSSEPP MENDES
Presidente
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1125850

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1035 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1127252, de 18/09/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR AUTORIZAÇÃO do servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5947025/2, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, a viajar à cidade de São Paulo/SP, no período de 24/09 a 25/09/2024, com o objetivo de desenvolver suas atividades funcionais naquela localidade.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 790,65 (setecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos) ao servidor que se deslorá conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 25 de setembro de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1125724

PORTARIA Nº 1036 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.883, de 05/07/2024; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1126506 (PAE), de 18/09/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR AUTORIZAÇÃO do servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, lotado gabinete da presidência a se deslocar para a cidade de São Paulo/SP, no período de 24/09 A 25/09/2024, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na localidade.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 582,20, totalizando a importância a ser paga de R\$ 873,30 ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 25 de setembro de 2024.
FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1125747

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 2504/2024-SEFA/DAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1132343
CONCEDER, 18 (dezoito) dias de férias, 1º período, a servidora MARILIA VALESKA COSTA MEDEIROS, Id Func nº 55208868/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, para serem usufruídas no período de 05/11/2024 a 22/11/2024, referente ao exercício de 11/07/2023 a 10/07/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração – SEFA/PA
* **PORTARIA REPUBLICADA DEVIDO A INCORREÇÕES NAS INFORMAÇÕES, PUBLICADA NO DOE Nº 35.973 DE 24/09/2024.**
Protocolo: 1125775
PORTARIA Nº 2531/2024-SEFA/DAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1140551
INTERROMPER, 14 (quatorze) dias, a contar de 18/09/2024, do gozo das férias do servidor BERNARDO RIBEIRO JANOT DE MATTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, Id Func nº 5914711/1, lotado na Célula de Informações Econômico-Fiscais / DAIF, concedida pela PORTARIA Nº 2000 de 07/08/2024, publicada no DOE nº 35.919 de 08/08/2024, referente ao exercício de 29/07/2023 a 28/07/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração – SEFA/PA
PORTARIA Nº 2532/2024-SEFA/DAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1140211
ALTERAR, na PORTARIA Nº 1930 de 26/07/2024, publicada no DOE nº 35.912 de 01/08/2024, o período de gozo de férias da servidora LUCILENE BELEM SOARES CHRISTO, Id Func nº 5146062/1, Assistente Administrativo, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Gurupi, do período de 02/10/2024 a 30/10/2024 (29 dias), para o período de 02/01/2025 a 30/01/2025 (29 dias), referente ao exercício de 01/08/2023 a 31/07/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração – SEFA/PA
PORTARIA Nº 2533/2024-SEFA/DAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1122761
AUTORIZAR, 16 (dezesseis) dias de gozo de férias ao servidor HELIO RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS, Id Func nº 56006/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, para serem usufruídas no período de 11/10/2024 a 26/10/2024, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 22/04/2023 a 21/04/2024, pela PORTARIA Nº 1081 de 10/05/2024, publicada no DOE nº 35.819 de 08/04/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração – SEFA/PA
PORTARIA Nº 2534/2024-SEFA/DAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1106201
EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 2000 de 07/08/2024, publicada no DOE nº 35.919 de 08/08/2024, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de setembro/2024, o nome do servidor LEONARDO BARREIROS CRUZ, Id Func nº 5914760/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Gurupi.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração – SEFA/PA

PORTARIA Nº 2535/2024-SEFA/DAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1106201
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, ao servidor LEONARDO BARREIROS CRUZ, Id Func nº 5914760/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Gurupí, para serem usufruídas no período de 01/03/2025 a 15/03/2025, referente ao exercício de 29/07/2023 a 28/07/2024.
ANÍDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1125728

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 2581 / DAD-SEFA de 25 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1150902; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor JORGE SANTOS DA COSTA, nº 0324923901, TECNICO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, acompanhar na atividade dos ramais da BR 222 até Rondon, no período de 24.09 a 25.09.2024, no trecho Itinga/Rondon/Itinga.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 2582 / DAD-SEFA de 25 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1151631; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, nº 0513917101, SUPERVISOR, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, participar de operação de fiscalização, no período de 25.09 a 29.09.2024, no trecho Óbidos/Santarém/Juruti/Oriximiná/Óbidos.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$1.111,82

PORTARIA Nº 2583 / DAD-SEFA de 25 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1128618; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor EVANDO CAIRES PARDINHO, nº 5419620602, ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS, CÉLULA DE GESTÃO DE REDES, participar dos eventos Google Cloud Summit Brasil e Google Innovator Hive, no período de 01.10 a 03.10.2024, no trecho Belém/São Paulo/Belém.
Valor Unitário: R\$527,10
Importância a ser paga: R\$1.317,75

PORTARIA Nº 2584 / DAD-SEFA de 25 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1091798; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor DAVID RAPHAEL MATEUS DE ALMEIDA GONCALVES, nº 0591494901, AUDITOR-A, DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, participar dos eventos Google Cloud Summit Brasil e Google Innovator Hive, no período de 01.10 a 03.10.2024, no trecho Belém/São Paulo/Belém.
Valor Unitário: R\$527,10
Importância a ser paga: R\$1.317,75

PORTARIA Nº 2585 / DAD-SEFA de 25 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1153514; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor ALEXANDRE PEREIRA MARTINS, nº 0591471701, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, realizar trabalho itinerante de fiscalização, no período de 01.10 a 15.10.2024, no trecho Gurupi/Barreira do Campo/Gurupi.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$3.582,52
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anídio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1125895

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL - CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr . EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, Coordenador Fazendário , desta Secretaria de Estado da Fazenda , FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO , na forma do disposto pelo artigo 14, § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR impugnação no prazo de 30 (trinta) dias , após a data da publicação ou afixação do edital , na sede da CERAT , situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova TUCURUI , TUCURUI/PA , ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
RAZÃO SOCIAL: LG DE MELO ESTEVÃO EIRELI
IE: 15466067-1
AINF Nº : 262017510000032-5
ENDEREÇO : RUA RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO Nº 902- TUCURUI/PA TUCURUI , 25 de setembro de 2024
EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO
Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUI

Protocolo: 1125917

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:

A COORDENADORA EXECUTIVA DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada,

intimada da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 05/06/2024, relativa ao processo nº 172019510000090-8, Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF 172019510000090-8, que negou provimento ao Recurso nº 21027 – de Ofício Conforme Acórdão nº 9380 – 1ª CPJ
Razão Social: NORDESTE PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ: 10.331.096/0033-01
Processo N: 172019510000090-8
GINA SALES CORREA
COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CEEAT-ST

Protocolo: 1125964

EDITAL - CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr . EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, Coordenador Fazendário , desta Secretaria de Estado da Fazenda , FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO , na forma do disposto pelo artigo 14, § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR impugnação no prazo de 30 (trinta) dias , após a data da publicação ou afixação do edital , na sede da CERAT , situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova TUCURUI , TUCURUI/PA , ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
RAZÃO SOCIAL: AGROMAIS REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI
IE: 15530908-0
AINF Nº : 372018510000609-2
ENDEREÇO : AVE DIONÍSIO BENTES S/N – QUATRO BOCAS - TOMÉ-AÇU/PA TUCURUI , 25 de setembro de 2024
EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO
Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUI

Protocolo: 1125965

EDITAL - CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr . EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, Coordenador Fazendário , desta Secretaria de Estado da Fazenda , FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO , na forma do disposto pelo artigo 14, § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR impugnação no prazo de 30 (trinta) dias , após a data da publicação ou afixação do edital , na sede da CERAT , situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova TUCURUI , TUCURUI/PA , ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
RAZÃO SOCIAL: F. F. MAGAZINE COMERCIAL LTDA-ME
IE: 15305386-0
AINF Nº : 262017510001610-8
ENDEREÇO : TRAV SÃO FELIX Nº 23-H – TAILÂNDIA/PA TUCURUI , 25 de setembro de 2024
EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO
Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUI

Protocolo: 1125957

EDITAL - CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr . EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, Coordenador Fazendário , desta Secretaria de Estado da Fazenda , FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO , na forma do disposto pelo artigo 14, § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR impugnação no prazo de 30 (trinta) dias , após a data da publicação ou afixação do edital , na sede da CERAT , situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova TUCURUI , TUCURUI/PA , ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
RAZÃO SOCIAL: C B DE FREITAS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS
IE: 15242165-3
AINF Nº : 372007510001547-0
ENDEREÇO : AVE BELÉM Nº 36 – TAILÂNDIA TUCURUI , 25 de setembro de 2024
EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO
Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUI

Protocolo: 1125951



PORTARIA

PORTARIA Nº1010 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235/1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 2º; E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/1126153.
RESOLVE:
PRORROGAR a cessão da servidora RACHEL HELEN BORGES DA SILVA BITAR, matrícula nº 57173509/1, cargo Farmacêutico Bioquímico, para a Casa Civil da Governadoria (CCG), pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 22/12/2024, com ênus ao cessionário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25.09.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1125941

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1.177 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 - DGES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2269299.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora SHIRLEY MOREIRA DA SILVA CHAGAS, ocupante do cargo Farmacêutico, Id. Funcional nº 57190504/1, lotada no Laboratório Central, a contar de 23/06/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua irmã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25/09/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.178 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 - DGES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2365851.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora LUIZA HELENA PROGENIO DE SANTANA, ocupante do cargo de Assistente Social, Id. Funcional nº 54190705/1, lotada no 4º Centro Regional de Saúde – Capanema, a contar de 11/09/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25/09/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1125836

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 139 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2024/2292794.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora THAMMY SHEYLA SOUSA SALGADO, matrícula nº. 5900948/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 11.07.2018 a 10.07.2021.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04.11.2024 a 02.01.2025 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.09.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 140 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2024/2230814.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor MASSARAI JENNINGS DE AGUIAR, matrícula nº. 5377030/1, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.03.2017 a 02.03.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.11.2024 a 30.11.2024 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.09.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 136 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2024/2271935.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora VÂNIA MÁRCIA PEREIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº. 73504339/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12.07.2015 a 11.07.2018.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.11.2024 a 03.12.2024 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.09.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 135 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2024/2275791.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor GLEYDSON DE BARROS COELHO, matrícula nº. 57207548/1, cargo de Agente de Controle de Endemias, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29.10.2017 a 28.10.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.11.2024 a 30.11.2024 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.09.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 138 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. E-2024/2298944.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARLENE FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº. 6120946/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 076/04.10.2022, publicada no DOE nº 35.152/17.10.2022, correspondente ao Triênio de 01.01.2020 a 31.12.2022, no período de 04.11.2024 a 03.12.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.09.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 137 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. E-2024/2337094.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ROCICLÉA MARIA SANTOS SOARES, matrícula nº. 57191651/2, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 128/01.08.2023, publicada no DOE nº 35.500/08.08.2023, correspondente ao Triênio de 10.02.2018 a 09.02.2021, no período de 04.11.2024 a 03.12.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.09.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1161 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024- DGES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2024/2257216

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora PRISCILLA BITTENCOURT DE ALMEIDA FIGUEIREDO, matrícula nº. 57191413/1, cargo de Odontólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.12.2007 a 02.12.2010.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.11.2024 a 03.12.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.09.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1160 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 – DGES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2024/2216618.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora VALDINEA COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº. 54190704/1, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Atenção à Saúde, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.06.2014 a 12.06.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.11.2024 a 03.12.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.09.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 065 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2024.2286830.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora VANISCLEIA DEISE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 57206596/1, cargo de Técnico em Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde – Marabá, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 27.10.2014 a 26.10.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.11.2024 a 03.12.2024 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.09.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1172 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2024/2349914.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor CLAUDIO JOSE TABAJARA COSTA, matrícula nº. 57195835/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação na Divisão de Serviços Gerais, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10.03.2011 à 09.03.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.11.2024 à 30.12.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.09.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1171 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2024/2284009.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor JOÃO TOME DE SOUSA, matrícula nº. 122955/1, cargo de Agente de Eletricidade, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação na Seção de Zeladoria, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12.05.2021 à 11.05.2024.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.11.2024 à 30.12.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.09.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1170 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2024/2356271.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor CLAISOM ROSANO SILVA MARTINS, matrícula nº. 54196716/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação na Divisão de Compras e Patrimônio, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29.03.2019 à 28.03.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.01.2025 à 03.03.2025, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.09.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 1173 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2300650.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ANA CARINE ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula nº. 57190803/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Controle de Endemias, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 1123/19.09.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.548/21.09.2023, correspondente ao Triênio de 16.10.2013 a 15.10.2016, no período de 04.11.2024 a 03.12.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24.09.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1175 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada

no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2297216.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº. 5365376/1, cargo de Psicólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Saúde do Trabalhador, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 05.03.2015 a 04.03.2018.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.11.2024 a 03.12.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24.09.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1176 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2297216.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº. 5365376/2, cargo de Técnico em Gestão Pública, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Saúde do Trabalhador, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 30.10.2015 a 29.10.2018.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.11.2024 a 03.12.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24.09.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 141 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2024/2169401.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor JOÃO ROBERTO DE MENDONÇA JÚNIOR, matrícula nº. 55587903/2, cargo de Odontólogo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.07.2012 a 01.07.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.11.2024 a 30.11.2024 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.09.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1125998

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 211 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023 publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, o Contrato nº 63/2024 nos autos do Processo nº.2024/775216.

R E S O L V E: I – Designar os servidores Emilson Francisco Alves Junior, Matrícula: 5976563 e Karina Victória da Fonseca Matrícula: 5973083-1, ambos com lotação no DAS/DAF/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da ESPSA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

Nº/CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
063/2024	NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 19.769.575/0001-00,	O presente Contrato tem como objeto aquisição de 23 (vinte e três) Lavadoras de 120kg, com a finalidade de renovação e aparelhamento do parque tecnológico dos Hospitais Regionais do Estado do Pará, por intermédio desta Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA), em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO e RDC, possuindo validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência de acordo com as etapas segundo a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data de assinatura: 20 de setembro de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1125766

PORTARIA Nº 213 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023; e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022 e a Cláusula Sexta dos Contratos nº 10,11,12,13/2024, respectivamente tendo como partes contratadas as empresas: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, BRASIL SHOPPING LTDA, F. CARDOSO E CIA LTDA e POLYMEDH. EIRELI e os autos do Processo PAE nº 2024/2259029.
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 26 de 08 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.740 de 11 de março de 2024, que instituiu como Fiscal dos Contratos nº 10,11,12,13/2024, o servidor Fabrício Wanzeler do Carmo;
RESOLVE:
I – Revogar a designação do servidor FABRÍCIO WANZELER DO CARMO, que teve seu contrato rescindido, conforme Portaria Coletiva nº 394 de 03 de junho de 2024, publicada no DOE nº 35.843 de 05 DE JUNHO DE 2024, cessando os efeitos da PORTARIA Nº 26, publicada no DOE nº 35.740 de 08 de março de 2024, conforme justificativa da sequencial nº 4, processo PAE nº 2024/2259029;
II – Designar em substituição, a servidora: VALÉRIA DE PAULA MACIEL PANTOJA, matrícula nº 57191022/1, cargo Enfermeira, com lotação na Divisão de Imunizações/Central Estadual de Imunobiológicos/SESPA, para juntamente com os servidores nomeados: CECÍLIA PANTOJA SOUZA, matrícula nº 54188892-1, cargo: Farmacêutica, e LENE CRISTINA RODRIGUES FREITAS, matrícula nº 5892415-1, cargo: Administrador, sendo esses lotados na Divisão de Imunização/Central Estadual De Imunobiológicos, PORTARIA Nº 26 de 08 de março de 2024, publicada no DOE nº 35.740, acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato supracitado, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
Data de assinatura: 20 de setembro de 2024.
Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1125767

ERRATA

TORNAR SEM EFEITO o apostilamento 01/24 referente ao Contrato 77.22 protocolo 1113503 publicado no DO 35.938 de 27 de agosto de 2024 e a Errata do apostilamento 01/24- cont.77.22 protocolo 1125688 publicado no DO 35975 de 25 de setembro de 2024.
Protocolo: 1125859

CONTRATO

CONTRATO Nº 65/2024 - PROCESSO Nº 2024/801372
PARTES: SESP A E EMPRESA SANDERS DO BRASIL LTDA.
DO OBJETO: A presente licitação destina-se prover futura aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, com a finalidade de renovação e aparelhamento do parque tecnológico dos Hospitais Regionais do Estado do Pará, por intermédio desta Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA), em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC, possuindo validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência de acordo com as etapas segundo a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de R\$ 4.596.955,00 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada.

item	Especificação	Apres.	Quant.	Valor Unitário	Valor total
2	LAVADORA POR ULTRASSOM Descrição detalhada conforme TR	Unid.	15	R\$ 50.797,00	R\$ R\$ 761.955,00
4	TERMODESINFECTORA Descrição detalhada conforme TR	Unid.	13	R\$ 295.000,00	R\$ 3.835.000,00
					R\$ 4.596.955,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta:
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8289, Elemento de Despesa: 449052, Plano Interno: 1020008289E, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.601.0000.49 / 02.601.0000.49 e Ação Detalhada: 287141.
Data de assinatura: 25 de setembro de 2024.
Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1125810

CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 01/2024
PROCESSO Nº 2024/113177
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de saúde Serviço em Atenção de Alta Complexidade em Cardiologia Intervencionista na Região Metropolitana I, em caráter complementar, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.
VIGÊNCIA: 25/09/2024 à 24/09/2025
VALOR: O valor anual estimado para a execução do Contrato Assistencial é de componente pós-fixado e pré-fixado é de R\$ 12.884.574,20 e valor mensal estimado de até R\$ 1.073.714,52.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 8288;
Elemento de Despesa: 339039;
Plano Interno: 1020008288C;
Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.600.0000.49.012735
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024
CONTRATADA : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ANANINDEUA LTDA
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ORDENADORA DE DESPESA : IVETE GADELHA VAZ - Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1125399

CONTRATO N.º 64/2024 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 067/SESPA/2023 e Ata de Registro de Preço nº 072/2024 3
PROCESSO PAE Nº 2024/775193
PARTES: SESP A E EMPRESA NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
DO OBJETO: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, com a finalidade de renovação e aparelhamento do parque tecnológico dos Hospitais Regionais do Estado do Pará, por intermédio desta Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA), em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC, possuindo validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência de acordo com as etapas segundo a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA: 25/09/2024 à 24/09/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 828; Elemento de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.601.0000.49 / 02.601.0000.49 e Ação Detalhada: 287141.
Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 3.951.500,00 (Três milhões, novecentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

Objeto	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
ESTERILIZADORA POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO Equipamento para esterilização de dispositivos médicos por meio da difusão de vapor de peróxido de hidrogênio dentro da câmara seguida pela excitação eletromagnética das moléculas de peróxido de hidrogênio para um estado de plasma a baixa temperatura ...	07	R\$ 564.500,00	R\$ 3.951.500,00
Valor Global : R\$ 3.951.500,00 (Três milhões, novecentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais)			

Data de Assinatura: 25/09/2024
Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1125898

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2022.
PROCESSO Nº 2024/814810
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS
Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2022, Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, Resolução CIB nº 29 de 24 de Abril de 2023, Portaria GM/MS Nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023, Portaria SAES/MS nº 1.483, de 20 de fevereiro de 2024.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto firmar compromisso para realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade no Hospital Regional Público do Caetés-HRPC, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas.
Vigência: O período de vigência do presente Termo Aditivo, respeitado o prazo de vigência do Contrato de Gestão, será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo este prazo ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da CONTRATANTE.
O prazo de execução dos procedimentos terá como limite a data de 31/12/2024, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023.
Valor: O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 2.151.938,40 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), estimado para cinco meses de produção.
Data de Assinatura: 23/09/2024
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285293; Descrição: Repasse financeiro para gestão do Hospital Regional do Caetés, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso:

01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.01
Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ: 23.453.830/0023-85 (Filial)
End.: Av. Barão de Capanema, nº 3191, bairro Centro, CEP 68.700-005, Capanema – Pa.
Ordenador: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1126066

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO: 77/2022 - PROCESSO Nº 2022/550235
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa SIEMENS HEALTHCARE
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de sistema de Hemodinâmica com a finalidade de aquisição do serviço ao parque tecnológico do Hospital Regional Publico de Castanhal, por intermédio da SESPA – Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Incluir na dotação orçamentária do contrato 77/2022: Projeto Atividade: 8289, Elemento de Despesa: 4490-92, Plano Interno: LC2052024SA e Fonte de Recurso Federal: 02.601.3120.49.008228.
Data de assinatura: 25 de setembro de 2024.
Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1125877

FÉRIAS

PORTARIA N.º 1.180 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA
A DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
Considerando o processo de nº E-2024/2033129
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora MILENE CORREA FERREIRA, Id. Funcional nº 57190363/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Centro de Saúde - Pedreira/Atenção Psicossocial de 14 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 16 de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2022, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.060 de 16.09.2024, publicado no DOE DE Nº 35.965 de 17 de setembro de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.09.2024.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1125991

PORTARIA Nº 1.046, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a designação de Representantes da SESPA no Comitê Estadual de Controle da Tuberculose/HIV.
A Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, e;
Considerando o teor do PAE 2024/2110834.
Resolve:
Art. 1º - Designar sem ônus os representantes da SESPA no Comitê Estadual de Controle da Tuberculose/HIV:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Membro
Maria Izabel de Souza Melo	Assistente Social	52990678/2	Efetivo
Adriana Leal Gomes da Silva	Enfermeira	5490017/1	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 20 de setembro de 2024.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 1.047, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2021/527216, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à B.R.S. Eireli, CNPJ: nº 17.433.496.0001-90, quanto ao Furto ocorrido na UBS Pedreira/1ºCRS, inerente ao Termo Contratual nº 073/2020.
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 612, de 06/06/2024, publicada no DOE nº 35.849, de 10/06/2024;
R E S O L V E:
I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 5º, inciso LV da CF/88 e art. 105 da Lei nº 8.972/2020, com Comissão composta pelas servidoras: Venise Conceição dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula nº 55586506-1, Thais de Oliveira Pinto, matrícula nº 57197205/1, Henrique Fábio Ramos da Fonseca, matrícula nº 122998/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula nº 57234532/1 e Erik Deuts-

cher Pinho, matrícula nº 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da Empresa;
II – A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20 de setembro de 2024.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1126152

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

Contrato Nº: 057/2024
Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso de Atualização em Feridas e Estomias, Unidade 01 a 06, que será realizado no município de Igarapé-Açu/PA, Turma I, no período de 16 a 20/09/2024, no horário de 07:00 às 12:00 e de 14:00 às 19:00, totalizando 50 horas-aula.
Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
Data da Assinatura: 12/09/2024
Vigência: 12/09 a 11/10/2024
Orçamento: NE Nº 000178
Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual
Contratado: ARTHUR HENRIQUE ALMEIDA DE LIMA – CPF: 430.XXX.XXX-34.
Endereço: Av. Conselheiro Furtado, nº 3999, no município de Belém-PA, CEP: 66073-160.
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA
Contrato Nº: 059/2024
Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso de Capacitação em Hemoterapia para Atuação em Agência Transfusional, módulo I - Unid. I e II, Mod. II - Unid. IV e Mod. VII - Unid. V, que será realizado no município de Belém/PA, Turma I, no período de 16/09/2024 (Mod. I, unid. I e II), 20/09/2024 (Mod. II - Unid. IV) e 25/10/2024 (Mod. VII - Unid. V), totalizando 24 horas-aula.
Valor Total: R\$ 1.440,00 (Um mil e quatrocentos e quarenta reais)
Data da Assinatura: 13/09/2024
Vigência: 13/09 a 11/11/2024
Orçamento: NE Nº 000174
Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual
Contratado: MARINEIDE SOUSA BASTOS – CPF: 186.XXX.XXX-53.
Endereço: Av. Generalíssimo Deodoro, 2037, no município de Belém-PA, CEP: 66040-255.
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA
Contrato Nº: 060/2024
Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso de Capacitação em Hemoterapia para Atuação em Agência Transfusional, módulo II - Unid. I e II, que será realizado no município de Belém/PA, Turma I, no período de 17/09/2024 (Mod. II, unid. I) e 18/09/2024 (Mod. II - Unid. II), totalizando 16 horas-aula.
Valor Total: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)
Data da Assinatura: 16/09/2024
Vigência: 16/09 a 15/10/2024
Orçamento: NE Nº 000180
Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual
Contratado: LUCIALBA MARIA SILVA DOS SANTOS – CPF: 460.XXX.XXX-49.
Endereço: Passagem Uberabinha, 20, no município de Belém-PA, CEP: 66113-400.
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA
Contrato Nº: 061/2024
Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso de Capacitação em Hemoterapia para Atuação em Agência Transfusional, módulo II - Unid. III, que será realizado no município de Belém/PA, Turma I, no período de 19/09/2024 (Mod. II, unid. III), totalizando 8 horas-aula.
Valor Total: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)
Data da Assinatura: 16/09/2024
Vigência: 16/09 a 15/10/2024
Orçamento: NE Nº 000186
Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual
Contratado: IEDA SOLANGE DE SOUZA PINTO – CPF: 181.XXX.XXX-15.
Endereço: Cond. Green Ville II, casa 7, no município de Belém-PA, CEP: 66635-145.
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Contrato Nº: 062/2024
Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso de Atualização da Assistência ao Pré-natal, Unidade I, II e III, que será realizado no município de Redenção/PA, Turma I, no período de 17 a 19/09/2024, totalizando 24 horas-aula.
Valor Total: R\$ 1.440,00 (Um mil e quatrocentos e quarenta reais)
Data da Assinatura: 16/09/2024
Vigência: 16/09 a 15/10/2024
Orçamento: NE Nº 000184
Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual
Contratado: LORENA GOMES DE ARAÚJO – CPF: 029.XXX.XXX-88.
Endereço: Av. Marques de Herval, 432, no município de Belém-PA, CEP: 66085-311.
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Contrato Nº: 063/2024
Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso de Atualização da Assistência ao Pré-natal, Unidade I, II e III, que será realizado no município de Redenção/PA, Turma I, no período de 17 a 19/09/2024, totalizando 24 horas-aula.
Valor Total: R\$ 1.440,00 (Um mil e quatrocentos e quarenta reais)
Data da Assinatura: 16/09/2024
Vigência: 16/09 a 15/10/2024
Orçamento: NE Nº 000182
Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual
Contratado: LAIANE DE PAULA AQUINO OLIVEIRA CARVALHO – CPF: 015.XXX.XXX-36.
Endereço: Rua Couto Magalhaes, 2744, no município de Conceição do Araguaia-PA, CEP: 68540-000.
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 1125919

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Agente de Contratação, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/LACEN/2024
OBJETO: A aquisição de 01-Digestor de Amostras por Microondas, com fim de preparo de amostras sólidas para dosagem de metais.
DATA DA ABERTURA: 08/10/2024.
HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 926007
ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (murais de Licitações).
RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Agente de Contratação-LACEN-PA

Protocolo: 1126075

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 921/2024 – 25/09/2024
O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.
Resolve:
Conceder: meia diária aos Servidor(es): com deslocamento
Natureza: 339014
Fonte: 01500100203-006537
Projeto de Atividades:

5146640 / MARIA DO CARMO DE LIMA BITENCURT (Enfermeira) meia diária – (deslocamento)
5147140/1 / MARIA TEREZA PARENTE SILVA (Odontóloga) meia diária – (deslocamento)
57195416/1 / ANGELA CRISTINA FREIRE DA SILVA MARQUES (Farmacêuticas) meia diária – (deslocamento)
55589974/1/ PAULO ROBSON GUERREIRO BEZERRA(Motorista) meia diária (deslocamento)
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino BENEVIDES
Objetivo: Fazer visita Técnica com finalidade de participar do Fórum Perinatal e acompanhar relatório sobre visitas técnicas de estruturação no referido município no dia 01/10/2024. Processo 2024/2339193
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 1125889

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2024/4ºCRS/SESPA
PROCESSO PAE Nº 2024/2090862
A Diretora da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA -4ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Cotação Eletrônica Nº 009/2024/4ºCRS/SESPA, do tipo Menor Preço por ITEM, destinado contratação de empresa especializada na prestação de serviços, especializados em limpeza e desinfecção ambiental externa para o prédio da Central de Regulação da Macrorregião Nordeste SAMU 192. Conforme quantidades, estimativas e condições estabelecidas neste termo.
EMPRESA VENCEDORA: C. S. COSTA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTES, CNPJ: nº 26.904.546/0001-60
LOTE: no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).
Capanema 24 de Setembro de 2024
BRÍGIDA COSTA DA SILVA
DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1125730

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 249 DE 25/09/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR BUSCA ATIVA DE CASOS DE ÓBITOS.
PERÍODO: 30/09 A 04/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): AURORA DO PARÁ-PA, IPIXUNA DO PARÁ-PA E MÃE DO RIO/PA-PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MANOEL DAS GRAÇAS BARBOSA DOS REIS	167447	AUX. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1126105

PORTARIA Nº 248 DE 25/09/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE TÉCNICA DO NÍVEL CENTRAL/SESPA EM MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE.
PERÍODO: 30/09 A 04/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): IPIXUNA DO PARÁ-PA E IRTUITIA-PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FERNANDO MAURICIO VIEGAS FERNANDES	5719800101	ENFERMEIRO

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1125939

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 508 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FABIOLA MARIA SILVA NASCIMENTO – AG. DE PORTARIA – 57190964/1
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908309 0150010203-000000 339033 367,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de SALVATERRA.
Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1125984

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 509 de 25 de Setembro de 2024
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11.2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.347/24.11.2000. R E S O L V E: Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 505 de 20 de Setembro de 2024 de Suprimento de Fundo em nome da servidora IVETE DA SILVA PEREIRA FILGUEIRA, publicada no D.O. E nº 35.972 de 23 de Setembro de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1125981

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIA

DIÁRIAS
Portaria Nº256 de 25 de Setembro de 2024
Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: participar do "WORKSHOP ESTRATÉGIA SOBRE PROCESSAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Belém/ PA – Brasil
Período: 29/09/2024 a 03/10/2024 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)
Valor unitário: R\$ 247,07.
Valor total para cada servidor: R\$ 1.111,82
Servidores:
Irnando Siqueira da Trindade
Matrícula: 5895988
Cargo: Enfermeiro
Lotação: 9ºCRS.
Patrícia Norma Silva Costa
Matrícula: 57190487
Cargo: Enfermeira
Lotação:9crs
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1125800

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº165 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024
O Diretor do 10ºCentro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº1.624/2024 – CCG de 30/07/2024, publicado o Diário Oficial do Estado nº 35.910 de 31/07/2024.
Resolve:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, com data retroativa de 01/07/2024 a portaria Nº1013/2023 – GAB/SESPA DE 27 DE SETEMBRO DE 2023, que designou o servidor FELIPE COSTA DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula nº5967009/1, para atuar como Agente de Controle Interno (ACI), neste 10ºCRS/SESPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Altamira/PA, 20 de SETEMBRO de 2024.
RENAN ROCHA GRANATO
Diretor do 10ºCRS/SESPA
Port. Nº1.624/2024-CCG de 30.07.2024

Protocolo: 1126128

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 585 de 25 de setembro de 2024
Nome: Whatina Leite de Souza.
Cargo/Função: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57198909-2.
CPF: 380.612.872-34.
Nome: Ismaene Marciano Reis.
Cargo/Função: Chefe da DOCA.
Matrícula/Siape: 54192993-3.
CPF: 783.951.942-34.
Período: 01 a 04.10.2024.
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santa Maria das Barreiras
Objetivo: realizar capacitação para equipe municipal no sistema de regulação – modulo hemodiálise
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1126140

PORTARIA Nº 584 de 25 de setembro de 2024
Nome: João Magalhães de Carvalho.
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 498811.
CPF: 178.089.792-87.
Período: 30.09 a 04.10.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: São Felix, Tucumã e Ourilândia do Norte
Objetivo: realizar monitoramento das ações de Vigilância Sanitária
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1126126

PORTARIA Nº 582 de 25 de setembro de 2024
Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.
Cargo/Função: Chefe da DT
Matrícula/Siape: 5832314-2.
CPF: 375.464.062-34.
Período: 23 a 27.09.2024.
Nº de Diárias: 2,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: São Felix do Xingu
Objetivo: participar da capacitação do coletivo de humanização no referido município.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1126115

PORTARIA Nº 583 de 25 de setembro de 2024
Nome: José Divino dos Santos.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897529-1.
CPF: 815.762.936-53.
Período: 01 a 04.10.2024.
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Floresta do Araguaia
Objetivo: Tratar de assuntos diversos, relacionados ao setor administrativo deste 12º CRS/SESPA.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1126119

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

PORTARIA Nº 438 de 29 de Agosto de 2024
Nome: Márcia de Jesus Oliveira Valente (Enfermeira) matrícula – 5967133-2;
Objetivo: Supervisionar, avaliar e orientar os grupos de trabalho (GTs) de Sífilis e serviços de cuidados no pré-natal nos municípios de jurisdição do 13ºCRS e seguimento de nota informativa e fluxogramas implantados quanto a linha de cuidados de transmissão vertical. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 02 a 05/09/2024.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 439 de 29 de Agosto de 2024

Nome: Paulo Santos Guimarães Junior, (Técnico em VISA), matrícula – 5108454-1; Arialdo João Sanches de Oliveira (Técnico em VISA), matrícula – 5265983-2; Onilde da Conceição Borges da Silva (Médica Veterinária) matrícula – 5983791-1; Objetivo: Revisão e avaliação do andamento de processos internos da CCIH e atualização de sua estrutura organizacional e implantação de infraestrutura e equipamentos de nível hospitalar. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 02 a 05/09/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 440 de 29 de Agosto de 2024

Nome: Shirle Pontes de Freitas (Chefe de Divisão), matrícula – 5948119-1; Fabiane Tocantins Souza dos Santos (Assistente Social), matrícula – 57205402-2; Objetivo: Avaliar tempo médico de espera para acesso às consultas e exames especializados da rede assistencial, conforme os protocolos estabelecidos pelo SER e SISREG. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 03 a 06/09/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 441 de 29 de Agosto de 2024

Nome: Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho (Agente Administrativo), matrícula – 5913132-1; Ana Clara Gonçalves da Silva, (Aux. de Informática), matrícula – 5116635-1; Objetivo: Realizar visita técnica para monitoramento e avaliação dos procedimentos de saúde realizadas no hospital municipal. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 03 a 06/09/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 442 de 30 de Agosto de 2024

Nome: Mateus Henrique Guimarães Oliveira (Farmacêutico) matrícula – 5912744-3; Objetivo: "Realizar visita técnica relacionada ao programa de tuberculose, notificações e controle em sistema SINAN, implementação técnica para monitoramento das etapas de programação e armazenamento do ciclo da assistência através do sistema Hórus das etapas de distribuição e dispensação realizadas pela central de abastecimento – CAF e unidades dispensadoras de medicamentos - UDMs. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 02 a 05/09/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 443 de 30 de Agosto de 2024

Nome: Mairley Albuquerque Serrão (Enfermeira) matrícula – 57205608-4; Francisca Solange Alencar dos Santos (Coord. Regional da APS), matrícula 5108420-014; Objetivo: Realizar monitoramento dos indicadores do PQA-VS 2024 e orientar a coordenação vigilância em saúde e atenção primária à saúde, para entendimento dos novos cálculos dos indicadores. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 03 a 06/09/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 444 de 30 de Agosto de 2024

Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe da DAF), matrícula – 6029570-2; Joás Heleno Soares de Souza (Agente Público de Controle), matrícula – 57233233-1; Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula – 57205455-1; Objetivo: Participar do I Encontro de controle e Auditoria Interna do Estado do Pará. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no período de 03 a 06/09/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 445 de 30 de Agosto de 2024

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Membro da Comissão de PAD), matrícula – 5913119-1; Helius Cezar Tocantins de Souza (Diretor Regional), matrícula – 5225949-5; Francisco Alves da Silva Neto (Membro da Comissão de PAD), matrícula – 57200855-2; Objetivo: Reunir com a comissão permanente de processo administrativo Disciplinar – CPPAD da SESPÁ nível central para tratar de assuntos relacionados aos processos administrativos Disciplinar-PAD, deste 13ºCRS. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no período de 03 a 06/09/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 446 de 30 de Agosto de 2024

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula – 5910030-2; Ederson Silva da Silva (Agente de Controle de Endemias), matrícula – 57207637-1; Objetivo: Realizar supervisão e monitoramento dos casos de arboviroses notificados no município. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 04 a 06/09/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 447 de 03 de Setembro de 2024

Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (Fiscal de Contrato), matrícula – 57233230-1; Objetivo: Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução contratual dos serviços no posto de vigilância do hospital, afim de subsidiar a declaração de atesto da fiscalização a ser encaminhado para o gerenciamento do GT-Contrato e Convênios/SESPA. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 05 a 07/09/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 448 de 05 de Setembro de 2024

Nome: Anderson Amorim Ferreira (Agente de Artes Práticas), matrícula – 57206617-1; Objetivo: Participar do curso "Gerencia e Fiscalização de contratos" ofertado pela EGPA. 5,5 (cinco e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no período de 08 a 13/09/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 449 de 05 de Setembro de 2024

Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula – 6029570-2;

Elielson Junior Mota Corrêa (Ag. Portaria), matrícula – 5913127-1; Antônio Luis Rodrigues de Aragão (Apoio Administrativo), matrícula – 5118212-1; Helius Cezar Tocantins de Souza (Diretor Regional), matrícula – 5225949-5; Objetivo: Verificar o abastecimento atual do almoxarifado do Hospital Municipal, ajustar as quantidades dos materiais de consumo para a realização do pregão eletrônico e orientar o setor competente sobre a elaboração correta do DFD (Documento de formalização de Demanda), TR (Termo de Referência) dos pedidos de aquisições de acordo com a NLLC-14.133/21. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 09 a 12/09/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 450 de 05 de Setembro de 2024

Nome: Márcia de Jesus Oliveira Valente (Enfermeira) matrícula – 5967133-2; Francisco Alves da Silva Neto (Apoio técnico ao Programa de Atenção Psicossocial), matrícula – 57200855-2; Objetivo: Supervisionar, avaliar e orientar os grupos de trabalho (GTs) de Sífilis e serviços de cuidados no pré-natal nos municípios de jurisdição do 13ºCRS e seguimento de nota informativa e fluxogramas implantados quanto a linha de cuidados de transmissão vertical. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 09 a 12/09/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 451 de 06 de Setembro de 2024

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula – 5900470-1; Objetivo: Realizar acompanhamento das entregas de imunobiológicos e insumos aos municípios adstritos ao 13º CRS a fim de evitar falhas na distribuição dos mesmos. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 09 a 11/09/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 452 de 06 de Setembro de 2024

Nome: Derlane Gaia Barroso Nascimento (Enfermeira), matrícula – 5959514-2; Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula – 5910030-2; Objetivo: Realizar avaliação dos casos de doença de chagas notificados no SINAN, dos surtos, orientação para preenchimento da planilha de surto, supervisão das notificações no E-SUS e investigação de pacientes com doença de chagas crônica. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 09 a 11/09/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 453 de 06 de Setembro de 2024

Nome: Denilton de Castro Tavares (Farmacêutico), matrícula – 5850940-3; Maria do Espírito Santo Corrêa dos Prazeres (Farmacêutica) matrícula – 5959503-1;

Objetivo: Realizar visita técnica aos municípios adstritos ao 13ºCRS com intuito de fortalecimento e monitoramento do funcionamento adequado do sistema HÓRUS nos pontos de atenção, com ênfase as medicações de Sífilis e Meningite, através da avaliação do registro de dados de entradas, saídas e dispensações de medicamentos nesse sistema. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 09 a 12/09/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1126139

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**PORTARIA Nº 933/2024 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2295159 de 08/08/2024.

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 01/10/2024 os termos da PORTARIA Nº 170/2023 – GAB/DG/HOL de 14/03/2023, que concedeu Gratificação de Tempo Integral – GTI, a servidora BRUNA NASCIMENTO DE PAULA, matrícula nº 5936470-2, Assistente Administrativo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de setembro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1125866

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 932/2024 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2361821 de 19/09/2024.
RESOLVE:
DISTRATAR a pedido, a partir de 20/09/2024, a servidora MARCELA NEVES SOARES ANDRADE, Psicólogo, matrícula nº 5976438/1, lotada na Divisão de Psicologia, admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011– Servidor Temporário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 24 de setembro de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1125848

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 931/2024 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.805 de 02 de maio de 2024.
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei no 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2024/2143966 de 22/04/2024,
CONSIDERANDO os termos contidos na PORTARIA Nº 792/2024 – GAB/DG/HOL de 26/08/2024, que concede 30 (trinta) dias, da Licença Prêmio a servidora DARACY PINHEIRO BRABO SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 3256979/1, lotada na Divisão de Diagnostico por Imagem - DDI.
RESOLVE:
REVOGAR 30 (trinta) dias, da Licença Prêmio concedida através da supramencionada Portaria, que seriam gozadas no período de 16/09 a 15/10/2024, referente ao 7º triênio de 01/04/2005 a 30/03/2008 (30 dias).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 24 de setembro de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1125839

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 934/2024 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.
CONSIDERANDO o gozo de férias nos períodos de 02/09/2024 a 08/09/2024; 12/09/2024 a 01/10/2024, do servidor PAULO CESAR FERNANDES DE FARIAS, Tec. Adm. e Finanças (Ciências Econômica), matrícula 57189273/7, chefe da Divisão de Manutenção.
CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2024/2338119 de 09/09/2024 e 2024/2345918 de 12/09/2024.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor JOSE MAURICIO GONÇALVES GONÇALVES, Tec. Adm. e Finanças (Administração) matrícula nº 57227381/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela chefia da Divisão de Manutenção, em razão da ausência do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 25 de setembro de 2024
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1125963

ERRATA

ERRATA
No Extrato Publicado no DOE nº 35.510 de 18 de agosto de 2023, que trata da PORTARIA Nº 503/2023 - GAB/DG/HOL de 16/08/2023.
Protocolo: 974706
ONDE SE LÊ:
LOTAR, para fins de regularização, a partir de 02/07/2023, a servidora LUCIENE DIAS CAVALCANTE, matrícula no 57213328/1, Técnico em Gestão Pública (Biblioteconomista), pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SEDUC, na Divisão de Biblioteca e Documentos, deste Hospital.
LEIA-SE :
LOTAR, para fins de regularização, a partir de 02/07/2023, a servidora LUCIENE DIAS CAVALCANTE, matrícula no 57213328/1, Analista de Gestão Governamental e Política Educacional B, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SEDUC, na Divisão de Biblioteca e Documentos, deste Hospital.
Protocolo: 1125988

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 930/2024 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2364859 de 23/09/2024.
RESOLVE:
ATUALIZAR os termos da PORTARIA Nº 744/2023 - GAB/DG/HOL, referente à criação da Comissão de Prevenção e Cuidados com a pele deste Hospital Ophir Loyola, de acordo com o quadro abaixo.

Nº	FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRICULA	SETOR
01	COORDENADOR/ CONSULTORIA/ASSESSORIA	MARIA JANETE NAHUM GOMES	ENFERMEIRO	57189029/1	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA.
02	VICE - COORDENADOR/ CONSULTORIA/ASSESSORIA	CLEIDE DO ESPIRITO SANTO SANTANA FARO	ENFERMEIRO	5800102/1	CCPO/VISITA DOMICILIAR
03	SECRETARIO/ CONSULTORIA/ASSESSORIA	MARIA ANGELICA DOS SANTOS CARVALHO	ENFERMEIRO	55587726/1	SET. DE REGISTRO HOSPITALAR DE CANCER-RHC
04	CONSULTORIA/ASSESSORIA	ELIETE PEREIRA MORAIS	ENFERMEIRO	5612888/2	DEPTº DE AMB.(SERV. DE ESTOMATE- RAPIA)
05	CONSULTORIA/ASSESSORIA	FAGNEI IVISON CORREA CARVALHO	ENFERMEIRO (ASSESSOR)	57174898/1	DIRETORIA GERAL
06	CONSULTORIA/ASSESSORIA	MARIA DE BELEM RAMOS SOZINHO	ENFERMEIRO	5076927/3	CL. CIRURGICA
07	CONSULTORIA/ASSESSORIA	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	5901367/3	COMISSAO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH
08	CONSULTORIA/ASSESSORIA	MARCIA PATRICIA PALHETA NUNES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1137	DIV. DE TERAPIA OCUPACIONAL
09	CONSULTORIA/ASSESSORIA	DAJANY DO SOCORRO MENDES PIRES	NUTRICIONISTA	5825105/1	DIV. NUTRI. DIETETICA (C.T.I)
10	CONSULTORIA/ASSESSORIA	ALDA CAROLINA FREITAS GUIMARAES DE SOUSA	FISIOTERAPEUTA	5922710/4	DIV. FISIOTERAPIA
11	CONSULTORIA/ASSESSORIA	RENATO CORREA NOGUEIRA	FARMACEUTICO	5982520/1	DIV. DE FARMACIA
12	CONSULTORIA/ASSESSORIA	MICHELLE FONSECA MESSIAS	PSICOLOGO	5908796/1	DIV. DE PSICOLOGIA (CIRURGIA GERAL ONCOLOGICA)
13	CONSULTORIA/ASSESSORIA	ALESSANDRO FRANÇA DE SOUZA	MEDICO	55587742/1	CIRURGIA GERAL ONCOLOGICA
14	CONSULTORIA/ASSESSORIA	PAULO MARTINS TOSCANO	MEDICO	5797616/1	CL. CARD. VASCULAR
15	CONSULTORIA/ASSESSORIA	JUCELINE MAURA BORGES CORREA DE SOUZA	ENFERMEIRO	5558891/3	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 24 de setembro de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1125841

PORTARIA Nº 936/2024 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.805 de 02 de maio de 2024
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2305364 de 14/11/2023.
Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora RAIMUNDA DIRCE ACACIO GOMES, Enfermeiro, matricula nº 3259005/1,

lotada na Centro de Suporte de Enfermagem (Hemodinâmica), referente ao 4º triênio (01/02/1996 a 31/01/1999).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora RAIMUNDA DIRCE ACACIO GOMES, Enfermeiro, matrícula nº 3259005/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 12/10/2024 a 10/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de setembro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1125958

PORTARIA Nº 935/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.805 de 02 de maio de 2024

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2160456 de 02/05/2024.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ELIZABETH DA SILVA FURTADO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5057485/1, lotado na Centro de Suporte de Enfermagem (Centro de Urologia), referente ao 6º triênio (02/05/2003 a 30/04/2006).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ELIZABETH DA SILVA FURTADO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5057485/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 05/10/2024 a 03/11/2024 .

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de setembro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1125967



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 824/2024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 nº 2024/2175480;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) MARCIA MAUES SANTOS PIMENTEL, Id. Funcional nº 5853710/2, ocupante do cargo de Médico com Especialidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia - CDIE, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024 (30 dias), referente ao triênio 02/03/2017 a 29/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1126104

PORTARIA Nº 823/2024 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 nº 2024/2000652;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) GIZELE CARVALHO SOUSA LIMA, Id. Funcional nº 57174948/1, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado(a) no(a) Coordenação do Complexo Ambulatorial - CAMB, no período de 16/08/2024 a 14/09/2024 (30 dias), referente ao triênio 01/09/2015 a 31/08/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1126086

ERRATA

PORTARIA Nº950/2023 - GAPE/GP/FSCMPA, de 14/12/2023, PUBLICADA NO DOE Nº35.650 de 19/12/2023.

Referente ao período Aquisitivo:

MARIA ELIDIANE SOARES PALHETA, Id. Funcional nº 5854733/2.

Cargo:Técnico de Enfermagem.

ONDE SE LÊ: 01/01/2019 a 31/12/2021;

LEIA-SE: 02/05/2016 a 01/05/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1126113

PORTARIA Nº 21/2024 - GAPE/GP/FSCMPA, de 16/01/2024, PUBLICADA NO DOE Nº35.683 de 18/01/2024.

Referente ao período Aquisitivo:

GILVAGO MARTINS DE SOUZA, Id. Funcional nº 5148464/1.

Cargo:Agente de Artes Práticas.

ONDE SE LÊ: 23/03/219 a 23/03/2022;

LEIA-SE: 07/03/2019 a 05/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº745/2024 - GAPE/GP/FSCMPA, de 20/08/2024, PUBLICADA NO DOE Nº35.934 de 23/08/2024.

Referente ao período Aquisitivo:

GILVAGO MARTINS DE SOUZA, Id. Funcional nº 5148464/1.

Cargo:Agente de Artes Práticas.

ONDE SE LÊ: 23/06/2010 a 22/06/2022;

LEIA-SE: 07/03/2019 a 05/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1126131

PORTARIA Nº 867/2023 - GAPE/GP/FSCMPA, de 02/11/2023, PUBLICADA NO DOE Nº35.604 de 10/11/2023.

Referente ao período Aquisitivo:

ROSIVALDO CARNEIRO FARIAS, Id. Funcional nº 54195910/1.

Cargo: Motorista.

ONDE SE LÊ: 01/02/2015 a 31/01/2018;

LEIA-SE: 01/02/2009 a 31/01/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1126149

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Contrato: 012/2024/FSCMPA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023/FSCMPA - PAE Nº E-2023/2201804

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantidade de 25% para o contrato original, cujo objeto é a aquisição de materiais técnico hospitalares – detergente, álcool 70% líquido, desinfetante, degermante, além de preparação alcoólica, papel toalha e papel higiênico com dispensadores em comodato, consoante dispõe o artigo 124, inciso I, alínea 'b' e artigo 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 23/09/2024

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes de recurso: 0150000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01601000049-006653, 01600000049-009936, 01601000049-009936 e seus respectivos superávits. Elemento de Despesa: 339030

Contratada: INVICTA CLEAN HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 18.504.036/0001-78

Endereço: Travessa Castelo Branco nº 2361, Bairro: Guamá, Belém/PA, CEP: 66063-420, telefone: (91)3229-2746/(91)98445-7393

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1126144

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 818/2024 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

Considerando o processo PAE 4.0 nº 2024/2324950;

TORNAR SEM EFEITO o período de Licença Prêmio de LILIANE ROCHA DA SILVA, cargo Agente de Artes Práticas, Matrícula nº 54191405/1, concedida de 02/09/2024 a 01/10/2024, conforme Portaria coletita Nº733/2024-GAPE/CGEP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 35.944 de 30/08/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1126107

PORTARIA Nº 755/2024 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
Considerando o processo PAE 3.0 nº 2024/841736;
TORNAR SEM EFEITO o período de Licença Prêmio de ALINE DA COSTA PONTES, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 57216911/1, concedida de 26/06/2024 a 28/08/2024, conforme Portaria coletita nº578/2024-GAPE/CGEP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 35.892 de 11/07/2024.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1126108

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2024.610201NE000412
Data: 28/03/2024
Valor: R\$1.250,00
Objeto: AQUISIÇÃO EXTRATOR DE CALCULO, EM NITINOL 4 FIOS ,3.0FR X 120CM BOSTON.
PAE E-2024/2005530 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 02659.000069.006842; Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 12544921000102
Endereço: TV BARAO DO TRIUNFO, Nº 3540, SALA 401 402 E 407, BAIRRO: MARCO, TEL: (91) 3242-9825 , BELÉM-PA, CEP: 66.095-055
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1125979

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2024.610201NE001416
Data: 23/09/2024
Valor: R\$3.807,84
Objeto: AQUISIÇÃO WEBCAM LENTE FULL HD 1080P/30QPS - 720P/60QPS, FOCO AUTOMATICO, MICROFONE ESTEREO EMBUTIDO, CAMPO DE VISAO 78 , USB, COMPATIVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR, WINDOWS 8, WINDOWS .
PAE E-2024/2176118 - DISPENSA ELETRONICA EM RAZÃO DO VALOR
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01501.000061.000000; Elemento de Despesa: 449052
CONTRATADA: P.R.B. QUINTO MATOS, CNPJ/MF nº 31.405.857/0001-15
Endereço: TV LOMAS VALENTINAS, Nº 450, CASA F ALTOS, BAIRRO: PE-DREIRA, TEL: (91) 8291-6600 , BELÉM-PA, CEP: 66.080-321,
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1125953

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024 – DECORRENTE DO PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/370065.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: AMAZONAS HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.090.934/0001-62 com sede na Rua Mamedio Amaral da Silva, 189 – Jardim equatorial – Macapá-AP – CEP: 68903-009, neste ato representada por seu representante legal Barbara Kesia e Souza Brandão, portador da Cédula de Identidade nº. 624064, CPF/MF sob o nº. 030.940.362-60, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de equipamentos técnicos – CENTRIFUGAS DE BANCADA PARA LABORATÓRIO E CENTRIFUGA LAVADORA DE HEMÁCIAS (ITEM 1) para atender as necessidades do Programa de Avaliação Externa de Qualidade em Imuno-Hematologia da Fundação HEMOPA para atenção aos portadores de doenças Hematológicas, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual ADERE a este documento para todos os fins.
DO PRAZO: 12 meses
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Programa de Trabalho: 10302150782890000
Fonte de Recurso: 02.700.0000.006900
Natureza de Despesa: 449052
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 25.194,00 (vinte e cinco mil centos e noventa e quatro reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Gerência de Manutenção GEMAN, da Fundação HEMOPA, representada pelo servidor Marcelo Victor Moura Aranha, ao qual competirá acompanhar, controlar e avaliar a sua execução, atestar a efetividade da prestação dos serviços e dirimir as dúvidas que surgirem em seu curso;
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2024
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
Barbara Kesia e Souza Brandão-AMAZONAS HOSPITALAR LTDA-Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1125864

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024 – DECORRENTE DO PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/370065.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 67.774.679/0001-47 com sede na Av. Fábio Ramos Esquivel, 2100 Centro Diadema - São Paulo - SP CEP: 09925-000, neste ato representada por seu representante legal Tassiana Bufalo, portador da Cédula de Identidade nº. 42.910.325-6 SSP/SP, CPF/MF sob o nº339.959.878-50, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO:O objeto do presente contrato é aquisição de equipamentos técnicos – CENTRIFUGAS DE BANCADA PARA LABORATÓRIO E CENTRIFUGA LAVADORA DE HEMÁCIAS (ITEM 2) para atender as necessidades do Programa de Avaliação Externa de Qualidade em Imuno-Hematologia da Fundação HEMOPA para atenção aos portadores de doenças Hematológicas, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual ADERE a este documento para todos os fins.
DO PRAZO: 12 meses
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Programa de Trabalho: 10302150782890000
Fonte de Recurso: 02.700.0000.006900
Natureza de Despesa: 449052
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 112.900,00 (cento e doze mil e novecentos reais).
DO FISCAL DO CONTRATO: A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Gerência de Manutenção GEMAN, da Fundação HEMOPA, representada pelo servidor Marcelo Victor Moura Aranha, ao qual competirá acompanhar, controlar e avaliar a sua execução, atestar a efetividade da prestação dos serviços e dirimir as dúvidas que surgirem em seu curso;
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2024
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
Tassiana Bufalo - NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1125875

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 1210/2024
Nº do Processo: 2024/1133434
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
MARCELO VICTOR MOURA ARANHA GERENTE DE MANUTENÇÃO 572251201
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339030 4.000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Protocolo: 1125731
Nº da portaria: 1211/2024
Nº do Processo: 2024/1133573
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
MARCELO VICTOR MOURA ARANHA GERENTE DE MANUTENÇÃO 572251201
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339039 4.000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Protocolo: 1125751

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1220/2024, Dia 26 De Setembro De 2024
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1103010

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Conduzir Servidor Que Realizará O Inventário Junto Ao Henca, Nos Dias 30 /09 A 05/10/2024.
Edson Araújo Henriques, Cpf: 174.081.802-49, Cargo: Motorista, Matrícula: 7000138, 5,5 Diárias.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 26 De Setembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1125781
PORTARIA Nº 1221/2024, Dia 26 De Setembro De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1136530
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participar Da Vistoria E Reunião Na Alubar, No Município De Barcarena-Pa, No Dia 25/09/2024.
Lilian Lúcia Freire Bouth, Cpf: 689.812.602-49, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 54195620, 0,5 Diária. Vanessa Pimentel Lobato, Cpf: 795.070.502-72, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 5888165, 0,5 Diária.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 26 De Setembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1125843
PORTARIA Nº 1222/2024, Dia 26 De Setembro De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1142669
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Realizar Vistoria De Campanha De Coleta De Sangue E Cadastro De Medula Óssea No Município De Barcarena, No Dia 25/09/2024.
Valter Junior Pompeu Da Luz, Cpf: 903.017.902-30, Cargo: Técnico De Infraestrutura, Matrícula: 5957978, 0,5 Diária.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 26 De Setembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1125960



PORTARIA

PORTARIA Nº 392, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna em exercício, no uso das atribuições que foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023.
Considerando-se os termos do Decreto nº 795 de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores no âmbito estadual e de outras providências.
Considerando os termos processo nº. 2024/1077871.
RESOLVE:
PRORROGAR, em comum acordo, a cessão do servidor(a) TATIANE LIMA SANTOS, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, matrícula nº 5606993/2, para o Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA a partir de 01/09/2024 até 31/08/2028 (04 anos), concedida através da PORTARIA Nº 543, de 04/11/2020, publicada no DOE nº 34.395, de 05/11/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
RENATA MARIA VITA COUTINHO
Diretora Presidente / FHCGV, em exercício

Protocolo: 1126032
PORTARIA Nº 393, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

A Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/08/2024, publicada no DOE. Nº 35.940 de 28/08/2024.
Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1101580.
RESOLVE;
REMOVER o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no(a) Serviço Gerais - SEGE, para o(a) Serviço de Material e Patrimônio - SEMAP/PATRIMÔNIO, retroagindo seus efeitos a contar de 01/08/2024.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
54190931	ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA	AUX. SERVICOS GERAIS

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
RENATA MARIA VITA COUTINHO
Diretora Presidente / FHCGV, em exercício

Protocolo: 1126018
PORTARIA Nº394 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de 05 de Dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de Janeiro de 2024.

RESOLVE,
CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de SETEMBRO/2024.
1º PERIODO

MATRIC	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCE- DIDOS	PERIODO CONCEDIDO	PORTA- RIA AN- TERIOR
5077249/1	DEBORA CORREA PAMPLONA ARRUDA	PSICOLOGO	05/04/2004 a 04/04/2007	60	16/09/2024 a 14/11/2024	-

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
BRENO FURTADO CRAVO
Chefe do Serviço de Pessoal – em exercício/FHCGV

Protocolo: 1126023

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Fica retificado na PORTARIA Nº 192 de 09 de Setembro de 2005, o seguinte:
ONDE LÊ-SE:
1º PERIODO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERIODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5077249/ 1	DEBORA CORREA PAMPLONA ARRUDA	PSICOLOGO	15/03/2001 a 15/03/2004	60	10/09/2005 a 08/11/2005	-

LEIA-SE:
1º PERIODO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERIODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5077249/ 1	DEBORA CORREA PAMPLONA ARRUDA	PSICOLOGO	05/04/2001 a 03/04/2004	60	10/09/2005 a 08/11/2005	-

Obs: Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº 35.966 de 18/09/2024
BRENO FURTADO CRAVO
Chefe do Serviço de Pessoal – em exercício/FHCGV
ERRATA DE PORTARIA
Fica retificado na PORTARIA Nº 44 de 13 de Fevereiro de 2019, o seguinte:
ONDE LÊ-SE:
1º PERIODO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERIODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5156904/ 1	MARIA DO SO- CORRO BEZERRA LINS DO ESPIRITO SANTO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	02/07/2014 a 01/07/2017	30	11/03/2019 a 09/04/2019	-

LEIA-SE:
1º PERIODO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERIODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5156904/ 1	MARIA DO SO- CORRO BEZERRA LINS DO ESPIRITO SANTO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	28/10/2015 a 26/10/2018	30	11/03/2019 a 09/04/2019	-

Obs: Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº 35.966 de 18/09/2024.
BRENO FURTADO CRAVO
Chefe do Serviço de Pessoal – em exercício/FHCGV
ERRATA DE PORTARIA
Fica retificado na PORTARIA Nº 58 de 10 de Fevereiro de 2020, o seguinte:
ONDE LÊ-SE:
2º PERIODO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERIODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5156904/1	MARIA DO SO- CORRO BEZERRA LINS DO ESPIRITO SANTO	AGENT.ART. PRA- TICAS	02/07/2014 a 01/07/2017	30	02/03/2020 a 31/03/2020	044, de 13/02/2019

LEIA-SE:
2º PERÍODO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5156904/1	MARIA DO SO-CORRO BEZERRA LINS DO ESPIRITO SANTOS	AG. ART. PRATICAS	28/10/2015 a 26/10/2018	30	02/03/2020 a 31/03/2020	044, de 13/02/2019

Obs: Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº 35.966 de 18/09/2024.
BRENO FURTADO CRAVO
Chefe do Serviço de Pessoal – em exercício/FHCGV
ERRATA DE PORTARIA
Fica retificado na **PORTARIA Nº 92 de 11 de Março de 2024, o seguinte:**
ONDE LÊ-SE:
1º PERÍODO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5156904/1	MARIA DO SOCORRO BEZERRA LINS DO ESPIRITO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	02/07/2017 a 01/07/2020	30	04/03/2024 a 02/04/2024	-

LEIA-SE:
1º PERÍODO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5156904/1	MARIA DO SOCORRO BEZERRA LINS DO ESPIRITO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	28/10/2018 a 26/10/2021	30	04/03/2024 a 02/04/2024	-

Obs: Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº 35.966 de 18/09/2024
BRENO FURTADO CRAVO
Chefe do Serviço de Pessoal – em exercício/FHCGV
Protocolo: 1126049

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º
Data da assinatura: 20/09/2024.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) dos itens 10, 13, 14 e 16 do Contrato nº 237/2023, conforme o disposto na tabela do anexo I. com fulcro no art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93.
Valor do Aditamento: R\$ 31.017,50 (trinta e um mil e dezessete reais e cinquenta centavos)
Contrato: nº 237/2023
Exercício: 2024
Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA.
CNPJ/MF: 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual: 15.051.578-2
Endereço: Rua João Nunes De Souza Nº 125, Br 316 Km 8, Bairro: Águas Brancas, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030
Contato: (91) 3182-0250, E-mail: licitacao1@shoppingsaudeonline.com.br
Ordenadora em Exercício: RENATA MARIA VITA COUTINHO
Protocolo: 1125961

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ERRATA

PORTARIA Nº 384 de 24/09/2024, publicado no DOE nº 35.975 de 25/09/2024
PAE 2024/2341389
Onde lê se: GETULIO ALVES RAMALHO JUNIOR
Leia-se: AFONSO COSTA PICANÇO
Protocolo: 1125916

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2024
PROCESSO Nº: 2024/341011
OBJETO: Reforma de 02 pontes em concreto localizadas na PA-324; sobre o Rio Miritueira (10,00m x 9,00m x 4,00m) km 6,00 e outra sobre o Rio Tacioteua (37,50m x 9,00m x 4,00m) km 7,00, no município de Santa Maria do Pará, na Região de integração do Rio Caeté, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR: R\$ 1.629.721,75 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte um reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de trabalho: 26.782.1486.7433; Natureza de Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01708000024; Origem do Recurso: Tesouro/Royaltie Mineral.
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024
CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCORDIA LTDA.
CNPJ: 23.918.807/0001-03.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA.CT
Protocolo: 1125992

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024
PROCESSO Nº: 2021/424587 ANEXO Nº: 2024/495331
JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com fundamento no Art. 65, I, alínea “a” e “b” c/c §1º da Lei nº. 8.666/93.
VALOR INICIAL: R\$ 855.061,42 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, sessenta e um reais e quarenta e dois centavos).
REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 207.773,52 (duzentos e sete mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
VALOR FINAL: R\$ 1.062.834,95 (um milhão, sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01754000030; Origem do Recurso: OPERAÇÃO DE CRÉDITO.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024.
CONTRATADA: COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A.
CNPJ: 04.970.687/0001-49.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.
Protocolo: 1125922

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 515/2024 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de setembro de 2024.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;
Considerando a C.I. nº 053/2024 – ARCON-PA/LOG;
RESOLVE:
I - CONCEDER adiantamento a servidora Mariana Pereira de Holanda Fabbri, Assistente em Regulação de Serviços Públicos, matrícula nº 8002834/1 e CPF nº 003.085.972-73, para atender despesas de pronto pagamento desta ARCON-PA, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
80.201.04.122.1297.8338	3390-30	01501.00001	R\$ 1.200,000
80.201.04.122.1297.8338	3390-36	01501.00001	R\$ 400,00
80.201.04.122.1297.8338	3390-39	01501.00001	R\$ 400,00
TOTAL			R\$ 2.000,00

II - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias após a aplicação, para finalização da prestação de contas.
III – O suprido deverá apresentar prestação de contas no prazo de 07(sete) dias corridos após o último dia de aplicação, à CAF-Coordenação para os encaminhamentos necessários.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
FABRICIO RODRIGUES COSTA
Protocolo: 1125033

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 368 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;
CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.
CONSIDERANDO a Lei nº 10.703 de 17 de setembro de 2024 e o processo nº 2024/1112287;
RESOLVE:
PRORROGAR a cessão dos servidores, cedidos para o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – Ideflor-Bio, por um período de 04 anos, de 31.12.2024 a 29.12.2028, com ônus para o órgão cessionário.

MATRÍCULA	NOME
5900252/1	ATILLA MELO DO NASCIMENTO
5894692/1	DILSON NAZARENO FAVACHO LOPES
23221/1	PATRICIA MEDEIROS MIRALHA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Protocolo: 1125982

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 364 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.717 de 21 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO, o processo nº 2024/1113462
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio a servidora ELZA DO SOCORRO BARROS CERBINO, matrícula 14583/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de (04/12/24 a 01/02/25)-(60 dias) correspondentes ao triênio 2005/2008.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Protocolo: 1125726

ERRATA

NA PORTARIA Nº 365 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DOE. Nº 35.975 DE 25/09/2024
SERVIDOR: LUIZ ADALBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 18473/1.
ONDE SE LÊ: 02/02/2024 A 30/01/2025
LEIA-SE: 02/12/2024 A 30/01/2025
ONDE SE LÊ: 02/02/25 A 03/03/25 -(60 DIAS)
LEIA-SE: 02/02/25 A 03/03/25-(30 DIAS)
Protocolo: 1125971

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 802, DE 24 DE SETEMBRO 2024
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de

dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;
CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 684, de 14 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 35.927, de 19 de agosto de 2024, ARRECADOU a área de Terras denominada GLEBA VILA BACURI, localizada no Município de Oeiras do Pará, com área de 111,9765 ha, a qual foi Matriculada no Cartório do Único Ofício da Comarca de Oeiras do Pará sob o nº 677, Livro nº 2 – Registro Geral;
CONSIDERANDO a necessidade de ajustes técnicos, na área de Terras denominadas GLEBA VILA BACURI, a fim de adequar a área ao georreferenciamento do imóvel Quilombo do Bacuri, referente ao processo nº 2024/137361.
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/415646.
RESOLVE: I – RETIFICAR a área da GLEBA VILA BACURI, localizada no Município de Oeiras do Pará, para uma área de 111,5149 ha (cento e onze hectares, cinquenta e um ares e quarenta e nove centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco AOEE-M-1596, de coordenada N = 9.740.941,16m e E = 634.983,67m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de Ivan Meireles, com a seguinte distância 2.373,44 m e azimute plano 135°33’38,36” até o marco AOEE-M-1599, de coordenada N = 9.739.245,39m e E = 636.643,67m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 501,88 m e azimute plano 213°54’26,99” até o marco AOEE-M-1598, de coordenada N = 9.738.829,17m e E = 636.363,38m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de Aldo Correia da Conceição, com a seguinte distância 2.277,24 m e azimute plano 316°07’33,23” até o marco AOEE-M-1597, de coordenada N = 9.740.471,87m e E = 634.786,78m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de Propriedade de Edson Correia da Conceição, com a seguinte distâncias 509,01 m e azimute plano 22°42’31,68” m até o marco AOEE-M-1596, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00’, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação. III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação da Retificação na Matrícula nº 677, Livro nº 2 – Registro Geral, junto ao Cartório do Único Ofício da Comarca de Oeiras do Pará.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Protocolo: 1125748

PORTARIA Nº 803, DE 24 DE SETEMBRO 2024
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Juruti, abrangendo uma área de 169.560,8008 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/1058494. RESOLVE: I – ARRECADAR a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 169.560,8008 ha (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta hectares, oitenta ares e oito centiares), denominada GLEBA NOVA OLINDA III, localizada no Município Juruti, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.719.665,96m e E = 561.984,42m; deste, segue confrontando pelo Limite do Assentamento PAE Juruti Velho, com a seguinte distância 16,73 m e azimute plano 121°24’36” até o marco M-002, de coordenada N = 9.719.657,24m e E = 561.998,70m; 11,54 m e azimute plano 121°25’55” até o marco M-003, de coordenada N = 9.719.651,22m e E = 562.008,55m; 160,39 m e azimute plano 121°24’35” até o marco M-004, de coordenada N = 9.719.567,63m e E = 562.145,44m; 25,03 m e azimute plano 120°31’12” até o marco M-005, de coordenada N = 9.719.554,92m e E = 562.167,00m; 47,08 m e azimute plano 120°32’09” até o marco M-006, de coordenada N = 9.719.531,00m e E = 562.207,55m; 525,49 m e azimute plano 120°31’38” até o marco M-007, de coordenada N = 9.719.264,08m e E = 562.660,20m; 109,33 m e azimute plano 121°15’02” até o marco M-008, de coordenada N = 9.719.207,36m e E =

562.753,67m; 214,56 m e azimute plano 121°12'48" até o marco M-009, de coordenada N = 9.719.096,17m e E = 562.937,17m; 31,11 m e azimute plano 118°57'16" até o marco M-010, de coordenada N = 9.719.081,11m e E = 562.964,39m; 4.832,16 m e azimute plano 120°48'45" até o marco M-011, de coordenada N = 9.716.605,94m e E = 567.114,49m; 4.606,99 m e azimute plano 120°52'48" até o marco M-012, de coordenada N = 9.714.241,44m e E = 571.068,41m; 29,18 m e azimute plano 130°00'33" até o marco M-013, de coordenada N = 9.714.222,68m e E = 571.090,76m; deste, segue Pela Margem Esquerda do Igarapé Juruti Grande, com a seguinte distância 787,82 m até o marco M-014, de coordenada N = 9.714.721,79m e E = 571.433,67m; deste, segue confrontando pelo Limite do Assentamento PAE Juruti Velho, com a seguinte distância 37,22 m e azimute plano 293°44'03" até o marco M-015, de coordenada N = 9.714.736,77m e E = 571.399,60m; 9,72 m e azimute plano 291°25'06" até o marco M-016, de coordenada N = 9.714.740,32m e E = 571.390,55m; 28,81 m e azimute plano 291°22'23" até o marco M-017, de coordenada N = 9.714.750,82m e E = 571.363,72m; 12,34 m e azimute plano 291°23'15" até o marco M-018, de coordenada N = 9.714.755,32m e E = 571.352,23m; 74,97 m e azimute plano 291°22'12" até o marco M-019, de coordenada N = 9.714.782,64m e E = 571.282,41m; 378,83 m e azimute plano 291°22'34" até o marco M-020, de coordenada N = 9.714.920,72m e E = 570.929,64m; 2.219,24 m e azimute plano 356°02'59" até o marco M-021, de coordenada N = 9.717.134,69m e E = 570.776,76m; 1.369,38 m e azimute plano 344°15'15" até o marco M-022, de coordenada N = 9.718.452,68m e E = 570.405,15m; 603,02 m e azimute plano 329°49'12" até o marco M-023, de coordenada N = 9.718.973,96m e E = 570.102,00m; 77,93 m e azimute plano 34°06'00" até o marco M-024, de coordenada N = 9.719.038,49m e E = 570.145,69m; 7,91 m e azimute plano 34°07'55" até o marco M-025, de coordenada N = 9.719.045,04m e E = 570.150,13m; 9,33 m e azimute plano 34°04'54" até o marco M-026, de coordenada N = 9.719.052,77m e E = 570.155,36m; 6,34 m e azimute plano 69°42'30" até o marco M-027, de coordenada N = 9.719.054,97m e E = 570.161,31m; deste segue, pela Margem Esquerda do Igarapé Juruti Grande, com a seguinte distância 5.923,47 m até o marco M-028, de coordenada N = 9.716.235,12m e E = 572.357,12m; deste, atravessa o Igarapé Juruti Grande, com a seguinte distância 92,32 m e azimute plano 105°55'54" até o marco M-029, de coordenada N = 9.716.209,78m e E = 572.445,89m; deste, segue pela Margem Esquerda do Afluente do Igarapé Juruti Grande, com a seguinte distância 1.338,65 m até o marco M-030, de coordenada N = 9.715.582,19m e E = 573.380,15m; deste, segue confrontando pelo Limite do Assentamento PAE Juruti Velho, com a seguinte distância 1.954,63 m e azimute plano 210°42'22" até o marco M-031, de coordenada N = 9.713.901,60m e E = 572.382,05m; 17,58 m e azimute plano 210°45'05" até o marco M-032, de coordenada N = 9.713.886,49m e E = 572.373,06m; 381,55 m e azimute plano 210°06'30" até o marco M-033, de coordenada N = 9.713.556,42m e E = 572.181,66m; 4.075,83 m e azimute plano 121°02'47" até o marco M-034, de coordenada N = 9.711.454,38m e E = 575.673,62m; 23,67 m e azimute plano 106°37'13" até o marco M-035, de coordenada N = 9.711.447,61m e E = 575.696,30m; 16.335,82 m e azimute plano 121°05'40" até o marco M-036, de coordenada N = 9.703.010,94m e E = 589.684,93m; 47,78 m e azimute plano 121°05'06" até o marco M-037, de coordenada N = 9.702.986,27m e E = 589.725,85m; 247,99 m e azimute plano 121°05'43" até o marco M-038, de coordenada N = 9.702.858,19m e E = 589.938,21m; 53,66 m e azimute plano 144°48'09" até o marco M-039, de coordenada N = 9.702.814,34m e E = 589.969,14m; deste, segue Pela Margem Esquerda do Rio Aruã, com a seguinte distância 3.332,88 m até o marco M-040, de coordenada N = 9.701.224,40m e E = 587.999,80m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Curumucuri, com a seguinte distância 14,99 m e azimute plano 129°33'39" até o marco M-041, de coordenada N = 9.701.214,85m e E = 588.011,36m; 15,15 m e azimute plano 121°41'48" até o marco M-042, de coordenada N = 9.701.206,89m e E = 588.024,25m; 33,35 m e azimute plano 121°42'44" até o marco M-043, de coordenada N = 9.701.189,36m e E = 588.052,62m; 10,68 m e azimute plano 121°40'53" até o marco M-044, de coordenada N = 9.701.183,75m e E = 588.061,71m; 11,36 m e azimute plano 121°41'24" até o marco M-045, de coordenada N = 9.701.177,78m e E = 588.071,38m; 37,56 m e azimute plano 121°42'05" até o marco M-046, de coordenada N = 9.701.158,04m e E = 588.103,34m; 417,18 m e azimute plano 121°41'55" até o marco M-047, de coordenada N = 9.700.938,83m e E = 588.458,29m; 1.045,98 m e azimute plano 112°54'50" até o marco M-048, de coordenada N = 9.700.531,58m e E = 589.421,73m; 106,28 m e azimute plano 112°54'53" até o marco M-049, de coordenada N = 9.700.490,20m e E = 589.519,62m; 2.260,49 m e azimute plano 112°54'51" até o marco M-050, de coordenada N = 9.699.610,08m e E = 591.601,73m; 14,27 m e azimute plano 112°52'56" até o marco M-051, de coordenada N = 9.699.604,53m e E = 591.614,88m; 19,86 m e azimute plano 112°56'14" até o marco M-052, de coordenada N = 9.699.596,79m e E = 591.633,17m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-053, de coordenada N = 9.699.596,79m e E = 591.633,18m; 551,79 m e azimute plano 112°54'51" até o marco M-054, de coordenada N = 9.699.381,95m e E = 592.141,43m; 314,56 m e azimute plano 112°54'48" até o marco M-055, de coordenada N = 9.699.259,48m e E = 592.431,17m; 8,45 m e azimute plano 112°55'21" até o marco M-056, de coordenada N = 9.699.256,19m e E = 592.438,95m; 182,72 m e azimute plano 132°07'15" até o marco M-057, de coordenada N = 9.699.133,64m e E = 592.574,48m; deste, segue confrontando pelo Limite da Gleba Nova Olinda II, com a seguinte distância 2.472,20 m e azimute plano 179°51'30" até o marco M-058, de coordenada N = 9.696.661,45m e E = 592.580,59m; 1.413,55 m e azimute plano 179°51'29" até o marco M-059, de coordenada N = 9.695.247,90m e E = 592.584,09m; 12.652,12 m e azimute plano 179°51'30" até o marco M-060, de coordenada N = 9.682.595,82m e E = 592.615,38m; 119,49 m e azimute plano 179°51'39" até o marco M-061,

de coordenada N = 9.682.476,33m e E = 592.615,67m; 946,06 m e azimute plano 179°51'30" até o marco M-062, de coordenada N = 9.681.530,27m e E = 592.618,01m; deste, segue confrontando pelo Limite da Fazenda Limão, com a seguinte distância 130,52 m e azimute plano 271°10'51" até o marco M-063, de coordenada N = 9.681.532,96m e E = 592.487,52m; 9.273,23 m e azimute plano 268°24'47" até o marco M-064, de coordenada N = 9.681.276,15m e E = 583.217,85m; 6.150,10 m e azimute plano 177°48'42" até o marco M-065, de coordenada N = 9.675.130,54m e E = 583.452,69m; 1.869,98 m e azimute plano 34°27'59" até o marco M-066, de coordenada N = 9.676.672,26m e E = 584.510,95m; 8.152,28 m e azimute plano 78°49'48" até o marco M-067, de coordenada N = 9.678.251,52m e E = 592.508,80m; 117,39 m e azimute plano 87°56'06" até o marco M-068, de coordenada N = 9.678.255,75m e E = 592.626,11m; deste, segue confrontando pelo Limite da Gleba Nova Olinda II, com a seguinte distância 5.804,80 m e azimute plano 179°51'30" até o marco M-069, de coordenada N = 9.672.450,97m e E = 592.640,47m; deste, segue pelo Limite Municipal - IBGE (Base de Dados - ITERPA) entre Juruti e Santarém, com a seguinte distância 4.031,84 m e azimute plano 210°44'46" até o marco M-070, de coordenada N = 9.668.985,84m e E = 590.579,25m; 240,12 m e azimute plano 210°44'40" até o marco M-071, de coordenada N = 9.668.779,47m e E = 590.456,50m; 738,18 m e azimute plano 210°44'48" até o marco M-072, de coordenada N = 9.668.145,05m e E = 590.079,11m; este, segue confrontando pelo Limite da Gleba Nova Olinda II, com a seguinte distância 10.031,47 m e azimute plano 270°20'12" até o marco M-073, de coordenada N = 9.668.203,98m e E = 580.047,81m; deste, segue confrontando pelo Limite da Fazenda Imbauba II, com a seguinte distância 125,67 m e azimute plano 359°09'24" até o marco M-074, de coordenada N = 9.668.329,64m e E = 580.045,96m; 1.836,05 m e azimute plano 359°07'34" até o marco M-075, de coordenada N = 9.670.165,48m e E = 580.017,96m; 4.719,99 m e azimute plano 36°51'56" até o marco M-076, de coordenada N = 9.673.941,69m e E = 582.849,67m; 4.663,51 m e azimute plano 270°06'19" até o marco M-077, de coordenada N = 9.673.950,26m e E = 578.186,17m; 1.619,51 m e azimute plano 270°06'20" até o marco M-078, de coordenada N = 9.673.953,24m e E = 576.566,66m; 1.167,18 m e azimute plano 270°06'20" até o marco M-079, de coordenada N = 9.673.955,39m e E = 575.399,48m; 31,47 m e azimute plano 264°12'02" até o marco M-080, de coordenada N = 9.673.952,21m e E = 575.368,17m; deste, segue confrontando pelo Limite da Fazenda Topázio, com a seguinte distância 6.043,60 m e azimute plano 269°03'21" até o marco M-081, de coordenada N = 9.673.852,61m e E = 569.325,39m; 3.405,45 m e azimute plano 0°30'59" até o marco M-082, de coordenada N = 9.677.257,92m e E = 569.356,09m; 2.724,52 m e azimute plano 270°32'54" até o marco M-083, de coordenada N = 9.677.283,99m e E = 566.631,69m; 755,04 m e azimute plano 216°52'50" até o marco M-084, de coordenada N = 9.676.680,04m e E = 566.178,55m; 483,12 m e azimute plano 216°52'49" até o marco M-085, de coordenada N = 9.676.293,60m e E = 565.888,61m; 1.222,45 m e azimute plano 216°52'50" até o marco M-086, de coordenada N = 9.675.315,78m e E = 565.154,96m; 14,32 m e azimute plano 272°31'15" até o marco M-087, de coordenada N = 9.675.316,41m e E = 565.140,65m; deste, segue confrontando pelo Limite da Fazenda Santa Lúcia, com a seguinte distância 3.561,52 m e azimute plano 280°36'01" até o marco M-088, de coordenada N = 9.675.971,58m e E = 561.639,91m; 2.828,86 m e azimute plano 280°47'40" até o marco M-089, de coordenada N = 9.676.501,39m e E = 558.861,11m; 191,04 m e azimute plano 179°54'36" até o marco M-090, de coordenada N = 9.676.310,35m e E = 558.861,41m; 213,27 m e azimute plano 179°46'18" até o marco M-091, de coordenada N = 9.676.097,08m e E = 558.862,26m; 7.223,56 m e azimute plano 179°54'28" até o marco M-092, de coordenada N = 9.668.873,53m e E = 558.873,88m; 6.015,96 m e azimute plano 76°31'27" até o marco M-093, de coordenada N = 9.670.275,47m e E = 564.724,21m; deste, segue confrontando pelo Limite da Fazenda Imbauba II, com a seguinte distância 737,44 m e azimute plano 198°12'48" até o marco M-094, de coordenada N = 9.669.574,98m e E = 564.493,72m; 172,42 m e azimute plano 198°12'48" até o marco M-095, de coordenada N = 9.669.411,20m e E = 564.439,83m; 1.133,03 m e azimute plano 198°12'49" até o marco M-096, de coordenada N = 9.668.334,94m e E = 564.085,69m; deste segue confrontando pelo Limite da Associação dos produtores do Rio Mamuru - APRIM, com a seguinte distância 3.403,41 m e azimute plano 270°05'48" até o marco M-097, de coordenada N = 9.668.340,69m e E = 560.682,28m; 143,30 m e azimute plano 270°05'45" até o marco M-098, de coordenada N = 9.668.340,93m e E = 560.538,98m; 5.332,54 m e azimute plano 270°05'48" até o marco M-099, de coordenada N = 9.668.349,93m e E = 555.206,45m; 247,39 m e azimute plano 270°20'09" até o marco M-100, de coordenada N = 9.668.351,38m e E = 554.959,06m; 30,81 m e azimute plano 25°48'00" até o marco M-101, de coordenada N = 9.668.379,12m e E = 554.972,47m; 29,36 m e azimute plano 26°28'40" até o marco M-102, de coordenada N = 9.668.405,40m e E = 554.985,56m; 0,39 m e azimute plano 268°31'52" até o marco M-103, de coordenada N = 9.668.405,39m e E = 554.985,17m; 0,47 m e azimute plano 25°27'48" até o marco M-104, de coordenada N = 9.668.405,81m e E = 554.985,37m; 336,70 m e azimute plano 268°33'43" até o marco M-105, de coordenada N = 9.668.397,36m e E = 554.648,78m; 83,07 m e azimute plano 268°33'55" até o marco M-106, de coordenada N = 9.668.395,28m e E = 554.565,74m; 725,93 m e azimute plano 22°51'05" até o marco M-107, de coordenada N = 9.669.064,24m e E = 554.847,65m; 477,46 m e azimute plano 23°26'38" até o marco M-108, de coordenada N = 9.669.502,29m e E = 555.037,61m; 44,72 m e azimute plano 23°04'02" até o marco M-109, de coordenada N = 9.669.543,43m e E = 555.055,13m; 2.823,70 m e azimute plano 271°24'08" até o marco M-110, de coordenada N = 9.669.612,53m e E = 552.232,28m; 80,30 m e azimute plano 271°23'55" até o marco M-111, de coordenada N = 9.669.614,49m e E =

552.152,00m; 895,29 m e azimute plano 271°24'08" até o marco M-112, de coordenada N = 9.669.636,40m e E = 551.256,98m; 28,64 m e azimute plano 271°24'02" até o marco M-113, de coordenada N = 9.669.637,10m e E = 551.228,35m; 243,08 m e azimute plano 271°24'09" até o marco M-114, de coordenada N = 9.669.643,05m e E = 550.985,34m; 2,24 m e azimute plano 345°31'47" até o marco M-115, de coordenada N = 9.669.645,22m e E = 550.984,78m; 0,95 m e azimute plano 271°12'22" até o marco M-116, de coordenada N = 9.669.645,24m e E = 550.983,83m; 20,65 m e azimute plano 271°26'35" até o marco M-117, de coordenada N = 9.669.645,76m e E = 550.963,19m; deste, segue Pela Margem Esquerda do Igarapé da Sabina, com a seguinte distância 8.221,55 m até o marco M-118, de coordenada N = 9.669.826,77m e E = 546.883,68m; deste segue confrontando pelo Limite da Associação dos produtores do Rio Mamuru – APRIM, com a seguinte distância 43,17 m e azimute plano 201°50'27" até o marco M-119, de coordenada N = 9.669.786,70m e E = 546.867,62m; 17,08 m e azimute plano 201°51'49" até o marco M-120, de coordenada N = 9.669.770,85m e E = 546.861,26m; 24,06 m e azimute plano 201°50'28" até o marco M-121, de coordenada N = 9.669.748,52m e E = 546.852,31m; 25,02 m e azimute plano 201°50'53" até o marco M-122, de coordenada N = 9.669.725,30m e E = 546.843,00m; 11,63 m e azimute plano 201°51'56" até o marco M-123, de coordenada N = 9.669.714,51m e E = 546.838,67m; 57,18 m e azimute plano 272°23'08" até o marco M-124, de coordenada N = 9.669.716,89m e E = 546.781,54m; 47,12 m e azimute plano 272°23'02" até o marco M-125, de coordenada N = 9.669.718,85m e E = 546.734,46m; 232,70 m e azimute plano 272°22'54" até o marco M-126, de coordenada N = 9.669.728,52m e E = 546.501,96m; 7,19 m e azimute plano 332°30'31" até o marco M-127, de coordenada N = 9.669.734,90m e E = 546.498,64m; 14,30 m e azimute plano 332°31'17" até o marco M-128, de coordenada N = 9.669.747,59m e E = 546.492,04m; deste, segue Pela Margem Esquerda do Igarapé da Sabina, com a seguinte distância 224,74 m até o marco M-129, de coordenada N = 9.669.739,17m e E = 546.349,00m; deste segue confrontando pelo Limite da Associação dos produtores do Rio Mamuru – APRIM, com a seguinte distância 27,07 m e azimute plano 263°17'42" até o marco M-130, de coordenada N = 9.669.736,01m e E = 546.322,12m; 16,22 m e azimute plano 272°22'01" até o marco M-131, de coordenada N = 9.669.736,68m e E = 546.305,91m; 21,97 m e azimute plano 272°24'00" até o marco M-132, de coordenada N = 9.669.737,60m e E = 546.283,96m; 324,81 m e azimute plano 272°22'55" até o marco M-133, de coordenada N = 9.669.751,10m e E = 545.959,43m; 0,26 m e azimute plano 57°31'44" até o marco M-134, de coordenada N = 9.669.751,24m e E = 545.959,65m; 49,96 m e azimute plano 294°29'15" até o marco M-135, de coordenada N = 9.669.771,95m e E = 545.914,18m; deste, segue confrontando pela Margem Esquerda do Igarapé da Sabina, com a seguinte distância 4.125,03 m até o marco M-136, de coordenada N = 9.669.777,87m e E = 545.677,17m; deste segue confrontando pelo Limite da Associação dos produtores do Rio Mamuru – APRIM, com a seguinte distância 0,32 m e azimute plano 271°47'24" até o marco M-137, de coordenada N = 9.669.777,88m e E = 545.676,85m; 35,85 m e azimute plano 247°38'05" até o marco M-138, de coordenada N = 9.669.764,24m e E = 545.643,70m; 220,62 m e azimute plano 272°22'56" até o marco M-139, de coordenada N = 9.669.773,41m e E = 545.423,27m; 92,87 m e azimute plano 272°22'56" até o marco M-140, de coordenada N = 9.669.777,27m e E = 545.330,48m; 5.052,94 m e azimute plano 272°22'59" até o marco M-141, de coordenada N = 9.669.987,37m e E = 540.281,91m; 101,42 m e azimute plano 272°23'05" até o marco M-142, de coordenada N = 9.669.991,59m e E = 540.180,58m; 234,50 m e azimute plano 272°22'58" até o marco M-143, de coordenada N = 9.670.001,34m e E = 539.946,28m; deste segue, pela Margem Direita do Rio Mamuru, com a seguinte distância 2.219,93 m até o marco M-144, de coordenada N = 9.670.696,03m e E = 539.177,88m; deste, segue pelo Limite Estadual – IBGE (Base de Dados – ITERPA) entre Pará e Amazonas, com a seguinte distância 5,98 m e azimute plano 24°30'27" até o marco M-145, de coordenada N = 9.670.701,47m e E = 539.180,36m; 1,60 m e azimute plano 24°48'01" até o marco M-146, de coordenada N = 9.670.702,92m e E = 539.181,03m; 4.735,87 m e azimute plano 24°34'55" até o marco M-147, de coordenada N = 9.675.009,56m e E = 541.151,13m; 187,88 m e azimute plano 24°34'59" até o marco M-148, de coordenada N = 9.675.180,41m e E = 541.229,29m; 5.142,83 m e azimute plano 24°34'55" até o marco M-149, de coordenada N = 9.679.857,13m e E = 543.368,69m; 8.824,24 m e azimute plano 25°13'38" até o marco M-150, de coordenada N = 9.687.839,75m e E = 547.129,67m; 4.557,65 m e azimute plano 24°54'12" até o marco M-151, de coordenada N = 9.691.973,63m e E = 549.048,85m; 5.887,13 m e azimute plano 24°54'17" até o marco M-152, de coordenada N = 9.697.313,31m e E = 551.527,98m; 9.489,40 m e azimute plano 24°54'24" até o marco M-153, de coordenada N = 9.705.920,14m e E = 555.524,37m; 3.374,44 m e azimute plano 25°10'13" até o marco M-154, de coordenada N = 9.708.974,17m e E = 556.959,55m; 6.632,75 m e azimute plano 25°10'18" até o marco M-155, de coordenada N = 9.714.977,06m e E = 559.780,66m; 4.929,32 m e azimute plano 25°10'24" até o marco M-156, de coordenada N = 9.719.438,22m e E = 561.877,39m; 251,64 m e azimute plano 25°10'19" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já tituladas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação. III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas

subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Juruti - Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 1125750

PORTARIA Nº 805 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de São Geraldo do Araguaia, abrangendo uma área de 11.355,1455 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/1107654.

RESOLVE: I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 11.355,1455 ha, (onze mil trezentos e cinquenta e cinco hectares, quatorze ares, cinquenta e cinco centiares), inserida no Município de São Geraldo do Araguaia denominada GLEBA CORREGO PACÚ, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.330.412,42m e E = 745.785,97m; deste, segue pela Margem Esquerda do Corrêgo Pacú, com a distância de 1.960,56 m até o marco M-002, de coordenada N = 9.329.665,38m e E = 747.067,89m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Fazenda Vale do Sororó, com a seguinte distância 437,24 m e azimute plano 217°26'46" até o marco M-003, de coordenada N = 9.329.318,24m e E = 746.802,04m; 215,92 m e azimute plano 192°25'12" até o marco M-004, de coordenada N = 9.329.107,37m e E = 746.755,60m; 571,94 m e azimute plano 182°53'25" até o marco M-005, de coordenada N = 9.328.536,16m e E = 746.726,76m; 124,71 m e azimute plano 272°16'46" até o marco M-006, de coordenada N = 9.328.541,12m e E = 746.602,15m; 242,01 m e azimute plano 256°00'33" até o marco M-007, de coordenada N = 9.328.482,61m e E = 746.367,32m; 148,80 m e azimute plano 252°45'08" até o marco M-008, de coordenada N = 9.328.438,49m e E = 746.225,21m; 158,30 m e azimute plano 244°06'24" até o marco M-009, de coordenada N = 9.328.369,36m e E = 746.082,80m; 840,65 m e azimute plano 155°34'59" até o marco M-010, de coordenada N = 9.327.603,90m e E = 746.430,30m; 35,66 m e azimute plano 108°59'56" até o marco M-011, de coordenada N = 9.327.592,29m e E = 746.464,02m; 494,76 m e azimute plano 176°42'21" até o marco M-012, de coordenada N = 9.327.098,35m e E = 746.492,45m; 319,49 m e azimute plano 97°25'45" até o marco M-013, de coordenada N = 9.327.057,04m e E = 746.809,26m; 3,39 m e azimute plano 97°25'44" até o marco M-014, de coordenada N = 9.327.056,60m e E = 746.812,62m; 9,60 m e azimute plano 97°25'46" até o marco M-015, de coordenada N = 9.327.055,36m e E = 746.822,14m; 10,96 m e azimute plano 94°48'27" até o marco M-016, de coordenada N = 9.327.054,44m e E = 746.833,06m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido sudeste) do Ramal de Acesso à Fazenda Vale do Sororó, com a seguinte distância 13,10 m e azimute plano 162°19'44" até o marco M-017, de coordenada N = 9.327.041,96m e E = 746.837,04m; 11,20 m e azimute plano 165°22'46" até o marco M-018, de coordenada N = 9.327.031,12m e E = 746.839,86m; 27,53 m e azimute plano 175°27'17" até o marco M-019, de coordenada N = 9.327.003,67m e E = 746.842,05m; 12,30 m e azimute plano 173°53'47" até o marco M-020, de coordenada N = 9.326.991,45m e E = 746.843,35m; 38,70 m e azimute plano 173°37'40" até o marco M-021, de coordenada N = 9.326.952,99m e E = 746.847,65m; 0,10 m e azimute plano 173°03'20" até o marco M-022, de coordenada N = 9.326.952,89m e E = 746.847,66m; 0,25 m e azimute plano 171°05'34" até o marco M-023, de coordenada N = 9.326.952,65m e E = 746.847,70m; 44,91 m e azimute plano 169°40'52" até o marco M-024, de coordenada N = 9.326.908,46m e E = 746.855,74m; 7,98 m e azimute plano 170°32'14" até o marco M-025, de coordenada N = 9.326.900,59m e E = 746.857,06m; 40,06 m e azimute plano 176°39'16" até o marco M-026, de coordenada N = 9.326.860,59m e E = 746.859,39m; 0,04 m e azimute plano 176°25'25" até o marco M-027, de coordenada N = 9.326.860,56m e E = 746.859,40m; 0,33 m e azimute plano 174°22'10" até o marco M-028, de coordenada N = 9.326.860,23m e E = 746.859,43m; 0,02 m e azimute plano 172°25'31" até o marco M-029, de coordenada N = 9.326.860,21m e E = 746.859,43m; 26,75 m e azimute plano 172°16'57" até o marco M-030, de coordenada N = 9.326.833,71m e E = 746.863,02m; 0,25 m e azimute plano 170°51'27" até o marco M-031, de coordenada N = 9.326.833,46m e E = 746.863,06m; 12,85 m e azimute plano 169°26'54" até o marco M-032, de coordenada N = 9.326.820,83m e E = 746.865,42m; 0,06 m e azimute plano 169°07'56" até o marco M-033, de coordenada N = 9.326.820,77m e E = 746.865,43m; 0,33 m e azimute plano 166°52'22" até o marco M-034, de coordenada N = 9.326.820,45m e E = 746.865,50m; 0,05 m e azimute plano 164°41'14" até o marco M-035, de coordenada N = 9.326.820,40m e E = 746.865,51m; 25,07 m e azimute plano 164°24'03" até o marco M-036, de coordenada N = 9.326.796,25m e E = 746.872,26m; 20,08 m e azimute plano 170°32'15" até o marco M-037, de coordenada N

= 9.326.776,45m e E = 746.875,56m; 0,16 m e azimute plano 169°39'44" até o marco M-038, de coordenada N = 9.326.776,30m e E = 746.875,58m; 0,08 m e azimute plano 168°16'40" até o marco M-039, de coordenada N = 9.326.776,22m e E = 746.875,60m; 34,15 m e azimute plano 167°52'35" até o marco M-040, de coordenada N = 9.326.742,84m e E = 746.882,77m; 15,95 m e azimute plano 169°17'55" até o marco M-041, de coordenada N = 9.326.727,17m e E = 746.885,73m; 0,05 m e azimute plano 169°02'32" até o marco M-042, de coordenada N = 9.326.727,12m e E = 746.885,74m; 0,18 m e azimute plano 167°41'56" até o marco M-043, de coordenada N = 9.326.726,94m e E = 746.885,78m; 54,86 m e azimute plano 166°41'08" até o marco M-044, de coordenada N = 9.326.673,55m e E = 746.898,41m; 0,15 m e azimute plano 165°49'53" até o marco M-045, de coordenada N = 9.326.673,41m e E = 746.898,45m; 0,20 m e azimute plano 163°52'58" até o marco M-046, de coordenada N = 9.326.673,22m e E = 746.898,51m; 26,57 m e azimute plano 162°44'28" até o marco M-047, de coordenada N = 9.326.647,85m e E = 746.906,39m; 8,95 m e azimute plano 166°08'54" até o marco M-048, de coordenada N = 9.326.639,16m e E = 746.908,53m; 8,53 m e azimute plano 171°04'11" até o marco M-049, de coordenada N = 9.326.630,73m e E = 746.909,86m; 5,88 m e azimute plano 171°42'08" até o marco M-050, de coordenada N = 9.326.624,91m e E = 746.910,71m; 33,52 m e azimute plano 174°04'46" até o marco M-051, de coordenada N = 9.326.591,57m e E = 746.914,16m; 0,14 m e azimute plano 173°17'33" até o marco M-052, de coordenada N = 9.326.591,43m e E = 746.914,18m; 0,33 m e azimute plano 170°37'27" até o marco M-053, de coordenada N = 9.326.591,11m e E = 746.914,23m; 0,18 m e azimute plano 167°45'21" até o marco M-054, de coordenada N = 9.326.590,94m e E = 746.914,27m; 11,27 m e azimute plano 166°43'24" até o marco M-055, de coordenada N = 9.326.579,97m e E = 746.916,86m; 10,88 m e azimute plano 168°04'31" até o marco M-056, de coordenada N = 9.326.569,33m e E = 746.919,10m; deste, atravessa o Ramal de Acesso à Fazenda Vale do do Sororó,, com a seguinte distância 12,07 m e azimute plano 85°05'34" até o marco M-057, de coordenada N = 9.326.570,36m e E = 746.931,13m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Fazenda Vale Sororó, com a seguinte distância 1,77 m e azimute plano 87°22'19" até o marco M-058, de coordenada N = 9.326.570,44m e E = 746.932,90m; 330,64 m e azimute plano 87°22'20" até o marco M-059, de coordenada N = 9.326.585,60m e E = 747.263,19m; 300,88 m e azimute plano 205°39'04" até o marco M-060, de coordenada N = 9.326.314,37m e E = 747.132,94m; 62,33 m e azimute plano 124°26'32" até o marco M-061, de coordenada N = 9.326.279,12m e E = 747.184,34m; 80,23 m e azimute plano 154°35'40" até o marco M-062, de coordenada N = 9.326.206,65m e E = 747.218,76m; 57,90 m e azimute plano 144°11'56" até o marco M-063, de coordenada N = 9.326.159,69m e E = 747.252,63m; 48,86 m e azimute plano 163°38'32" até o marco M-064, de coordenada N = 9.326.112,81m e E = 747.266,39m; 215,20 m e azimute plano 245°33'34" até o marco M-065, de coordenada N = 9.326.023,77m e E = 747.070,47m; deste, atravessa o Ramal de Acesso à Fazenda Vale do do Sororó,, com a seguinte distância 10,88 m e azimute plano 275°04'03" até o marco M-066, de coordenada N = 9.326.024,73m e E = 747.059,63m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido sudeste) do Ramal de Acesso à Fazenda Vale do Sororó, com a seguinte distância 23,38 m e azimute plano 189°44'51" até o marco M-067, de coordenada N = 9.326.001,69m e E = 747.055,67m; 17,47 m e azimute plano 189°47'47" até o marco M-068, de coordenada N = 9.325.984,48m e E = 747.052,70m; 0,06 m e azimute plano 189°28'44" até o marco M-069, de coordenada N = 9.325.984,42m e E = 747.052,69m; 10,89 m e azimute plano 189°08'29" até o marco M-070, de coordenada N = 9.325.973,67m e E = 747.050,96m; 8,77 m e azimute plano 189°43'40" até o marco M-071, de coordenada N = 9.325.965,02m e E = 747.049,48m; 0,19 m e azimute plano 188°36'50" até o marco M-072, de coordenada N = 9.325.964,83m e E = 747.049,45m; 0,33 m e azimute plano 185°37'43" até o marco M-073, de coordenada N = 9.325.964,50m e E = 747.049,41m; 0,33 m e azimute plano 181°52'27" até o marco M-074, de coordenada N = 9.325.964,18m e E = 747.049,40m; 15,98 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-075, de coordenada N = 9.325.948,20m e E = 747.049,40m; 0,33 m e azimute plano 178°07'35" até o marco M-076, de coordenada N = 9.325.947,87m e E = 747.049,41m; 0,33 m e azimute plano 174°22'10" até o marco M-077, de coordenada N = 9.325.947,54m e E = 747.049,45m; 0,33 m e azimute plano 170°37'27" até o marco M-078, de coordenada N = 9.325.947,22m e E = 747.049,50m; 0,10 m e azimute plano 168°09'16" até o marco M-079, de coordenada N = 9.325.947,12m e E = 747.049,52m; 53,53 m e azimute plano 167°34'19" até o marco M-080, de coordenada N = 9.325.894,85m e E = 747.061,04m; 0,03 m e azimute plano 167°19'11" até o marco M-081, de coordenada N = 9.325.894,82m e E = 747.061,05m; 16,77 m e azimute plano 167°11'45" até o marco M-082, de coordenada N = 9.325.878,46m e E = 747.064,76m; 0,11 m e azimute plano 166°33'29" até o marco M-083, de coordenada N = 9.325.878,36m e E = 747.064,79m; 10,73 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-084, de coordenada N = 9.325.867,95m e E = 747.067,39m; 0,08 m e azimute plano 165°28'05" até o marco M-085, de coordenada N = 9.325.867,87m e E = 747.067,41m; 0,33 m e azimute plano 163°08'17" até o marco M-086, de coordenada N = 9.325.867,56m e E = 747.067,51m; 0,33 m e azimute plano 159°21'58" até o marco M-087, de coordenada N = 9.325.867,25m e E = 747.067,62m; 0,33 m e azimute plano 155°38'09" até o marco M-088, de coordenada N = 9.325.866,96m e E = 747.067,76m; 0,16 m e azimute plano 152°50'28" até o marco M-089, de coordenada N = 9.325.866,82m e E = 747.067,83m; 19,51 m e azimute plano 151°58'13" até o marco M-090, de coordenada N = 9.325.849,60m e E = 747.076,99m; 0,10 m e azimute plano 151°23'39" até o marco M-091, de coordenada N = 9.325.849,51m e E = 747.077,04m; 49,35 m e azimute plano 150°51'42" até o marco M-092, de coordenada N = 9.325.806,41m e E = 747.101,07m; 0,08 m e azimute plano 150°23'49" até o marco M-093, de coordenada N = 9.325.806,34m e E = 747.101,11m; 0,27 m e azimute plano 148°26'06"

até o marco M-094, de coordenada N = 9.325.806,11m e E = 747.101,25m; 45,56 m e azimute plano 146°52'18" até o marco M-095, de coordenada N = 9.325.767,96m e E = 747.126,15m; 0,05 m e azimute plano 146°30'55" até o marco M-096, de coordenada N = 9.325.767,91m e E = 747.126,18m; 0,33 m e azimute plano 144°23'28" até o marco M-097, de coordenada N = 9.325.767,64m e E = 747.126,37m; 0,28 m e azimute plano 140°54'44" até o marco M-098, de coordenada N = 9.325.767,43m e E = 747.126,54m; 12,09 m e azimute plano 139°20'18" até o marco M-099, de coordenada N = 9.325.758,26m e E = 747.134,42m; 15,48 m e azimute plano 154°01'32" até o marco M-100, de coordenada N = 9.325.744,34m e E = 747.141,20m; 0,02 m e azimute plano 153°51'39" até o marco M-101, de coordenada N = 9.325.744,32m e E = 747.141,21m; 0,30 m e azimute plano 152°00'22" até o marco M-102, de coordenada N = 9.325.744,05m e E = 747.141,36m; 7,54 m e azimute plano 150°15'19" até o marco M-103, de coordenada N = 9.325.737,51m e E = 747.145,10m; 6,03 m e azimute plano 160°33'34" até o marco M-104, de coordenada N = 9.325.731,82m e E = 747.147,10m; 6,93 m e azimute plano 165°30'00" até o marco M-105, de coordenada N = 9.325.725,11m e E = 747.148,84m; 4,98 m e azimute plano 171°52'11" até o marco M-106, de coordenada N = 9.325.720,19m e E = 747.149,54m; 0,27 m e azimute plano 170°18'59" até o marco M-107, de coordenada N = 9.325.719,92m e E = 747.149,59m; 0,33 m e azimute plano 166°52'22" até o marco M-108, de coordenada N = 9.325.719,60m e E = 747.149,66m; 0,33 m e azimute plano 163°07'17" até o marco M-109, de coordenada N = 9.325.719,29m e E = 747.149,76m; 0,33 m e azimute plano 159°22'57" até o marco M-110, de coordenada N = 9.325.718,98m e E = 747.149,87m; 0,33 m e azimute plano 155°36'45" até o marco M-111, de coordenada N = 9.325.718,68m e E = 747.150,01m; 0,33 m e azimute plano 151°53'03" até o marco M-112, de coordenada N = 9.325.718,39m e E = 747.150,16m; 0,30 m e azimute plano 148°17'34" até o marco M-113, de coordenada N = 9.325.718,14m e E = 747.150,32m; 6,97 m e azimute plano 146°35'33" até o marco M-114, de coordenada N = 9.325.712,32m e E = 747.154,16m; 0,03 m e azimute plano 146°21'48" até o marco M-115, de coordenada N = 9.325.712,29m e E = 747.154,18m; 0,33 m e azimute plano 144°22'37" até o marco M-116, de coordenada N = 9.325.712,03m e E = 747.154,37m; 0,33 m e azimute plano 140°37'05" até o marco M-117, de coordenada N = 9.325.711,77m e E = 747.154,57m; 0,15 m e azimute plano 137°54'56" até o marco M-118, de coordenada N = 9.325.711,66m e E = 747.154,67m; 29,44 m e azimute plano 137°02'43" até o marco M-119, de coordenada N = 9.325.690,11m e E = 747.174,74m; 18,38 m e azimute plano 137°09'40" até o marco M-120, de coordenada N = 9.325.676,64m e E = 747.187,23m; 8,58 m e azimute plano 141°42'36" até o marco M-121, de coordenada N = 9.325.669,90m e E = 747.192,55m; 6,07 m e azimute plano 146°36'42" até o marco M-122, de coordenada N = 9.325.664,83m e E = 747.195,89m; 18,05 m e azimute plano 152°13'24" até o marco M-123, de coordenada N = 9.325.648,86m e E = 747.204,31m; 22,43 m e azimute plano 153°09'10" até o marco M-124, de coordenada N = 9.325.628,84m e E = 747.214,44m; 9,06 m e azimute plano 153°35'21" até o marco M-125, de coordenada N = 9.325.620,73m e E = 747.218,47m; 0,48 m e azimute plano 153°35'08" até o marco M-126, de coordenada N = 9.325.620,30m e E = 747.218,68m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Fazenda Vale Sororó, com a seguinte distância 105,43 m e azimute plano 163°11'11" até o marco M-127, de coordenada N = 9.325.519,38m e E = 747.249,17m; 145,10 m e azimute plano 163°11'11" até o marco M-128, de coordenada N = 9.325.380,49m e E = 747.291,15m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido sudeste) do Ramal de Acesso à Fazenda Vale do Sororó, com a seguinte distância 31,92 m e azimute plano 171°08'31" até o marco M-129, de coordenada N = 9.325.348,94m e E = 747.296,06m; 5,83 m e azimute plano 171°08'31" até o marco M-130, de coordenada N = 9.325.343,18m e E = 747.296,96m; 0,21 m e azimute plano 169°55'42" até o marco M-131, de coordenada N = 9.325.342,97m e E = 747.297,00m; 0,12 m e azimute plano 168°04'32" até o marco M-132, de coordenada N = 9.325.342,86m e E = 747.297,02m; 37,21 m e azimute plano 167°25'49" até o marco M-133, de coordenada N = 9.325.306,54m e E = 747.305,12m; 35,05 m e azimute plano 175°35'09" até o marco M-134, de coordenada N = 9.325.271,60m e E = 747.307,82m; 0,27 m e azimute plano 174°03'08" até o marco M-135, de coordenada N = 9.325.271,33m e E = 747.307,84m; 0,32 m e azimute plano 170°39'41" até o marco M-136, de coordenada N = 9.325.271,01m e E = 747.307,90m; 9,60 m e azimute plano 168°50'06" até o marco M-137, de coordenada N = 9.325.261,60m e E = 747.309,75m; 0,33 m e azimute plano 166°55'38" até o marco M-138, de coordenada N = 9.325.261,27m e E = 747.309,83m; 0,33 m e azimute plano 163°07'17" até o marco M-139, de coordenada N = 9.325.260,96m e E = 747.309,92m; 0,15 m e azimute plano 159°22'59" até o marco M-140, de coordenada N = 9.325.260,81m e E = 747.309,98m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido sudoeste/sudeste) do Ramal Vicinal Dois Irmãos, com a seguinte distância 4,24 m e azimute plano 246°16'59" até o marco M-141, de coordenada N = 9.325.259,11m e E = 747.306,09m; 0,22 m e azimute plano 245°01'26" até o marco M-142, de coordenada N = 9.325.259,01m e E = 747.305,89m; 0,14 m e azimute plano 242°56'36" até o marco M-143, de coordenada N = 9.325.258,95m e E = 747.305,77m; 20,07 m e azimute plano 242°08'15" até o marco M-144, de coordenada N = 9.325.249,57m e E = 747.288,02m; 53,26 m e azimute plano 248°38'23" até o marco M-145, de coordenada N = 9.325.230,17m e E = 747.238,42m; 0,10 m e azimute plano 248°06'08" até o marco M-146, de coordenada N = 9.325.230,13m e E = 747.238,33m; 0,05 m e azimute plano 247°13'52" até o marco M-147, de coordenada N = 9.325.230,11m e E = 747.238,28m; 45,57 m e azimute plano 246°57'30" até o marco M-148, de coordenada N = 9.325.212,28m e E = 747.196,35m; 0,28 m e azimute plano 245°21'59" até o marco M-149, de coordenada N = 9.325.212,16m e E = 747.196,09m; 0,33 m e azimute plano 241°51'38" até o marco M-150, de coordenada N = 9.325.212,01m e E = 747.195,80m; 0,33 m e azimute plano 238°07'35" até o marco M-151, de coordenada N

= 9.325.211,83m e E = 747.195,53m; 0,33 m e azimute plano 234°23'28" até o marco M-152, de coordenada N = 9.325.211,64m e E = 747.195,26m; 0,33 m e azimute plano 230°37'05" até o marco M-153, de coordenada N = 9.325.211,44m e E = 747.195,01m; 0,11 m e azimute plano 228°08'00" até o marco M-154, de coordenada N = 9.325.211,36m e E = 747.194,93m; 6,34 m e azimute plano 227°32'01" até o marco M-155, de coordenada N = 9.325.207,08m e E = 747.190,25m; 0,22 m e azimute plano 226°15'51" até o marco M-156, de coordenada N = 9.325.206,93m e E = 747.190,09m; 0,33 m e azimute plano 223°07'02" até o marco M-157, de coordenada N = 9.325.206,69m e E = 747.189,87m; 0,33 m e azimute plano 219°22'55" até o marco M-158, de coordenada N = 9.325.206,44m e E = 747.189,66m; 0,33 m e azimute plano 215°37'23" até o marco M-159, de coordenada N = 9.325.206,17m e E = 747.189,47m; 0,33 m e azimute plano 211°52'58" até o marco M-160, de coordenada N = 9.325.205,90m e E = 747.189,30m; 0,33 m e azimute plano 208°06'57" até o marco M-161, de coordenada N = 9.325.205,61m e E = 747.189,14m; 0,18 m e azimute plano 205°15'29" até o marco M-162, de coordenada N = 9.325.205,45m e E = 747.189,07m; 3,48 m e azimute plano 204°13'40" até o marco M-163, de coordenada N = 9.325.202,28m e E = 747.187,64m; 0,15 m e azimute plano 203°20'00" até o marco M-164, de coordenada N = 9.325.202,14m e E = 747.187,58m; 0,33 m e azimute plano 200°38'02" até o marco M-165, de coordenada N = 9.325.201,83m e E = 747.187,46m; 0,33 m e azimute plano 196°52'43" até o marco M-166, de coordenada N = 9.325.201,52m e E = 747.187,37m; 0,33 m e azimute plano 193°07'24" até o marco M-167, de coordenada N = 9.325.201,20m e E = 747.187,30m; 0,33 m e azimute plano 189°22'33" até o marco M-168, de coordenada N = 9.325.200,88m e E = 747.187,24m; 0,33 m e azimute plano 185°36'47" até o marco M-169, de coordenada N = 9.325.200,55m e E = 747.187,21m; 0,33 m e azimute plano 181°53'30" até o marco M-170, de coordenada N = 9.325.200,22m e E = 747.187,20m; 0,33 m e azimute plano 178°06'30" até o marco M-171, de coordenada N = 9.325.199,90m e E = 747.187,21m; 0,33 m e azimute plano 174°23'19" até o marco M-172, de coordenada N = 9.325.199,57m e E = 747.187,24m; 0,33 m e azimute plano 170°37'27" até o marco M-173, de coordenada N = 9.325.199,25m e E = 747.187,30m; 0,07 m e azimute plano 168°18'38" até o marco M-174, de coordenada N = 9.325.199,18m e E = 747.187,31m; 4,94 m e azimute plano 167°58'11" até o marco M-175, de coordenada N = 9.325.194,35m e E = 747.188,34m; 0,26 m e azimute plano 166°29'41" até o marco M-176, de coordenada N = 9.325.194,09m e E = 747.188,40m; 0,33 m e azimute plano 163°07'17" até o marco M-177, de coordenada N = 9.325.193,78m e E = 747.188,50m; 0,33 m e azimute plano 159°21'58" até o marco M-178, de coordenada N = 9.325.193,47m e E = 747.188,61m; 0,33 m e azimute plano 155°37'43" até o marco M-179, de coordenada N = 9.325.193,18m e E = 747.188,75m; 0,33 m e azimute plano 151°53'03" até o marco M-180, de coordenada N = 9.325.192,89m e E = 747.188,90m; 0,33 m e azimute plano 148°07'02" até o marco M-181, de coordenada N = 9.325.192,61m e E = 747.189,07m; 0,24 m e azimute plano 144°53'18" até o marco M-182, de coordenada N = 9.325.192,41m e E = 747.189,21m; 14,39 m e azimute plano 143°30'31" até o marco M-183, de coordenada N = 9.325.180,84m e E = 747.197,77m; 53,13 m e azimute plano 143°36'30" até o marco M-184, de coordenada N = 9.325.138,07m e E = 747.229,29m; 48,97 m e azimute plano 144°36'47" até o marco M-185, de coordenada N = 9.325.098,15m e E = 747.257,65m; 0,18 m e azimute plano 143°33'32" até o marco M-186, de coordenada N = 9.325.098,00m e E = 747.257,76m; 0,22 m e azimute plano 141°14'21" até o marco M-187, de coordenada N = 9.325.097,83m e E = 747.257,90m; 27,82 m e azimute plano 139°57'53" até o marco M-188, de coordenada N = 9.325.076,53m e E = 747.275,80m; 35,52 m e azimute plano 140°39'57" até o marco M-189, de coordenada N = 9.325.049,06m e E = 747.298,31m; 20,49 m e azimute plano 145°45'46" até o marco M-190, de coordenada N = 9.325.032,12m e E = 747.309,84m; 0,29 m e azimute plano 144°07'15" até o marco M-191, de coordenada N = 9.325.031,88m e E = 747.310,00m; 67,02 m e azimute plano 142°28'31" até o marco M-192, de coordenada N = 9.324.978,73m e E = 747.350,83m; 103,72 m e azimute plano 144°46'00" até o marco M-193, de coordenada N = 9.324.894,01m e E = 747.410,66m; 0,20 m e azimute plano 143°38'03" até o marco M-194, de coordenada N = 9.324.893,85m e E = 747.410,78m; 0,18 m e azimute plano 141°28'33" até o marco M-195, de coordenada N = 9.324.893,71m e E = 747.410,89m; 37,75 m e azimute plano 140°27'33" até o marco M-196, de coordenada N = 9.324.864,60m e E = 747.434,92m; 0,15 m e azimute plano 139°35'40" até o marco M-197, de coordenada N = 9.324.864,49m e E = 747.435,02m; 0,07 m e azimute plano 138°23'11" até o marco M-198, de coordenada N = 9.324.864,44m e E = 747.435,07m; 42,82 m e azimute plano 137°55'36" até o marco M-199, de coordenada N = 9.324.832,65m e E = 747.463,76m; 38,68 m e azimute plano 139°32'16" até o marco M-200, de coordenada N = 9.324.803,23m e E = 747.488,86m; 0,07 m e azimute plano 139°07'39" até o marco M-201, de coordenada N = 9.324.803,17m e E = 747.488,90m; 0,03 m e azimute plano 138°34'00" até o marco M-202, de coordenada N = 9.324.803,15m e E = 747.488,92m; 41,47 m e azimute plano 138°27'01" até o marco M-203, de coordenada N = 9.324.772,12m e E = 747.516,43m; 18,22 m e azimute plano 155°16'38" até o marco M-204, de coordenada N = 9.324.755,57m e E = 747.524,04m; 0,13 m e azimute plano 154°31'52" até o marco M-205, de coordenada N = 9.324.755,45m e E = 747.524,10m; 0,12 m e azimute plano 153°00'01" até o marco M-206, de coordenada N = 9.324.755,34m e E = 747.524,16m; 40,23 m e azimute plano 152°19'55" até o marco M-207, de coordenada N = 9.324.719,71m e E = 747.542,84m; 74,57 m e azimute plano 153°28'39" até o marco M-208, de coordenada N = 9.324.652,99m e E = 747.576,14m; 0,20 m e azimute plano 152°21'19" até o marco M-209, de coordenada N = 9.324.652,81m e E = 747.576,23m; 19,35 m e azimute plano 151°13'12" até o marco M-210, de coordenada N = 9.324.635,86m e E = 747.585,54m; 18,74 m e azimute plano 167°37'40" até o marco M-211, de coordenada N = 9.324.617,55m e E = 747.589,56m; 17,47 m e azimute plano 172°05'34" até o marco M-212, de coordenada N

= 9.324.600,25m e E = 747.591,96m; 8,94 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-213, de coordenada N = 9.324.591,30m e E = 747.591,96m; 0,33 m e azimute plano 178°07'33" até o marco M-214, de coordenada N = 9.324.590,98m e E = 747.591,97m; 0,03 m e azimute plano 176°06'36" até o marco M-215, de coordenada N = 9.324.590,95m e E = 747.591,98m; 10,56 m e azimute plano 175°57'45" até o marco M-216, de coordenada N = 9.324.580,42m e E = 747.592,72m; 0,30 m e azimute plano 174°13'31" até o marco M-217, de coordenada N = 9.324.580,12m e E = 747.592,75m; 0,33 m e azimute plano 170°37'27" até o marco M-218, de coordenada N = 9.324.579,80m e E = 747.592,80m; 0,33 m e azimute plano 166°49'38" até o marco M-219, de coordenada N = 9.324.579,47m e E = 747.592,88m; 14,42 m e azimute plano 164°54'50" até o marco M-220, de coordenada N = 9.324.565,55m e E = 747.596,63m; 57,13 m e azimute plano 172°31'28" até o marco M-221, de coordenada N = 9.324.508,90m e E = 747.604,07m; 0,33 m e azimute plano 170°37'55" até o marco M-222, de coordenada N = 9.324.508,58m e E = 747.604,12m; 0,34 m e azimute plano 166°48'56" até o marco M-223, de coordenada N = 9.324.508,25m e E = 747.604,20m; 16,17 m e azimute plano 164°51'41" até o marco M-224, de coordenada N = 9.324.492,64m e E = 747.608,42m; 0,32 m e azimute plano 163°02'35" até o marco M-225, de coordenada N = 9.324.492,34m e E = 747.608,51m; 0,33 m e azimute plano 159°23'19" até o marco M-226, de coordenada N = 9.324.492,04m e E = 747.608,63m; 0,33 m e azimute plano 155°36'45" até o marco M-227, de coordenada N = 9.324.491,74m e E = 747.608,76m; 0,21 m e azimute plano 152°35'20" até o marco M-228, de coordenada N = 9.324.491,55m e E = 747.608,86m; 4,85 m e azimute plano 151°23'22" até o marco M-229, de coordenada N = 9.324.487,30m e E = 747.611,18m; 0,12 m e azimute plano 150°39'55" até o marco M-230, de coordenada N = 9.324.487,19m e E = 747.611,24m; 0,33 m e azimute plano 148°07'35" até o marco M-231, de coordenada N = 9.324.486,91m e E = 747.611,41m; 0,33 m e azimute plano 144°22'37" até o marco M-232, de coordenada N = 9.324.486,65m e E = 747.611,60m; 0,33 m e azimute plano 140°37'54" até o marco M-233, de coordenada N = 9.324.486,39m e E = 747.611,81m; 0,08 m e azimute plano 138°15'15" até o marco M-234, de coordenada N = 9.324.486,33m e E = 747.611,86m; 14,11 m e azimute plano 137°46'44" até o marco M-235, de coordenada N = 9.324.475,88m e E = 747.621,35m; 0,24 m e azimute plano 136°24'13" até o marco M-236, de coordenada N = 9.324.475,70m e E = 747.621,52m; 0,33 m e azimute plano 133°07'02" até o marco M-237, de coordenada N = 9.324.475,48m e E = 747.621,75m; 0,33 m e azimute plano 129°22'15" até o marco M-238, de coordenada N = 9.324.475,27m e E = 747.622,01m; 0,33 m e azimute plano 125°38'00" até o marco M-239, de coordenada N = 9.324.475,08m e E = 747.622,27m; 0,09 m e azimute plano 123°14'49" até o marco M-240, de coordenada N = 9.324.475,03m e E = 747.622,35m; 46,31 m e azimute plano 122°45'50" até o marco M-241, de coordenada N = 9.324.449,97m e E = 747.661,29m; 31,80 m e azimute plano 126°52'42" até o marco M-242, de coordenada N = 9.324.430,89m e E = 747.686,73m; 19,02 m e azimute plano 128°01'07" até o marco M-243, de coordenada N = 9.324.419,17m e E = 747.701,71m; 0,05 m e azimute plano 127°43'50" até o marco M-244, de coordenada N = 9.324.419,14m e E = 747.701,75m; 0,33 m e azimute plano 125°36'32" até o marco M-245, de coordenada N = 9.324.418,95m e E = 747.702,02m; 0,33 m e azimute plano 121°52'58" até o marco M-246, de coordenada N = 9.324.418,78m e E = 747.702,29m; 0,33 m e azimute plano 118°07'52" até o marco M-247, de coordenada N = 9.324.418,62m e E = 747.702,58m; 0,33 m e azimute plano 114°22'17" até o marco M-248, de coordenada N = 9.324.418,49m e E = 747.702,88m; 0,17 m e azimute plano 111°30'22" até o marco M-249, de coordenada N = 9.324.418,43m e E = 747.703,04m; 33,41 m e azimute plano 110°31'03" até o marco M-250, de coordenada N = 9.324.406,72m e E = 747.734,33m; 39,33 m e azimute plano 116°48'49" até o marco M-251, de coordenada N = 9.324.388,98m e E = 747.769,43m; 24,12 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-252, de coordenada N = 9.324.375,59m e E = 747.789,50m; 0,06 m e azimute plano 123°21'30" até o marco M-253, de coordenada N = 9.324.375,56m e E = 747.789,55m; 107,40 m e azimute plano 123°01'57" até o marco M-254, de coordenada N = 9.324.317,02m e E = 747.879,59m; 40,42 m e azimute plano 127°15'08" até o marco M-255, de coordenada N = 9.324.292,55m e E = 747.911,77m; 0,31 m e azimute plano 125°30'18" até o marco M-256, de coordenada N = 9.324.292,37m e E = 747.912,02m; 0,33 m e azimute plano 121°52'05" até o marco M-257, de coordenada N = 9.324.292,20m e E = 747.912,30m; 0,33 m e azimute plano 118°07'52" até o marco M-258, de coordenada N = 9.324.292,04m e E = 747.912,58m; 0,33 m e azimute plano 114°22'17" até o marco M-259, de coordenada N = 9.324.291,91m e E = 747.912,88m; 0,33 m e azimute plano 110°38'02" até o marco M-260, de coordenada N = 9.324.291,79m e E = 747.913,19m; 0,33 m e azimute plano 106°51'43" até o marco M-261, de coordenada N = 9.324.291,70m e E = 747.913,50m; 0,04 m e azimute plano 104°50'57" até o marco M-262, de coordenada N = 9.324.291,69m e E = 747.913,54m; 14,60 m e azimute plano 104°35'20" até o marco M-263, de coordenada N = 9.324.288,01m e E = 747.927,67m; 0,29 m e azimute plano 102°55'47" até o marco M-264, de coordenada N = 9.324.287,95m e E = 747.927,95m; 0,33 m e azimute plano 99°22'33" até o marco M-265, de coordenada N = 9.324.287,89m e E = 747.928,27m; 0,31 m e azimute plano 95°45'06" até o marco M-266, de coordenada N = 9.324.287,86m e E = 747.928,58m; 83,24 m e azimute plano 94°00'01" até o marco M-267, de coordenada N = 9.324.282,06m e E = 748.011,61m; 0,02 m e azimute plano 93°40'28" até o marco M-268, de coordenada N = 9.324.282,05m e E = 748.011,63m; 0,33 m e azimute plano 91°52'27" até o marco M-269, de coordenada N = 9.324.282,04m e E = 748.011,96m; 0,26 m e azimute plano 88°30'29" até o marco M-270, de coordenada N = 9.324.282,05m e E = 748.012,22m; 29,65 m e azimute plano 87°00'25" até o marco M-271, de coordenada N = 9.324.283,60m e E = 748.041,83m; 0,07 m e azimute plano 86°37'06" até o marco M-272, de coordenada N = 9.324.283,60m e E = 748.041,90m; 0,33 m e azimute plano 84°23'13" até o marco M-273, de coordenada N =

9.324.283,64m e E = 748.042,22m; 0,04 m e azimute plano 82°11'33" até o marco M-274, de coordenada N = 9.324.283,64m e E = 748.042,27m; 11,14 m e azimute plano 82°00'39" até o marco M-275, de coordenada N = 9.324.285,19m e E = 748.053,30m; 0,29 m e azimute plano 80°21'44" até o marco M-276, de coordenada N = 9.324.285,24m e E = 748.053,58m; 11,84 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-277, de coordenada N = 9.324.287,56m e E = 748.065,20m; 0,27 m e azimute plano 77°06'42" até o marco M-278, de coordenada N = 9.324.287,62m e E = 748.065,46m; 31,65 m e azimute plano 75°32'26" até o marco M-279, de coordenada N = 9.324.295,52m e E = 748.096,11m; 36,79 m e azimute plano 78°34'23" até o marco M-280, de coordenada N = 9.324.302,81m e E = 748.132,17m; 23,58 m e azimute plano 83°09'25" até o marco M-281, de coordenada N = 9.324.305,62m e E = 748.155,59m; 15,74 m e azimute plano 96°29'00" até o marco M-282, de coordenada N = 9.324.303,85m e E = 748.171,22m; 19,63 m e azimute plano 115°10'24" até o marco M-283, de coordenada N = 9.324.295,50m e E = 748.188,99m; 16,74 m e azimute plano 136°18'44" até o marco M-284, de coordenada N = 9.324.283,39m e E = 748.200,55m; 11,06 m e azimute plano 142°12'21" até o marco M-285, de coordenada N = 9.324.274,65m e E = 748.207,33m; 16,68 m e azimute plano 157°43'27" até o marco M-286, de coordenada N = 9.324.259,21m e E = 748.213,65m; 0,02 m e azimute plano 157°22'48" até o marco M-287, de coordenada N = 9.324.259,19m e E = 748.213,66m; 0,33 m e azimute plano 155°38'09" até o marco M-288, de coordenada N = 9.324.258,90m e E = 748.213,80m; 0,33 m e azimute plano 151°51'38" até o marco M-289, de coordenada N = 9.324.258,61m e E = 748.213,95m; 0,33 m e azimute plano 148°08'29" até o marco M-290, de coordenada N = 9.324.258,33m e E = 748.214,12m; 0,15 m e azimute plano 145°22'33" até o marco M-291, de coordenada N = 9.324.258,21m e E = 748.214,21m; 28,03 m e azimute plano 144°33'15" até o marco M-292, de coordenada N = 9.324.235,37m e E = 748.230,47m; 0,18 m e azimute plano 143°31'59" até o marco M-293, de coordenada N = 9.324.235,23m e E = 748.230,57m; 0,33 m e azimute plano 140°37'05" até o marco M-294, de coordenada N = 9.324.234,97m e E = 748.230,78m; 0,33 m e azimute plano 136°52'58" até o marco M-295, de coordenada N = 9.324.234,73m e E = 748.231,00m; 0,33 m e azimute plano 133°07'48" até o marco M-296, de coordenada N = 9.324.234,51m e E = 748.231,24m; 0,33 m e azimute plano 129°22'15" até o marco M-297, de coordenada N = 9.324.234,30m e E = 748.231,50m; 0,20 m e azimute plano 126°20'49" até o marco M-298, de coordenada N = 9.324.234,18m e E = 748.231,66m; 18,47 m e azimute plano 125°11'19" até o marco M-299, de coordenada N = 9.324.223,54m e E = 748.246,76m; 0,13 m e azimute plano 124°29'15" até o marco M-300, de coordenada N = 9.324.223,47m e E = 748.246,86m; 0,33 m e azimute plano 121°52'25" até o marco M-301, de coordenada N = 9.324.223,29m e E = 748.247,14m; 0,25 m e azimute plano 118°33'54" até o marco M-302, de coordenada N = 9.324.223,17m e E = 748.247,36m; 8,92 m e azimute plano 117°07'16" até o marco M-303, de coordenada N = 9.324.219,11m e E = 748.255,29m; 0,08 m e azimute plano 116°41'59" até o marco M-304, de coordenada N = 9.324.219,08m e E = 748.255,36m; 0,33 m e azimute plano 114°22'17" até o marco M-305, de coordenada N = 9.324.218,94m e E = 748.255,66m; 0,33 m e azimute plano 110°38'02" até o marco M-306, de coordenada N = 9.324.218,82m e E = 748.255,96m; 0,33 m e azimute plano 106°51'43" até o marco M-307, de coordenada N = 9.324.218,73m e E = 748.256,28m; 0,10 m e azimute plano 104°26'42" até o marco M-308, de coordenada N = 9.324.218,71m e E = 748.256,37m; 16,15 m e azimute plano 103°52'11" até o marco M-309, de coordenada N = 9.324.214,83m e E = 748.272,05m; 0,23 m e azimute plano 102°33'31" até o marco M-310, de coordenada N = 9.324.214,78m e E = 748.272,27m; 0,21 m e azimute plano 100°01'47" até o marco M-311, de coordenada N = 9.324.214,75m e E = 748.272,48m; 36,36 m e azimute plano 98°48'55" até o marco M-312, de coordenada N = 9.324.209,18m e E = 748.308,42m; 19,36 m e azimute plano 104°51'32" até o marco M-313, de coordenada N = 9.324.204,21m e E = 748.327,13m; 0,19 m e azimute plano 103°44'41" até o marco M-314, de coordenada N = 9.324.204,17m e E = 748.327,31m; 41,46 m e azimute plano 102°40'26" até o marco M-315, de coordenada N = 9.324.195,07m e E = 748.367,77m; 0,12 m e azimute plano 101°56'36" até o marco M-316, de coordenada N = 9.324.195,04m e E = 748.367,89m; 0,33 m e azimute plano 99°21'16" até o marco M-317, de coordenada N = 9.324.194,99m e E = 748.368,22m; 25,05 m e azimute plano 97°27'00" até o marco M-318, de coordenada N = 9.324.191,74m e E = 748.393,06m; 26,36 m e azimute plano 104°49'36" até o marco M-319, de coordenada N = 9.324.184,99m e E = 748.418,54m; 24,77 m e azimute plano 117°20'12" até o marco M-320, de coordenada N = 9.324.173,62m e E = 748.440,54m; 39,91 m e azimute plano 126°19'37" até o marco M-321, de coordenada N = 9.324.149,98m e E = 748.472,69m; 22,91 m e azimute plano 138°40'50" até o marco M-322, de coordenada N = 9.324.132,77m e E = 748.487,82m; 0,29 m e azimute plano 137°00'16" até o marco M-323, de coordenada N = 9.324.132,56m e E = 748.488,02m; 48,56 m e azimute plano 135°19'19" até o marco M-324, de coordenada N = 9.324.098,03m e E = 748.522,17m; 43,35 m e azimute plano 138°57'27" até o marco M-325, de coordenada N = 9.324.065,33m e E = 748.550,63m; 17,66 m e azimute plano 141°37'56" até o marco M-326, de coordenada N = 9.324.051,49m e E = 748.561,59m; 0,25 m e azimute plano 140°12'32" até o marco M-327, de coordenada N = 9.324.051,29m e E = 748.561,75m; 0,33 m e azimute plano 136°52'12" até o marco M-328, de coordenada N = 9.324.051,05m e E = 748.561,97m; 0,21 m e azimute plano 133°47'16" até o marco M-329, de coordenada N = 9.324.050,91m e E = 748.562,13m; 35,70 m e azimute plano 132°35'12" até o marco M-330, de coordenada N = 9.324.026,75m e E = 748.588,41m; 32,94 m e azimute plano 133°49'16" até o marco M-331, de coordenada N = 9.324.003,94m e E = 748.612,18m; 26,19 m e azimute plano 140°02'02" até o marco M-332, de coordenada N = 9.323.983,87m e E = 748.629,00m; 107,37 m e azimute plano 141°12'41" até o marco M-333, de coordenada N = 9.323.900,18m e E = 748.696,26m; 32,89 m e azimute plano 143°31'51" até o marco M-334, de coordenada N = 9.323.873,73m e E =

748.715,81m; 20,50 m e azimute plano 148°40'16" até o marco M-335, de coordenada N = 9.323.856,22m e E = 748.726,47m; 17,11 m e azimute plano 151°26'25" até o marco M-336, de coordenada N = 9.323.841,19m e E = 748.734,65m; 26,41 m e azimute plano 155°29'13" até o marco M-337, de coordenada N = 9.323.817,16m e E = 748.745,61m; 0,15 m e azimute plano 154°38'09" até o marco M-338, de coordenada N = 9.323.817,02m e E = 748.745,67m; 0,26 m e azimute plano 152°14'26" até o marco M-339, de coordenada N = 9.323.816,79m e E = 748.745,79m; 60,99 m e azimute plano 150°45'04" até o marco M-340, de coordenada N = 9.323.763,58m e E = 748.775,59m; 67,64 m e azimute plano 151°05'19" até o marco M-341, de coordenada N = 9.323.704,36m e E = 748.808,30m; 0,09 m e azimute plano 150°32'49" até o marco M-342, de coordenada N = 9.323.704,28m e E = 748.808,34m; 0,33 m e azimute plano 148°07'35" até o marco M-343, de coordenada N = 9.323.704,00m e E = 748.808,52m; 0,16 m e azimute plano 145°20'18" até o marco M-344, de coordenada N = 9.323.703,87m e E = 748.808,61m; 75,29 m e azimute plano 144°23'38" até o marco M-345, de coordenada N = 9.323.642,65m e E = 748.852,44m; 83,01 m e azimute plano 148°18'19" até o marco M-346, de coordenada N = 9.323.572,02m e E = 748.896,06m; 51,08 m e azimute plano 150°02'24" até o marco M-347, de coordenada N = 9.323.527,77m e E = 748.921,57m; 92,86 m e azimute plano 150°07'18" até o marco M-348, de coordenada N = 9.323.447,26m e E = 748.967,82m; 0,09 m e azimute plano 149°37'50" até o marco M-349, de coordenada N = 9.323.447,18m e E = 748.967,87m; 116,14 m e azimute plano 149°07'05" até o marco M-350, de coordenada N = 9.323.347,50m e E = 749.027,48m; 0,01 m e azimute plano 148°41'45" até o marco M-351, de coordenada N = 9.323.347,50m e E = 749.027,48m; 107,87 m e azimute plano 149°01'07" até o marco M-352, de coordenada N = 9.323.255,01m e E = 749.083,01m; 103,60 m e azimute plano 149°59'24" até o marco M-353, de coordenada N = 9.323.165,30m e E = 749.134,83m; 96,71 m e azimute plano 151°35'26" até o marco M-354, de coordenada N = 9.323.080,24m e E = 749.180,84m; 28,52 m e azimute plano 152°34'01" até o marco M-355, de coordenada N = 9.323.054,92m e E = 749.193,98m; 0,05 m e azimute plano 152°18'02" até o marco M-356, de coordenada N = 9.323.054,88m e E = 749.194,00m; 82,86 m e azimute plano 151°59'54" até o marco M-357, de coordenada N = 9.322.981,72m e E = 749.232,91m; 0,17 m e azimute plano 150°58'50" até o marco M-358, de coordenada N = 9.322.981,57m e E = 749.232,99m; 0,06 m e azimute plano 149°42'06" até o marco M-359, de coordenada N = 9.322.981,52m e E = 749.233,02m; 26,09 m e azimute plano 149°19'22" até o marco M-360, de coordenada N = 9.322.959,07m e E = 749.246,33m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Maribella II (Matricula nº 5.509), com a seguinte distância 7,77 m e azimute plano 245°28'49" até o marco M-361, de coordenada N = 9.322.955,85m e E = 749.239,26m; 1,52 m e azimute plano 251°33'37" até o marco M-362, de coordenada N = 9.322.955,37m e E = 749.237,82m; 930,94 m e azimute plano 251°33'39" até o marco M-363, de coordenada N = 9.322.660,91m e E = 748.354,68m; 925,22 m e azimute plano 222°43'32" até o marco M-364, de coordenada N = 9.321.981,24m e E = 747.726,93m; 575,12 m e azimute plano 126°26'57" até o marco M-365, de coordenada N = 9.321.639,56m e E = 748.189,54m; 917,47 m e azimute plano 55°51'20" até o marco M-366, de coordenada N = 9.322.154,51m e E = 748.948,87m; 1.423,68 m e azimute plano 152°09'03" até o marco M-367, de coordenada N = 9.320.895,73m e E = 749.613,93m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido sudeste/sudeste) do Ramal Vicinal Dois Irmãos, com a seguinte distância 0,51 m e azimute plano 185°37'22" até o marco M-368, de coordenada N = 9.320.895,22m e E = 749.613,88m; 1,22 m e azimute plano 185°37'30" até o marco M-369, de coordenada N = 9.320.894,00m e E = 749.613,76m; 4,79 m e azimute plano 185°37'29" até o marco M-370, de coordenada N = 9.320.889,23m e E = 749.613,29m; 37,72 m e azimute plano 195°37'53" até o marco M-371, de coordenada N = 9.320.852,91m e E = 749.603,13m; 22,17 m e azimute plano 210°02'47" até o marco M-372, de coordenada N = 9.320.833,71m e E = 749.592,03m; 0,33 m e azimute plano 208°09'03" até o marco M-373, de coordenada N = 9.320.833,42m e E = 749.591,87m; 0,33 m e azimute plano 204°22'17" até o marco M-374, de coordenada N = 9.320.833,12m e E = 749.591,74m; 0,33 m e azimute plano 200°37'03" até o marco M-375, de coordenada N = 9.320.832,82m e E = 749.591,62m; 0,33 m e azimute plano 196°52'43" até o marco M-376, de coordenada N = 9.320.832,51m e E = 749.591,53m; 0,33 m e azimute plano 193°07'24" até o marco M-377, de coordenada N = 9.320.832,19m e E = 749.591,45m; 0,25 m e azimute plano 189°47'43" até o marco M-378, de coordenada N = 9.320.831,94m e E = 749.591,41m; 9,18 m e azimute plano 188°19'59" até o marco M-379, de coordenada N = 9.320.822,85m e E = 749.590,08m; 0,07 m e azimute plano 187°55'05" até o marco M-380, de coordenada N = 9.320.822,78m e E = 749.590,07m; 0,33 m e azimute plano 185°36'41" até o marco M-381, de coordenada N = 9.320.822,45m e E = 749.590,04m; 0,33 m e azimute plano 181°52'27" até o marco M-382, de coordenada N = 9.320.822,13m e E = 749.590,03m; 0,33 m e azimute plano 178°07'33" até o marco M-383, de coordenada N = 9.320.821,80m e E = 749.590,04m; 0,33 m e azimute plano 174°23'13" até o marco M-384, de coordenada N = 9.320.821,47m e E = 749.590,07m; 0,33 m e azimute plano 170°37'27" até o marco M-385, de coordenada N = 9.320.821,15m e E = 749.590,12m; 0,33 m e azimute plano 166°52'36" até o marco M-386, de coordenada N = 9.320.820,83m e E = 749.590,20m; 0,33 m e azimute plano 163°07'17" até o marco M-387, de coordenada N = 9.320.820,52m e E = 749.590,29m; 0,02 m e azimute plano 161°04'56" até o marco M-388, de coordenada N = 9.320.820,50m e E = 749.590,30m; 7,58 m e azimute plano 160°59'31" até o marco M-389, de coordenada N = 9.320.813,33m e E = 749.592,77m; 0,29 m e azimute plano 159°20'27" até o marco M-390, de coordenada N = 9.320.813,06m e E = 749.592,87m; 5,23 m e azimute plano 157°42'54" até o marco M-391, de coordenada N = 9.320.808,23m e E = 749.594,85m; 0,02 m e azimute plano 157°41'11" até o marco M-392, de coordenada N =

= 9.320.808,21m e E = 749.594,86m; 0,33 m e azimute plano 155°36'45" até o marco M-393, de coordenada N = 9.320.807,91m e E = 749.594,99m; 0,33 m e azimute plano 151°53'03" até o marco M-394, de coordenada N = 9.320.807,62m e E = 749.595,15m; 0,33 m e azimute plano 148°07'02" até o marco M-395, de coordenada N = 9.320.807,35m e E = 749.595,32m; 0,33 m e azimute plano 144°22'37" até o marco M-396, de coordenada N = 9.320.807,08m e E = 749.595,51m; 0,33 m e azimute plano 140°37'54" até o marco M-397, de coordenada N = 9.320.806,83m e E = 749.595,72m; 0,33 m e azimute plano 136°52'12" até o marco M-398, de coordenada N = 9.320.806,59m e E = 749.595,94m; 0,05 m e azimute plano 134°41'54" até o marco M-399, de coordenada N = 9.320.806,55m e E = 749.595,98m; 10,43 m e azimute plano 134°23'03" até o marco M-400, de coordenada N = 9.320.799,26m e E = 749.603,43m; 0,27 m e azimute plano 132°48'23" até o marco M-401, de coordenada N = 9.320.799,07m e E = 749.603,63m; 0,24 m e azimute plano 129°52'08" até o marco M-402, de coordenada N = 9.320.798,92m e E = 749.603,82m; 17,52 m e azimute plano 128°27'34" até o marco M-403, de coordenada N = 9.320.788,02m e E = 749.617,54m; 46,53 m e azimute plano 133°00'39" até o marco M-404, de coordenada N = 9.320.756,28m e E = 749.651,56m; 56,57 m e azimute plano 135°30'36" até o marco M-405, de coordenada N = 9.320.715,93m e E = 749.691,20m; 0,04 m e azimute plano 135°10'55" até o marco M-406, de coordenada N = 9.320.715,89m e E = 749.691,23m; 0,28 m e azimute plano 133°24'49" até o marco M-407, de coordenada N = 9.320.715,70m e E = 749.691,44m; 48,90 m e azimute plano 131°46'48" até o marco M-408, de coordenada N = 9.320.683,12m e E = 749.727,91m; 0,05 m e azimute plano 131°30'00" até o marco M-409, de coordenada N = 9.320.683,09m e E = 749.727,94m; 0,17 m e azimute plano 130°15'28" até o marco M-410, de coordenada N = 9.320.682,98m e E = 749.728,07m; 21,28 m e azimute plano 129°15'34" até o marco M-411, de coordenada N = 9.320.669,51m e E = 749.744,55m; 16,10 m e azimute plano 129°37'33" até o marco M-412, de coordenada N = 9.320.659,24m e E = 749.756,95m; 11,98 m e azimute plano 130°43'26" até o marco M-413, de coordenada N = 9.320.651,43m e E = 749.766,03m; 0,28 m e azimute plano 129°07'39" até o marco M-414, de coordenada N = 9.320.651,25m e E = 749.766,25m; 0,10 m e azimute plano 126°52'53" até o marco M-415, de coordenada N = 9.320.651,19m e E = 749.766,33m; 10,43 m e azimute plano 126°20'52" até o marco M-416, de coordenada N = 9.320.645,00m e E = 749.774,73m; 0,23 m e azimute plano 125°01'45" até o marco M-417, de coordenada N = 9.320.644,87m e E = 749.774,92m; 0,33 m e azimute plano 121°52'58" até o marco M-418, de coordenada N = 9.320.644,70m e E = 749.775,19m; 0,11 m e azimute plano 119°21'38" até o marco M-419, de coordenada N = 9.320.644,65m e E = 749.775,29m; 11,97 m e azimute plano 118°43'45" até o marco M-420, de coordenada N = 9.320.638,90m e E = 749.785,78m; 15,40 m e azimute plano 124°13'14" até o marco M-421, de coordenada N = 9.320.630,24m e E = 749.798,51m; 0,04 m e azimute plano 123°53'01" até o marco M-422, de coordenada N = 9.320.630,21m e E = 749.798,55m; 0,33 m e azimute plano 121°52'58" até o marco M-423, de coordenada N = 9.320.630,04m e E = 749.798,83m; 0,11 m e azimute plano 119°21'28" até o marco M-424, de coordenada N = 9.320.629,99m e E = 749.798,92m; 31,22 m e azimute plano 118°46'48" até o marco M-425, de coordenada N = 9.320.614,96m e E = 749.826,29m; 34,46 m e azimute plano 121°50'12" até o marco M-426, de coordenada N = 9.320.596,78m e E = 749.855,56m; 31,31 m e azimute plano 127°46'57" até o marco M-427, de coordenada N = 9.320.577,59m e E = 749.880,31m; 64,49 m e azimute plano 128°10'36" até o marco M-428, de coordenada N = 9.320.537,73m e E = 749.931,01m; 0,05 m e azimute plano 127°55'44" até o marco M-429, de coordenada N = 9.320.537,70m e E = 749.931,05m; 37,42 m e azimute plano 127°38'36" até o marco M-430, de coordenada N = 9.320.514,85m e E = 749.960,68m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Federal Abóbora, com a seguinte distância 109,54 m e azimute plano 235°04'20" até o marco M-431, de coordenada N = 9.320.452,13m e E = 749.870,87m; 396,58 m e azimute plano 232°29'28" até o marco M-432, de coordenada N = 9.320.210,66m e E = 749.556,28m; 103,94 m e azimute plano 235°15'18" até o marco M-433, de coordenada N = 9.320.151,42m e E = 749.470,87m; 1.774,43 m e azimute plano 234°43'31" até o marco M-434, de coordenada N = 9.319.126,69m e E = 748.022,24m; 502,70 m e azimute plano 235°40'34" até o marco M-435, de coordenada N = 9.318.843,23m e E = 747.607,08m; 487,17 m e azimute plano 235°40'43" até o marco M-436, de coordenada N = 9.318.568,55m e E = 747.204,73m; 562,36 m e azimute plano 236°39'39" até o marco M-437, de coordenada N = 9.318.259,48m e E = 746.734,92m; 135,83 m e azimute plano 236°41'41" até o marco M-438, de coordenada N = 9.318.184,90m e E = 746.621,40m; 1.287,18 m e azimute plano 238°39'16" até o marco M-439, de coordenada N = 9.317.515,31m e E = 745.522,09m; 283,97 m e azimute plano 237°12'07" até o marco M-440, de coordenada N = 9.317.361,49m e E = 745.283,39m; 675,93 m e azimute plano 161°33'18" até o marco M-441, de coordenada N = 9.316.720,28m e E = 745.497,25m; 204,21 m e azimute plano 165°57'57" até o marco M-442, de coordenada N = 9.316.522,17m e E = 745.546,77m; 1.129,46 m e azimute plano 169°22'12" até o marco M-443, de coordenada N = 9.315.412,09m e E = 745.755,12m; 400,14 m e azimute plano 168°26'16" até o marco M-444, de coordenada N = 9.315.020,07m e E = 745.835,32m; 14,28 m e azimute plano 170°12'04" até o marco M-445, de coordenada N = 9.315.006,00m e E = 745.837,75m; 53,88 m e azimute plano 170°43'04" até o marco M-446, de coordenada N = 9.314.952,83m e E = 745.846,44m; 95,52 m e azimute plano 169°54'02" até o marco M-447, de coordenada N = 9.314.858,79m e E = 745.863,19m; 97,79 m e azimute plano 170°44'37" até o marco M-448, de coordenada N = 9.314.762,27m e E = 745.878,92m; 96,91 m e azimute plano 171°39'06" até o marco M-449, de coordenada N = 9.314.666,39m e E = 745.892,99m; 82,39 m e azimute plano 171°48'04" até o marco M-450, de coordenada N = 9.314.584,84m e E = 745.904,74m; 46,21 m e azimute plano 171°56'17" até o marco M-451, de coordenada N = 9.314.539,09m e E = 745.911,22m;

44,37 m e azimute plano 171°14'11" até o marco M-452, de coordenada N = 9.314.495,24m e E = 745.917,98m; 42,00 m e azimute plano 172°08'44" até o marco M-453, de coordenada N = 9.314.453,63m e E = 745.923,72m; 17,53 m e azimute plano 177°44'41" até o marco M-454, de coordenada N = 9.314.436,11m e E = 745.924,41m; 50,21 m e azimute plano 174°01'58" até o marco M-455, de coordenada N = 9.314.386,17m e E = 745.929,63m; 81,13 m e azimute plano 174°47'43" até o marco M-456, de coordenada N = 9.314.305,37m e E = 745.936,99m; 67,83 m e azimute plano 174°33'36" até o marco M-457, de coordenada N = 9.314.237,85m e E = 745.943,42m; 72,38 m e azimute plano 174°22'14" até o marco M-458, de coordenada N = 9.314.165,82m e E = 745.950,52m; 55,16 m e azimute plano 172°30'00" até o marco M-459, de coordenada N = 9.314.111,13m e E = 745.957,72m; 89,57 m e azimute plano 176°05'42" até o marco M-460, de coordenada N = 9.314.021,77m e E = 745.963,82m; 248,92 m e azimute plano 176°46'08" até o marco M-461, de coordenada N = 9.313.773,25m e E = 745.977,85m; 474,49 m e azimute plano 244°45'06" até o marco M-462, de coordenada N = 9.313.570,86m e E = 745.548,69m; 611,62 m e azimute plano 249°43'30" até o marco M-463, de coordenada N = 9.313.358,92m e E = 744.974,97m; 1.761,91 m e azimute plano 247°17'55" até o marco M-464, de coordenada N = 9.312.678,95m e E = 743.349,56m; 107,83 m e azimute plano 315°06'24" até o marco M-465, de coordenada N = 9.312.755,34m e E = 743.273,45m; 1,55 m e azimute plano 315°06'25" até o marco M-466, de coordenada N = 9.312.756,44m e E = 743.272,36m; 4,64 m e azimute plano 315°06'23" até o marco M-467, de coordenada N = 9.312.759,73m e E = 743.269,08m; este, atravessa o Ramal de Acesso à PA Abóbora, com a seguinte distância 15,99 m e azimute plano 317°04'27" até o marco M-468, de coordenada N = 9.312.771,44m e E = 743.258,19m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido sudeste) do Ramal de Acesso à PA Abóbora II, com a seguinte distância 4,89 m e azimute plano 200°28'50" até o marco M-469, de coordenada N = 9.312.766,85m e E = 743.256,48m; 13,46 m e azimute plano 200°28'49" até o marco M-470, de coordenada N = 9.312.754,25m e E = 743.251,77m; 26,76 m e azimute plano 212°28'16" até o marco M-471, de coordenada N = 9.312.731,67m e E = 743.237,40m; 20,19 m e azimute plano 219°41'56" até o marco M-472, de coordenada N = 9.312.716,13m e E = 743.224,50m; 28,69 m e azimute plano 227°05'24" até o marco M-473, de coordenada N = 9.312.696,60m e E = 743.203,49m; 26,50 m e azimute plano 234°01'09" até o marco M-474, de coordenada N = 9.312.681,03m e E = 743.182,04m; 19,84 m e azimute plano 244°55'58" até o marco M-475, de coordenada N = 9.312.672,62m e E = 743.164,07m; 6,06 m e azimute plano 253°38'27" até o marco M-476, de coordenada N = 9.312.670,91m e E = 743.158,25m; 0,21 m e azimute plano 252°25'29" até o marco M-477, de coordenada N = 9.312.670,85m e E = 743.158,06m; 0,33 m e azimute plano 249°22'57" até o marco M-478, de coordenada N = 9.312.670,74m e E = 743.157,75m; 0,33 m e azimute plano 245°37'43" até o marco M-479, de coordenada N = 9.312.670,60m e E = 743.157,45m; 0,33 m e azimute plano 241°52'08" até o marco M-480, de coordenada N = 9.312.670,45m e E = 743.157,16m; 0,09 m e azimute plano 239°27'39" até o marco M-481, de coordenada N = 9.312.670,40m e E = 743.157,08m; 15,13 m e azimute plano 238°54'45" até o marco M-482, de coordenada N = 9.312.662,59m e E = 743.144,12m; 36,90 m e azimute plano 244°22'11" até o marco M-483, de coordenada N = 9.312.646,62m e E = 743.110,85m; 0,05 m e azimute plano 244°08'43" até o marco M-484, de coordenada N = 9.312.646,60m e E = 743.110,81m; 0,33 m e azimute plano 241°51'38" até o marco M-485, de coordenada N = 9.312.646,45m e E = 743.110,52m; 0,33 m e azimute plano 238°08'29" até o marco M-486, de coordenada N = 9.312.646,27m e E = 743.110,24m; 0,27 m e azimute plano 234°40'31" até o marco M-487, de coordenada N = 9.312.646,12m e E = 743.110,02m; 29,03 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-488, de coordenada N = 9.312.628,70m e E = 743.086,79m; 0,05 m e azimute plano 232°50'18" até o marco M-489, de coordenada N = 9.312.628,66m e E = 743.086,75m; 0,33 m e azimute plano 230°37'05" até o marco M-490, de coordenada N = 9.312.628,46m e E = 743.086,49m; 0,33 m e azimute plano 226°52'58" até o marco M-491, de coordenada N = 9.312.628,23m e E = 743.086,26m; 0,33 m e azimute plano 223°07'48" até o marco M-492, de coordenada N = 9.312.627,99m e E = 743.086,03m; 0,02 m e azimute plano 220°57'35" até o marco M-493, de coordenada N = 9.312.627,98m e E = 743.086,02m; 47,11 m e azimute plano 221°01'55" até o marco M-494, de coordenada N = 9.312.592,45m e E = 743.055,10m; 39,31 m e azimute plano 229°18'31" até o marco M-495, de coordenada N = 9.312.566,81m e E = 743.025,29m; 10,01 m e azimute plano 238°31'23" até o marco M-496, de coordenada N = 9.312.561,59m e E = 743.016,75m; 10,76 m e azimute plano 254°34'41" até o marco M-497, de coordenada N = 9.312.558,73m e E = 743.006,38m; 14,25 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-498, de coordenada N = 9.312.555,93m e E = 742.992,40m; 43,04 m e azimute plano 267°11'19" até o marco M-499, de coordenada N = 9.312.553,82m e E = 742.949,42m; 0,08 m e azimute plano 266°42'42" até o marco M-500, de coordenada N = 9.312.553,81m e E = 742.949,33m; 0,33 m e azimute plano 264°22'10" até o marco M-501, de coordenada N = 9.312.553,78m e E = 742.949,01m; 0,20 m e azimute plano 261°21'18" até o marco M-502, de coordenada N = 9.312.553,75m e E = 742.948,81m; 35,31 m e azimute plano 260°13'42" até o marco M-503, de coordenada N = 9.312.547,76m e E = 742.914,01m; 26,40 m e azimute plano 261°09'29" até o marco M-504, de coordenada N = 9.312.543,70m e E = 742.887,93m; 29,28 m e azimute plano 261°16'57" até o marco M-505, de coordenada N = 9.312.539,26m e E = 742.858,99m; 26,61 m e azimute plano 263°20'19" até o marco M-506, de coordenada N = 9.312.536,18m e E = 742.832,56m; 0,07 m e azimute plano 262°56'00" até o marco M-507, de coordenada N = 9.312.536,17m e E = 742.832,49m; 0,33 m e azimute plano 260°37'37" até o marco M-508, de coordenada N = 9.312.536,12m e E = 742.832,17m; 0,33 m e azimute plano 256°52'22" até o marco M-509, de coordenada N = 9.312.536,04m e E = 742.831,85m; 0,03 m e azimute plano 254°49'38" até o marco M-510, de coordenada N

= 9.312.536,03m e E = 742.831,82m; 10,24 m e azimute plano 254°38'59" até o marco M-511, de coordenada N = 9.312.533,32m e E = 742.821,95m; 0,30 m e azimute plano 252°57'04" até o marco M-512, de coordenada N = 9.312.533,24m e E = 742.821,67m; 0,20 m e azimute plano 250°06'45" até o marco M-513, de coordenada N = 9.312.533,17m e E = 742.821,48m; 21,57 m e azimute plano 248°57'45" até o marco M-514, de coordenada N = 9.312.525,43m e E = 742.801,35m; 0,13 m e azimute plano 248°15'25" até o marco M-515, de coordenada N = 9.312.525,38m e E = 742.801,23m; 0,13 m e azimute plano 246°42'02" até o marco M-516, de coordenada N = 9.312.525,33m e E = 742.801,11m; 29,45 m e azimute plano 245°57'40" até o marco M-517, de coordenada N = 9.312.513,33m e E = 742.774,21m; 48,40 m e azimute plano 246°05'01" até o marco M-518, de coordenada N = 9.312.493,71m e E = 742.729,97m; 10,85 m e azimute plano 252°49'27" até o marco M-519, de coordenada N = 9.312.490,51m e E = 742.719,60m; 0,14 m e azimute plano 252°03'58" até o marco M-520, de coordenada N = 9.312.490,46m e E = 742.719,47m; 0,33 m e azimute plano 249°21'58" até o marco M-521, de coordenada N = 9.312.490,35m e E = 742.719,16m; 0,18 m e azimute plano 246°28'17" até o marco M-522, de coordenada N = 9.312.490,27m e E = 742.719,00m; 62,71 m e azimute plano 245°24'35" até o marco M-523, de coordenada N = 9.312.464,18m e E = 742.661,97m; 122,63 m e azimute plano 247°16'33" até o marco M-524, de coordenada N = 9.312.416,81m e E = 742.548,87m; 44,52 m e azimute plano 248°20'14" até o marco M-525, de coordenada N = 9.312.400,37m e E = 742.507,49m; 0,07 m e azimute plano 247°53'34" até o marco M-526, de coordenada N = 9.312.400,35m e E = 742.507,42m; 0,09 m e azimute plano 247°01'20" até o marco M-527, de coordenada N = 9.312.400,31m e E = 742.507,34m; 73,10 m e azimute plano 246°29'00" até o marco M-528, de coordenada N = 9.312.371,14m e E = 742.440,31m; 9,96 m e azimute plano 249°49'47" até o marco M-529, de coordenada N = 9.312.367,71m e E = 742.430,96m; 0,20 m e azimute plano 248°38'56" até o marco M-530, de coordenada N = 9.312.367,64m e E = 742.430,78m; 0,04 m e azimute plano 247°20'02" até o marco M-531, de coordenada N = 9.312.367,62m e E = 742.430,74m; 72,46 m e azimute plano 247°03'45" até o marco M-532, de coordenada N = 9.312.339,38m e E = 742.364,01m; 37,79 m e azimute plano 248°08'40" até o marco M-533, de coordenada N = 9.312.325,31m e E = 742.328,93m; 17,51 m e azimute plano 250°46'09" até o marco M-534, de coordenada N = 9.312.319,54m e E = 742.312,40m; 0,29 m e azimute plano 249°08'18" até o marco M-535, de coordenada N = 9.312.319,44m e E = 742.312,13m; 0,09 m e azimute plano 247°00'47" até o marco M-536, de coordenada N = 9.312.319,41m e E = 742.312,05m; 20,89 m e azimute plano 246°31'21" até o marco M-537, de coordenada N = 9.312.311,09m e E = 742.292,89m; 0,25 m e azimute plano 245°06'23" até o marco M-538, de coordenada N = 9.312.310,98m e E = 742.292,66m; 22,13 m e azimute plano 243°39'29" até o marco M-539, de coordenada N = 9.312.301,16m e E = 742.272,83m; 36,46 m e azimute plano 246°17'02" até o marco M-540, de coordenada N = 9.312.286,50m e E = 742.239,45m; 0,22 m e azimute plano 245°00'41" até o marco M-541, de coordenada N = 9.312.286,40m e E = 742.239,25m; 0,05 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-542, de coordenada N = 9.312.286,38m e E = 742.239,20m; 49,00 m e azimute plano 243°07'58" até o marco M-543, de coordenada N = 9.312.264,23m e E = 742.195,49m; 22,79 m e azimute plano 248°49'27" até o marco M-544, de coordenada N = 9.312.256,00m e E = 742.174,24m; 0,12 m e azimute plano 248°09'42" até o marco M-545, de coordenada N = 9.312.255,96m e E = 742.174,13m; 0,04 m e azimute plano 247°18'14" até o marco M-546, de coordenada N = 9.312.255,94m e E = 742.174,09m; 12,40 m e azimute plano 247°02'12" até o marco M-547, de coordenada N = 9.312.251,10m e E = 742.162,67m; 0,29 m e azimute plano 245°23'32" até o marco M-548, de coordenada N = 9.312.250,98m e E = 742.162,41m; 0,09 m e azimute plano 243°09'41" até o marco M-549, de coordenada N = 9.312.250,94m e E = 742.162,33m; 13,00 m e azimute plano 242°40'34" até o marco M-550, de coordenada N = 9.312.244,98m e E = 742.150,78m; 27,98 m e azimute plano 244°18'59" até o marco M-551, de coordenada N = 9.312.232,85m e E = 742.125,56m; 73,47 m e azimute plano 246°07'45" até o marco M-552, de coordenada N = 9.312.203,12m e E = 742.058,37m; 24,84 m e azimute plano 248°36'41" até o marco M-553, de coordenada N = 9.312.194,06m e E = 742.035,25m; 0,05 m e azimute plano 248°20'03" até o marco M-554, de coordenada N = 9.312.194,04m e E = 742.035,21m; 15,87 m e azimute plano 248°04'14" até o marco M-555, de coordenada N = 9.312.188,12m e E = 742.020,49m; 20,39 m e azimute plano 252°34'55" até o marco M-556, de coordenada N = 9.312.182,01m e E = 742.001,03m; 19,72 m e azimute plano 254°53'26" até o marco M-557, de coordenada N = 9.312.176,87m e E = 741.981,99m; 8,11 m e azimute plano 260°08'03" até o marco M-558, de coordenada N = 9.312.175,48m e E = 741.974,00m; 13,68 m e azimute plano 276°05'19" até o marco M-559, de coordenada N = 9.312.176,93m e E = 741.960,40m; 85,04 m e azimute plano 281°06'22" até o marco M-560, de coordenada N = 9.312.193,31m e E = 741.876,95m; 40,71 m e azimute plano 284°25'42" até o marco M-561, de coordenada N = 9.312.203,46m e E = 741.837,53m; 19,05 m e azimute plano 291°41'42" até o marco M-562, de coordenada N = 9.312.210,50m e E = 741.819,82m; 0,26 m e azimute plano 290°14'25" até o marco M-563, de coordenada N = 9.312.210,59m e E = 741.819,58m; 0,33 m e azimute plano 286°51'39" até o marco M-564, de coordenada N = 9.312.210,69m e E = 741.819,27m; 31,46 m e azimute plano 284°58'37" até o marco M-565, de coordenada N = 9.312.218,81m e E = 741.788,88m; 0,07 m e azimute plano 284°32'44" até o marco M-566, de coordenada N = 9.312.218,83m e E = 741.788,81m; 27,74 m e azimute plano 284°07'59" até o marco M-567, de coordenada N = 9.312.225,61m e E = 741.761,90m; 0,25 m e azimute plano 282°41'57" até o marco M-568, de coordenada N = 9.312.225,66m e E = 741.761,66m; 0,04 m e azimute plano 281°05'48" até o marco M-569, de coordenada N = 9.312.225,67m e E = 741.761,62m; 36,02 m e azimute plano 280°49'38" até o marco M-570, de coordenada N = 9.312.232,44m e E = 741.726,24m; 20,91 m e azimute plano 281°43'31" até o marco M-571, de coordenada N

= 9.312.236,69m e E = 741.705,76m; 0,04 m e azimute plano 281°23'28" até o marco M-572, de coordenada N = 9.312.236,69m e E = 741.705,72m; 0,33 m e azimute plano 279°22'33" até o marco M-573, de coordenada N = 9.312.236,75m e E = 741.705,40m; 0,01 m e azimute plano 277°35'41" até o marco M-574, de coordenada N = 9.312.236,75m e E = 741.705,39m; 40,73 m e azimute plano 277°21'40" até o marco M-575, de coordenada N = 9.312.241,97m e E = 741.664,99m; 31,07 m e azimute plano 278°35'01" até o marco M-576, de coordenada N = 9.312.246,61m e E = 741.634,27m; 0,09 m e azimute plano 278°05'14" até o marco M-577, de coordenada N = 9.312.246,62m e E = 741.634,17m; 0,33 m e azimute plano 275°36'47" até o marco M-578, de coordenada N = 9.312.246,65m e E = 741.633,85m; 0,33 m e azimute plano 271°53'28" até o marco M-579, de coordenada N = 9.312.246,66m e E = 741.633,52m; 0,05 m e azimute plano 269°37'17" até o marco M-580, de coordenada N = 9.312.246,66m e E = 741.633,88m; 21,29 m e azimute plano 269°28'45" até o marco M-581, de coordenada N = 9.312.246,47m e E = 741.612,19m; 0,28 m e azimute plano 267°51'23" até o marco M-582, de coordenada N = 9.312.246,46m e E = 741.611,90m; 32,06 m e azimute plano 266°13'53" até o marco M-583, de coordenada N = 9.312.244,35m e E = 741.579,91m; 19,57 m e azimute plano 273°53'17" até o marco M-584, de coordenada N = 9.312.245,68m e E = 741.560,38m; 25,95 m e azimute plano 275°32'29" até o marco M-585, de coordenada N = 9.312.248,18m e E = 741.534,55m; 35,60 m e azimute plano 276°14'14" até o marco M-586, de coordenada N = 9.312.252,05m e E = 741.499,16m; 0,13 m e azimute plano 275°29'20" até o marco M-587, de coordenada N = 9.312.252,06m e E = 741.499,03m; 18,47 m e azimute plano 274°45'49" até o marco M-588, de coordenada N = 9.312.253,60m e E = 741.480,62m; 36,84 m e azimute plano 278°43'25" até o marco M-589, de coordenada N = 9.312.259,18m e E = 741.444,21m; 0,11 m e azimute plano 278°04'37" até o marco M-590, de coordenada N = 9.312.259,20m e E = 741.444,11m; 0,33 m e azimute plano 275°37'50" até o marco M-591, de coordenada N = 9.312.259,23m e E = 741.443,78m; 0,33 m e azimute plano 271°52'27" até o marco M-592, de coordenada N = 9.312.259,24m e E = 741.443,46m; 0,15 m e azimute plano 269°09'29" até o marco M-593, de coordenada N = 9.312.259,24m e E = 741.443,31m; 32,23 m e azimute plano 268°17'06" até o marco M-594, de coordenada N = 9.312.258,28m e E = 741.411,09m; 17,32 m e azimute plano 270°38'12" até o marco M-595, de coordenada N = 9.312.258,47m e E = 741.393,77m; 0,06 m e azimute plano 270°18'35" até o marco M-596, de coordenada N = 9.312.258,47m e E = 741.393,71m; 0,33 m e azimute plano 268°07'35" até o marco M-597, de coordenada N = 9.312.258,46m e E = 741.393,39m; 0,25 m e azimute plano 264°49'21" até o marco M-598, de coordenada N = 9.312.258,44m e E = 741.393,14m; 10,13 m e azimute plano 263°25'05" até o marco M-599, de coordenada N = 9.312.257,27m e E = 741.383,08m; 0,08 m e azimute plano 262°58'21" até o marco M-600, de coordenada N = 9.312.257,26m e E = 741.383,00m; 0,33 m e azimute plano 260°37'27" até o marco M-601, de coordenada N = 9.312.257,21m e E = 741.382,67m; 0,33 m e azimute plano 256°52'22" até o marco M-602, de coordenada N = 9.312.257,14m e E = 741.382,35m; 0,33 m e azimute plano 253°07'17" até o marco M-603, de coordenada N = 9.312.257,04m e E = 741.382,04m; 0,33 m e azimute plano 249°22'57" até o marco M-604, de coordenada N = 9.312.256,93m e E = 741.381,74m; 0,33 m e azimute plano 245°38'09" até o marco M-605, de coordenada N = 9.312.256,79m e E = 741.381,44m; 0,33 m e azimute plano 241°51'38" até o marco M-606, de coordenada N = 9.312.256,64m e E = 741.381,15m; 0,13 m e azimute plano 238°07'51" até o marco M-607, de coordenada N = 9.312.256,57m e E = 741.381,04m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Federal Bom Lugar, com a seguinte distância 615,40 m e azimute plano 275°04'55" até o marco M-608, de coordenada N = 9.312.311,08m e E = 740.768,06m; 78,35 m e azimute plano 260°24'45" até o marco M-609, de coordenada N = 9.312.298,03m e E = 740.690,80m; 281,33 m e azimute plano 264°30'40" até o marco M-610, de coordenada N = 9.312.271,12m e E = 740.410,77m; 290,15 m e azimute plano 254°01'50" até o marco M-611, de coordenada N = 9.312.191,29m e E = 740.131,81m; 242,59 m e azimute plano 244°54'27" até o marco M-612, de coordenada N = 9.312.088,41m e E = 739.912,12m; 56,34 m e azimute plano 233°00'00" até o marco M-613, de coordenada N = 9.312.054,51m e E = 739.867,12m; 454,39 m e azimute plano 226°34'42" até o marco M-614, de coordenada N = 9.311.742,18m e E = 739.537,09m; 374,94 m e azimute plano 229°21'48" até o marco M-615, de coordenada N = 9.311.498,00m e E = 739.252,57m; 105,57 m e azimute plano 231°26'03" até o marco M-616, de coordenada N = 9.311.432,18m e E = 739.170,03m; 241,42 m e azimute plano 243°10'03" até o marco M-617, de coordenada N = 9.311.323,21m e E = 738.954,60m; 334,18 m e azimute plano 261°43'06" até o marco M-618, de coordenada N = 9.311.275,08m e E = 738.623,90m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Federal Emílio Batista de Moura, com a seguinte distância 3,49 m e azimute plano 341°07'12" até o marco M-619, de coordenada N = 9.311.278,38m e E = 738.622,77m; 968,44 m e azimute plano 341°37'07" até o marco M-620, de coordenada N = 9.312.197,41m e E = 738.317,38m; 1.322,49 m e azimute plano 337°44'12" até o marco M-621, de coordenada N = 9.313.421,31m e E = 737.816,34m; 168,31 m e azimute plano 343°50'02" até o marco M-622, de coordenada N = 9.313.582,96m e E = 737.769,48m; 959,88 m e azimute plano 338°59'21" até o marco M-623, de coordenada N = 9.314.479,02m e E = 737.425,32m; 279,35 m e azimute plano 339°09'29" até o marco M-624, de coordenada N = 9.314.740,09m e E = 737.325,93m; 285,60 m e azimute plano 341°37'47" até o marco M-625, de coordenada N = 9.315.011,14m e E = 737.235,92m; 995,14 m e azimute plano 338°18'13" até o marco M-626, de coordenada N = 9.315.935,78m e E = 736.868,03m; 115,58 m e azimute plano 354°15'18" até o marco M-627, de coordenada N = 9.316.050,78m e E = 736.856,46m; 330,67 m e azimute plano 6°23'42" até o marco M-628, de coordenada N = 9.316.379,39m e E = 736.893,29m; 358,95 m e azimute plano 4°59'40" até o marco M-629, de coordenada N

= 9.316.736,98m e E = 736.924,54m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido norte) da Vicinal Sem Denominação, com a seguinte distância 28,91 m e azimute plano 2°59'07" até o marco M-630, de coordenada N = 9.316.765,85m e E = 736.926,05m; 16,06 m e azimute plano 12°37'59" até o marco M-631, de coordenada N = 9.316.781,52m e E = 736.929,56m; 0,12 m e azimute plano 11°57'08" até o marco M-632, de coordenada N = 9.316.781,64m e E = 736.929,58m; 0,33 m e azimute plano 9°22'33" até o marco M-633, de coordenada N = 9.316.781,96m e E = 736.929,64m; 0,19 m e azimute plano 6°24'37" até o marco M-634, de coordenada N = 9.316.782,15m e E = 736.929,66m; 58,59 m e azimute plano 5°19'27" até o marco M-635, de coordenada N = 9.316.840,49m e E = 736.935,09m; 0,02 m e azimute plano 5°07'52" até o marco M-636, de coordenada N = 9.316.840,51m e E = 736.935,10m; 92,78 m e azimute plano 5°02'33" até o marco M-637, de coordenada N = 9.316.932,93m e E = 736.943,25m; 0,11 m e azimute plano 4°22'17" até o marco M-638, de coordenada N = 9.316.933,04m e E = 736.943,26m; 0,12 m e azimute plano 3°07'10" até o marco M-639, de coordenada N = 9.316.933,16m e E = 736.943,27m; 54,34 m e azimute plano 2°25'21" até o marco M-640, de coordenada N = 9.316.987,45m e E = 736.945,56m; 64,28 m e azimute plano 4°05'56" até o marco M-641, de coordenada N = 9.317.051,56m e E = 736.950,16m; 0,03 m e azimute plano 4°04'13" até o marco M-642, de coordenada N = 9.317.051,59m e E = 736.950,16m; 72,71 m e azimute plano 3°47'32" até o marco M-643, de coordenada N = 9.317.124,14m e E = 736.954,97m; 0,02 m e azimute plano 3°37'02" até o marco M-644, de coordenada N = 9.317.124,16m e E = 736.954,97m; 93,42 m e azimute plano 3°35'32" até o marco M-645, de coordenada N = 9.317.217,40m e E = 736.960,82m; 116,27 m e azimute plano 4°01'11" até o marco M-646, de coordenada N = 9.317.333,38m e E = 736.968,97m; 102,18 m e azimute plano 5°02'45" até o marco M-647, de coordenada N = 9.317.435,16m e E = 736.977,96m; 0,04 m e azimute plano 4°44'33" até o marco M-648, de coordenada N = 9.317.435,20m e E = 736.977,96m; 116,30 m e azimute plano 4°31'58" até o marco M-649, de coordenada N = 9.317.551,14m e E = 736.987,15m; 89,83 m e azimute plano 6°56'36" até o marco M-650, de coordenada N = 9.317.640,32m e E = 736.998,01m; 0,20 m e azimute plano 5°46'01" até o marco M-651, de coordenada N = 9.317.640,52m e E = 736.998,03m; 44,05 m e azimute plano 4°37'41" até o marco M-652, de coordenada N = 9.317.684,43m e E = 737.001,59m; 0,02 m e azimute plano 4°34'26" até o marco M-653, de coordenada N = 9.317.684,45m e E = 737.001,59m; 29,60 m e azimute plano 4°23'55" até o marco M-654, de coordenada N = 9.317.713,96m e E = 737.003,86m; 33,34 m e azimute plano 13°15'39" até o marco M-655, de coordenada N = 9.317.746,41m e E = 737.011,51m; 0,18 m e azimute plano 12°14'43" até o marco M-656, de coordenada N = 9.317.746,58m e E = 737.011,54m; 0,33 m e azimute plano 9°22'33" até o marco M-657, de coordenada N = 9.317.746,90m e E = 737.011,60m; 0,32 m e azimute plano 5°38'50" até o marco M-658, de coordenada N = 9.317.747,22m e E = 737.011,63m; 44,14 m e azimute plano 3°47'46" até o marco M-659, de coordenada N = 9.317.791,27m e E = 737.014,55m; 69,61 m e azimute plano 5°30'20" até o marco M-660, de coordenada N = 9.317.860,56m e E = 737.021,23m; 124,59 m e azimute plano 6°44'37" até o marco M-661, de coordenada N = 9.317.984,28m e E = 737.035,86m; 0,03 m e azimute plano 6°37'09" até o marco M-662, de coordenada N = 9.317.984,31m e E = 737.035,86m; 101,20 m e azimute plano 6°24'20" até o marco M-663, de coordenada N = 9.318.084,88m e E = 737.047,15m; 0,10 m e azimute plano 5°51'01" até o marco M-664, de coordenada N = 9.318.084,98m e E = 737.047,17m; 50,11 m e azimute plano 5°14'15" até o marco M-665, de coordenada N = 9.318.134,89m e E = 737.051,74m; 49,67 m e azimute plano 11°35'32" até o marco M-666, de coordenada N = 9.318.183,54m e E = 737.061,72m; 0,03 m e azimute plano 11°23'06" até o marco M-667, de coordenada N = 9.318.183,57m e E = 737.061,73m; 0,33 m e azimute plano 9°22'33" até o marco M-668, de coordenada N = 9.318.183,89m e E = 737.061,78m; 0,29 m e azimute plano 5°49'02" até o marco M-669, de coordenada N = 9.318.184,19m e E = 737.061,81m; 37,73 m e azimute plano 4°07'51" até o marco M-670, de coordenada N = 9.318.221,82m e E = 737.064,53m; 0,03 m e azimute plano 3°57'47" até o marco M-671, de coordenada N = 9.318.221,86m e E = 737.064,53m; 0,23 m e azimute plano 2°23'39" até o marco M-672, de coordenada N = 9.318.222,09m e E = 737.064,54m; 11,29 m e azimute plano 1°03'40" até o marco M-673, de coordenada N = 9.318.233,38m e E = 737.064,75m; 0,09 m e azimute plano 0°33'25" até o marco M-674, de coordenada N = 9.318.233,47m e E = 737.064,75m; 0,33 m e azimute plano 358°07'33" até o marco M-675, de coordenada N = 9.318.233,80m e E = 737.064,74m; 0,33 m e azimute plano 354°22'10" até o marco M-676, de coordenada N = 9.318.234,13m e E = 737.064,71m; 0,33 m e azimute plano 350°37'27" até o marco M-677, de coordenada N = 9.318.234,45m e E = 737.064,65m; 0,33 m e azimute plano 346°52'36" até o marco M-678, de coordenada N = 9.318.234,77m e E = 737.064,58m; 0,33 m e azimute plano 343°07'17" até o marco M-679, de coordenada N = 9.318.235,08m e E = 737.064,48m; 0,10 m e azimute plano 340°40'59" até o marco M-680, de coordenada N = 9.318.235,18m e E = 737.064,45m; 12,53 m e azimute plano 340°05'47" até o marco M-681, de coordenada N = 9.318.246,96m e E = 737.060,18m; 11,26 m e azimute plano 348°30'12" até o marco M-682, de coordenada N = 9.318.258,00m e E = 737.057,94m; 14,47 m e azimute plano 10°10'32" até o marco M-683, de coordenada N = 9.318.272,24m e E = 737.060,50m; 14,87 m e azimute plano 35°58'21" até o marco M-684, de coordenada N = 9.318.284,27m e E = 737.069,23m; 0,19 m e azimute plano 34°51'14" até o marco M-685, de coordenada N = 9.318.284,43m e E = 737.069,34m; 0,33 m e azimute plano 31°52'58" até o marco M-686, de coordenada N = 9.318.284,71m e E = 737.069,52m; 0,24 m e azimute plano 28°37'12" até o marco M-687, de coordenada N = 9.318.284,92m e E = 737.069,63m; 23,28 m e azimute plano 27°15'19" até o marco M-688, de coordenada N = 9.318.305,62m e E = 737.080,29m; 0,09 m e azimute plano 26°46'10" até o marco M-689, de coordenada N =

9.318.305,70m e E = 737.080,33m; 0,33 m e azimute plano 24°21'51" até o marco M-690, de coordenada N = 9.318.306,00m e E = 737.080,47m; 0,19 m e azimute plano 21°24'19" até o marco M-691, de coordenada N = 9.318.306,18m e E = 737.080,54m; 10,25 m e azimute plano 20°16'58" até o marco M-692, de coordenada N = 9.318.315,79m e E = 737.084,09m; 0,13 m e azimute plano 19°28'41" até o marco M-693, de coordenada N = 9.318.315,92m e E = 737.084,14m; 0,21 m e azimute plano 17°32'56" até o marco M-694, de coordenada N = 9.318.316,12m e E = 737.084,20m; 12,64 m e azimute plano 16°20'10" até o marco M-695, de coordenada N = 9.318.328,25m e E = 737.087,76m; 0,12 m e azimute plano 15°40'07" até o marco M-696, de coordenada N = 9.318.328,36m e E = 737.087,79m; 0,33 m e azimute plano 13°07'38" até o marco M-697, de coordenada N = 9.318.328,68m e E = 737.087,86m; 0,30 m e azimute plano 9°33'16" até o marco M-698, de coordenada N = 9.318.328,97m e E = 737.087,91m; 30,60 m e azimute plano 7°51'12" até o marco M-699, de coordenada N = 9.318.359,29m e E = 737.092,09m; 0,02 m e azimute plano 7°52'45" até o marco M-700, de coordenada N = 9.318.359,31m e E = 737.092,10m; 12,24 m e azimute plano 7°35'40" até o marco M-701, de coordenada N = 9.318.371,45m e E = 737.093,71m; 13,15 m e azimute plano 17°02'15" até o marco M-702, de coordenada N = 9.318.384,02m e E = 737.097,57m; 0,18 m e azimute plano 16°01'46" até o marco M-703, de coordenada N = 9.318.384,19m e E = 737.097,61m; 0,33 m e azimute plano 13°07'38" até o marco M-704, de coordenada N = 9.318.384,50m e E = 737.097,69m; 0,11 m e azimute plano 10°38'46" até o marco M-705, de coordenada N = 9.318.384,61m e E = 737.097,71m; 34,73 m e azimute plano 10°01'40" até o marco M-706, de coordenada N = 9.318.418,81m e E = 737.103,76m; 25,09 m e azimute plano 12°07'51" até o marco M-707, de coordenada N = 9.318.443,34m e E = 737.109,03m; 0,08 m e azimute plano 11°40'21" até o marco M-708, de coordenada N = 9.318.443,42m e E = 737.109,04m; 60,51 m e azimute plano 11°12'27" até o marco M-709, de coordenada N = 9.318.502,78m e E = 737.120,81m; 0,10 m e azimute plano 10°39'35" até o marco M-710, de coordenada N = 9.318.502,87m e E = 737.120,82m; 88,66 m e azimute plano 10°05'55" até o marco M-711, de coordenada N = 9.318.590,16m e E = 737.136,37m; 31,92 m e azimute plano 10°31'15" até o marco M-712, de coordenada N = 9.318.621,55m e E = 737.142,20m; 0,26 m e azimute plano 9°00'56" até o marco M-713, de coordenada N = 9.318.621,81m e E = 737.142,24m; 0,30 m e azimute plano 5°47'55" até o marco M-714, de coordenada N = 9.318.622,10m e E = 737.142,27m; 18,40 m e azimute plano 4°05'08" até o marco M-715, de coordenada N = 9.318.640,45m e E = 737.143,58m; 18,12 m e azimute plano 15°22'35" até o marco M-716, de coordenada N = 9.318.657,92m e E = 737.148,39m; 0,03 m e azimute plano 15°10'43" até o marco M-717, de coordenada N = 9.318.657,95m e E = 737.148,39m; 0,27 m e azimute plano 13°28'05" até o marco M-718, de coordenada N = 9.318.658,21m e E = 737.148,46m; 47,68 m e azimute plano 11°56'39" até o marco M-719, de coordenada N = 9.318.704,86m e E = 737.158,32m; 36,61 m e azimute plano 12°16'45" até o marco M-720, de coordenada N = 9.318.740,63m e E = 737.166,11m; 0,09 m e azimute plano 11°44'51" até o marco M-721, de coordenada N = 9.318.740,72m e E = 737.166,13m; 0,03 m e azimute plano 11°06'07" até o marco M-722, de coordenada N = 9.318.740,74m e E = 737.166,13m; 113,43 m e azimute plano 10°56'25" até o marco M-723, de coordenada N = 9.318.852,11m e E = 737.187,66m; 62,88 m e azimute plano 11°59'57" até o marco M-724, de coordenada N = 9.318.913,61m e E = 737.200,73m; 0,08 m e azimute plano 11°33'43" até o marco M-725, de coordenada N = 9.318.913,69m e E = 737.200,75m; 43,79 m e azimute plano 11°07'48" até o marco M-726, de coordenada N = 9.318.956,65m e E = 737.209,20m; 0,02 m e azimute plano 10°57'15" até o marco M-727, de coordenada N = 9.318.956,67m e E = 737.209,20m; 113,61 m e azimute plano 10°54'46" até o marco M-728, de coordenada N = 9.319.068,23m e E = 737.230,71m; 14,09 m e azimute plano 14°14'15" até o marco M-729, de coordenada N = 9.319.081,88m e E = 737.234,18m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido sudeste) do Ramal de Acesso ao Projeto de Assentamento Federal Limpeza, com a seguinte distância 14,26 m e azimute plano 99°10'49" até o marco M-730, de coordenada N = 9.319.079,60m e E = 737.248,25m; 46,00 m e azimute plano 100°02'58" até o marco M-731, de coordenada N = 9.319.071,58m e E = 737.293,55m; 25,83 m e azimute plano 100°48'50" até o marco M-732, de coordenada N = 9.319.066,73m e E = 737.318,92m; 25,30 m e azimute plano 104°20'57" até o marco M-733, de coordenada N = 9.319.060,46m e E = 737.343,43m; 25,24 m e azimute plano 105°08'28" até o marco M-734, de coordenada N = 9.319.053,87m e E = 737.367,80m; 22,91 m e azimute plano 105°15'19" até o marco M-735, de coordenada N = 9.319.047,84m e E = 737.389,91m; 0,02 m e azimute plano 105°05'50" até o marco M-736, de coordenada N = 9.319.047,83m e E = 737.389,93m; 0,20 m e azimute plano 103°48'44" até o marco M-737, de coordenada N = 9.319.047,78m e E = 737.390,13m; 28,84 m e azimute plano 102°39'09" até o marco M-738, de coordenada N = 9.319.041,47m e E = 737.418,26m; 0,12 m e azimute plano 101°58'14" até o marco M-739, de coordenada N = 9.319.041,44m e E = 737.418,38m; 0,12 m e azimute plano 100°32'48" até o marco M-740, de coordenada N = 9.319.041,42m e E = 737.418,50m; 26,81 m e azimute plano 99°51'57" até o marco M-741, de coordenada N = 9.319.036,83m e E = 737.444,92m; 0,21 m e azimute plano 98°41'29" até o marco M-742, de coordenada N = 9.319.036,79m e E = 737.445,12m; 0,14 m e azimute plano 96°44'13" até o marco M-743, de coordenada N = 9.319.036,78m e E = 737.445,26m; 13,64 m e azimute plano 95°56'48" até o marco M-744, de coordenada N = 9.319.035,36m e E = 737.458,83m; 24,05 m e azimute plano 100°54'40" até o marco M-745, de coordenada N = 9.319.030,81m e E = 737.482,45m; 0,14 m e azimute plano 100°05'59" até o marco M-746, de coordenada N = 9.319.030,79m e E = 737.482,58m; 20,17 m e azimute plano 99°20'10" até o marco M-747, de coordenada N = 9.319.027,52m e E = 737.502,48m; 64,29 m e azimute plano 106°47'21" até o marco M-748, de coordenada N = 9.319.008,94m e E = 737.564,04m; 24,47 m e azimute plano 109°33'42"

até o marco M-749, de coordenada N = 9.319.000,75m e E = 737.587,09m; 0,07 m e azimute plano 109°07'33" até o marco M-750, de coordenada N = 9.319.000,73m e E = 737.587,16m; 0,33 m e azimute plano 106°52'43" até o marco M-751, de coordenada N = 9.319.000,63m e E = 737.587,47m; 0,06 m e azimute plano 104°37'00" até o marco M-752, de coordenada N = 9.319.000,62m e E = 737.587,53m; 21,14 m e azimute plano 104°20'32" até o marco M-753, de coordenada N = 9.318.995,38m e E = 737.608,01m; 10,01 m e azimute plano 109°28'36" até o marco M-754, de coordenada N = 9.318.992,05m e E = 737.617,44m; 0,06 m e azimute plano 109°08'58" até o marco M-755, de coordenada N = 9.318.992,03m e E = 737.617,50m; 0,33 m e azimute plano 106°51'43" até o marco M-756, de coordenada N = 9.318.991,93m e E = 737.617,82m; 0,33 m e azimute plano 103°07'24" até o marco M-757, de coordenada N = 9.318.991,86m e E = 737.618,13m; 0,18 m e azimute plano 100°12'58" até o marco M-758, de coordenada N = 9.318.991,82m e E = 737.618,32m; 6,67 m e azimute plano 99°07'48" até o marco M-759, de coordenada N = 9.318.990,76m e E = 737.624,90m; 0,14 m e azimute plano 98°17'23" até o marco M-760, de coordenada N = 9.318.990,74m e E = 737.625,04m; 0,23 m e azimute plano 96°09'25" até o marco M-761, de coordenada N = 9.318.990,72m e E = 737.625,28m; 25,19 m e azimute plano 94°48'29" até o marco M-762, de coordenada N = 9.318.988,61m e E = 737.650,38m; 24,24 m e azimute plano 96°22'14" até o marco M-763, de coordenada N = 9.318.985,92m e E = 737.674,46m; 19,20 m e azimute plano 98°04'58" até o marco M-764, de coordenada N = 9.318.983,22m e E = 737.693,48m; 7,46 m e azimute plano 116°12'00" até o marco M-765, de coordenada N = 9.318.979,92m e E = 737.700,17m; 0,19 m e azimute plano 115°07'12" até o marco M-766, de coordenada N = 9.318.979,84m e E = 737.700,34m; 31,78 m e azimute plano 114°00'20" até o marco M-767, de coordenada N = 9.318.966,92m e E = 737.729,37m; 16,66 m e azimute plano 114°34'40" até o marco M-768, de coordenada N = 9.318.959,99m e E = 737.744,52m; 0,18 m e azimute plano 113°32'20" até o marco M-769, de coordenada N = 9.318.959,92m e E = 737.744,69m; 0,33 m e azimute plano 110°37'03" até o marco M-770, de coordenada N = 9.318.959,80m e E = 737.744,99m; 0,12 m e azimute plano 108°05'51" até o marco M-771, de coordenada N = 9.318.959,76m e E = 737.745,11m; 28,72 m e azimute plano 107°23'45" até o marco M-772, de coordenada N = 9.318.951,18m e E = 737.772,51m; 0,17 m e azimute plano 106°24'57" até o marco M-773, de coordenada N = 9.318.951,13m e E = 737.772,67m; 38,74 m e azimute plano 105°25'20" até o marco M-774, de coordenada N = 9.318.940,83m e E = 737.810,02m; 34,12 m e azimute plano 109°25'45" até o marco M-775, de coordenada N = 9.318.929,48m e E = 737.842,20m; 0,02 m e azimute plano 109°18'23" até o marco M-776, de coordenada N = 9.318.929,47m e E = 737.842,22m; 18,56 m e azimute plano 109°14'19" até o marco M-777, de coordenada N = 9.318.923,35m e E = 737.859,74m; 0,04 m e azimute plano 108°54'10" até o marco M-778, de coordenada N = 9.318.923,34m e E = 737.859,78m; 0,33 m e azimute plano 106°52'43" até o marco M-779, de coordenada N = 9.318.923,25m e E = 737.860,10m; 0,20 m e azimute plano 103°49'31" até o marco M-780, de coordenada N = 9.318.923,20m e E = 737.860,29m; 16,63 m e azimute plano 102°39'39" até o marco M-781, de coordenada N = 9.318.919,55m e E = 737.876,52m; 0,12 m e azimute plano 101°57'29" até o marco M-782, de coordenada N = 9.318.919,52m e E = 737.876,64m; 0,09 m e azimute plano 100°46'18" até o marco M-783, de coordenada N = 9.318.919,51m e E = 737.876,73m; 16,18 m e azimute plano 100°16'05" até o marco M-784, de coordenada N = 9.318.916,63m e E = 737.892,65m; 19,82 m e azimute plano 107°29'32" até o marco M-785, de coordenada N = 9.318.910,67m e E = 737.911,56m; 21,28 m e azimute plano 112°15'44" até o marco M-786, de coordenada N = 9.318.902,60m e E = 737.931,25m; 14,65 m e azimute plano 117°46'47" até o marco M-787, de coordenada N = 9.318.895,78m e E = 737.944,21m; 0,13 m e azimute plano 117°00'24" até o marco M-788, de coordenada N = 9.318.895,72m e E = 737.944,33m; 0,33 m e azimute plano 114°22'17" até o marco M-789, de coordenada N = 9.318.895,58m e E = 737.944,63m; 0,06 m e azimute plano 112°08'55" até o marco M-790, de coordenada N = 9.318.895,56m e E = 737.944,68m; 18,63 m e azimute plano 111°52'07" até o marco M-791, de coordenada N = 9.318.888,62m e E = 737.961,97m; 0,27 m e azimute plano 110°19'10" até o marco M-792, de coordenada N = 9.318.888,53m e E = 737.962,22m; 0,33 m e azimute plano 106°52'43" até o marco M-793, de coordenada N = 9.318.888,43m e E = 737.962,54m; 0,08 m e azimute plano 104°27'58" até o marco M-794, de coordenada N = 9.318.888,41m e E = 737.962,62m; 19,79 m e azimute plano 104°02'11" até o marco M-795, de coordenada N = 9.318.883,61m e E = 737.981,81m; 20,84 m e azimute plano 106°12'33" até o marco M-796, de coordenada N = 9.318.877,80m e E = 738.001,82m; 19,80 m e azimute plano 109°17'24" até o marco M-797, de coordenada N = 9.318.871,25m e E = 738.020,51m; 0,05 m e azimute plano 109°05'21" até o marco M-798, de coordenada N = 9.318.871,24m e E = 738.020,56m; 0,31 m e azimute plano 106°57'15" até o marco M-799, de coordenada N = 9.318.871,15m e E = 738.020,86m; 21,46 m e azimute plano 105°10'22" até o marco M-800, de coordenada N = 9.318.865,53m e E = 738.041,57m; 113,70 m e azimute plano 107°36'19" até o marco M-801, de coordenada N = 9.318.831,14m e E = 738.149,95m; 79,59 m e azimute plano 110°00'03" até o marco M-802, de coordenada N = 9.318.803,92m e E = 738.224,74m; 119,43 m e azimute plano 111°15'53" até o marco M-803, de coordenada N = 9.318.760,60m e E = 738.336,04m; 54,12 m e azimute plano 112°45'36" até o marco M-804, de coordenada N = 9.318.739,67m e E = 738.385,94m; 0,02 m e azimute plano 112°44'10" até o marco M-805, de coordenada N = 9.318.739,66m e E = 738.385,96m; 0,08 m e azimute plano 112°03'04" até o marco M-806, de coordenada N = 9.318.739,63m e E = 738.386,03m; 50,15 m e azimute plano 111°37'14" até o marco M-807, de coordenada N = 9.318.721,15m e E = 738.432,65m; 15,33 m e azimute plano 123°08'49" até o marco M-808, de coordenada N = 9.318.712,77m e E = 738.445,49m; 17,20 m e azimute plano 145°04'50" até o marco M-809, de coordenada N = 9.318.698,66m e E = 738.455,34m; 13,12 m e azimute plano 153°58'14"

até o marco M-810, de coordenada N = 9.318.686,87m e E = 738.461,10m; 37,85 m e azimute plano 159°14'30" até o marco M-811, de coordenada N = 9.318.651,48m e E = 738.474,51m; 0,15 m e azimute plano 158°19'54" até o marco M-812, de coordenada N = 9.318.651,34m e E = 738.474,57m; 0,33 m e azimute plano 155°38'09" até o marco M-813, de coordenada N = 9.318.651,04m e E = 738.474,70m; 0,12 m e azimute plano 153°03'23" até o marco M-814, de coordenada N = 9.318.650,93m e E = 738.474,76m; 27,23 m e azimute plano 152°21'14" até o marco M-815, de coordenada N = 9.318.626,81m e E = 738.487,39m; 0,21 m e azimute plano 151°11'21" até o marco M-816, de coordenada N = 9.318.626,63m e E = 738.487,49m; 0,33 m e azimute plano 148°07'02" até o marco M-817, de coordenada N = 9.318.626,36m e E = 738.487,66m; 0,33 m e azimute plano 144°22'37" até o marco M-818, de coordenada N = 9.318.626,09m e E = 738.487,85m; 0,33 m e azimute plano 140°37'54" até o marco M-819, de coordenada N = 9.318.625,84m e E = 738.488,06m; 0,33 m e azimute plano 136°52'12" até o marco M-820, de coordenada N = 9.318.625,60m e E = 738.488,28m; 0,07 m e azimute plano 134°35'10" até o marco M-821, de coordenada N = 9.318.625,55m e E = 738.488,33m; 14,82 m e azimute plano 134°12'56" até o marco M-822, de coordenada N = 9.318.615,21m e E = 738.498,96m; 0,26 m e azimute plano 132°42'47" até o marco M-823, de coordenada N = 9.318.615,04m e E = 738.499,15m; 0,33 m e azimute plano 129°22'55" até o marco M-824, de coordenada N = 9.318.614,83m e E = 738.499,40m; 0,33 m e azimute plano 125°37'23" até o marco M-825, de coordenada N = 9.318.614,64m e E = 738.499,67m; 0,33 m e azimute plano 121°52'58" até o marco M-826, de coordenada N = 9.318.614,47m e E = 738.499,94m; 0,33 m e azimute plano 118°06'57" até o marco M-827, de coordenada N = 9.318.614,31m e E = 738.500,23m; 0,12 m e azimute plano 115°34'09" até o marco M-828, de coordenada N = 9.318.614,26m e E = 738.500,34m; 12,98 m e azimute plano 114°51'49" até o marco M-829, de coordenada N = 9.318.608,81m e E = 738.512,11m; 0,21 m e azimute plano 113°41'40" até o marco M-830, de coordenada N = 9.318.608,72m e E = 738.512,30m; 0,33 m e azimute plano 110°37'03" até o marco M-831, de coordenada N = 9.318.608,61m e E = 738.512,61m; 0,03 m e azimute plano 108°41'56" até o marco M-832, de coordenada N = 9.318.608,60m e E = 738.512,64m; 12,71 m e azimute plano 108°26'05" até o marco M-833, de coordenada N = 9.318.604,58m e E = 738.524,69m; 0,21 m e azimute plano 107°14'52" até o marco M-834, de coordenada N = 9.318.604,52m e E = 738.524,89m; 17,63 m e azimute plano 106°04'26" até o marco M-835, de coordenada N = 9.318.599,64m e E = 738.541,83m; 0,09 m e azimute plano 105°32'02" até o marco M-836, de coordenada N = 9.318.599,61m e E = 738.541,92m; 0,33 m e azimute plano 103°07'38" até o marco M-837, de coordenada N = 9.318.599,54m e E = 738.542,24m; 0,33 m e azimute plano 99°22'33" até o marco M-838, de coordenada N = 9.318.599,48m e E = 738.542,56m; 0,33 m e azimute plano 95°36'41" até o marco M-839, de coordenada N = 9.318.599,45m e E = 738.542,89m; 0,20 m e azimute plano 92°38'14" até o marco M-840, de coordenada N = 9.318.599,44m e E = 738.543,09m; 12,81 m e azimute plano 91°30'26" até o marco M-841, de coordenada N = 9.318.599,11m e E = 738.555,89m; 9,02 m e azimute plano 91°30'28" até o marco M-842, de coordenada N = 9.318.598,87m e E = 738.564,91m; 0,13 m e azimute plano 90°44'26" até o marco M-843, de coordenada N = 9.318.598,87m e E = 738.565,04m; 0,33 m e azimute plano 88°07'35" até o marco M-844, de coordenada N = 9.318.598,88m e E = 738.565,37m; 0,33 m e azimute plano 84°22'10" até o marco M-845, de coordenada N = 9.318.598,91m e E = 738.565,69m; 0,33 m e azimute plano 80°37'27" até o marco M-846, de coordenada N = 9.318.598,96m e E = 738.566,02m; 0,33 m e azimute plano 76°50'53" até o marco M-847, de coordenada N = 9.318.599,04m e E = 738.566,34m; 23,19 m e azimute plano 74°55'54" até o marco M-848, de coordenada N = 9.318.605,07m e E = 738.588,74m; 0,32 m e azimute plano 73°05'38" até o marco M-849, de coordenada N = 9.318.605,16m e E = 738.589,04m; 0,33 m e azimute plano 69°22'33" até o marco M-850, de coordenada N = 9.318.605,28m e E = 738.589,35m; 27,04 m e azimute plano 67°31'14" até o marco M-851, de coordenada N = 9.318.615,61m e E = 738.614,33m; 0,13 m e azimute plano 66°48'05" até o marco M-852, de coordenada N = 9.318.615,66m e E = 738.614,45m; 10,40 m e azimute plano 66°02'15" até o marco M-853, de coordenada N = 9.318.619,89m e E = 738.623,95m; 17,57 m e azimute plano 86°38'00" até o marco M-854, de coordenada N = 9.318.620,92m e E = 738.641,49m; 16,15 m e azimute plano 111°06'18" até o marco M-855, de coordenada N = 9.318.615,11m e E = 738.656,56m; 45,27 m e azimute plano 118°10'43" até o marco M-856, de coordenada N = 9.318.593,73m e E = 738.696,47m; 116,67 m e azimute plano 118°38'39" até o marco M-857, de coordenada N = 9.318.537,80m e E = 738.798,86m; 47,56 m e azimute plano 121°12'02" até o marco M-858, de coordenada N = 9.318.513,16m e E = 738.839,54m; 0,10 m e azimute plano 120°34'45" até o marco M-859, de coordenada N = 9.318.513,11m e E = 738.839,63m; 0,25 m e azimute plano 118°36'11" até o marco M-860, de coordenada N = 9.318.512,99m e E = 738.839,84m; 47,05 m e azimute plano 117°11'22" até o marco M-861, de coordenada N = 9.318.491,49m e E = 738.881,69m; 75,50 m e azimute plano 119°05'49" até o marco M-862, de coordenada N = 9.318.454,78m e E = 738.947,66m; 0,15 m e azimute plano 118°14'48" até o marco M-863, de coordenada N = 9.318.454,71m e E = 738.947,79m; 27,23 m e azimute plano 117°22'06" até o marco M-864, de coordenada N = 9.318.442,19m e E = 738.971,97m; 58,44 m e azimute plano 123°13'25" até o marco M-865, de coordenada N = 9.318.410,17m e E = 739.020,86m; 0,28 m e azimute plano 121°36'37" até o marco M-866, de coordenada N = 9.318.410,03m e E = 739.021,10m; 0,03 m e azimute plano 119°50'17" até o marco M-867, de coordenada N = 9.318.410,01m e E = 739.021,13m; 42,89 m e azimute plano 119°39'00" até o marco M-868, de coordenada N = 9.318.388,79m e E = 739.058,40m; 27,12 m e azimute plano 121°10'17" até o marco M-869, de coordenada N = 9.318.374,76m e E = 739.081,60m; 0,09 m e azimute plano 120°39'33" até o marco M-870, de coordenada N = 9.318.374,71m e E = 739.081,67m; 28,56 m e azimute plano 120°10'25"

até o marco M-871, de coordenada N = 9.318.360,36m e E = 739.106,37m; 0,02 m e azimute plano 120°07'13" até o marco M-872, de coordenada N = 9.318.360,35m e E = 739.106,38m; 0,02 m e azimute plano 119°40'51" até o marco M-873, de coordenada N = 9.318.360,34m e E = 739.106,40m; 34,52 m e azimute plano 119°44'42" até o marco M-874, de coordenada N = 9.318.343,21m e E = 739.136,37m; 33,24 m e azimute plano 124°30'31" até o marco M-875, de coordenada N = 9.318.324,38m e E = 739.163,76m; 0,07 m e azimute plano 124°05'54" até o marco M-876, de coordenada N = 9.318.324,34m e E = 739.163,82m; 0,09 m e azimute plano 123°15'35" até o marco M-877, de coordenada N = 9.318.324,30m e E = 739.163,89m; 33,45 m e azimute plano 122°44'07" até o marco M-878, de coordenada N = 9.318.306,21m e E = 739.192,03m; 0,24 m e azimute plano 121°21'32" até o marco M-879, de coordenada N = 9.318.306,08m e E = 739.192,23m; 0,19 m e azimute plano 118°55'35" até o marco M-880, de coordenada N = 9.318.305,99m e E = 739.192,40m; 22,60 m e azimute plano 117°51'34" até o marco M-881, de coordenada N = 9.318.295,43m e E = 739.212,38m; 40,69 m e azimute plano 120°53'41" até o marco M-882, de coordenada N = 9.318.274,54m e E = 739.247,30m; 0,08 m e azimute plano 120°24'35" até o marco M-883, de coordenada N = 9.318.274,50m e E = 739.247,36m; 0,09 m e azimute plano 119°29'17" até o marco M-884, de coordenada N = 9.318.274,45m e E = 739.247,44m; 62,31 m e azimute plano 118°59'07" até o marco M-885, de coordenada N = 9.318.244,26m e E = 739.301,94m; 0,04 m e azimute plano 118°43'55" até o marco M-886, de coordenada N = 9.318.244,24m e E = 739.301,98m; 53,95 m e azimute plano 118°30'40" até o marco M-887, de coordenada N = 9.318.218,49m e E = 739.349,39m; 34,65 m e azimute plano 124°25'26" até o marco M-888, de coordenada N = 9.318.198,90m e E = 739.377,97m; 0,06 m e azimute plano 124°02'30" até o marco M-889, de coordenada N = 9.318.198,86m e E = 739.378,02m; 0,33 m e azimute plano 121°52'58" até o marco M-890, de coordenada N = 9.318.198,69m e E = 739.378,30m; 0,01 m e azimute plano 120°01'38" até o marco M-891, de coordenada N = 9.318.198,69m e E = 739.378,31m; 96,32 m e azimute plano 119°51'20" até o marco M-892, de coordenada N = 9.318.150,73m e E = 739.461,85m; 53,11 m e azimute plano 122°27'41" até o marco M-893, de coordenada N = 9.318.122,23m e E = 739.506,66m; 28,72 m e azimute plano 122°58'29" até o marco M-894, de coordenada N = 9.318.106,60m e E = 739.530,75m; 0,26 m e azimute plano 121°29'51" até o marco M-895, de coordenada N = 9.318.106,46m e E = 739.530,97m; 0,03 m e azimute plano 119°50'56" até o marco M-896, de coordenada N = 9.318.106,45m e E = 739.531,00m; 14,43 m e azimute plano 119°41'13" até o marco M-897, de coordenada N = 9.318.099,30m e E = 739.543,53m; 32,86 m e azimute plano 120°57'50" até o marco M-898, de coordenada N = 9.318.082,39m e E = 739.571,71m; 0,08 m e azimute plano 120°29'48" até o marco M-899, de coordenada N = 9.318.082,35m e E = 739.571,79m; 0,03 m e azimute plano 119°48'03" até o marco M-900, de coordenada N = 9.318.082,34m e E = 739.571,81m; 70,86 m e azimute plano 119°42'34" até o marco M-901, de coordenada N = 9.318.047,22m e E = 739.633,35m; 22,20 m e azimute plano 121°54'13" até o marco M-902, de coordenada N = 9.318.035,49m e E = 739.652,20m; 0,17 m e azimute plano 120°56'03" até o marco M-903, de coordenada N = 9.318.035,40m e E = 739.652,34m; 0,10 m e azimute plano 119°25'07" até o marco M-904, de coordenada N = 9.318.035,35m e E = 739.652,43m; 152,07 m e azimute plano 118°49'33" até o marco M-905, de coordenada N = 9.317.962,03m e E = 739.785,66m; 188,85 m e azimute plano 118°59'03" até o marco M-906, de coordenada N = 9.317.870,52m e E = 739.950,85m; 72,78 m e azimute plano 119°09'10" até o marco M-907, de coordenada N = 9.317.835,07m e E = 740.014,42m; 94,78 m e azimute plano 119°29'49" até o marco M-908, de coordenada N = 9.317.788,40m e E = 740.096,92m; 0,28 m e azimute plano 117°51'30" até o marco M-909, de coordenada N = 9.317.788,26m e E = 740.097,17m; 0,07 m e azimute plano 115°50'44" até o marco M-910, de coordenada N = 9.317.788,23m e E = 740.097,23m; 50,96 m e azimute plano 115°23'36" até o marco M-911, de coordenada N = 9.317.766,38m e E = 740.143,27m; 69,94 m e azimute plano 116°15'01" até o marco M-912, de coordenada N = 9.317.735,44m e E = 740.205,99m; 78,29 m e azimute plano 119°22'50" até o marco M-913, de coordenada N = 9.317.697,04m e E = 740.274,21m; 0,27 m e azimute plano 117°48'13" até o marco M-914, de coordenada N = 9.317.696,91m e E = 740.274,46m; 0,05 m e azimute plano 116°00'30" até o marco M-915, de coordenada N = 9.317.696,89m e E = 740.274,50m; 41,06 m e azimute plano 115°40'11" até o marco M-916, de coordenada N = 9.317.679,10m e E = 740.311,51m; 16,65 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-917, de coordenada N = 9.317.671,65m e E = 740.326,40m; 0,03 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-918, de coordenada N = 9.317.671,64m e E = 740.326,43m; 0,12 m e azimute plano 115°32'20" até o marco M-919, de coordenada N = 9.317.671,59m e E = 740.326,53m; 2,58 m e azimute plano 114°54'17" até o marco M-920, de coordenada N = 9.317.670,50m e E = 740.328,87m; 25,75 m e azimute plano 114°14'29" até o marco M-921, de coordenada N = 9.317.659,93m e E = 740.352,36m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Federal Limpeza, com a seguinte distância 21,72 m e azimute plano 118°22'25" até o marco M-922, de coordenada N = 9.317.649,61m e E = 740.371,47m; 324,40 m e azimute plano 118°22'25" até o marco M-923, de coordenada N = 9.317.495,45m e E = 740.656,90m; 11,67 m e azimute plano 118°22'24" até o marco M-924, de coordenada N = 9.317.489,90m e E = 740.667,16m; 11,70 m e azimute plano 118°22'26" até o marco M-925, de coordenada N = 9.317.484,34m e E = 740.677,46m; 108,01 m e azimute plano 118°22'25" até o marco M-926, de coordenada N = 9.317.433,01m e E = 740.772,49m; 290,88 m e azimute plano 23°37'06" até o marco M-927, de coordenada N = 9.317.699,53m e E = 740.889,03m; 22,90 m e azimute plano 23°37'06" até o marco M-928, de coordenada N = 9.317.720,51m e E = 740.898,21m; 44,46 m e azimute plano 23°37'06" até o marco M-929, de coordenada N = 9.317.761,24m e E = 740.916,02m; 10,90 m e azimute plano 23°37'06" até o marco M-930, de coordenada N = 9.317.771,23m e E = 740.920,38m; 10,90 m e azimu-

te plano 23°37'06" até o marco M-931, de coordenada N = 9.317.781,21m e E = 740.924,75m; 313,10 m e azimute plano 23°37'06" até o marco M-932, de coordenada N = 9.318.068,08m e E = 741.050,19m; 153,73 m e azimute plano 23°37'06" até o marco M-933, de coordenada N = 9.318.208,93m e E = 741.111,78m; 32,85 m e azimute plano 23°37'06" até o marco M-934, de coordenada N = 9.318.239,03m e E = 741.124,94m; 18,09 m e azimute plano 314°31'05" até o marco M-935, de coordenada N = 9.318.251,71m e E = 741.112,04m; 57,93 m e azimute plano 25°16'03" até o marco M-936, de coordenada N = 9.318.304,10m e E = 741.136,77m; 72,78 m e azimute plano 22°44'42" até o marco M-937, de coordenada N = 9.318.371,21m e E = 741.164,91m; 54,71 m e azimute plano 24°16'59" até o marco M-938, de coordenada N = 9.318.421,09m e E = 741.187,41m; 16,47 m e azimute plano 107°16'04" até o marco M-939, de coordenada N = 9.318.416,20m e E = 741.203,13m; 357,28 m e azimute plano 23°50'24" até o marco M-940, de coordenada N = 9.318.742,99m e E = 741.347,54m; 544,92 m e azimute plano 23°49'07" até o marco M-941, de coordenada N = 9.319.241,50m e E = 741.567,60m; 643,22 m e azimute plano 20°44'52" até o marco M-942, de coordenada N = 9.319.843,00m e E = 741.795,47m; 637,58 m e azimute plano 97°18'08" até o marco M-943, de coordenada N = 9.319.761,97m e E = 742.427,87m; 40,41 m e azimute plano 358°17'07" até o marco M-944, de coordenada N = 9.319.802,36m e E = 742.426,66m; 930,65 m e azimute plano 358°17'07" até o marco M-945, de coordenada N = 9.320.732,60m e E = 742.398,81m; 77,17 m e azimute plano 325°47'36" até o marco M-946, de coordenada N = 9.320.796,41m e E = 742.355,43m; 21,32 m e azimute plano 21°49'18" até o marco M-947, de coordenada N = 9.320.816,20m e E = 742.363,35m; 17,41 m e azimute plano 315°51'10" até o marco M-948, de coordenada N = 9.320.828,70m e E = 742.351,23m; 99,61 m e azimute plano 311°14'30" até o marco M-949, de coordenada N = 9.320.894,36m e E = 742.276,33m; 67,60 m e azimute plano 283°46'18" até o marco M-950, de coordenada N = 9.320.910,46m e E = 742.210,67m; 309,72 m e azimute plano 272°31'53" até o marco M-951, de coordenada N = 9.320.924,14m e E = 741.901,25m; 103,62 m e azimute plano 268°44'17" até o marco M-952, de coordenada N = 9.320.921,85m e E = 741.797,66m; 357,80 m e azimute plano 290°21'44" até o marco M-953, de coordenada N = 9.321.046,35m e E = 741.462,22m; 85,18 m e azimute plano 292°00'04" até o marco M-954, de coordenada N = 9.321.078,26m e E = 741.383,24m; 17,37 m e azimute plano 291°36'21" até o marco M-955, de coordenada N = 9.321.084,66m e E = 741.367,09m; 163,62 m e azimute plano 276°12'57" até o marco M-956, de coordenada N = 9.321.102,37m e E = 741.204,43m; 146,46 m e azimute plano 264°51'49" até o marco M-957, de coordenada N = 9.321.089,26m e E = 741.058,56m; 668,37 m e azimute plano 0°11'27" até o marco M-958, de coordenada N = 9.321.757,63m e E = 741.060,79m; 218,28 m e azimute plano 20°38'02" até o marco M-959, de coordenada N = 9.321.961,91m e E = 741.137,71m; 226,98 m e azimute plano 23°15'42" até o marco M-960, de coordenada N = 9.322.170,44m e E = 741.227,35m; 138,01 m e azimute plano 86°58'42" até o marco M-961, de coordenada N = 9.322.177,72m e E = 741.365,17m; 872,17 m e azimute plano 13°55'43" até o marco M-962, de coordenada N = 9.323.024,24m e E = 741.575,11m; 989,06 m e azimute plano 14°52'52" até o marco M-963, de coordenada N = 9.323.980,13m e E = 741.829,12m; 517,48 m e azimute plano 10°28'35" até o marco M-964, de coordenada N = 9.324.488,99m e E = 741.923,21m; 348,75 m e azimute plano 12°06'55" até o marco M-965, de coordenada N = 9.324.829,97m e E = 741.996,40m; 85,45 m e azimute plano 12°06'55" até o marco M-966, de coordenada N = 9.324.913,51m e E = 742.014,34m; 66,22 m e azimute plano 12°06'55" até o marco M-967, de coordenada N = 9.324.978,25m e E = 742.028,24m; 0,38 m e azimute plano 7°10'39" até o marco M-968, de coordenada N = 9.324.978,63m e E = 742.028,28m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Federal Gameleira, com a seguinte distância 0,50 m e azimute plano 100°37'03" até o marco M-969, de coordenada N = 9.324.978,54m e E = 742.028,78m; 414,56 m e azimute plano 100°37'21" até o marco M-970, de coordenada N = 9.324.902,12m e E = 742.436,23m; 188,53 m e azimute plano 102°13'18" até o marco M-971, de coordenada N = 9.324.862,21m e E = 742.620,49m; 121,40 m e azimute plano 102°13'18" até o marco M-972, de coordenada N = 9.324.836,51m e E = 742.739,14m; 404,92 m e azimute plano 102°13'18" até o marco M-973, de coordenada N = 9.324.750,79m e E = 743.134,88m; 7,24 m e azimute plano 96°49'15" até o marco M-974, de coordenada N = 9.324.749,93m e E = 743.142,07m; 12,57 m e azimute plano 62°37'11" até o marco M-975, de coordenada N = 9.324.755,71m e E = 743.153,23m; 517,14 m e azimute plano 102°58'43" até o marco M-976, de coordenada N = 9.324.639,57m e E = 743.657,16m; deste, atravessa o Rio Sororozinho, com a seguinte distância 54,68 m e azimute plano 107°43'50" até o marco M-977, de coordenada N = 9.324.622,91m e E = 743.709,24m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Sororozinho, com a distância de 5.561,91 m até o marco M-978, de coordenada N = 9.329.072,92m e E = 742.702,29m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Federal Mal Arrumado, com a seguinte distância 43,18 m e azimute plano 91°18'22" até o marco M-979, de coordenada N = 9.329.071,94m e E = 742.745,46m; 1.095,53 m e azimute plano 67°16'43" até o marco M-980, de coordenada N = 9.329.495,09m e E = 743.755,97m; 884,33 m e azimute plano 65°09'14" até o marco M-981, de coordenada N = 9.329.866,67m e E = 744.558,45m; 23,03 m e azimute plano 63°14'06" até o marco M-982, de coordenada N = 9.329.877,04m e E = 744.579,01m; 118,15 m e azimute plano 64°06'18" até o marco M-983, de coordenada N = 9.329.928,64m e E = 744.685,30m; 1.185,44 m e azimute plano 66°09'24" até o marco M-984, de coordenada N = 9.330.407,84m e E = 745.769,57m; 17,03 m e azimute plano 74°23'46" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo

como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matricula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matricula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Geraldo do Araguaia.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1125987

PORTARIA Nº 804, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Senador José Porfírio, abrangendo uma área de 3.362,4897 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/519352.

RESOLVE: I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 3.362,4897 ha, (três mil trezentos e sessenta e dois hectares, quarenta e oito ares, noventa e sete centiares), inserida no Município de Senador José Porfírio denominada GLEBA ITATÁ, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.597.197,34m e E = 408.101,65m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Bacajai, com a seguinte distância 2.379,17 m e azimute plano 200°26’39” até o marco M-002, de coordenada N = 9.594.968,03m e E = 407.270,62m; 6.047,28 m e azimute plano 272°23’34” até o marco M-003, de coordenada N = 9.595.220,50m e E = 401.228,61m; 16.477,47 m e azimute plano 231°31’15” até o marco M-004, de coordenada N = 9.584.967,72m e E = 388.329,48m; 537,90 m e azimute plano 230°42’27” até o marco M-005, de coordenada N = 9.584.627,08m e E = 387.913,19m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Itatá, com a seguinte distância 41.910,70 m até o marco até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00’, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matricula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matricula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador José Porfírio.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1125938

OUTRAS MATÉRIAS

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro Km 09, s/nº – Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 239, da Constituição do Estado do Pará, que determina que as terras públicas, na área rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família TORNA PÚBLICO, através do presente E D I TAL – que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais, visando à criação do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado DOS MORADORES E FILHOS DE VALENTIM, ocupada por, 55 (Cinquenta e cinco) famílias representadas pela ASSOCIAÇÃO AGROPESQUEIRA DOS MORADORES E FILHOS DE VALENTIM, localizado no Município de CURUÇÁ (PA), feito que tramita sob o n.º 2024/526636. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer protesto e/ou contestação, nos termos do art. 19º da Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2010, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação. A área a ser reconhecida em nome do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativistas (PEAEX) denominado DOS

MORADORES E FILHOS DE VALENTIM, e possui 188,3370 ha (cento e oito hectares, trinta e três ares, e setenta centiares) com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Técnico Agrimensor e Geógrafo Luiz Fernando de Souza Nogueira, Credenciamento INCRA: AVQL CFT 02896454250, nos seguintes termos: Partindo do marco AVQL-M-0106, de coordenada N= 9.923.837,16m e E= 192.422,01m; deste, segue pelo lote ocupado por Manoel Maria Saraiva Favacho e Maria de Nazare Favacho de Albuquerque, com a seguinte distância 658,85m e azimute 120°49’49” até o marco AVQL-M-0110, de coordenada N= 9.923.499,50m e E= 192.987,76m; com a seguinte distância 675,69m e azimute 138°30’18” até o marco AVQL-M-0109, de coordenada N= 9.922.993,40m e E= 193.435,44m; deste, segue pela M/E do Igarapé COTITA, com a seguinte distância 87,27m e azimute 192°06’39” até o marco AVQL-M-0107, de coordenada N= 9.922.908,07m e E= 193.417,13m; deste, segue pelo lote ocupado por Oneide Garcia Galvão, com a seguinte distância 96,79m e azimute 308°01’02” até o marco AVQL-M-0111, de coordenada N= 9.922.967,68m e E= 193.340,88m; com a seguinte distância 920,07m e azimute 220°28’59” até o marco FZV-M-0360, de coordenada N= 9.922.267,88m e E= 192.743,55m; deste, segue pela Estrada de Caratateua, com a seguinte distância 26,06m e azimute 193°42’59” até o marco AVQL-M-0119, de coordenada N= 9.922.242,56m e E= 192.737,37m; com a seguinte distância 170,09m e azimute 98°49’00” até o marco AVQL-M-0108, de coordenada N= 9.922.216,49m e E= 192.905,45m; deste, segue pela M/E do Igarapé COTITA, com a seguinte distância 126,53m e azimute 210°03’02” até o marco AVQL-M-0112, de coordenada N= 9.922.106,97m e E= 192.842,09m; deste, segue pela Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá, com a seguinte distância 72,60m e azimute 241°34’54” até o marco AVQL-V-0036, de coordenada N= 9.922.072,42m e E= 192.778,24m; com a seguinte distância 118,58m e azimute 232°00’15” até o marco AVQL-V-0035, de coordenada N= 9.921.999,42m e E= 192.684,79m; com a seguinte distância 118,92 m e azimute 251°52’22” até o marco AVQL-V-0034, de coordenada N= 9.921.962,42m e E= 192.571,77m; com a seguinte distância 20,30m e azimute 274°21’04” até o marco AVQL-V-0033, de coordenada N= 9.921.963,96m e E= 192.551,53m; com a seguinte distância 98,18m e azimute 274°21’27” até o marco AVQL-V-0032, de coordenada N= 9.921.971,42m e E= 192.453,63m; com a seguinte distância 119,06m e azimute 295°53’29” até o marco AVQL-V-0031, de coordenada N= 9.922.023,41m e E= 192.346,52m; com a seguinte distância 118,23m e azimute 310°00’28” até o marco AVQL-V-0030, de coordenada N= 9.922.099,42m e E= 192.255,96m; com a seguinte distância 118,82m e azimute 297°01’28” até o marco AVQL-V-0029, de coordenada N= 9.922.153,41m e E= 192.150,11m; com a seguinte distância 118,96m e azimute 263°14’28” até o marco AVQL-V-0028, de coordenada N= 9.922.139,41m e E= 192.031,98m; com a seguinte distância 118,87m e azimute 247°45’39” até o marco AVQL-V-0027, de coordenada N= 9.922.094,42m e E= 191.921,95m; com a seguinte distância 118,58m e azimute 255°20’42” até o marco AVQL-V-0026, de coordenada N= 9.922.064,42m e E= 191.807,23m; com a seguinte distância 118,80m e azimute 277°44’07” até o marco AVQL-V-0025, de coordenada N= 9.922.080,41m e E= 191.689,51m; com a seguinte distância 119,23m e azimute 324°27’06” até o marco AVQL-V-0024, de coordenada N= 9.922.177,42m e E= 191.620,19m; com a seguinte distância 119,01m e azimute 358°56’27” até o marco AVQL-V-0037, de coordenada N= 9.922.296,41m e E= 191.617,99m; com a seguinte distância 97,84m e azimute 355°49’57” até o marco AVQL-M-0114, de coordenada N= 9.922.393,99m e E= 191.610,88m; deste, segue pela Estrada de Caratateua, com a seguinte distância 26,78m e azimute 39°59’11” até o marco AVQL-M-0113, de coordenada N= 9.922.414,51m e E= 191.628,09m; deste, segue pelo lote ocupado por Braulino Campos da Silva, com a seguinte distância 139,97m e azimute 32°38’48” até o marco AVQL-M-0117, de coordenada N= 9.922.532,37m e E= 191.703,60m; deste, segue pela Rua Nova, com a seguinte distância 10,47m e azimute 27°10’38” até o marco AVQL-M-0118, de coordenada N= 9.922.541,68m e E= 191.708,38m; deste, segue pelo lote ocupado por Braulino Campos da Silva, com a seguinte distância 1.479,03m e azimute 28°50’55” até o marco AVQL-M-0106, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00’, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Belém (PA), 25 de setembro de 2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente - ITERPA

Processo	Interessado	Denominação	Área(ha)	Município
2024/526636	ASSOCIAÇÃO AGROPESQUEIRA DOS MORADORES E FILHOS DE VALENTIM - ASCAM	Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) DOS MORADORES E FILHOS DE VALENTIM	188,3370	CURUÇÁ

Protocolo: 1125769

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	062202789/2022	MARIA RAIMUNDA LIMA MENDES	SÍTIO BOM JESUS	37,9127	RAMAL SÃO JOÃO, COMUNIDADE SÃO JOÃO	MARAPANIM
2	102203950/2022	HELTON MARTINELLI	FAZENDA ALMERIM	1.244,5481	ESTRADA DO RIO CAPIM 88 KM	IPIXUNA DO PARÁ
3	110908459/2023	BRAULINO RODRIGUES DA SILVA	FAZENDA VITORIA	183,7083	RODOVIA PA-124, KM-14	BONITO/CAPANEMA
4	062402805/2022	JOSÉ LAIRTON DOMINGOS BARROSO	SÍTIO BARROSO II	23,4897	ESTRADA DO CARAPATAL SN	GARRAÇÃO DO NORTE
5	050805770/2024	CLEVISON DA SILVA GALVÃO	SÍTIO YASMIN GALVÃO	28,6027	ESTRADA PARA COMUNIDADE PIO XII, KM 4	SÃO CAETANO DE ODIVELAS/TERRA ALTA
6	051302345/2022	ANTONIO DALCI BRAZ DA SILVA	FAZENDA SAGRADA FAMILIA	66,2549	RODOVIA PA-124	GARRAÇÃO DO NORTE
7	070800444/2019	ISRAEL COSTA DA SILVA	FAZENDA DOIS IRMÃOS	582,1504	RODOVIA PA-254, RAMAL TRAIRA	PRAINHA
8	063001411/2023	MARIO BARBOSA MENDES	SÍTIO BELA VISTA	45,9368	ESTRADA DO ENGENHO, KM 6	BAIÃO
9	103104028/2022	LEONORA RODRIGUES FRAGA	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA IV	185,1719	RODOVIA BR-222, KM 92, VICINAL OSVALDO BRITO	RONDON DO PARÁ
10	060700195/2023	LILIANE RIBEIRO GIOCA	SÍTIO MARUJADA	20,4838	RAMAL DO CAXINGU, VILA PORTO GRANDE	CAMETÁ
11	012900327/2024	UENES FERREIRA DA SILVA	FAZENDA JATOBÁ	1.394,4419	ESTRADA TRANS IRIRI, VICINAL JABÁ, KM 09	ALTAMIRA
12	062802833/2022	RUBENS BANACH	FAZENDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	132,0277	PA-127 POR 33 KM, RAMAL DO TATUAIA POR 6 KM.	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

ERRATA
Processo nº 120510965/2023
Interessado: LEÔNIDAS JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA
Edital publicado no DOE: 35.95 DE 05/09/2024
Protocolo: 1117527 Onde se lê:
ÁREA (ha): 1.227,53
Leia-se:
ÁREA (ha): 1.227,5341

ERRATA
Processo nº 336513/2013
Interessado: MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA
Edital publicado no DOE: 35.95 DE 08/06/2020
Protocolo: 551679 Onde se lê:
ÁREA (ha): 795,2791
Leia-se:
ÁREA (ha): 765,1373
Belém (PA), 25.09.2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 1126147

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº4898/2024 – ADEPARÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2024.
O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere no Art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, resolve:
Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, a Equipe Estadual de Educação Sanitária, com objetivo de promover ações educativas em defesa e inspeção agropecuária, visando sensibilizar os membros das cadeias produtivas e da sociedade geral na promoção da sanidade agropecuária no Estado do Pará.
Art. 2º A Equipe de Educação Sanitária é composta por um membro titular e um membro suplente, constituído em cada gerência regional.
Art. 3º A Equipe de Educação Sanitária compete:
I – Executar o Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária – PROESA, no Estado do Pará;
II – Desenvolver e implementar planos, programas, projetos e atividades

de educação sanitária de interesse do estado, em consonância com os programas oficiais de defesa e inspeção agropecuária;
III – Fomentar e assegurar a realização de atividades de educação sanitária em defesa e inspeção agropecuária por parte de segmentos públicos e privados e instituições de ensino no Estado, desde que em conformidade com o Programa Nacional e Educação Sanitária em Defesa Agropecuária - PROESA;
IV – Prover quando solicitada, aporte para a realização de ações de educação sanitária por parte de instituições governamentais e não-governamentais;
V – Avaliar as ações implementadas pela Gerência de Educação Sanitária - GES, propondo melhorias, quando necessário;
VI – Participar das capacitações promovidas pela Gerência de Educação Sanitária;
VII – Instruir-se dos procedimentos estabelecidos pela Gerência de Educação Sanitária - GES (POP) pertinente a metodologia para atuação de todos os servidores da ADEPARA, considerando a prerrogativas do Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária – PROESA;
VIII – Versar os procedimentos instituídos para a laboração das atividades desenvolvidas pelos servidores da ADEPARA que atuam nas Gerências Regionais;
IX – Cumprir as metas estabelecidas pela Gerência de Educação Sanitária - GES, executando capacitação de servidores nas UVL ou EAC, ou participação em eventos nos municípios de sua regional.
Art. 4º APROVAR a indicação dos Membros que comporão a Equipe Estadual de Educação Sanitária constante no Anexo único desta portaria.
Art. 5º A Vigência da presente Portaria se dará a partir da Data de Publicação no Diário Oficial.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

ANEXO I				
Regional	Membro	Cargo/Função	Nome	Lotação
Altamira	Titular	FEA - Engenheiro Agrônomo	Cassio Polla	Altamira
	Suplente	FEA - Médico Veterinário	Giovani Luidy Girardeli	Altamira
Marabá	Titular	FEA - Médico Veterinário	Sérgio Luís Amaral	Marabá
	Suplente	FEA - Engenheiro Agrônomo	Elana Cláudia Oliveira Viana	Marabá
Paragominas	Titular	FEA - Médica Veterinária	Arlínea Maria Mota Rodrigues	Paragominas
	Suplente	AFA - Técnica Agrícola	Ana Claudia de Souza Bezerra	Paragominas
São Geraldo do Araguaia	Titular	FEA - Médico Veterinário	Jocélia Fernandes e Silva	São Geraldo do Araguaia
	Suplente	FEA - Engenheiro Agrônomo	Fábio Alan Queiroz Correia	São Geraldo do Araguaia
Abaetetuba	Titular	FEA - Médico Veterinário	Andrea Ferreira Nobre	Barcarena
	Suplente	AFA - Técnica Agrícola	Raquelén Cardoso Ribeiro de Araújo	Abaetetuba
Almeirim	Titular	FEA - Engenheiro Agrônomo	Marcos Nascimento Moura	Monte Dourado
	Suplente	AFA - Técnico Agrícola	Sulneide Rocha de Sousa	Monte Dourado
Capanema	Titular	FEA - Médico Veterinário	Gerlan Matos Alvarenga	Capanema
	Suplente	AFA - Técnico Agrícola	Kid Stelio Almeida	Capanema
Capitão Poço	Titular	FEA - Engenheiro Agrônomo	Alexandre Roger de Araújo	Capitão Poço
	Suplente	FEA - Médica Veterinária	Natália Larissa Cunha Gonçalves	Garrafão do Norte
Castanhal	Titular	FEA - Médica Veterinária	Cleane Pantoja Pessoa	Castanhal
	Suplente	FEA - Engenheiro Agrônomo	Clécio Leandro Gomes de Mendonça	Castanhal
Itaituba	Titular	FEA - Engenheiro Agrônomo	Vitor Rodrigo Kramer	Jacareacanga
	Suplente	FEA - Engenheiro Agrônomo	Alexandre Pinto de Carvalho Nina	Rurópolis
Novo Progresso	Titular	FEA - Médico Veterinário	Dirlei Paulo Charnobay	Novo Progresso
	Suplente	FEA - Médico Veterinário	Luciano Cervo	Novo Progresso
Oriximiná	Titular	FEA - Médica Veterinária	Roberta Ferreira Fulco Gonçalves de Azevedo	Faro
	Suplente	AFA - Técnico Agrícola	Celso Anderson Batista Pereira	Oriximiná
Redenção	Titular	FEA - Engenheira Agrônoma	Luciana de Souza Lopes	Conceição do Araguaia
	Suplente	FEA - Médica Veterinária	Renata Pereira da Silva Marques	Redenção
Rondon do Pará	Titular	FEA - Médico Veterinário	Felipe Baraldi Sobral	Rondon do Pará
	Suplente	FEA - Engenheira Agrônoma	Ivani do Socorro Benito Malcher	Dom Eliseu
Tucuruí	Titular	FEA - Médico Veterinário	Lutero de Andrade de Oliveira	Tucuruí
	Suplente	FEA - Engenheira Agrônoma	Renata Trindade de Lima	Novo Repartimento
Xinguara	Titular	FEA - Médica Veterinária	Elizabeth Patrícia Lopes Rendeiro	Xinguara
	Suplente	FEA - Engenheira Agrônoma	Aylla Rhyallanny Alves de Lima	Floresta do Araguaia
Tucumã	Titular	FEA - Médica Veterinária	Fabiana Possato	Tucumã
	Suplente	AFA - Técnico Agrícola	Samuel Bezerra de Sousa	São Félix do Xingu
Santarém	Titular	AFA - Técnico Agrícola	Andressa Ferreira Bentes	Santarém
	Suplente	FEA - Médico Veterinário	André Reale Simões	Santarém

Breves	Titular	FEA - Engenharia Agrônoma	Cássia Eliane do Perpétuo Socorro de Souza e Silva	Curralinho
	Suplente	AFA - Técnico Agrícola	Ronaldo Oliveira Miranda	Breves
Soure	Titular	FEA - Médica Veterinária	Andreza Scaf A. de Oliveira	Salvaterra
	Suplente	AFA - Técnico Agrícola	Olivar Antônio Valente Ribeiro	Soure

Protocolo: 1125881

Portaria ADEPARÁ Nº 4909, de 26 de setembro de 2024.
O governo do estado do Pará, por meio de sua Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ), considerando o art. 7º., §1º. e §2º, do Decreto Estadual 3.533, de 27 de Novembro de 2023 e o art. 30 da resolução COGES-PECUÁRIA nº 01, de 10 de abril de 2024, alterada pela resolução COGES-PECUÁRIA nº 02, de 02 de agosto de 2024, e tendo em vista as disposições do edital nº 01/2024, vem, por meio deste, divulgar a lista Definitiva de Instituições Habilitadas, referente ao Conselho Consultivo do Programa de integridade e desenvolvimento da cadeia Produtiva da Pecuária de bovinos Paraenses, em conformidade com o item 5.6 do edital Nº001/2024 publicado no doe de 12 de agosto de 2024
Representantes dos produtores rurais:
1.ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DOS CAMPOS DO ARAGUAIA – APROCAMPO
2.ASSOCIAÇÃO PARAENSE PECUÁRIA FORTE
3. ASSOCIAÇÃO RURAL DA PECUÁRIA DO PARÁ - ARPP
4.SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE URUARÁ
5.SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE TUCUMÁ E OURILÂNDIA DO NORTE
6. SINDICATO RURAL DE ALTAMIRA
Representantes da sociedade civil:
7. AMIGOS DA TERRA
8. ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E EDUCAÇÃO PROFOREST DO BRASIL
9. BONNETERRE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA LTDA
10. CIRAD BRASIL
11. DATAMARS BRASIL TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA LTDA.
12. EARTH INNOVATION INSTITUTE
13. IDH BRAZIL SUSTAINABLE TRADE INITIATIVE
14. INSTITUTO AMZ
15. INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - IPAM
16. INSTITUTO DO HOMEM E MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA
17. INSTITUTO INTERNACIONAL PARA SUSTENTABILIDADE - IIS
18. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR-PA
19. WWF BRASIL - FUNDO MUNDIAL PARA A NATUREZ
As instituições habilitadas estão convocadas para reunião aberta, conforme edital, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2024, no horário de 14h, na sede da ADEPARÁ, no endereço TV. MARIZ E BARROS, 1184 - PEDREIRA REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1126136

PORTARIA Nº 4897/2024 - ADEPARÁ, BELÉM 25 DE SETEMBRO DE 2024.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo: 2024/2167804.
RESOLVE:
Conceder Gratificação de Titulação “ESPECIALIZAÇÃO” a servidora HERIKA BITTENCOURT LOBATO, Matrícula: 5869102/3, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária, pela conclusão do curso de Especialização em Defesa Sanitária e Inspeção de Produtos de Origem Animal, com duração de 440 horas, promovido pelo Instituto de Saúde e Produção Animal – ISPA / UFRA, sob a matrícula nº 2022200155, para efeito de pagamento a contar da data 05/06/2024 (Requerimento).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1125962

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4904/2024: BENEFICIÁRIO: JOAO PAULO DOS SANTOS; Matrícula: 6403360; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas de atendimento da ULSA Tailandia, pois estamos precisando de baterias Chumbo-ácido selado 12v, 7.0AH para 4 nobreak, material de limpeza, papel higiênico, lâmpadas, água mineral, copo descartável, material para conserto do portão da frente, material de primeiro socorros, agulhas, seringas, mascaras descartáveis e luvas..Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 1.300,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1125887

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4906/2024: BENEFICIÁRIO: DEYVESON GOMES DE BASTOS; Matrícula: 57223367; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061;Objetivo: Atender demandas da Unidade de Xinguara.Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ 1.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1125897

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4896/2024: BENEFICIÁRIO: MARTA REBELO DAS NEVES; Matrícula: 6403356; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da Gerência Regional de Oriximiná, na manutenção preventiva das Lanchas(voadeiras),

pertencentes às ULSAS de Oriximiná, Juruti, Faro e o EAC de Terra Santa). Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 4.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60.Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1125828

DIÁRIA

Portaria: 4895/2024

Objetivo: Participar do treinamento sobre o programa de integridade e SRBIPA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOJUI DOS CAMPOS/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 6403705 / ANDERSON CARVALHO DE FARIAS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 26/09/2024 a 26/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1125826

Portaria: 4893/2024

Objetivo: Participar do treinamento de gestores-SIGEAGRO 2.0.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARA-RI/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 55588406 / DANIELE CORREA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 23/09/2024 A 26/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1125812

Portaria: 4894/2024

Objetivo: Participar da reunião com foco no planejamento operacional atendendo demanda do QUALI-SV do mapa. conforme ofício Nº 2024/101 CGPLA – ADEPARA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57202680 / WADISON DA SILVA MARANHÃO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 01/10/2024 A 03/10/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1125820

Portaria: 4892/2024

Objetivo: Conhecer sobre o sistema oficial de rastreabilidade bovina individual do Pará (SRBIPA), o qual faz parte do programa de integridade e desenvolvimento da cadeia produtiva da pecuária de bovinos do Estado do Pará.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: ORIXIMINÁ/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 54180190 / MARCIO BRAGA DE NOVOA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 25/09/2024 A 27/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1125806

Portaria: 4889/2024

Objetivo: Conhecer sobre o sistema oficial de rastreabilidade bovina individual do Pará (SRBIPA), o qual faz parte do programa de integridade e desenvolvimento da cadeia produtiva da pecuária de bovinos do Estado do Pará.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: FARO/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 57216912 / ROBERTA FERREIRA FULCO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 25/09/2024 A 28/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1125787

Portaria: 4890/2024

Objetivo: Participar do treinamento de gestores-SIGEAGRO 2.0.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: ALTAMIRA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54193001 / RICARDO DA SILVA RODRIGUES (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 22/09/2024 A 27/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1125791

Portaria: 4891/2024

Objetivo: Treinamento rastreabilidade.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: RURÓPOLIS/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 7565373 / MICHAEL LIMA BORGARO (FEA – MEDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 25/09/2024 A 26/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1125795

Portaria: 4899/2024

Objetivo: Participar do treinamento de gestores - SIGEAGRO 2.0.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 5555914 / MARCIO ANDREY MUNIZ PRIETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 23/09/2024 A 26/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1125865

Portaria: 4900/2024

Objetivo: Participar do treinamento de gestores - SIGEAGRO 2.0.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: SANTARÉM/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 54197572 / SOLON PESSOA GODINHO JUNIOR (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 22/09/2024 A 27/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1125872

Portaria: 4887/2024

Objetivo: Realização de ações de educação sanitária (8707). elemento de despesa 3014.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57223751/ JOCÉLIA FERNANDES E SILVA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 30/09/2024 A 02/10/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1125771

Portaria: 4886/2024

Objetivo: Realização de ações de educação sanitária (8707). Elemento de despesa 3014.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 5871042 / FABIO ALAN QUEIROZ CORREA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 30/09/2024 A 02/10/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1125762**Portaria: 4888/2024**

Objetivo: Conhecer sobre o sistema oficial de rastreabilidade bovina individual do Pará (SRBIPA), o qual faz parte do programa de integridade e desenvolvimento da cadeia produtiva da pecuária de bovinos do Estado do Pará.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: JURUTÍ/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 6403356 / MARTA REBELO DAS NEVES (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 25/09/2024 A 27/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1125779**Portaria: 4884/2024**

Objetivo: Participar de reunião em Marabá com foco no planejamento operacional requisito do QUALI_SV do mapa.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCUMÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 5960560 / ROSSILLENEY ALVES SAMPAIO PALHETA (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 01/10/2024 A 03/10/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1125749**Portaria: 4881/2024**

Objetivo: Participar do treinamento de gestores-SIGEAGRO 2.0.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 791148 / CLAUDIO RAMON PORTO BACELAR (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 22/09/2024 A 27/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1125737**Portaria: 4883/2024**

Objetivo: Produzir e participar do curso de capacitação teórica no sistema oficial de rastreabilidade bovina individual do Pará (SRBIPA).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 59251052 / NATHALIA CAROLINA LIMA MONTEIRO (COORDENADOR(A)) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 25/09/2024 A 27/09/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1125744**Portaria: 4885/2024**

Objetivo: Participar do treinamento de gestores-SIGEAGRO 2.0.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5948605 / SAMUEL BEZERRA DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 22/09/2024 A 27/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1125756**Portaria: 4878/2024**

Objetivo: Participar do treinamento sobre o novo sistema de rastreabilidade bovina do estado do Pará. Sendo necessário o pernoite no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: GARRAFÃO DO NORTE/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 5961318 / NATALIA LARISSA CUNHA GONCALVES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 16/09/2024 A 17/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1125727**Portaria: 4879/2024**

Objetivo: Participar de curso de capacitação teórica sistema oficial de rastreabilidade bovina individual do Pará (SRBIPA).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPANEMA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 57201611 / GERLAN MATOS ALVARENGA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 17/09/2024 A 17/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1125729**Portaria: 4874/2024**

Objetivo: Ministras aos servidores da Regional de Capanema treinamento sobre o programa de operacionalização de ações administrativas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 54197071 / VANESSA DA SILVA SIDONIO (COORDENADOR (A)) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 25/09/2024 A 28/09/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1125720**Portaria: 4877/2024**

Objetivo: Realizar o atendimento ao público e emissão de GTV.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: MOJU/PA Servidor: 5906123 / JACQUELINE RODRIGUES SAMPAIO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 23/09/2024 A 27/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1125722**Portaria: 4875/2024**

Objetivo: Participar do treinamento de GESTORES-SIGEAGRO 2.0.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5832098/ FRANCISCO DE PAULO PEREIRA DA SILVA (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$247,07/ R\$ 1.358,89/ 22/09/2024 A 27/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1125723**Portaria: 4880/2024**

Objetivo: Fiscalização de propriedades de risco atendendo aos programas de erradicação da febre aftosa, controle e erradicação da brucelose e tuberculose, controle da raiva dos herbívoros e encefalopatias transmissíveis,

sanidade dos suínos, sanidade das aves, sanidade dos caprinos e ovinos, sanidade dos equídeos, sanidade dos organismos aquáticos, controle de vendas de produtos agropecuários, atualizações cadastrais, educação sanitária e curso teórico e prático para agentes vacinadores aos produtores rurais das regiões das Vilas Sudoeste, Landoeste, Ladeira Vermelha e Teilândia. Necessidade de pernoitar nas vilas do município. Haja vista que há propriedade a mais de 100 km de estrada de chão e distribuídas de forma aleatória.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SAO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 518555303 / ROBERTO ESTEVAM BENEDETTI (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / 1.358,89 / 23/09/2024 A 28/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1125734**Portaria: 4882/2024**

Objetivo: Coordenar e atuar em foco de raiva no município de Marabá, realizando educação sanitária, vacina assistida, captura de morcegos, notificação de produtores e atendimento a ocorrências se necessário.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57224168 / KARINNY FERREIRA CAMPOS (FEA- MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 16/09/2024 A 21/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS

Protocolo: 1125740**Portaria: 4866/2024**

Objetivo: Realizar supervisão de seguimento na UV DE SOURE, em cumprimento ao planejamento de atividades para 2024.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 5871115 / MARCIA BATISTA PENNA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89/ 29/09/2024 A 04/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1125707**Portaria: 4867/2024**

Objetivo: Ministras aos servidores da Regional de Capanema treinamento sobre o programa de operacionalização de ações administrativas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 5890191 / YKARO LUI ALMEIDA MARTINS (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75/ 25/09/2024 A 28/09/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1125708**Portaria: 4868/2024**

Objetivo: Ministras aos servidores da Regional de Capanema treinamento sobre o programa de operacionalização de ações administrativas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 5950195 / GEISIANE SILVA DE FARIAS (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75/ 25/09/2024 A 28/09/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1125709**Portaria: 4869/2024**

Objetivo: Ministras aos servidores da Regional de Capanema treinamento sobre o programa de operacionalização de ações administrativas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 97571354 / YANE EVANDRA ANDRADE FARIAS (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75/ 25/09/2024 A 28/09/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1125711**Portaria: 4870/2024**

Objetivo: Acompanhar as atividades da empresa de reforma predial em SOURE E SALVATERRA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SOURE, SALVATERRA/PA Servidor: 51855627 / JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 23/09/2024 A 27/09/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 1125712**Portaria: 4871/2024**

Objetivo: Participar do evento de capacitação dos FEA'S e AFA'S no sistema de rastreabilidade bovina do Estado do Pará, a realizar-se no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PRAINHA/PA Destino: SANTAREM /PA Servidor: 5928896 / CARLOS EDUARDO DA SILVA BATA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$247,07/ R\$ 864,75/ 24/09/2024 A 27/09/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1125715**Portaria: 4872/2024**

Objetivo: Conduzir os servidores YKARO MARTINS, GEISIANE FARIAS E YANE FARIAS que irão realizar treinamento para os servidores.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 5905890 / JOSUE DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75/ 25/09/2024 A 28/09/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1125716**Portaria: 4873/2024**

Objetivo: Realizar a capacitação sobre o PROGRAMA DA INTEGRIDADE E SRBIPA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO PROGRESSO/PA Destino: SANTAREM/PA Servidor: 57196334 / ROSSANO GERCINO QUARESMA LEAL (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 617,68/ 25/09/2024 A 27/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1125717**Portaria: 4876/2024**

Objetivo: Participar de capacitação do sistema de rastreabilidade.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 5900218 / MELINA GARCIA SARAIVA DE SOU-

SA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 17/09/2024 A 17/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1125718

Portaria: 4905/2024

Objetivo: Capacitação sobre o programa de integridade e sistema de rastreabilidade bovídea individual do Pará-SRBIPA no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 5960897 / STEFANY LEONARA MEIRELES CORDEIRO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 25/09/2024 A 26/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1125891

Portaria: 4902/2024

Objetivo: Participar da capacitação sobre o programa de integridade e sistema de rastreabilidade bovídea individual do Pará-SRBIPA no município. O servidor se deslocará da Região do Lago Grande Do Curuia para o distrito de Santarém que demora em média 8 horas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 55588415 / FORLAN FONSECA GOMES (ADMINISTRADOR(A)) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 25/09/2024 A 26/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1125880

Portaria: 4903/2024

Objetivo: Participar do treinamento de gestores - SIGEAGRO 2.0.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 57225387 / FELIPE BARALDI SOBRAL (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T / R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 23/09/2024 A 26/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1125884

Portaria: 4901/2024

Objetivo: Participar do treinamento de gestores - SIGEAGRO 2.0.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 57212212 / HELEN CRISTINA CUNHA DOS REIS (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 23/09/2024 A 26/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1125874

Portaria: 4907/2024

Objetivo: Participar de capacitação sobre o programa da integridade e SR-BIPA, no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: NOVO PROGRESSO/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 5978473 / SAYURI PRISCILA KAWATOKO ALMEIDA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 25/09/2024 A 27/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1125943

Portaria: 4908/2024

Objetivo: Participar do treinamento de GESTORES-SIGEAGRO 2.0.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 8400838 / RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.358,89/ 22/09/2024 A 27/09/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1125949

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0464/2024 – 16/09/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01/10/2024 à 30/10/2024, o Extensionista Rural II – ANTONIO EDIELSON SILVA DE MELO - Matrícula nº 57210981/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Curionópolis/ Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2323077).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0465/2024 – 16/09/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01/10/2024 à 30/10/2024, o Extensionista Rural II – CLAUDEAN MARINHO DE SOUSA - Matrícula nº 54196731/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Nova Ipixuna/ Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2323077).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1125763

PORTARIA Nº0472/2024 – 25/09/2024

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:
CONCEDER férias regulamentares, referente ao mês de NOVEMBRO/2024, ao empregado abaixo relacionado, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	55585851/ 1	GLAUCO BRITO FILHO	2023/2024	04.11.2024 a 02.12.2024

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1125796

ERRATA

Portaria: 0393/2024, - Publicada no DOE nº35. 908 de 30/07/2024

Onde se lê: a contar de 05.08.2024 a 03.09.2024.

Leia-se: a contar de 13.08.2024 a 11.09.2024.

Protocolo: 1126026

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 023/2024

BENEFICIÁRIO: JACKSON DA SILVA LIMA/MATRICULA: 5693071/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/ MUNICIPIO: PORTO DE MOZ/ OBJETIVO: ATENDER DESPESAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ATER COM CAPACITAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS (OFICINAS) DO ESCRITÓRIO LOCAL DE PORTO DE MOZ/ PROGAMA: 1528 PROJ ATIV 8711C/ FONTE: 01501/ ELEMENTO DE DESPESA: 339030: R\$ 2.000 E 339039: R\$ 2.000/ VALOR TOTAL: R\$ 4.000/ PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 DIAS/COMPROVAÇÃO: 30 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: JOABE COSTA DOS SANTOS

Protocolo: 1125757

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 024/2024

BENEFICIÁRIO: SAULO ONORIO TAVARES /MATRICULA: 54196712/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/ MUNICIPIO: PACAJÁ/ OBJETIVO: ATENDER DESPESAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ATER COM CAPACITAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS (OFICINAS) DO ESCRITÓRIO LOCAL DE PACAJÁ/ PROGAMA: 1528 PROJ ATIV 8711C/ FONTE: 01501/ ELEMENTO DE DESPESA: 339030: R\$ 1.000/ VALOR TOTAL: R\$ 1.000/ PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 DIAS/COMPROVAÇÃO: 30 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: JOABE COSTA DOS SANTOS

Protocolo: 1125758

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 025/2024

BENEFICIÁRIO: WAGNER OLIVEIRA DE JESUS /MATRICULA: 57174815/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/ MUNICIPIO: MEDICILANDIA/ OBJETIVO: ATENDER DESPESAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ATER COM CAPACITAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS (OFICINAS) DO ESCRITÓRIO LOCAL DE MEDICILANDIA/ PROGAMA: 1528 PROJ ATIV 8711C/ FONTE: 01501/ ELEMENTO DE DESPESA: 339030: R\$ 900/ VALOR TOTAL: R\$ 900/ PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 DIAS/COMPROVAÇÃO: 30 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: JOABE COSTA DOS SANTOS

Protocolo: 1125759

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 026/2024

BENEFICIÁRIO: JAILSON BARBOSA DE SOUZA /MATRICULA: 3177696/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/ MUNICIPIO: BRASIL NOVO/ OBJETIVO: ATENDER DESPESAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ATER COM CAPACITAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS (OFICINAS) DO ESCRITÓRIO LOCAL DE BRASIL NOVO / PROGAMA: 2280 PROJ ATIV 8711C/ FONTE: 01501/ ELEMENTO DE DESPESA: 339030: R\$ 1.000/ VALOR TOTAL: R\$ 1.000/ PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 DIAS/COMPROVAÇÃO: 30 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: JOABE COSTA DOS SANTOS

Protocolo: 1125760

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 020/2024

BENEFICIÁRIO: CARLOS WALDIR DA SILVA SANTOS /MATRICULA: 80845330/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I/ MUNICIPIO: ALTAMIRA/ OBJETIVO: ATENDER DESPESAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ATER COM CAPACITAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS (OFICINAS) DO ESCRITÓRIO LOCAL DE ALTAMIRA/ PROGAMA: 1528 PROJ ATIV 8711C/ FONTE: 01501/ ELEMENTO DE DESPESA: 339030: R\$ 1.000/ VALOR TOTAL: R\$ 1.000/ PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 DIAS/COMPROVAÇÃO: 30 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: JOABE COSTA DOS SANTOS

Protocolo: 1125752

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 021/2024

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA/MATRICULA: 3172791/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/ MUNICIPIO: SENADOR JOSE PORFIRIO/ OBJETIVO: ATENDER DESPESAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ATER COM CAPACITAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS (OFICINAS) DO ESCRITÓRIO LOCAL DE SENADOR JOSE PORFIRIO / PROGAMA: 2280 PROJ ATIV 8711C/ FONTE: 01501/ ELEMENTO DE DESPESA: 339030: R\$ 892,00/ VALOR TOTAL: R\$ 892,00/ PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 DIAS/COMPROVAÇÃO: 30 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: JOABE COSTA DOS SANTOS

Protocolo: 1125753

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 022/2024

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA NETO/MATRICULA: 5710226/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/ MUNICIPIO: VITORIA DO XINGU/ OBJETIVO: ATENDER DESPESAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ATER COM CAPACITAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS (OFICINAS) DO ESCRITÓRIO LOCAL DE VITÓRIA DO XINGU/ PROGAMA: 1528 PROJ ATIV 8711C/ FONTE: 01501/ ELEMENTO DE DESPESA: 339030: R\$ 2.000 E 339039: R\$ 2.000/ VALOR TOTAL: R\$ 4.000/ PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 DIAS/COMPROVAÇÃO: 30 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: JOABE COSTA DOS SANTOS

Protocolo: 1125755

Suprimento de Fundos – Portaria Nº065/2024. Beneficiário(a): Adjaci Silva Rafael/Matrícula: 57214579/Cargo ou Função: Chefe Local/Município: Bom Jesus do Tocantins /Objetivo: Custear despesas visando promover o desenvolvimento da agricultura familiar e as atividades de ATER das co-

munidades atendidas pelo Escritório Local de Bom Jesus do Tocantins/Programa:1528/Plano Interno: PEA1018711C/Projeto Atividade: 8711C/ FONTE:01500000001 / Elemento de Despesa: 339030=R\$ 859,75 339039=R\$ 650,00/Valor Total R\$ 1.509,75/ Prazo para Aplicação: até 30 dias após emissão da OB/comprovação: 15 dias após o período de aplicação/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. UG Marabá. PAE 2024/2369019.

Protocolo: 1126110
Suprimento de Fundos – Portaria Nº066/2024. Beneficiário(a): François Jafé da Costa Sousa/Matrícula: 5879582-4/Cargo ou Função: Ext. Rural II/Município: Breu Branco /Objetivo: Custear despesas visando promover o desenvolvimento da agricultura familiar e as atividades de ATER das comunidades atendidas pelo Escritório Local de Breu Branco/Programa:1528/Plano Interno: PEA1018711C/Projeto Atividade: 8711C/ FONTE:01500000001 / Elemento de Despesa: 339030=R\$ 1.000,00/Valor Total R\$ 1.000,00/ Prazo para Aplicação: até 30 dias após emissão da OB/comprovação: 15 dias após o período de aplicação/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. UG Marabá. PAE 2024/2369041.

Protocolo: 1126116
Suprimento de Fundos – Portaria Nº067/2024. Beneficiário(a): Matheus Soares Sousa/Matrícula 57175848/Cargo ou Função: Chefe Local/Município: Canaã dos Carajás /Objetivo: Custear despesas visando promover o desenvolvimento da agricultura familiar e as atividades de ATER das comunidades atendidas pelo Escritório Local de Canaã dos Carajás/Programa:1528/Plano Interno: PEA1018711C/Projeto Atividade: 8711C/ FONTE:01500000001 / Elemento de Despesa: 339030=R\$ 1.000,00/339039=1.500,00/Valor Total R\$ 2.500,00/ Prazo para Aplicação: até 30 dias após emissão da OB/comprovação: 15 dias após o período de aplicação/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. UG Marabá. PAE 2024/2369049.

Protocolo: 1126117
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº064/2024
BENEFICIÁRIO: Vanessa Fernanda Cunha Cruz; MAT.: 57212746; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1528; PROJ. ATIV.: 2280; FONTE: 01500000001; OBJ.: ATENDER DESPESAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DEATER COM CAPACITAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS (OFICINA DE INICIAÇÃO NA PISCICULTURA) NO ESLOC DE BENEVIDES; MUNIC.: Benevides-L; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 1.200,00. PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após emissão de ordem bancária. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 dias após aplicação; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: Ricardo Barata Pereira.
Protocolo: 1125948

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº060 de 23 de setembro de 2024 de Suprimento de fundo em nome de HADLEY SOLANO DANTAS FREITAS, publicada no D.O. E nº 35.973 de 24 de setembro de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
RICARDO BARATA PEREIRA
Ordenador de Despesas - UG Ilhas

Protocolo: 1125713

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CONVÊNIO
PARTES: EMATER-PARÁ E PARTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ –UNIFESSPA
OBJETO: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Unifesspa a oportunidade de realização de Estágio obrigatório na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará. EMATER-PA. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e alterações, Lei 11.788/2008, Decreto 87.497/82 e Decreto 93.872/86 da Portaria 08/01 - MPOG e demais diplomas pertinentes.
VIGÊNCIA: Cinco anos a contar da data da publicação
FORO: Foro: Justiça Federal, Subseção Judiciária de Marabá-PA
ASSINATURAS:
JONIEL VIEIRA DE ABREU
Presidente da EMATER-PA
JULIANA DE SALES SILVA
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – Reitora em exercício - UNIFESSPA

Protocolo: 1125942

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA N.º 2226/2024 - CORREG/SEMAS BELÉM/PA, 24 DE SETEMBRO DE 2024.
A Corregedoria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no exercício das atribuições legais previstas no art. 5-G da Lei Estadual n.º 8.633 de 19/06/2018 e;
CONSIDERANDO-SE as manifestações técnicas dos setores encarregados pela fiscalização e acompanhamento das condicionantes previstas no TAD

firmado (Termo de Ajustamento Disciplinar), juntadas as Sequências n.º 104 e 108 do PAE n.º 2023/489323;
CONSIDERANDO-SE os termos da Portaria nº. 227/2019-Gabinete/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019.
RESOLVE:
Art. 1º – ARQUIVAR, com fundamento nos art(s). 200, Inc. I, 201-A e §3º do art. 201-C da Lei Estadual n.º 5.810/94, a Sindicância Acusatória instaurada através da Portaria nº. 1689/2023-GAB/CORREG, de 11/08/2023(publicada no DOE nº. 35507 de 16/08/2023), para examinar os atos e fatos de que trata o PAE nº. 2023/489323, declarando a extinção de eventual punibilidade em desfavor do Representado/Investigado, ante o integral cumprimento do compromisso pactuado no respectivo Termo de Ajustamento Disciplinar firmado nos autos.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente
LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 1125803

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1948/2024 – GAB/SEMAS 23 DE AGOSTO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1011005
Objetivo: Realizar Fiscalização Ambiental.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: São Félix Do Xingu e Marabá/PA,
Período: 28/08 à 15/09/2024– 18 ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 13.712,40
Servidores:
– 5954900/ 1 – LYEGE VIEIRA DA CONCEICAO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - COFISC)
– 5983816/1 – KAMILA SINDY PINHEIRO DA CRUZ (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - COFISC)
– 5960612/2 – ANTONIO FELIPE DA SILVA SENA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - COFISC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1112664

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-SEMAS
Numeração no Portal de Compras 90008/2024
Considerando a tramitação do Processo Licitatório - PAE n.º 2024/2082722 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, Eu, RAUL PROTÁZIO ROMÃO, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 90008/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Água Mineral natural sem gás, em garrafrões de 20 litros e Água mineral natural sem gás, e embalado em copo transparente de no mínimo 200ml, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e suas NURES (Altamira, Santarém e Marabá, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.
Empresa vencedora do Grupo I: H2O DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 29.515.982/0001-36
Valor total: R\$ 290.000,00.
GRUPO II – Fracassado.
Belém/PA, 19 de setembro de 2024
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Protocolo: 1125777

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1949/2024 – GAB/SEMAS 23 DE AGOSTO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1010806
Objetivo: Realizar ações de fiscalização ambiental da OPERAÇÃO CURUPIRA.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Novo Progresso, Castelo dos Sonhos, Tucuruí e Rurópolis/PA
Período: 27/08 a 16/09/2024 – 20 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 15.194,82
Servidores:
– 5979300/ 1 – HENRIQUE CAETANO ALENCAR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFLOR/COFISC/DIFISC)
– 5983829/1 – HARESSON ELIAS PAMPOLHA DE SIQUEIRA MENDES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFAU/COFISC/DIFISC)
– 5927720/ 2 – CRISTIANE DO SOCORRO RAMOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CFISC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1112699

PORTARIA Nº 2216/2024 – GAB/SEMAS 23 DE SETEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1135226
Objetivo: Realizar vistoria técnica ambiental na(o) área/polígono do Aterro Sanitário, localizado no município de Marituba.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marituba/PA.
Período: 27/09/2024 – ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 370,62
Servidores:
– 54197163/ 4 – MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES (Diretor-DLA)
– 5936350/ 3 – SUZIANE TEIXEIRA RODRIGUES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-DLA)
– 5875730/ 3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (Motorista-GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1124792

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONVERSÃO DE MULTA

O Núcleo de Conciliação Ambiental, no uso de suas atribuições legais, torna público o Extrato dos Termos de Compromisso de Conversão de Multa (TC- Conversão de Multa) das audiências realizadas no mês de julho de 2024. em atendimento ao Decreto 3.600/2023, publicado em 19 de dezembro de 2023, referente aos Processos Administrativos Infracionais:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INFRACIONAIS
TC- Conversão de Multa nº 017/2024, Processo nº 2017/0000034854 Interessado: ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA Valor: R\$ 27.469,20 (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) Projeto para equipar o Centro de Treinamento da Digital da SEMAS
TC- Conversão de Multa nº 018/2024, Processo nº 2018/0000049178 Interessado: ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA Valor: R\$ 5.493,84 (cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) Projeto para equipar o Centro de Treinamento da Digital da SEMAS
TC- Conversão de Multa nº 019/2024, Processo nº 2018/000049185 Interessado: ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA Valor: R\$ 5.493,84 (cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) Projeto para equipar o Centro de Treinamento da Digital da SEMAS
TC- Conversão de Multa nº 020/2024, Processo nº 2020/0000018753 Interessado: ASSOCIAÇÃO DE CONGRESSOS EDUCATIVOS E RELIGIOSOS DE BELÉM Valor: R\$ 1.373,46 (um mil trezentos e setenta e três reais e seis centavos) Projeto para equipar o Centro de Treinamento da Digital da SEMAS
TC- Conversão de Multa nº 021/2024, Processo nº 2021/0000005090 Interessado: CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO Valor: R\$ 19.228,44 (dezenove mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) Projeto para equipar o Centro de Treinamento da Digital da SEMAS
TC- Conversão de Multa nº 022/2024, Processo nº 2022/0000006245 Interessado: SISTEMAS INTERNACIONAIS DE ENERGIA - SOENERGY Valor: R\$ 9.614,22 (nove mil seiscentos e quatorze reais e vinte dois centavos) Projeto para equipar o Centro de Treinamento da Digital da SEMAS
TC- Conversão de Multa nº 023/2024, Processo nº 2021/0000001181 Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA Valor: R\$ 20.601,90 (vinte mil seiscentos e um reais e noventa centavos) Projeto para equipar o Centro de Treinamento da Digital da SEMAS
TC- Conversão de Multa nº 024/2024, Processo nº 2021/0000026958 Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA Valor: R\$ 4.944,46 (quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos) Projeto para equipar o Centro de Treinamento da Digital da SEMAS
TC- Conversão de Multa nº 025/2024, Processo nº 2021/0000025062 Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA Valor: R\$ 2.746,92 (dois mil e setecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) Projeto para equipar o Centro de Treinamento da Digital da SEMAS
TC- Conversão de Multa nº 026/2024, Processo nº 2022/0000008394 Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA Valor: R\$ 2.472,23 (dois mil e quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) Projeto para equipar o Centro de Treinamento da Digital da SEMAS
TC- Conversão de Multa nº 027/2024, Processo nº 2022/0000008309 Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA Valor: R\$ 1.373,46 (um mil e trezentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos) Projeto para equipar o Centro de Treinamento da Digital da SEMAS
TC- Conversão de Multa nº 028/2024, Processo nº 2022/0000001475 Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA Valor: R\$ 3.708,34 (três mil e setecentos e oito reais e trinta e quatro centavos) Projeto para equipar o Centro de Treinamento da Digital da SEMAS
TC- Conversão de Multa nº 029/2024, Processo nº 2022/0000000918 Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA Valor: R\$ 2.746,92 (dois mil e setecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) Projeto para equipar o Centro de Treinamento da Digital da SEMAS
TC- Conversão de Multa nº 030/2024, Processo nº 2019/0000046898 Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA Valor: R\$ 5.493,84 (cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) Projeto para equipar o Centro de Treinamento da Digital da SEMAS

Protocolo: 1125847

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 747 de 29 de agosto de 2024
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder 9,5 diárias, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá, Itupiranga/PA, no período de 16 a 25/09/2024. Objetivo: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de Fiscalização Ambiental:

SERVIDOR	
2º SGT PM Rosinaldo Augusto Cordovil Modesto, matrícula nº 55834701, lotação em Tucuruí/PA.	
2º SGT PM Talita dos Santos Dias Amorim, matrícula nº 57199475, lotação em Tucuruí/PA.	
3º SGT PM José Nildo Gonçalves Mendes, matrícula nº 572122652, lotação em Tucuruí/PA.	
V. UNIT.	V. POR BENEF.
R\$ 293,74	R\$ 2.790,53
SERVIDOR	
SD PM Lazaro Henrique Pereira da Luz, matrícula nº 35423381, lotação em Tucuruí/PA.	
V. UNIT.	V. POR BENEF.
R\$ 263,52	R\$ 2.503,44
V. TOTAL	
R\$ 10.875,03	

II - Conforme o processo nº 2024/1003542 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1125844

CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL FLORESTA ESTADUAL DO PARU – UMF 5a
PROCESSO N.º 2023/827577
CONCEDENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio
CONCESSIONÁRIO: LS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ: 12.504.222/0001-20
OBJETO: Concessão Florestal para a prática de manejo florestal sustentável de produtos florestais madeireiros na Unidade de Manejo Florestal 5a localizada na Floresta Estadual do Paru, que abrange os municípios de Monte Alegre e Alenquer.
ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024-IDEFLOR-BIO
VALOR ANUAL ESTIMADO:

VOLUME ANUAL ESTIMADO PARA UMF 5a (M³)	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO (R\$/m³)	VALOR ANUAL ESTIMADO DA PROPOSTA DE PREÇOS
57.445,00	R\$ 225,00	R\$ 12.925.125,00

VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos, a contar da data de assinatura, prorrogáveis por mais 05 (cinco) anos
FORO: Comarca de Belém
ASSINATURA: 25/09/2024
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 1126155

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

PORTARIA Nº 1850/2024-SAGA, de 23.09.2024, publicada no DOE Nº 35.973, de 24/09/2024.
GIOVANA RODRIGUES E SILVA MF: 5956793/2
Onde se lê: 04/11 A 03/12/2024
Leia-se: 11/11 a 10/12/2024

Protocolo: 1125741

Errata da Publicação no DOE Nº 35.919 do dia 08/08/2024 - Protocolo nº 1107561
Onde se lê: Valor Global: R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e conquenta reais)
Leia-se: Valor Global: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Protocolo: 1126138

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1834/2024 –SAGA, de 25 de Setembro de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/1106517;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, no período de 10 à 19.09.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5755450/1 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: SGT BM CLÁUDIO SFRENDRECH JÚNIOR CARGO: TRIPULANTE OPERACIONAL MF: 54185311-1 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: CB PM ANDERSON FÁBIO ARAUJO FARIAS CARGO: TRIPULANTE OPERACIONAL MF: 54190301-2 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: FERNANDO CÉSAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5940500 LOTAÇÃO: GRAESP	OPERAÇÃO CURUPIRA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 09 ½ (nove e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II; e conceder 10 (dez) Alimentação e 09 (nove) Pousada para militar no valor unitário de R\$164,72 para nível de Coronel, no valor unitário de R\$146,87 para nível de Sargento, e no valor unitário de R\$131,76 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$10.770,81 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 25 de Setembro de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1126145

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1853/2024-SAGA
Belém, 25 de setembro de 2024
CONSIDERANDO: O Processo nº 2024/1145387, e Mem. Nº 89/2024 CAM-PI-SEGUP, de 23.09.2024.
CONSIDERANDO: A Portaria nº 1639/2024-SAGA, de 09.08.20234, publicada no DOE nº 35.922, de 12.08.2024, que antecipou 05 (cinco) dias do período de gozo de férias da servidora LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA, Coordenador de Campo, MF nº 5887488/5, 2023/2024, no período 29.07.2024 a 02.08.2024.
R E S O L V E:
I - Antecipar 25 (vinte e cinco) dias do período de gozo de férias da servidora LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA, Coordenador de Campo, MF nº 5887488/5, 2023/2024, no período 24.09 a 18.10.2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1125833

PORTARIA Nº 1854/2024-SAGA
Belém, 25 de setembro de 2024
CONSIDERANDO: Processo nº 2024/1122606, e Mem. nº 125/2024 NT-SEGUP, de 17.09.2024.
CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1850/2024-SAGA, de 23.09.2024, publicada no DOE nº 35.973, de 24.09.2024, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor FRANCISCO ASSIS DE FREITAS NETO, Gerente de Administração de Rede, MF 57196690/2, 2023/2024, no período de 04.11 a 03.12.2024.
R E S O L V E:
- Retificar para 15 (quinze) dias o período de férias do servidor FRANCISCO ASSIS DE FREITAS NETO, Gerente de Administração de Rede, MF 57196690/2, 2023/2024, para 16.10 a 30.10.2024.
- Ficando o restante de 15 (quinze) dias do período de férias, para ser agendado posteriormente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1125835

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 011/2024
Exercício: 2024
Objeto: Locação de veículos
Justificativa: necessidade do objeto para manutenção das atividades administrativas do FASPM
Valor Global: R\$ 333.600,00 (Trezentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos Reais).
Vigência: 24/09/2024 a 23/09/2025
Data da Assinatura: 24/09/2024
Licitação: PROCESSO Nº 06/2024 – FASPM – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2024 – CCC/FASPM
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Projeto atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administração
Elemento de Despesa: 333903303 – Locação de meios de transportes.
Plano Interno: 4110008338c
Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051 – Recursos Próprios do FASPM
Contratada: IGOR RUSEF ROSA LTDA
CNPJ: 12.040.805/0001-48
Endereço: Rua José Pio, nº 709, Bairro UMARIZAL, Belém-PA, CEP: 66.040-250
e-mail: marquexworkingcenter@hotmail.com
Ordenador: WANER DAS CHAGAS LIMA – TEN. CEL QOPM
SUBDIRETOR do FASPM

Protocolo: 1125892

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 070/2024-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
Belém-PA, 19 de setembro de 2024.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.
CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2024-CPAD/CG/PC-PA, de 23/08/2024, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 15/02/2024, publicado no DOE 35.733, de 05/03/2024, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Delegado D. M. D. P. - matrícula nº 5940473;
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA e LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA – Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 15/02/2024, publicado no DOE 35.733, de 05/03/2024, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;
II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 071/2024-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
Belém-PA, 20 de setembro de 2024.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.
CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2024-CPAD, de 30/08/2024, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2024, de 10/07/2024, publicado no DOE 35.895 de 15/07/2024, para apurar infrações administrativas atribuídas ao Investigador R. M. D. S. - matrícula nº 5940243;
R E S O L V E:
I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA Nº 012/2024, de 10/07/2024, publicado no DOE 35.895 de 15/07/2024, a contar de 11/10/2024;
II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 072/2024-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
Belém-PA, 20 de setembro de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 006/2024-CPAD/CG/PC-PA, de 09/09/2024, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 19/03/2024, publicado no DOE 35.765, de 02/04/2024, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Investigador G. N. R. D. S. – matrícula nº 6403747;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO, FERNANDO PITTON ALBANESE – Delegados de Polícia Civil, e ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 19/03/2024, publicado no DOE 35.765, de 02/04/2024, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 073/2024-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
Belém-PA, 20 de setembro de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003/2024-CPAD/DG/PC-PA, de 11/09/2024, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 007/2024-PAD/REVISÃO/DG/PC-PA, de 25/04/2024, publicado no DOE 35.865, de 24/06/2024, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2018-DGPC/PAD, de 30/08/2018, que culminou com a demissão do serviço público, por meio de Ato Governamental, do então Investigador RHANDHOLFO JOSÉ PINHEIRO ELIZÁRIO.

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 007/2024-PAD/REVISÃO/DG/PC-PA, de 25/04/2024, publicado no DOE 35.865, de 24/06/2024, a contar de 23/09/2024;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 074/2024-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
Belém-PA, 20 de setembro de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 018/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 05/07/2023, publicada no DOE 35.500, de 08/08/2023, para apurar irregularidades atribuídas a Papiloscopista M. A. D. A. – matrícula nº 5966243;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 018/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, e a Manifestação Jurídica nº 1912/2024 -CONJUR/PC-PA, exarada pelo Consultor Jurídico Kelson de Souza Barboza,

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 018/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 05/07/2023, publicada no DOE 35.500, de 08/08/2023, que apurou irregularidades atribuídas a Papiloscopista M. A. D. A. – matrícula nº 5966243;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 075/2024-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
Belém-PA, 20 de setembro de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 017/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 13/07/2022, publicada no DOE 35.053, de 21/07/2022, para apurar irregularidades atribuídas aos servidores: Delegado J. D. S. R. – matrícula nº 5940483 e Investigador J. M. M. D. S. – matrícula nº 54188989;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 017/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, e a Manifestação Jurídica nº 1909/2024 -CONJUR/PC-PA, exarada pelo Consultor Jurídico Kelson de Souza Barboza,

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 017/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 13/07/2022, publicada no DOE 35.053, de 21/07/2022, que apurou irregularidades atribuídas aos servidores: Delegado J. D. S. R. – matrícula nº 5940483 e Investigador J. M. M. D. S. – matrícula nº 54188989;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 076/2024-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
Belém-PA, 20 de setembro de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 008/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 10/04/2023, publicada no DOE 35.367, de 18/04/2023, para apurar irregularidades atribuídas ao Investigador E. B. D.M. – matrícula nº 54188980;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 008/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, e a Manifestação Jurídica nº 2048/2024 -CONJUR/PC-PA, exarada pelo Consultor Jurídico Kelson de Souza Barboza,

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 008/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 10/04/2023, publicada no DOE 35.367, de 18/04/2023, que apurou irregularidades atribuídas ao Investigador E. B. D.M. – matrícula nº 54188980;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 077/2024-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
Belém-PA, 24 de setembro de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 034/2014-DGPC/PAD, de 17/12/2014, publicada no DOE 32.813, de 22/01/2015, para apurar irregularidades funcionais atribuídas aos Policiais Cíveis: Escrivão R. P. D. B. – matrícula nº 57230050, Escrivão J. T. D. E. S. G. – matrícula nº 5461731, e Escrivão D. J. L. G. – matrícula nº 5232082;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 034/2014-DGPC/PAD, e a Manifestação Jurídica nº 2313/2024 -CONJUR/PC-PA, exarada pelo Consultor Jurídico Kelson de Souza Barboza,

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 034/2014-DGPC/PAD, de 17/12/2014, publicada no DOE 32.813, de 22/01/2015, que apurou irregularidades funcionais atribuídas aos Policiais Cíveis: Escrivão R. P. D. B. – matrícula nº 57230050, Escrivão J. T. D. E. S. G. – matrícula nº 5461731, e Escrivão D. J. L. G. – matrícula nº 5232082;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Belém – PA, 18 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 034/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 10/11/2023.

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 35.614, DE 20/11/2023.

ONDE SE LÊ: I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Investigador S. N. A. D. L – matrícula nº 5704146,

LEIA – SE: I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Investigador A. F. V. – matrícula nº 54188978, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1126129

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA Nº 244/2024-GAB/DG/PCEPA DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771 de 02.01.2019;

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei nº 5.810/1994 e o Decreto Estadual nº 795/2020;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/1107438;
RESOLVE:
PRORROGAR a cessão do servidor ORLANDO DE SOUSA FERNANDES, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57195390/1, à Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, com ônus para o cessionário, durante o período de 01.06.2024 a 31.05.2028.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 24 de setembro de 2024.
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 1125952

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 250/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.
RESOLVE:
Designar como fiscal o servidor JOSE ALEXANDRE AVELAR ARIMATEA, Perito Médico Legista, matrícula nº 5129591/1, e como suplente o servidor JORGE LUIZ FERREIRA LIMA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57195364/1, do Contrato Administrativo nº 029/2024 – PCEPA, celebrado junto a empresa FERPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, que tem por objeto a aquisição de materiais cirúrgico para sala de necropsia, a fim de atender as necessidades da Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados da Polícia Científica do Pará, conforme o período de vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 25 de setembro de 2024.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1126019

PORTARIA Nº 251/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.
RESOLVE:
Designar como fiscal o servidor JOSE ALEXANDRE AVELAR ARIMATEA, Perito Médico Legista, matrícula nº 5129591/1, e como suplente o servidor JORGE LUIZ FERREIRA LIMA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57195364/1, do Contrato Administrativo nº 030/2024 – PCEPA, celebrado junto a empresa M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de materiais cirúrgico para sala de necropsia, a fim de atender as necessidades da Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados da Polícia Científica do Pará, conforme o período de vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 25 de setembro de 2024.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1126014

PORTARIA Nº 249/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.
RESOLVE:
Designar como fiscal o servidor JOSE ALEXANDRE AVELAR ARIMATEA, Perito Médico Legista, matrícula nº 5129591/1, e como suplente o servidor JORGE LUIZ FERREIRA LIMA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57195364/1, do Contrato Administrativo nº 028/2024 – PCEPA, celebrado junto a empresa RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de materiais cirúrgico para sala de necropsia, a fim de atender as necessidades da Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados da Polícia Científica do Pará, conforme o período de vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 25 de setembro de 2024.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1126025

PORTARIA Nº 252/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.
RESOLVE:
Designar como fiscal a servidora ELZEMAR MARTINS RIBEIRO RODRIGUES, Perita Criminal, matrícula nº 57225359/1, e como suplente a servidora MARCIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA, Perita Criminal, matrícula nº 5747040/2, do Contrato nº 034/2024 – PCEPA, celebrado com a empresa PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, que tem por objeto a aquisição dos kits de extração e amplificação de DNA, responsáveis por todas

as Análises de Perfis Genéticos, para atender a demanda do Laboratório de Genética Forense, desta Polícia Científica do Pará – PCEPA, conforme o período de vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 25 de setembro de 2024.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1126004

PORTARIA Nº 247/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.
RESOLVE:
Designar como fiscal o servidor JOSE ALEXANDRE AVELAR ARIMATEA, Perito Médico Legista, matrícula nº 5129591/1, e como suplente o servidor JORGE LUIZ FERREIRA LIMA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57195364/1, do Contrato Administrativo nº 026/2024 – PCEPA, celebrado junto a empresa F CARDOSO E CIA LTDA, que tem por objeto a aquisição de materiais cirúrgico para sala de necropsia, a fim de atender as necessidades da Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados da Polícia Científica do Pará, conforme o período de vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 25 de setembro de 2024.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1126043

PORTARIA Nº 248/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.
RESOLVE:
Designar como fiscal o servidor JOSE ALEXANDRE AVELAR ARIMATEA, Perito Médico Legista, matrícula nº 5129591/1, e como suplente o servidor JORGE LUIZ FERREIRA LIMA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57195364/1, do Contrato Administrativo nº 027/2024 – PCEPA, celebrado junto a empresa E.R TRINDADE LTDA, que tem por objeto a aquisição de materiais cirúrgico para sala de necropsia, a fim de atender as necessidades da Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados da Polícia Científica do Pará, conforme o período de vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 25 de setembro de 2024.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1126035

PORTARIA Nº 245/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.
RESOLVE:
Designar como fiscal o servidor JOSE ALEXANDRE AVELAR ARIMATEA, Perito Médico Legista, matrícula nº 5129591/1, e como suplente o servidor JORGE LUIZ FERREIRA LIMA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57195364/1, do Contrato Administrativo nº 024/2024 – PCEPA, celebrado junto a empresa ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de materiais cirúrgico para sala de necropsia, a fim de atender as necessidades da Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados da Polícia Científica do Pará, conforme o período de vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 25 de setembro de 2024.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1126074

PORTARIA Nº 246/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.
RESOLVE:
Designar como fiscal o servidor JOSE ALEXANDRE AVELAR ARIMATEA, Perito Médico Legista, matrícula nº 5129591/1, e como suplente o servidor JORGE LUIZ FERREIRA LIMA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57195364/1, do Contrato Administrativo nº 025/2024 – PCEPA, celebrado junto a empresa L.N RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de materiais cirúrgico para sala de necropsia, a fim de atender as necessidades da Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados da Polícia Científica do Pará, conforme o período de vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 25 de setembro de 2024.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1126068

DIÁRIA

Portaria nº. 1686/ 2024

ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA BRITO
MATRÍCULA: 57194636/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 24/06/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura .
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria nº. 1890/ 2024

JEANDERSON CARLOS BRITO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5941286
CARGO: Auxiliar Operacional
JOÃO MARCELO CRISTIANO LIMA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57190929/1
CARGO: Motorista
SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO
MATRÍCULA: 54188034/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: NOVO PROGRESSO - PA
DIÁRIAS: 20 1/2 (Vinte e meia) PERÍODO: 10/09/2024 a 30/09/2024
OBJETIVO: Participar da operação curupira.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria nº. 1678/ 2024

RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA
MATRÍCULA: 5417031/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 31/05/2024
OBJETIVO: Realizar perícia veicular .
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria nº. 1622/ 2024

PRISCILLA FERNANDA REIS
MATRÍCULA: 5958383
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 26/08/2024 a 27/08/2024
OBJETIVO: Realizar plantão .
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria nº. 1632/ 2024

RICHARDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5958388
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 26/08/2024 a 27/08/2024
OBJETIVO: Realizar plantão .
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1125822

Portaria nº. 1834/ 2024

STAEI REJANE SOUSA DA SILVA
MATRÍCULA: 5233070/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 09/09/2024 a 17/09/2024
OBJETIVO: Realizar perícias.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria nº. 1762/ 2024

MARCEL LUIZ RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA: 57192864
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 15 1/2 (Quize e meia) PERÍODO: 10/09/2024 a 25/09/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria nº. 1766/ 2024

ELEN CRISTINA MELO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 57174673/2
CARGO: Médico Legista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 12/09/2024 a 13/09/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria nº. 1882/ 2024

FERNANDO DOUGLAS JARDIM SANTOS

MATRÍCULA: 54188040/1

CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 12/09/2024 a 13/09/2024
OBJETIVO: Plantonista no nucleo de crimes contra a vida.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria nº. 1688/ 2024
ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA BRITO
MATRÍCULA: 57194636/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 27/06/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1125873

Portaria nº. 1689/ 2024

IVANDO OLIVEIRA MAGNO
MATRÍCULA: 5888949/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 25/07/2024 a 29/07/2024
OBJETIVO: Recebimento de material e perícias.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria nº. 1864/ 2024

BERNARDO ANTONIO RODRIGUES MAUÉS
MATRÍCULA: 57226320/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 11 1/2 (Onze e meia) PERÍODO: 01/09/2024 a 12/09/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria nº. 1710/ 2024

JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 54188476/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ALTAMIRA - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 28/08/2024 a 04/09/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria nº. 1773/ 2024

JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 54188476/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 09/08/2024 a 17/08/2024
OBJETIVO: Atender demandas.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria nº. 1761/ 2024

EDNA DO SOCORRO FERREIRA DAMOUS
MATRÍCULA: 5233054/1
CARGO: Perito Criminal
JACELI ARAGÃO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 62324/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Polícia Civil
JOSÉ ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 72389/1
CARGO: Agente de Artes Práticas
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIAS: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 15/09/2024 a 25/09/2024
OBJETIVO: Atender as demandas.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1125857

Portaria nº. 1663/ 2024

EDSON VAND FROTA PANTOJA
MATRÍCULA: 54188128/1
CARGO: Perito Criminal
HAMILTON JOSÉ TAVARES DIAS
MATRÍCULA: 57195109/1
CARGO: Motorista
HERBERT RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
MATRÍCULA: 55587510-2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: MOJÚ - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 29/07/2024 a 30/07/2024
OBJETIVO: Realizar pericias veiculares.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

***Replicado por ter saído com incorreções de erros materiais no Diário Oficial do Estado nº35.975, de 25 de setembro de 2024.**

Portaria nº. 1668/ 2024
ANDERSON HAGE ODA
MATRÍCULA: 5920378
CARGO: Motorista
CIDADE: CAMETÁ - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 05/07/2024 a 06/07/2024
OBJETIVO: Conduzir veículo.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
***Republicado por ter saído com incorreções de erros materiais no Diário Oficial do Estado nº35.975, de 25 de setembro de 2024.**
Portaria nº. 1673/ 2024
WALDINEY BRANDÃO LOPES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5832187/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 04/07/2024 a 05/07/2024
OBJETIVO: Realizar visita técnica.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
***Republicado por ter saído com incorreções de erros materiais no Diário Oficial do Estado nº35.975, de 25 de setembro de 2024.**
Portaria nº. 1674/ 2024
ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO
MATRÍCULA: 5908827
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 23/07/2024 a 24/07/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
***Republicado por ter saído com incorreções de erros materiais no Diário Oficial do Estado nº35.975, de 25 de setembro de 2024.**
Protocolo: 1125754
Portaria nº. 1895/ 2024
HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR
MATRÍCULA: 5205255/1
CARGO: Médico Legista
CIDADE: SÃO LUIS/MA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 09/09/2024 a 14/09/2024
OBJETIVO: Participação em encontro no Congresso Nacional de Criminológica 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria nº. 1728/ 2024
MARCELO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57193954/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 25/07/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria nº. 1729/ 2024
MARCELO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57193954/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 28/07/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria nº. 1443/ 2024
JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 55590287/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: S.GERALDO ARAGUAIA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 22/03/2024 a 23/03/2024
OBJETIVO: Realizar levantamento de local de crime .
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS
Diretor Geral
Portaria nº. 1422/ 2024
ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR
MATRÍCULA: 5832144/1
CARGO: Perito Criminal
DOUGLAS VIDAL DIAS
MATRÍCULA: 57220780/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
STÉLIO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5156742/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIAS: 11 1/2 (Onze e meia) PERÍODO: 17/07/2024 a 28/07/2024
OBJETIVO: Atender demanda de perícias.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Protocolo: 1126124

Portaria nº. 1590/ 2024
DOUGLAS VIDAL DIAS
MATRÍCULA: 57220780/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
EDSON VAND FROTA PANTOJA
MATRÍCULA: 54188128/1
CARGO: Perito Criminal
MANOEL FRANCISCO FERREIRA MARQUES JUNIOR
MATRÍCULA: 57195147
CARGO: Motorista
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 09/07/2024
OBJETIVO: Realizar pericia .
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria nº. 1693/ 2024
JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54188046/1
CARGO: Perito Criminal
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: STO. ANTONIO DO TAUÁ - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 12/07/2024 a 13/07/2024
OBJETIVO: Realizar pericias.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria nº. 1810/ 2024
FRANCISCO SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 5832500
CARGO: Coordenador
KAREN LORENA CRUZ DA SILVA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 57195112/1
CARGO: Agente Administrativo
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 21/08/2024 a 22/08/2024
OBJETIVO: Realizar visita técnica.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria nº. 1822/ 2024
DURVAL SANTANA CORDEIRO FILHO
MATRÍCULA: 5923280/1
CARGO: Motorista
LAÉRCIO UCHOA PINHEIRO
MATRÍCULA: 57203763/1
CARGO: Motorista
RILDO MORAES PLATINO DA SILVA
MATRÍCULA: 5858275/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIAS: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 07/09/2024 a 17/09/2024
OBJETIVO: Realizar pericias..
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria nº. 1695/ 2024
BRUNO ALEXANDRE SCALCON
MATRÍCULA: 5958535
CARGO: Perito Criminal
DENILSON PIGO COSTA
MATRÍCULA: 5981382
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: ANAPU - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 27/06/2024 a 28/06/2024
OBJETIVO: Realizar pericias veiculares.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Protocolo: 1126065
Portaria nº. 1717/ 2024
BRUNO ALEXANDRE SCALCON
MATRÍCULA: 5958535
CARGO: Perito Criminal
GABRIEL FELIPE GUIDO RIBEIRO
MATRÍCULA: 5981491/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: ANAPU - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 30/07/2024
OBJETIVO: Realizar pericias.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria nº. 1690/ 2024
ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA BRITO
MATRÍCULA: 57194636/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 13/06/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria nº. 1763/ 2024
AMAURIDES CASTILHOS RODRIGUES MELLO
MATRÍCULA: 57225367/1
CARGO: Perito Criminal
BRENO VIEGAS DANTAS MARTINS
MATRÍCULA: 57217750/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
KURT ALEXANDRE MATOS DE ANDRADE
MATRÍCULA: 54192567/2
CARGO: Assistente Administrativo
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIAS: 13 1/2 (Treze e meia) PERÍODO: 01/09/2024 a 14/09/2024
OBJETIVO: Atender as demandas .
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria nº. 1692/ 2024
RAFAEL GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 5958379/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 31/07/2024 a 03/08/2024
OBJETIVO: Suporte ao atendimento das demandas.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria nº. 1724/ 2024
MÁRCIO WILLIS PEREIRA MOREIRA
MATRÍCULA: 5832195/1
CARGO: Perito Criminal
RODRIGO COSTA FERREIRA
MATRÍCULA: 5889988
CARGO: Administrador
WELLINGTON DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 5963351
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 21/08/2024 a 25/08/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1125936

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 4253/2024-DAF/CGP, DE 25/09/2024
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, o despacho no anexo/seqüencial 1, no PAE 2022/1028587, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no referido processo,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 1512/2024-DAF/CGP, que concedeu 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio, à servidora MARIA AUXILIADORA ANDRADE DE SOUZA, Assistente de Administração, matrícula 3263720/1, lotada na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, no período de 04/03 a 31/07/2024, **onde se lê** referentes ao triênio 20.12.2004/2007 (30 dias), 20.12.2007/2010 (60 dias), 20.12.2010/2013 (60 dias), **leia-se** referentes aos triênios 20.12.2007/2010 (30 dias), 20.12.2010/2013 (60 dias), 20.12.2013/2016 (60 dias).
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/03/2024.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria Nº 4252/2024-DAF/CGP, DE 25/09/2024
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 22/07/2022, e o despacho às fls. 15, no PAE 2022/1028587, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 217/2024-DAF/CGP, que concedeu à servidora MARIA AUXILIADORA ANDRADE DE SOUZA, Assistente de Administração, matrícula 3263720/1, lotada na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/01 a 15/02/2024, **onde se lê** referentes ao triênio 20.12.2004/2007 (30 dias), **leia-se** referentes ao triênio 20.12.2007/2010 (30 dias).
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/01/2024.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1126133

Portaria Nº 4254/2024-DAF/CGP, de 25/09/2024
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho no Processo 2024/2247486, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 3888/2024-DAF/CGP, que concedeu ao servidor JHONATAN SOUZA DA SILVA, Vistoriador, matrícula 57220756/1, lotado na CIRETRAN "B" de Barcarena, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, **onde se lê** no período de 02/09 a 30/12/2024, **leia-se** no período de 02/09 a 30/11/2024, referentes aos triênios 2009/2012 (60 dias) e 2012/2015 (30 dias).
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/09/2024.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1126141

PORTARIA Nº 4249/2024-DAF/CGP, de 25/09/2024
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, o despacho no anexo/seqüencial 1, no PAE 2022/1028587, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no referido processo,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIA AUXILIADORA ANDRADE DE SOUZA, Assistente de Administração, matrícula 3263720/1, lotada na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 23/09 a 22/10/2024, referentes ao triênio 20.12.2016/2019 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23/09/2024.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4212/2024-DAF/CGP, de 24/09/2024
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor e o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994, Lei 9.348, de 18/11/2021 e, a apresentação da Certidão de Nascimento, datada de 19/09/2024, no PAE nº 2024/1143521,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor Ailton da Silva Nascimento, Assistente de Trânsito, matrícula 55588490/1, lotado na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, vinte (20) dias de Licença Paternidade, no período de 19/09 a 08/10/2024, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU e Lei 9.348, de 18/11/2021.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/09/2024.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoa

Protocolo: 1126012

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4193/2024-DAF/CGP, de 24/09/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/471620;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior, matrícula nº 57189668/2, no cargo de Agente Fisc Trânsito, lotado na Ciretran de Tucuruí.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Breu Branco.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R\$: 400,00
3339036- R\$: 200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 09/10 à 28/10/2024.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4192/2024-DAF/CGP, de 24/09/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/471622;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Kleyton Gemaque Miranda da Silva, matrícula nº 57227943 /1, no cargo de Agente Fisc Trânsito, lotado na Ciretran de Itaituba.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-

1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito nos municípios de Rurópolis e Trairão.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R\$: 800,00
3339036- R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 09/10 à 01/11/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4189/2024-DAF/CGP, DE 24/09/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/471625;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jean Rudstedt Gato Barros, matrícula nº 5430119/6, no cargo de Gerente, lotado na Ciretran de Oriximiná.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para pagamento de despesas emergenciais da CRT/Oriximiná.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R\$: 3.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4190/2024-DAF/CGP, DE 24/09/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/471422;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Juliana Cozara Oliveira Martins, matrícula nº 55588874/1, no cargo de Assist Trânsito, lotado na Corregedoria.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS), para eventualidades com o veículo.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339036- R\$: 500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 13/10 à 27/10/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4191/2024-DAF/CGP, DE 24/09/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/471569;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Neto Santos Alves, matrícula nº 57223373 /2, no cargo de Agente Fisc Trânsito, lotado na Ciretran de Altamira.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Belém.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339036- R\$: 200,00
3339033- R\$: 300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 07/10 à 28/10/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4148/2024-DAF/CGP, DE 20/09/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/471508;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Frederico Costa Lins, matrícula nº57176371 /2, no cargo de Agente de Fiscalização de trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), Suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Benevides.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R\$: 1.200,00
3339036- R\$: 1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/10 à 07/11/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4147/2024-DAF/CGP, DE 20/09/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/471500;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Fábio Henrique Magno Monteiro, matrícula nº 54191618 /2, no cargo de Agente de Fiscalização de trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS), Suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Acará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R\$: 400,00
3339036- R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/10 à 07/11/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4146/2024-DAF/CGP, DE 20/09/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/471547;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Carlos Magno Trindade Ferradais, matrícula nº 57188923 /1, no cargo de Auxiliar Operacional de trânsito, lotado na DTO/CED/GEPTRAN.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), suprir as possíveis despesas que ocorrerem na demanda do processo nº 471007/2024.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033- R\$: 500,00
3339036- R\$:1.000,00
3339039- R\$:1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 15/10 à 13/11/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1125966

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4199/2024-DAF/CGP, DE 24/09/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471660;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o Município de Mãe do Rio no período de 27/09 à 30/09/2024, para execução de provas de legislação de trânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Renata da Silveira Sousa	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57201382 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4200/2024-Daf/cgpp, de 24/09/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471662;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de Mãe do Rio no período de 27/09 à 30/09/2024, para execução de provas de legislação de trânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Breno Leonardo Araújo Barbosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	55586672 /4

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4182/2024-DAF/CGP, DE 23/09/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471572;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 21 e ½ (vinte e uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.312,01, referente ao deslocamento do Município de Itaituba para o Município de Belém no período de 07/10 à 28/10/2024, a fim de de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. em especial por ocasião da Operação Círio 2024 e participação em cursos de capacitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Carlos Almeida Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57214204 /2
Jairo Nogueira da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57201191 /1
Patricia Barbosa Lima de Moraes	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57224315 /2
Vonildo Soares dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57227326 /1
Willian Cândido Félix	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57224024 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4180/2024-DAF/CGP, DE 23/09/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471449;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Novo Repartimento no período de 07/10 à 16/10/2024, a fim de de realizar o Curso de Formação de Agente Multiplicador em Educação para o Trânsito no município de Novo Repartimento em atendimento ao Ofício nº 252-2024-MPPA/PJNRR.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Lucas Mota Aguiar Milhomem	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTQ/CED/GIEDUC	5965194/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4179/2024-DAF/CGP, DE 23/09/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471563;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,66, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de Belém no período de 01/10 à 17/10/2024, a fim de de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas, em especial por ocasião da Op. Círio 2024 e participação em cursos de capacitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jhoseph Ricardo Costa e Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958766 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4184/2024-DAF/CGP, DE 23/09/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471629;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Novo Repartimento no período de 01/10 à 15/10/2024, a fim de de prover o monitoramento dos sistemas do DETRAN/PA em período integral, e o registro de todos os eventos que possam de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento dos sistemas bem como feita manutenção preventiva dos servidores de aplicação dos sistemas Sidet e Sistrânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jocemar Teixeira Monteiro	GERENTE	DTI/CDS	57200828 /5

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4173/2024-DAF/CGP, DE 23/09/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471565;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de Goianésia do Pará no período de 02/10 à 17/10/2024, a fim de de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Ofício nº 043/2020 – DIRTEC/ SETRAN e na Operação Eleições 2024.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Gilmar Ramos da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201691 /1
João Bosco Mendes Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201706 /1
Marizângela Bittencourt	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201741 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4185/2024-DAF/CGP, DE 23/09/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471614;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Itupiranga no período de 06/10 à 26/10/2024, a fim de de realizar atendimento de veículo e habilitação na Ciretran de Itupiranga.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Márcio Augusto dos Santos Gonçalves	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57196228 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4185/2024-DAF/CGP, DE 23/09/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471614;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Itupiranga no período de 06/10 à 26/10/2024, a fim de de realizar atendimento de veículo e habilitação na Ciretran de Itupiranga.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Márcio Augusto dos Santos Gonçalves	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57196228 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4166/2024-DAF/CGP, DE 23/09/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471582;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 21 e ½ (vinte e uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.312,01, referente ao deslocamento do Município de Redenção para o Município de Eldorado dos Carajás no período de 07/10 à 28/10/2024, a fim de de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Davi de Castro e Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	REDENÇÃO	57201909 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4180/2024-DAF/CGP, DE 213/09/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471449;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Novo Repartimento no período de 07/10 à 16/10/2024, a fim de de realizar o Curso de Formação de Agente Multiplicador em Educação para o Trânsito no município de Novo Repartimento em atendimento ao Ofício nº 252-2024-MPPA/PJNR.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Lucas Mota Aguiar Milhomem	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	5965194/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4183/2024-DAF/CGP, DE 23/09/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471567;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 21 e ½ (vinte e uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.312,01, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o Município de Belém no período de 07/10 à 28/10/2024, a fim de de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. em especial por ocasião da Operação Círio 2024 e participação em cursos de capacitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cleyton Vinicius Cruz dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	ALTAMIRA	5958512 /1
Elissandra Helena Chiarini de Moura Santana	AGENTE FISC TRÂNSITO	ALTAMIRA	54185273 /2
José Neto Santos Alves	AGENTE FISC TRÂNSITO	ALTAMIRA	57223373 /2
Marco Aurélio Reis Sena	AGENTE FISC TRÂNSITO	ALTAMIRA	57201765 /1
Simone Cunha dos Santos Soares	AGENTE FISC TRÂNSITO	ALTAMIRA	57220904 /1
Thiago Yuri Dias dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	ALTAMIRA	5958765 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4187/2024-DAF/CGP, DE 23/09/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471579;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 21 e ½ (vinte e uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.312,01, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o Município de Belém no período de 07/10 à 28/10/2024, a fim de de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. em especial por ocasião da Operação Círio 2024 e participação em cursos de capacitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Dayriane do Socorro de Oliveira Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	5958551 /1
Dolcinei Amaral Moraes	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	5958529 /1
Fernanda Gabriele Brasil Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	5958536 /1
Fernando de Sousa Teran	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	5958590 /1
Marcílio da Silva Dias	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	5958564 /1
Paula Alice Cruz Paiva Reis	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	5958553 /1
Romulo Henrique Tavares Uchoa da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	57176316 /2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4186/2024-DAF/CGP, DE 23/09/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471576;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 21 e ½ (vinte e uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.312,01, referente ao deslocamento do Município de Parauapebas para o Município de Belém no período de 07/10 à 28/10/2024, a fim de de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. em especial por ocasião da Operação Círio 2024 e participação em cursos de capacitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Edilene de Sousa Martins	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5965906 /1
Francisco Garcia de Moura	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5919449 /3
Francisco Thoiamy Cavalcante Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5958539 /1
Gabriel Costa de Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5965999 /1
Leandro Barros Leal	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5959472 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4181/2024-DAF/CGP, DE 23/09/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471581;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 21 e ½ (vinte e uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.312,01, referente ao deslocamento do Município de Conceição do Araguaia para o Município de Eldorado dos Carajás no período de 07/10 à 28/10/2024, a fim de de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Eder Franco Rosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	CONC. DO ARAGUAIA	57201933 /1
Leikhan Moraes Sousa	AGENTE FISC TRÂNSITO	CONC. DO ARAGUAIA	57201999 /1
Rodrigo Lima Barros	AGENTE FISC TRÂNSITO	CONC. DO ARAGUAIA	57202029 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4188/2024-DAF/CGP, DE 23/09/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471588;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 23 e ½ (vinte e três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.806,15, referente ao deslocamento do Município de Itaituba para o Município de Trairão no período de 10/10 à 02/11/2024, a fim de de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Dima Lima	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57201219 /1
Francisco Nedson Ferreira Nunes	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57201528 /1
Marcos Aurélio Castro Feitosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57201534 /1
Orlane Ferreira Nunes	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57227349 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4196/2024-DAF/CGP, DE 24/09/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471467;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará no período de 19/10 à 07/11/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, na referida localidade acima citada, assim como acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados por ocasião da manutenção de uma das Pontes do Complexo Alça Viária, à qual contemplará a "Operação Finados 2024", bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
André dos Reis Piquet	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198260 /1
Britis Helena Valente do Carmo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57202136 /2
Cláudia dos Santos Menezes Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57230594 /1
Cláudio José Fonseca Monteiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228801 /1
Eduardo Augusto Ferreira Lins	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57203591 /1
Gustavo Alex Santos de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226721 /1
Ivan Luis da Conceição Jaster	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198279 /1
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5119570 /5
José Humberto Daniel Lisboa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5557135 /2
João Carlos Penna de Araújo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57209449 /2
Katy Keizer de Lima Lima	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228290 /1
Kelly Maia Santana	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228950 /1
Mauro Moura da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54195728 /2

Max Sidney Benigno Monteiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5681898 /1
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57196573 /2
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200357 /1
Sandro Araújo da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211244 /2
Vera Márcia da Silva Paredes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57194771 /2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4086/2024-DAF/CGP, DE 18/09/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471511;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Bragança para o Município de Belém no período de 19/10 à 07/11/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas, em especial por ocasião da Op. Círio 2024 e participação em cursos de capacitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Madson William Ribeiro da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	5958753 /1
Samarthony Henrique da Silva Cordeiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	5959074 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4045/2024-DAF/CGP, DE 17/09/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471415;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Xinguará – 21/10 à 26/10/2024, Redenção – 27/10 à 06/11/2024, Santana do Araguaia – 07/11 à 12/11/2024, Conceição do Araguaia/Belém – 13/11 à 19/11/2024, realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração, limpeza de filtros, drenos, carga de gás, troca de esponjoso, fita de acabamento e demais serviços necessários para o bom funcionamento dos equipamentos de 04 Ciretrans dp Polo Parauapebas, em um total de 72 equipamentos de refrigeração.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Dalen Monteiro da Cunha Júnior	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM/GOSENG	57176565 /1
Francisco de Assis Bentes Nahmias	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM/GOSENG	80845491 /1
Luís de Jesus Lobato da Cunha	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57198064 /1
Luiz Carlos Margalho de Souza	aUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM	80845599 /1
Otacílio Vale de Aquino	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57229560 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4047/2024-DAF/CGP, DE 17/09/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471287;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por

servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Mocajuba no período de 21/10 à 25/10/2024, coordenar a realização da pesquisa “Avaliação do Perfil dos Condutores de Veículos Quanto ao Conhecimento da Legislação de Trânsito no Estado do Pará”.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Augusta Berger Garcia Mendonça	COORDENADOR	CNP	5946926 /3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4125/2024-DAF/CGP, DE 19/09/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471566,
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Altamira no período de 22/09 à 12/10/2024, encaminhamento do servidor Elias Gomes de Souza para atender a demanda da CRT Altamira.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Elias Gomes de Souza	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	55585740 /2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo: 1125883

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR
O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.
Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, S/N KM 03, Mangueirão, CEP 66640-000, Belém — Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
ALDENIR AZEVEDO	6169752847	2023/2341464
ANTONIO ARRUDA LISBOA	2174059853	2024/2050825
ANTONIO MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA	5145723600	2023/2341468
ANTONIO SILVA CASTILHO	2968417567	2024/2050820
CELSO BORGES DE CARVALHO	3390725555	2024/2061568
CLEIDISON DOS SANTOS RODRIGUES	6213271920	2024/2061626
DOUGLAS DOS SANTOS MENDES	5281885963	2024/2050826
FRANCISCO CAVALCANTE SILVA	3841138286	2024/2060225
FRANCISCO CAVALCANTE SILVA	3841138286	2024/2059868
JOAO MARIA MARTINS DOS SANTOS	5271091206	2023/2341473
JOVELINO DE BARROS FEITOZA	1611503439	2024/2061198

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
JULIO JOSE SANTAREM DE OLIVEIRA	1900524940	2024/2050323
LEONARDO KAYK PEREIRA CASTRO	6688504855	2024/2050743
PAULO SERGIO TAUBE JUNIOR	3125773466	2024/2050298
PEDRO PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	331996751	2024/2050757
RAIMUNDO CONCEICAO SANTOS DE ALMEIDA	2048197049	2023/2349984
RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO	5515233630	2023/2350084
RAIMUNDO PAIXAO DE CARVALHO	135222684	2024/2050808
ROBERTO MUNIZ LAMEIRA	7127532881	2023/2340173
WANIER DA SILVA RODRIGUES	388862531	2023/2339923

Belém, 23 de setembro de 2024.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 1125904

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR
O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.
Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, S/N KM 03, Mangueirão, CEP 66640-000, Belém — Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
ANTONIO COSTA DA SILVA	6155449460	2023/2128282
CLEBER DUARTE PINHEIRO	5525795340	2023/2219135
EDELSON SERRAO CAETANO	5598698385	2023/2219127
JOAO ANTONIO SECCO	4605444692	2023/2219829
JOSE DOS SANTOS TEIXEIRA DA SILVA	366328664	2023/2221500
LUIZ CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	2638709857	2023/2221552
MANOEL MORAES MARTINS	4661542410	2023/2205596
MANOEL MORAES MARTINS	4661542410	2023/2205576
NOBERTO CARLOS DORPMULLER	215864486	2023/2223366
VALDEAN DE SOUZA MAGEVESKI	4313944646	2023/2223674
ZAQUEU OLIVEIRA SILVA	6677270974	2023/2223750

Belém, 24 de setembro de 2024.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 1125909

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 805/2024 - DGP/SEAP
Belém, 25 de setembro de 2024

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora ELAINE CRISTINA DIAS SOUSA (mat. 5972670/1), Policial Penal, no período de 23/09/2024 a 21/03/2025.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 23 de setembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1126134

PORTARIA Nº 803/2024 - DGP/SEAP
Belém, 25 de setembro de 2024

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora EDILENE DO CARMO MORAES (mat. 5949918/1), Policial Penal, no período de 23/09/2024 a 21/03/2025.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 23 de setembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1126123

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 802/2024/DGP/SEAP
Belém, 25 de setembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor DIOGENES CAMPOS DA SILVA (mat. 5418232), para responder pela Coordenação Administrativa na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I, no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2024, em substituição ao titular EVANDRO MARTINS DA SILVA (mat. 57176278), que está de licença prêmio.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 15 de setembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1126102

PORTARIA Nº 801/2024/DGP/SEAP
Belém, 25 de setembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor LUIZ MESSIAS DA COSTA NETO (mat. 5954170), para responder pela Direção na Unidade de Custódia e Reinserção de São Felix do Xingu, no período de 1º a 30 de outubro de 2024, em substituição ao titular PABLO MAX DE SOUSA MENEZES (mat. 5924068), que estará de férias regulamentares.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1126099

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2024/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 033/2024/SEAP, VISANDO A INCLUSÃO DE CONTA BANCÁRIA DA EMPRESA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E A EMPRESA CAT DOG ATACADO LTDA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 49.386.357/0001-49, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL E SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ADEQUADA DOS CÃES POLICIAIS PATRIMONIADOS NA SEAP/PA.
O item 8.2, da Cláusula 8 – Pagamento, do Contrato Administrativo nº 033/2024 passa a ter a seguinte redação:
"8.2 O pagamento será efetuado por ordem bancária para conta de titularidade da CONTRATADA, cujos dados são:
Banco Banpará
Ag.: 047
CC: 9722203"
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 24 de Setembro de 2024.
MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1125799

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 804/2024-DGP/SEAP Belém, 25 de setembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor VALBER CEZAR RODRIGUES MARIA, (mat. 5950154/1), Policial Penal, no período de 23/09/2024 a 12/10/2024.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 23 de setembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1126127

PORTARIA Nº 1211/2024-CGP/SEAP
Belém (PA), 25 de setembro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o preceituado no art. 191, §3º, da Lei 5.810/1994 (com nova redação dada pela Lei nº 10.560/2024) c/c nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, I, da Lei nº 8.972/20, acerca do abandono de Cargo, deverá a Autoridade Competente instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado-PADS, sob o rito sumário, para apuração;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO nº 8372/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor A.C.L. (M.F.: 5974865), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente ao suposto abandono de cargo, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE nº 2023/1221775, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, IV c/c 190, I, II, IV (ao abandonar o serviço público por mais de 30 dias) e 191-A (Incluído pela Lei nº 9.230, de 2021), todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 – Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 191, §11º da Lei nº 9.230/2021, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para registros nos assentamentos funcionais do servidor;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1125985

PORTARIA Nº 1199/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 23 de setembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ), Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 373/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:
- 0558/2023-CGP/SEAP, de 13 de julho de 2023, publicado no D.O.E nº 35.476, de 20/07/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7545/2023-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1126027

PORTARIA Nº 1116/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 25 de setembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ), Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de

Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0310/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
-1009/2024-CGP/SEAP, de 31/07/2024, publicada no DOE nº 35.922, de 12/08/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8324/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1126015

**PORTARIA Nº 1159/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 25 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão da sindicância administrativa disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0310/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.
CONSIDERANDO, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99;
RESOLVE:
Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos praticados pela Comissão Processante no Processo Administrativo Disciplinar nº 7470/2023 - CGP/SEAP, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
Art. 2º - PRORROGAR a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
-0545/2024-CGP/SEAP, de 19/04/2024, publicada no DOE nº 35.814, de 10/05/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7470/2023-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1126005

**PORTARIA Nº 1206/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 25 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão da sindicância administrativa disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0310/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.
CONSIDERANDO, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99;
RESOLVE:
Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos praticados pela Comissão

Processante na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7984/2024 - CGP/SEAP, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
Art. 2º - PRORROGAR a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
-0188/2024-CGP/SEAP, de 15/02/2024, publicada no DOE nº 35.715, de 19/02/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7984/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1126008

**PORTARIA Nº 1113/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 25 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0310/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
-1002/2024-CGP/SEAP, de 05/08/2024, publicada no DOE nº 35.922, de 12/08/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8320/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1126011

**PORTARIA Nº 1155/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 25 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão da sindicância administrativa disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0310/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.
CONSIDERANDO, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99;
RESOLVE:
Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos praticados pela Comissão Processante na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7914/2023 - CGP/SEAP, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
Art. 2º - PRORROGAR a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
-0773/2024-CGP/SEAP, de 24/06/2024, publicada no DOE nº 35.879, de 03/07/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7914/2023-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1126001

**PORTARIA Nº 1156/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 25 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Manda-

dos de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão da sindicância administrativa disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0310/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.
CONSIDERANDO, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de validar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99;
RESOLVE:
Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos praticados pela Comissão Processante na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8066/2024 - CGP/SEAP, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
Art. 2º - PRORROGAR a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
-0381/2024-CGP/SEAP, de 03/04/2024, publicada no DOE nº 35.770, de 05/04/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8066/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1126002

**PORTARIA Nº 1158/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 25 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão da sindicância administrativa disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0310/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.
CONSIDERANDO, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de validar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99;
RESOLVE:
Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos praticados pela Comissão Processante no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 8215/2024 - CGP/SEAP, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
Art. 2º - PRORROGAR a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 191, § 11º, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
-0765/2024-CGP/SEAP, de 19/05/2024, publicada no DOE nº 35.865, de 24/06/2024, referente à Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 8215/2024 - CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1126003

**PORTARIA Nº 1202/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 23 de setembro de 2024.**

Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no

prazo legal não constituir nulidade;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 376/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:
- 0594/2023-CGP/SEAP, de 25 de julho de 2023, publicado no D.O.E nº 35.485, de 27/07/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7594/2023-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1126042

**PORTARIA Nº 1198/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 24 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 370/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Art. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:
- 1073/2020-CGP/SEAP, de 05 de novembro de 2020, publicado no D.O.E 34.398, de 09/11/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 5667/2020-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1126064

**PORTARIA Nº 1200/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 23 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 374/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:
- 0339/2023-CGP/SEAP, de 10 de abril de 2023, publicado no D.O.E nº 35.359, de 12/04/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7466/2023-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1126033

**PORTARIA Nº 1201/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 23 de setembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão

do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 375/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:
- 0583/2023-CGP/SEAP, de 19 de julho de 2023, publicado no D.O.E nº 35.479, de 24/07/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7585/2023-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1126038

PORTARIA Nº 1203/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 23 de setembro de 2024.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 377/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:
- 1045/2023-CGP/SEAP, de 01 de dezembro de 2023, publicado no D.O.E nº 35.633, de 04/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 7838/2023-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1126047

PORTARIA Nº 1196/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 23 de setembro de 2024.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 371/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Art. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:
- 0130/2024 de 31/01/2024, publicado no D.O.E 35.708 de 08/02/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 7964/2024-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1126071

PORTARIA Nº 1197/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 23 de setembro de 2024.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 372/2024-CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Art. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:
- 0294/2024 de 19/03/2024, publicado no D.O.E 35.710 de 02/09/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 7981/2024-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1126076

PORTARIA Nº 1207/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 25 de setembro de 2024.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 391/2024-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas:
- 1325/2021-CGP/SEAP, de 28/09/2021, publicada no DOE nº 34.717 de 30/09/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 6264/2021-CGP/SEAP;
- 1330/2021-CGP/SEAP, de 28/09/2021, publicada no DOE nº 34. 717 de 30/09/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 6269/2021-CGP/SEAP;
- 1409/2021-CGP/SEAP, de 04/10/2021, publicada no DOE nº 34. 734 de 04/10/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 6348/2021-CGP/SEAP;
- 1520/2021-CGP/SEAP, de 26/10/2021, publicada no DOE nº 34.756 de 04/11/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 6414/2021-CGP/SEAP;
- 1750/2021-CGP/SEAP, de 01/12/2021, publicada no DOE nº 34.784 de 03/12/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 6559/2021-CGP/SEAP;
- 1803/2021-CGP/SEAP, de 16/12/2021, publicada no DOE nº 34.801 de 17/12/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 6602/2021-CGP/SEAP;
- 0123/2022-CGP/SEAP, de 02/02/2022, publicada no DOE nº 34.857 de 07/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 6676/2022-CGP/SEAP;
- 0154/2022-CGP/SEAP, de 09/02/2022, publicada no DOE nº 34.862 de 10/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 6702/2022-CGP/SEAP;
- 0800/2023-CGP/SEAP, de 02/10/2023, publicada no DOE nº 35.566 de 05/10/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7715/2023-CGP/SEAP;
- 0680/2023-CGP/SEAP, de 24/08/2023, publicada no DOE nº 35.525 de 30/08/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7655/2023-CGP/SEAP;
- 0303/2024-CGP/SEAP, de 20/03/2024, publicada no DOE nº 35.753 de 21/03/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8041/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1126078



PORTARIA

PORTARIA Nº 422 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.
ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e,
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 614/2023 publicada no DOE nº 35.583 de 23.10.2023, que instituiu a Comissão permanente de Processo Administrativo no âmbito da SECULT e; os termos constantes no Processo Administrativo nº 2024/907401, de 24/07/2024;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.972, de 13.01.2020.

R E S O L V E:
I – AUTORIZAR, a abertura de Processo Administrativo, visando à identificação da categoria funcional do servidor B.W.M.F., com o objetivo de responder a solicitação da Procuradoria Geral Adjunta Administrativa da PGE, no Processo Administrativo nº 2024/907401.
II - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
III - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 25 de Setembro de 2024.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT
Protocolo: 1125935

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
Ato: DISTRATO
Término de vínculo: a contar de 01.10.2024
Tipo: Distrato a pedido da servidora
Servidor temporário: LORENA SARAIVA DA SILVA
Cargo: Assistente Administrativo
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém-Pa, 25 de setembro de 2024
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado de Cultura
Protocolo: 1125816

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 419 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Artigo 98, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, e os termos do Processo nº 2024/2356930 de 18.09.2024;
R E S O L V E:
CONCEDER, à servidora ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO SOARES MARTINS SOUZA, matrícula nº 57191451-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, para usufruto no período de 14.10.2024 a 12.12.2024, referente ao triênio de 14.12.2019 a 19.07.2024. (Nova contagem feita com a Aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/20)
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 24 de setembro de 2024.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT
Protocolo: 1125837
PORTARIA Nº 409 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Artigo 98, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, e os termos do Processo nº 2024/2338177, de 09.09.2024;
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor EDGAR FARIAS DA SILVA, matrícula nº 55589213-2, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, 30 (trinta) dias restantes de LICENÇA PRÊMIO, para usufruto no período de 16.12.2024 a 14.01.2025, referente ao triênio de 20.06.2014 a 19.06.2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 13 de setembro de 2024.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.
Protocolo: 1125831

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 420 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
Servidor: MARIA IOLETE VALADARES FERNANDES
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula: 716200/1
Período de Gozo: 21.10.2024 a 19.12.2024
Referente ao Triênio: 01.12.1997 a 30.11.2000 = 60 (sessenta) dias
Protocolo: 1125761

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 411 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024
Servidora: CELINA DO SOCORRO CHAVES DE LIMA
Cargo: TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS
Matrícula: 31879/1
Período de Gozo: 23.09.2024 a 22.10.2024, 30 (trinta) dias
Referente ao Triênio: 02.11.2011 a 01.11.2014
Protocolo: 1125764

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 421 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.
Servidor: TELMA MARIA MELO MONTEIRO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula: 57207438/1
Período de Gozo: 18.11.2024 a 16.12.2024= 30 (trinta) dias restantes.
Referente ao Triênio: 06.11.2008 a 05.11.2011.
Protocolo: 1125910

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 5
PROCESSO No: 2020/809575
DATA DE ASSINATURA: 25.09.2024
VIGÊNCIA: 16 de novembro de 2024 a 15 de novembro de 2025.
JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual.
VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
CONTRATO Nº: 032/2019
CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA CNPJ nº: 04.835.476/0001-01
ENDEREÇO: TV Chaco, nº 2271, bairro Marco, Belém Pará.
ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Protocolo: 1125876

DIÁRIA

PORTARIA N.º 417 DE 20/09/2024
Processo n.º: E-2024/2326027
Servidora: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Cargo: Secretária de Estado de Cultura
Matrícula: 5075351/ 5
Quantidade de Diárias: 6 e 1/2 (seis e meia)
Origem: BELÉM/PA
Destino: BAKU/ AZERBAIJÃO
Período: 10 a 16/11/2024
Objetivo: Participar da COP29, na referida cidade.
Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/ Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT.
Protocolo: 1125738



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 786/2024
PAE: 2024/2228792.
Objeto: Contratação de BARBARA FERREIRA FERREIRA por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a WORKSHOP“- DESVENDANDO O MERCADO DA ESTÉTICA E BELEZA PARA POTENCIALIZAR POSSÍVEIS OPORTUNIDADES””
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002283, : 2024.460202NE002285.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036/339047 104.000.8928C 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a) BARBARA FERREIRA FERREIRA inscrito no CPF: 75408007200.
NOME DO SERVIDOR TITULAR: SUZANA TOTA DA SILVA; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DO SOCORRO BAIA DOS SANTOS MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: COORDENADORA SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
Data: 21/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 786/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 786/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 21/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
Protocolo: 1125742

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 787/2024
PAE: 2024/2231101.
Objeto: Contratação de : ROBERTA PATRICIA AGUIAR DA COSTA CARREIRA por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a WORKSHOP DE PRODUÇÃO DE TEXTO Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE003300, 2024.460202NE003303.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036/339047 104.000.8928C 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a) : ROBERTA PATRICIA AGUIAR DA COSTA CARREIRA inscrito no CPF: 78360390215.
NOME DO SERVIDOR TITULAR: SUZANA TOTA DA SILVA; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DO SOCORRO BAIÁ DOS SANTOS MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: COORDENADORA SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
Data: 05/09/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 787/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 787/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 05/09/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1125743

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 788/2024

PAE: 2024/2271376.

Objeto: Contratação de : STEFANY LOPES DOS REIS por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar: “: OFICINA DE ARTESANATO”.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE003568, 2024.460202NE003569.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928; 283955; 339036/339047 104.000.8928C 015.0000.0001.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a) : STEFANY LOPES DOS REIS, portador do CPF: : 01916677223
Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR TITULAR: MARINILDE CHAVES BARBOSA; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57193519; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: SERP; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: SIMONE MARIA MATOS MOREIRA; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 20044100 SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CPROS
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
Data: 10/09/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 788/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 788/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 10/09/2024.
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1125853

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 789/2024

PAE: 2024/2239384.

Objeto: Contratação de RAFAEL DA SILVA CAVALCANTEpor meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a WORKSHOP “EX-PRESSÃO VOCAL E TECNICAS DE CANTO”
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE003199, 2024.460202NE003201.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036/339047 104.000.8928C 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a) RAFAEL DA SILVA CAVALCANTEinscrito no CPF: 07204867262.
NOME DO SERVIDOR TITULAR: SUZANA TOTA DA SILVA; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DO SOCORRO BAIÁ DOS SANTOS MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: COORDENADORA SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
Data: 04/09/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 789/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 789/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 04/09/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1125869

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 790/2024

PAE: 2024/2244539.

Objeto: Contratação de MATHEUS DO ESPIRITO SANTO SILVA DE SOU-SA
meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a WORKSHOP DE PRODUÇÃO DE TEXTOS
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E: : 2024.460202NE003489, 2024.460202NE003490.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036/339047 104.000.8928C 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a) MATHEUS DO ESPIRITO SANTO SILVA DE SOUSAinscrito no CPF: 17353181249.
NOME DO SERVIDOR TITULAR: SUZANA TOTA DA SILVA; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DO SOCORRO BAIÁ DOS SANTOS MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: COORDENADORA SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
Data: 10/09/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 790/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 790/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 10/09/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1125879

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 791/2024

PAE: 2024/2225737.

Objeto: Contratação de ANA ESTER DE OLIVEIRA SENApor meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a OFICINA DE ARTE-SANATO.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002242, 2024.460202NE002244.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a) ANA ESTER DE OLIVEIRA SENA, inscrito no CPF: 37250779249.
NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora DLI E-mail: Suzana.tota@fcp.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABA-LHO: DLI NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVI-DOR SUBSTITUTO: Coordenadora BPAV E-mail: socorro.baia@fcp.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
Data: 21/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 791/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 791/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 21/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1125885

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 792/2024

PAE: 2024/2224925.

Objeto: Contratação de MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a OFICINA DE EMBALAGENS EM PAPEL.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002203, 2024.460202NE002203.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a) MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO, inscrito no CPF: : 69307679215.
NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora DLI E-mail: Suzana.tota@fcp.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABA-LHO: DLI NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVI-DOR SUBSTITUTO: Coordenadora BPAV E-mail: socorro.baia@fcp.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
Data: 20/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 792/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 792/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 20/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 793/2024
PAE: 2024/2266174.

Objeto: Contratação de LUENA FERNANDA MENDES DO ROSARIOpor meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar: "OFICINA DE BORDADO CRIATIVO

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a 2024.460202NE003566, 2024.460202NE003567. Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928; 283955; 339036/339047 104.000.8928C 015.0000.0001.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a) LUENA FERNANDA MENDES DO ROSARIO, portador do CPF: 03246253242

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR TITULAR: MARINILDE CHAVES BARBOSA; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57193519; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: SERP; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: SIMONE MARIA MATOS MOREIRA; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 20044100 SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CPROS

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 10/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 793/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 793/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 10/09/2024.

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1125899
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 794/2024
PAE: 2024/2232576.

Objeto: Contratação de LUIZ JUNIOR SANTOS SOUZApor meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a OFICINA DE PERCUSSÃO.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002840, 2024.460202NE002841..

Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a) LUIZ JUNIOR SANTOS SOUZA, inscrito no CPF: 03440580261. NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora DLI E-mail: Suzana.tota@fcp.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora BPAV E-mail: socorro.baia@fcp.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 29/08/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 794/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 794/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/08/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1125915
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 800/2024
PAE: 2024/2279077

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, (2024/2279077)

OFICINA / WORKSHOP	OFICINEIRO / INSTRUTOR	CPF	VALOR BRUTO	N.E.
2º Módulo de Oficinas e Workshops	MATHEUS DO ESPIRITO SANTO SILVA DE SOUSA	173.531.812-49	R\$ 1.680,00	2024.460202NE002630
2º Módulo de Oficinas e Workshops	BRUNO CRUZ ANDRADE	817.194.262-87	R\$ 1.680,00	2024.460202NE002631
2º Módulo de Oficinas e Workshops	VITORIA REGIA FERREIRA DO NASCIMENTO	051.195.922-28	R\$ 1.680,00	2024.460202NE002632
2º Módulo de Oficinas e Workshops	RONALDO FARIAS DO NASCIMENTO	269.709.612-49	R\$ 1.680,00	2024.460202NE002633
2º Módulo de Oficinas e Workshops	PEDRO ANTONIO DOS SANTOS MARQUES	145.375.162-91	R\$ 1.680,00	2024.460202NE002634

2º Módulo de Oficinas e Workshops	LAURA LIZ DE NAZRE SOUZA DA SILVA	026.970.232-67	R\$ 1.680,00	2024.460202NE002635
2º Módulo de Oficinas e Workshops	PAULO JORGE CRUZ DA SILVA	212.757.342-00	R\$ 1.680,00	2024.460202NE002636
2º Módulo de Oficinas e Workshops	MARCELO ADRIANO OLIVEIRA LOPES	029.167.132-20	R\$ 1.680,00	2024.460202NE002638
2º Módulo de Oficinas e Workshops	FRANCELIA OLIVEIRA DOS SANTOS	783.840.102-00	R\$ 1.680,00	2024.460202NE002639
2º Módulo de Oficinas e Workshops	DIEGO MAICON PIRES MARINHO	005.817.002-28	R\$ 1.680,00	2024.460202NE002640
2º Módulo de Oficinas e Workshops	DEBORA SAMARA SOUSA DA SILVA	007.878.242-24	R\$ 1.680,00	2024.460202NE002641

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21 e (PAE 2024/2279077)

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 / 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.

Credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2024, referente à IN 720/2024– FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a): : ARTHUR VALENTE NOGUEIRA; matrícula nº: 57235025; Cargo: COORDENADOR; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a): Suzana Tota Da Silva; matrícula nº 57234355Cargo: Diretora.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei 14.133/2021, art. 5º, "caput", e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Data: 06/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 800/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 800/2024, com fundamento no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 06/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1126142
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 799/2024
PAE: 2024/2280497

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, (2024/ 2280497)

OFICINA / WORKSHOP	OFICINEIRO / INSTRUTOR	CPF	VALOR BRUTO	N.E.
2º Módulo de Oficinas e Workshops	CARLOS EDUARDO PINTO DE JESUS	515.427.062-20	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003585
2º Módulo de Oficinas e Workshops	ANDERSON NAZARENO CAVALCANTE CLAUDINO	793.179.602-00	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003586
2º Módulo de Oficinas e Workshops	ANA PAULA SOARES	803.207.912-20	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003587
2º Módulo de Oficinas e Workshops	FELIPE FARIAS CAMPOS	871.409.262-04	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003588
2º Módulo de Oficinas e Workshops	IVETE SARAIVA CRISTO	064.168.612-91	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003589
2º Módulo de Oficinas e Workshops	JACKELINE MORAES LIMA	904.937.102-72	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003590
2º Módulo de Oficinas e Workshops	MARIA SUELY ALVES RODRIGUES	430.940.582-72	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003591
2º Módulo de Oficinas e Workshops	SCARLAT DE FREITAS COSTA	007.364.592-35	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003592
2º Módulo de Oficinas e Workshops	VITOR SAMUEL PEREIRA DE MORAES	612.405.162-15	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003593
2º Módulo de Oficinas e Workshops	DELEGACIA DO TESOURO NACIONAL		R\$ 2.520,00	2024.460202NE003594

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21 e (PAE 2024/ 2280497)

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.

Credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2024, refe-

rente à IN 720/2024– FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) : ARTHUR VALENTE NOGUEIRA; matrícula nº: 57235025; Cargo: COORDENADOR; Fiscal Titular, o (a) servidor (a): SIMONE DO SOCORRO RABELO SILVA; matrícula nº: 57234170 Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO FINANÇAS e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a): Suzana Tota Da Silva; matrícula nº 57234355 Cargo: Diretora DLI. Fiscal Substituto, o (a) servidor (a): MARIA DO SOCORRO BAIÁ DOS SANTOS ; matrícula nº: 32131; Cargo: COORDENADORA BPAV.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei 14.133/2021, art. 5º, “caput”, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Data: 10/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 799/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 799/2024, com fundamento no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 10/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1126106

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 802/2024

PAE: 2024/2231581.

Objeto: Contratação de DIEGO DA SILVA AZEVEDO do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar o WORKSHOP SOFTWARE ATENDER AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE UMA EMPRESA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002325, 2024.460202NE002328.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a) DIEGO DA SILVA AZEVEDO, inscrito no CPF: 751.483.232-72

NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora DLI SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora BPAV SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 24/06/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 802/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 802/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 24/06/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1126122

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 795/2024

PAE: 2024/2244520.

Objeto: Contratação de HAYLON DA SIVA CORREApor meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a OFICINA INTRODUÇÃO AO DESIGN GRAFICO”.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002704, 2024.460202NE002708..

Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a) HAYLON DA SIVA CORREA, inscrito no CPF: 70175138273.

NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora DLI E-mail: Suzana.tota@fcp.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora BPAV E-mail: socorro.baia@fcp.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 27/08/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 795/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 795/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 27/08/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1125927

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 796/2024

PAE: 2024/2247933.

Objeto: Contratação de ROBERTA AMARO DE SOUZA MIRANDA DOS SANTOS do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a “OFI-

CINA DE ARTESANATO EM PAPEL MACHÊ”.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002745, 2024.460202NE002746.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001..

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a) ROBERTA AMARO DE SOUZA MIRANDA DOS SANTOS, inscrito no CPF: 710.109.712-04

NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora DLI E-mail: Suzana.tota@fcp.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora BPAV E-mail: socorro.baia@fcp.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 27/08/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 796/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 796/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 27/08/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1125950

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 797/2024

PAE: 2024/2271376.

Objeto: Contratação de STEFANY LOPES DOS REIS por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a “OFICINA DE ARTESANATO”

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE003568, 2024.460202NE003569.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036/339047 104.000.8928C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a) STEFANY LOPES DOS REIS, inscrito no CPF: 019.166.772-23

NOME DO SERVIDOR TITULAR: MARINILDE CHAVES BARBOSA MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57193519 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL SETOR/LOCAL DE TRABALHO: SEBP NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: SIMONE MARIA MATOS MOREIRA MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 20044100 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CPROS

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 05/08/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 797/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 797/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 05/08/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1125968

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 798/2024

PAE: 2024/2279135

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, (2024/2279135)

OFICINA / WORKSHOP	OFICINEIRO / INSTRUTOR	CPF	VALOR BRUTO	N.E.
2º Módulo de Oficinas e Workshops	ALEXANDRE CUNHA DA SILVA	919.882.762-68	R\$ 1.680,00	2024.460202NE003383
2º Módulo de Oficinas e Workshops	ANDREA DA SILVA MENDES BORGES	786.076.122-04	R\$ 1.680,00	2024.460202NE003384
2º Módulo de Oficinas e Workshops	ANGELO MARCIO DA SILVA SOUZA	664.327.582-20	R\$ 1.680,00	2024.460202NE003385
2º Módulo de Oficinas e Workshops	BRUNO BALIEIRO CRUZ	041.532.872-10	R\$ 1.680,00	2024.460202NE003386

2º Módulo de Oficinas e Workshops	GABRIEL HENRIQUE SANTOS VULCÃO	001.645.412-09	R\$ 1.680,00	2024.460202NE003387
2º Módulo de Oficinas e Workshops	JACKSON TAVARES DE MORAES	019.000.272-75	R\$ 1.680,00	2024.460202NE003388
2º Módulo de Oficinas e Workshops	LIVIA DA SILVA DAMAS-CENO	530.235.872-72	R\$ 1.680,00	2024.460202NE003391
2º Módulo de Oficinas e Workshops	MARCELO DOS SANTOS ACIOLI	017.967.462-58	R\$ 1.680,00	2024.460202NE003392
2º Módulo de Oficinas e Workshops	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES PEREIRA	298.585.342-72	R\$ 1.680,00	2024.460202NE003393
2º Módulo de Oficinas e Workshops	RUI JONATHAN DA CRUZ GUEDES	949.162.332-04	R\$ 1.680,00	2024.460202NE003394
2º Módulo de Oficinas e Workshops	SAMUEL CORREA SOUZA CEI JUNIOR	528.394.432-87	R\$ 1.680,00	2024.460202NE003395

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21 e (PAE 2024/2279135)
Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 / 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.
Credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2024, referente à IN 720/2024- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a): MARINILDE CHAVES BARBOSA; matrícula nº: 57193519; Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURA; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a): NEILA MENDONÇA GARCÊS LIMA; matrícula nº 51855866 Cargo: COORDENADORA DE PROMOÇÃO EDITORIAL
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei 14.133/2021, art. 5º, “caput”, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Data: 06/09/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 798/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 798/2024, com fundamento no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 06/09/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1126009

DIÁRIA

PORTARIA Nº 544 - CGP/FCP DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2024/2363992 – DIC/ GABPRES/ FCP de 20/09/2024.
RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para fiscalização do Projeto: “Musical Breganejo”, que será realizado na Orla de Benfica, município de Benevides/ PA, conforme especificado no processo: 2024/1067755.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNI-TÁRIO	VALOR TOTAL
CICÍLIA ADALIA SOUZA LISBOA	5952212/ 1	ASSISTENTE ADMNISTRATIVO	30/09 a 19/10/2024	1,5	R\$ 247,07	R\$ 741,22
JULIO CESAR DA SILVA MELO	57203419/ 1	MOTORISTA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1125786

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 217/2024/FCG, publicado no DOE nº 35.975, de 25/09/2024, (Protocolo: 1125419).
Onde se lê: “auxiliar operacional”
Leia-se: “assistente administrativa”
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.
Protocolo: 1125778

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 180/2024 - SAI
O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 06 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Kátia Alrelhia do Rosário Costa, matrícula nº 54188132-2, CPF: 738.507.992-04, para atuar como Gestora do contrato público n.º 072/2024 – SEDUC, celebrado entre a SEDUC, e a empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creche padrão SEDUC –TIPO 2, no município de Ananindeua.
Art. 2º - Designar a servidora Fernanda Costa Ribeiro, matrícula nº 5974495-1, CPF: 837.542.702-06, para atuar como Fiscal do Contrato nº 072/2024 – SEDUC, celebrado entre a SEDUC e a empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC –TIPO 2, no município de Ananindeua.
Art. 3º - Designar o servidor Amanda Ferreira Romeu Nascimento, matrícula nº 5974488-1, CPF: 014.183.762-48, para atuar como Fiscal suplente do Contrato nº 072/2024 – SEDUC, celebrado entre a SEDUC e a empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC –TIPO 2, no município de Ananindeua.
Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 09/09/2024.
Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Belém/PA, 24 de setembro de 2024.
Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1125797

PORTARIA Nº 033/2024-SAPF/SEDUC, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
O Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 ou art. 117 da Lei nº 1.4133/2021;
Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;
Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperações firmadas pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;
Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;
Considerando os autos do processo PAE nº 2024/1206447
Resolve:
Art. 1º Designar a servidora Danielle da Costa lobato, matrícula nº 54187317-3, para exercer a função de gestor do contrato nº 067/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica Mais Service Comercio e Serviços LTDA, CNPJ: 40.833.638/0001-28. Objeto: Aquisição, por meio de sistema de registro de preço, de gêneros alimentícios perecíveis, a fim d suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC/PA, constante no item 1.1 do Termo de Referência.
Art. 2º Designar para fiscalizar o contrato nº 067/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica Mais Service Comercio e Serviços LTDA, CNPJ: 40.833.638/0001-28, o servidor Luiz Eduardo de Lima, matrícula 57212532-1 na qualidade de fiscal titular, bem como servidor Paulo Sergio Alcantara Franco, matrícula 303712-1 na qualidade de fiscal suplente.
Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.
Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
PATRICK TRANJAN
Secretário de Adjunto de Planejamento e Finanças

Protocolo: 1126093

PORTARIA Nº 029/2024-SAPF/SEDUC, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
O Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 ou art. 117 da Lei nº 1.4133/2021;
Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperações firmadas pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual n.º 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2024/527414

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Danielle da Costa Lobato, matrícula nº 54187317-3, para exercer a função de gestor do contrato nº 064/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica A R DA C BARRA LTDA, CNPJ: 16.646.573/0001-27. Objeto: Aquisição, por meio de sistema de registro de preço, de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC/PA, constante no item 1.1 do Termo de Referência.

Art. 2º Designar para fiscalizar o contrato nº 064/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica, A R DA C BARRA LTDA, CNPJ: 16.646.573/0001-27, o servidor Andre Fabiano Cantanhede Failache, matrícula 57213627-1 na qualidade de fiscal titular, bem como servidor Evandro Cota de Carvalho, matrícula 8062861-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PATRICK TRANJAN

Secretário de Adjunto de Planejamento e Finanças

Protocolo: 1126006

PORTARIA Nº 028/2024-SAPF/SEDUC, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 ou art. 117 da Lei nº 1.4133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperações firmadas pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual n.º 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2024/527414

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora TAYNARA SANTIAGO ARAÚJO, matrícula nº 5976591-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 073/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica 3E SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 33.734.346/0001-72. Objeto: Aquisição, por meio de sistema de registro de preço, de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC/PA, constante no item 1.1 do Termo de Referência.

Art. 2º Designar para fiscalizar o contrato nº 073/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica 3E SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 33.734.346/0001-72, o servidor Evandro Cota de Carvalho, matrícula 8062861-1 na qualidade de fiscal titular, bem como servidor Andre Fabiano Cantanhede Failache, matrícula 57213627-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PATRICK TRANJAN

Secretário de Adjunto de Planejamento e Finanças

Protocolo: 1126000

PORTARIA Nº 030/2024-SAPF/SEDUC, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 ou art. 117 da Lei nº 1.4133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperações firmadas pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual n.º 8.972, de 13 de janeiro de

2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2024/1206447

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Danielle da Costa Lobato, matrícula nº 54187317-3, para exercer a função de gestor do contrato nº 065/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica Brasil Norte Comércio de Materiais em Geral e Serviço LTDA, CNPJ: 24.011.497/0001-01. Objeto: Aquisição, por meio de sistema de registro de preço, de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC/PA, constante no item 1.1 do Termo de Referência.

Art. 2º Designar para fiscalizar o contrato nº 065/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica Brasil Norte Comércio de Materiais em Geral e Serviço LTDA, CNPJ: 24.011.497/0001-01, a servidora Hingrid Alexandra de Mendonça Lima, matrícula 5965177-1 na qualidade de fiscal titular, bem como servidora Tainan Maria Lobato Cardias Maciel 54196398-2 na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PATRICK TRANJAN

Secretário de Adjunto de Planejamento e Finanças

Protocolo: 1126016

PORTARIA Nº 031/2024-SAPF/SEDUC, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 ou art. 117 da Lei nº 1.4133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperações firmadas pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual n.º 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2024/527414

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora TAYNARA SANTIAGO ARAÚJO, matrícula nº 5976591-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 074/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica São Salvador Alimentos S/A, CNPJ: 03.387.396/0001-60. Objeto: Aquisição, por meio de sistema de registro de preço, de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC/PA, constante no item 1.1 do Termo de Referência.

Art. 2º Designar para fiscalizar o contrato nº 074/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica São Salvador Alimentos S/A, CNPJ: 03.387.396/0001-60, o servidor Luiz Eduardo de Lima, matrícula 57212532-1 na qualidade de fiscal titular, bem como servidor Evandro Cota de Carvalho, matrícula 8062861-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PATRICK TRANJAN

Secretário de Adjunto de Planejamento e Finanças

Protocolo: 1126061

PORTARIA Nº 28/2024- CESAD/SAGEP/SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da PORTARIA nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/PA., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal, Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.

Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com o seus respectivos processos avaliativos.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Tiago Lima e Silva

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO						
SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ANGELA SOUZA MAIA	20/11/2009	57197751-2	DRE CASTANHAL	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/591621
ARILDO GURJAO MARTINS	15/10/2004	5782520-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/797531
ARTHUR LUIZ AZULAY DA GAMA	29/05/2019	6403532-1	DRE BELEM 8	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/576252
BIANCA ARIHANE RIBEIRO DIAS	27/01/2009	57211805-1	DRE ANANINDEUA 2	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/591228
DENIZE CONCEICAO MIRANDA PEREIRA	17/09/2010	55586576-2	DRE ANANINDEUA 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/468414
DIEGO MARCOS PEREIRA DA COSTA	28/11/2019	5889195-3	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/588962
EDILSON AGUIAR CHAVES	08/03/2019	5947718-1	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/545241
EDINETE DO SOCORRO CARVALHO RODRIGUES	27/08/2008	5802016-2	DRE BELEM 8	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/591070
ELOILSON BEZERRA LEAL	17/04/2008	57200495-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/577059
ESTELA DOS SANTOS SILVA	19/07/2012	5901594-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/577099
EVERTON AUGUSTO FERREIRA DE MIRANDA	01/08/2012	5902769-1	DRE BRAGANCA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/653217
FABIANA HEROINA SA RODRIGUES	19/06/2009	57217978-1	DRE MARABA	PROFESSOR	BOM	2024/586030
FABRICIO AUGUSTO DA SILVA BASTOS	17/08/2007	54181502-2	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/590640
FERNANDO AUGUSTO AMORIM DIAS	13/12/2004	54188349-1	DRE BELEM 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/648072
FLAVIO LEMOS DA SILVA	13/05/2019	5949237-1	DRE CONCEICAO DO ARAGUAIA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/625633
FRANCISCO JOSE MATOS MARQUES	16/05/2006	5777631-2	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	BOM	2024/592136
IVANA DO SOCORRO MONTEIRO SIQUEIRA	28/11/2008	57210465-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/577641
JAILSON DE JESUS SANTOS	13/09/2012	5902788-1	DRE SANTA BARBARA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/1068334
JASPER NOGUEIRA TURAN	17/11/2011	7060063-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/587208
JOSE CARLOS PEREIRA SILVEIRA	12/07/2006	5692547-3	DRE BELEM 2	PROFESSOR	BOM	2024/641789
JOSE GERALDO ROCHA REIS	09/02/2009	5734606-1	DRE MARABA	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL	BOM	2024/641068
JOSE RODRIGUES MONTEIRO JUNIOR	03/08/2012	57219434-2	DRE BELEM 8	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/586039
KALY NANCY MARIA LISBOA	11/12/2008	55587620-2	DRE BELEM 8	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/591167
LARISSA SIQUEIRA DA SILVA	26/01/2016	5924384-1	DRE BELEM 8	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/591188
MANOEL HENRIQUE AMORIM DE BRITO	24/04/2003	5759684-2	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	BOM	2024/590919
MARCELO AUGUSTO LOUREIRO DA SILVA	24/06/2013	57208297-2	DRE ABAETETUBA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/406495
MARCIO ROBERTO FEITOSA DOS SANTOS	02/06/2009	54194151-2	DRE BELEM 8	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/576263
MARCUS VINICIUS GOES MELO	04/09/2008	57204002-1	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/591971
MARIA ANELI MARTINS DA SILVA	17/03/2009	57214255-1	DRE BELEM 6	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/576901
MARIA GRACIETE COSTA BALIEIRO	07/06/2005	5777879-2	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	BOM	2024/591897
MARIA LINDIMAR CORREA CARVALHO	26/05/2009	57217115-1	DRE BELEM 8	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/639334
MARIA MADALENA VILHENA CASTRO	08/05/2006	5150086-4	DRE BELEM 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/638876
MARLA NUNES FILGUEIRA	28/08/2008	54192434-2	DRE BELEM 10	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/640899
MARLENE JOSE CARDOSO DO NASCIMENTO	26/11/2008	308064-2	DRE BELEM 10	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/586207
NARCILETE CARNEIRO FERREIRA	05/09/2008	5872170-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/579236
PAULO ALESSANDRO FAVACHO BRITO	11/11/2009	57206433-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/577548
PAULO DA SILVA BORGES	28/05/2003	5770840-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	BOM	2024/576731
REGINALDO BARROS	28/08/2008	54192367-2	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/592056
RITA DE CASSIA DOS SANTOS PEREIRA	10/06/2005	5864232-2	DRE ANANINDEUA 5	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/1046583
ROCILENE RABELO DE CASTRO	22/07/2011	5891182-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/577454
ROGERIO APARECIDO BERALDO	19/09/2008	5477719-4	DRE SANTAREM	PROFESSOR	BOM	2024/575364
ROMULO SILVESTRE DA SILVA FREITAS	11/11/2009	57222734-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/642843
SHIRLEIA SOUZA SACRAMENTO	13/02/2009	57215160-1	DRE MARABA	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	BOM	2024/587016
SONIA REGINA JESUS DOS SANTOS	14/07/2009	5227976-4	DRE BELEM 6	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	BOM	2024/577132
SUELEN FERREIRA LAMEIRA CARNAUBA	18/04/2008	57197682-1	DRE MARACANA	PROFESSOR	BOM	2024/650314
TAMARA LINLEY COSTA PORTO	20/08/2009	57220178-1	DRE ABAETETUBA	PROFESSOR	BOM	2024/636260
TELMA EULANGELA MELO DE ANDRADE	27/10/2010	5677742-1	DRE CASTANHAL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/632217
VERONICA DE CASSIA ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	16/05/2011	8042924-1	DRE ALTAMIRA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/521574
VIVIANE MICHELE FARIAS DOS SANTOS	07/03/2019	57232619-2	DRE MARACANA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/270251
WANDERSON ALVES MONTEIRO	12/07/2006	57173776-1	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/639358

PORTARIA Nº 032/2024-SAPF/SEDUC, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 ou art. 117 da Lei nº 1.413/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperações firmadas pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2024/527414

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora TAYNARA SANTIAGO ARAÚJO, matrícula nº 5976591-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 075/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica Transroca Comercial LTDA, CNPJ: 04.159.635/0001-97. Objeto: Aquisição, por meio de sistema de registro de preço, de gêneros alimentícios perecíveis, a fim d suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC/PA, constante no item 1.1 do Termo de Referência.

Art. 2º Designar para fiscalizar o contrato nº 075/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica Transroca Comercial LTDA CNPJ: 04.159.635/0001-97, a servidora Suely Dias de Moraes Marques matrícula 472131-1 na qualidade de fiscal titular, bem como servidora Danielle da Costa Lobato, matrícula 54187317-3 na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Protocolo: 1125976

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
PATRICK TRANJAN
Secretário de Adjunto de Planejamento e Finanças

Protocolo: 1126079

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 437/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

A Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGEP/SEDUC), usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 008/2021-GS de 21/01/2021 e considerando os autos dos Processos nº 2024/1101134 e 2024/1043542.
RESOLVE:
CUMPRIR A DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE/PA) e ENCERRAR o contrato do servidor temporário listado nesta PORTARIA, em conformidade com o Acórdão da Egrégia Corte de Contas.

MATRÍCULA	VINC	SERVIDOR	CARGO	A CONTAR	ACORDAO
5936722	1	ELISSANDRA SOUSA DOS SANTOS	PROFES-SOR	22/08/2024	ACORDAO Nº 65.448
5896617	2	ELIZETE DE NAZARE SABBA LOPES	PROFES-SOR	25/08/2024	ACORDAO Nº 65.450

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
Belém, 24 de setembro de 2024.
(Assinado eletronicamente)
TIAGO LIMA E SILVA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1125878

Ato: PORTARIA nº 439/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 26/06/2024
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: EVELY DA SILVA FERREIRA
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 440/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 07/07/2024
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: CELIA SOUZA SANTOS
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1125947

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2
Contrato: 039/2023

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidrossanitárias, telefonia, lógica, de climatização e de construção civil em geral para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Pará.
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Segunda - Do valor e Dotação Orçamentária do contrato original, justificado pelo acréscimo financeiro no valor de R\$ 4.303.293,98 (quatro milhões, trezentos e três mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos) em razão aos serviços adicionais aos Lote 2 e 5, perfazendo o valor total de 23.165.534,29 (vinte e três milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme justificativa e planilhas orçamentárias anexa aos autos.
Pregão Eletrônico: SRP Nº 007/2022 - NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Ação Nº 284.253 Funcional Programática: 16101.12 362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recurso: 01500100102.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA/CNPJ/MF.: 02.511.127/0001-09, com sede na Av Tavares Bastos, nº 820, 2º Andar – Sala A, CEP.: 66.615-005, Marambaia, Belém/PA.
Data de Assinatura: 25/09/2024
Vigência: A partir da data de sua assinatura
Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura

Protocolo: 1125827

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo aditivo: 5
Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 037/2022

Objeto do Convênio: Adequação do prédio da antiga Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Gil de Vila Nova para 15º Unidade Regional de Educação, no município de Conceição do Araguaia/PA.
Objeto Aditivo: Alterar a Cláusula Quinta – Do Valor e da Dotação Orçamentária ao convênio original, visando o acréscimo financeiro de R\$ 474.302,55 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), sendo aditado à CONCEDENTE o valor de R\$ 455.330,45 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) e para CONVENIENTE o valor de R\$ 18.972,10 (dezoito mil, novecentos e setenta e dois reais e dez centavos), justificado pela adição de serviços de acordo com nota técnica e plano de trabalho anexo aos autos.
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora Responsável – UGR: 160101 - Secretária de Estado de Educação Plano Interno: 101FREGILCG Ação Nº 276893 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102010840 - Tesouro
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Conveniente: Município de Conceição do Araguaia/CNPJ.: 05.070.404/0001-75, com sede à Tv. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, CEP.: 68.540-000, Conceição do Araguaia/PA.
Data de Assinatura: 25/09/2024
Vigência: A partir da data de sua assinatura
Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura

Protocolo: 1125830

Termo Aditivo: 6
Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 003/2022

Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Genipaubá, Santa Bárbara do Pará/PA.
Objeto Aditivo: Alterar a Cláusula Quinta – Do Valor e da Dotação Orçamentária ao convênio original, visando o acréscimo financeiro de R\$ 352.499,77 (trezentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), sendo aditado à concedente o valor de R\$ 338.399,78 (trezentos e trinta e oito mil e trezentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) e para conveniente o valor de R\$ 14.099,99 (quatorze mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), justificado pela adição de serviços de acordo com nota técnica e plano de trabalho anexo aos autos.
Dotação Orçamentária:
Fonte de Recurso: 01500100102010777 Ação Nº 272.189 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Conveniente: Município de Santa Bárbara do Pará/CNPJ.: 83.334.698/0001-09, com sede Rod. Augusto Meira Filho, s/n, Km 15, CEP.: 68.798-000, Centro, Santa Bárbara do Pará/PA.
Data de Assinatura: 25/09/2024
Vigência: A partir da data de sua assinatura
Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura

Protocolo: 1125802

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 63073/2024

OBJETIVO: Participação nos Jogos Escolares Brasileiros JEBs, que acontecerá em Recife - PE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PERNAMBUCO / 30/09/2024 - 03/10/2024 Nº Diárias: 3
PERNAMBUCO / BELEM / 03/10/2024 - 03/10/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: ULISSES MONTEIRO DE LIMA
MATRÍCULA: 5212197
CPF: 21836582234
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1125814

PORTARIA DE DIARIAS No. 63072/2024

OBJETIVO: Participação nos Jogos Escolares Brasileiros JEBs, que acontecerá em Recife - PE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PERNAMBUCO / 30/09/2024 - 03/10/2024 Nº Diárias: 3
PERNAMBUCO / BELEM / 03/10/2024 - 03/10/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: AGENOR AFONSO DA PAIXAO PAES
MATRÍCULA: 6037470
CPF: 20802650244
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1125765

PORTARIA DE DIARIAS No. 62361/2024

OBJETIVO: Visita pedagógica ao município de Santa Cruz do Arari, para entrega dos cheques Bora Estudat.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CACHOEIRA DO ARARI / SANTA CRUZ DO ARARI / 26/09/2024 - 27/09/2024
Nº Diárias: 1
SANTA CRUZ DO ARARI / CACHOEIRA DO ARARI / 27/09/2024 - 27/09/2024
Nº Diárias: 0.5
NOME: ARTHUR DA SILVA TAVARES
MATRÍCULA: 5913496
CPF: 00476807255
CARGO/FUNÇÃO: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: AMARILDO RODRIGUES DE MATOS CPF: 29539617200

Protocolo: 1125972

PORTARIA DE DIARIAS No. 62362/2024

OBJETIVO: VISITA TÉCNICO-PEDAGÓGICA PARA ENTREGA DOS CHEQUES DO PROGRAMA BORA ESTUDAR.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CACHOEIRA DO ARARI / SANTA CRUZ DO ARARI / 26/09/2024 - 27/09/2024
Nº Diárias: 1
SANTA CRUZ DO ARARI / CACHOEIRA DO ARARI / 27/09/2024 - 27/09/2024
Nº Diárias: 0.5
NOME: DANIEL NICACIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5784360
CPF: 46001778272
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: AMARILDO RODRIGUES DE MATOS CPF: 29539617200

Protocolo: 1125974

PORTARIA DE DIARIAS No. 63071/2024

OBJETIVO: Conduzir os técnicos da SAI para realizarem fiscalização da Reforma e Ampliação da Escola Prof. Francisco da Silva Nunes no município de São João de Pirabas, a Construção da Escola Coronel Pinheiro Jr. No município de Tracuateua e a Construção de Creche Padrão SEDUC nos municípios de Bragança, Peixe-Boi e Quatipuru.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PEIXE-BOI / 30/09/2024 - 30/09/2024 Nº Diárias: 0
PEIXE-BOI / SAO JOAO DE PIRABAS / 30/09/2024 - 30/09/2024 Nº Diárias: 0
SAO JOAO DE PIRABAS / QUATIPURU / 30/09/2024 - 01/10/2024 Nº Diárias: 1
QUATIPURU / TRACUATEUA / 01/10/2024 - 01/10/2024 Nº Diárias: 0
TRACUATEUA / BRAGANCA / 01/10/2024 - 02/10/2024 Nº Diárias: 1
BRAGANCA / BELEM / 02/10/2024 - 02/10/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: WILSON FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 182958
CPF: 08236313204
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283

Protocolo: 1125975

PORTARIA DE DIARIAS No. 63074/2024

OBJETIVO: Participação nos Jogos Escolares Brasileiros JEBS, que acontecerá em Recife - PE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PERNAMBUCO / 30/09/2024 - 03/10/2024 Nº Diárias: 3
PERNAMBUCO / BELEM / 03/10/2024 - 03/10/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: PAULO SERGIO DE ANDRADE ALENCAR
MATRÍCULA: 5518580
CPF: 30085675253
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1125945

OUTRAS MATÉRIAS

CESSÃO

PORTARIA nº.9064/2024 de 23/09/2024

De acordo com o processo nº 86016/2023.
Formalizar a cessão para a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, da servidora GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA, matricula nº 492086-2, Professor AD-4, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 01/06/2020 a 31/12/2023, para fins de regularização funcional.
PORTARIA nº.9073/2024 de 23/09/2024
De acordo com o processo nº 86016/2023.
Ceder a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, a servidora GLORIA MARIA FARIAS
DA ROCHA, matricula nº 492086-2, Professor AD-4, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2024 a 30/09/2024.
REVOGAR

PORTARIA nº.8984/2024 de 19/09/2024

De acordo com o processo nº 2023/784698, de Aposentadoria
Revogar, a contar de 01/09/2024, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTO CORREA, em relação a servidora ANA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA, matricula nº 6308511-2, Professor Classe Especial, concedida através da PORTARIA Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do Processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA nº.9191/2024 de 25/09/2024

De acordo com o processo nº 404761/2024
Revogar, a contar de 01/04/2024, a cessão para a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, do(a) servidor(a) HEIDE PATRICIA NUNES DE CASTRO, matricula nº 57215177-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional b, concedida através da PORTARIA nº 4905/2021 de 24/08/2021, sem ônus para o Órgão de origem.
PORTARIA nº.9190/2024 de 25/09/2024
De acordo com o processo nº 1113831/2024
Revogar, a contar de 06/07/2024, a cessão para a(o) FUNDAÇÃO PARÁPAZ, do(a) servidor(a) RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA, matricula nº 751936-1, Professor AD-1, concedida através da PORTARIA nº 6949/2020 de 17/09/2020, sem ônus para o Órgão de origem.

LICENÇA CARGO ELETIVO

PORTARIA nº.6903/2024 de 08/07/2024

De acordo com o processo nº 809483/2024
Autorizar o afastamento da servidora PATRICIA MOTTA PINTO, matricula nº 5890144-1, Professor, lotada na EE Gov Eurico Vale (sede), no município de Rurópolis, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no município de Rurópolis, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA nº. 8977/2024 de 18/09/2024

Nome: JOSIANE TAVARES GOMES DA VEIGA
Matricula: 5902029/1Cargo: Especialista em Educação
Lotação: C Integrado de Educação do Baixo Tocantins/Cameta
Período: 02/09/2024 a 31/10/2024
Triênios: 17/07/2012 a 16/07/2015

PORTARIA nº. 7716/2024 de 05/08/2024

Nome: NAIA MARQUES DA COSTA
Matricula: 57216551/2Cargo: Especialista em Educação
Lotação: EEEF Padre Orione/Belém
Período: 01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios: 01/08/2012 a 31/07/2015

PORTARIA nº. 9100/2024 de 23/09/2024

Nome: ALCIDES MORAES DOS SANTOS
Matricula: 5453887/2Cargo: Professor
Lotação: EE Castilhos França/Vigia
Período: 15/05/2024 a 13/07/2024
Triênios: 26/04/1994 A 24/04/1997

PORTARIA nº. 9029/2024 de 19/09/2024

Nome: ANTONIA AMORIM FRAZÃO
Matricula: 57212711/1
Cargo: Assistente de Gestão Govern. e Educacional B
Lotação: EE Ana Pontes Francez/Tucuruí
Período: 02/09/2024 a 31/10/2024
Triênios: 09/02/2015 a 07/02/2018

PORTARIA nº. 9032/2024 de 19/09/2024

Nome: ANTONIO FELICIO SOUSA PINTO
Matricula: 467839/1Cargo: Assistente Administrativo
Lotação: Assessoria de Rede Física/Belém
Período: 01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios: 17/04/1988 a 16/04/1991

PORTARIA nº. 9028/2024 de 19/09/2024

Nome: JOSE LUIS RODRIGUES DE CASTRO
Matricula: 5523109/2Cargo: Professor
Lotação: EE Pedro Amazonas Pedrosa/Belém
Período: 29/04/2024 a 27/06/2024
Triênios: 08/03/1994 a 06/03/1997

PORTARIA nº. 9027/2024 de 19/09/2024

Nome: MARIA DE LOURDES SODRE
Matricula: 5684544/2Cargo: Professor
Lotação: EE Prof. Prof Deusarina da Silva Rodrigues/Castanhal
Período: 05/10/2024 a 03/12/2024 a 04/12/2024 a 01/02/2025
Triênios: 11/05/2006 a 09/05/2009 - 11/05/2009 a 09/05/2012

PORTARIA nº 009133/2024 de 24/09/2024

Nome: CRISTINA CELIA ASSUNCAO DE CARVALHO
Matricula: 457833-1Cargo: Esc. Datilografo
Lotação: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua
Período: 01/10/2024 a 29/11/2024
Triênios: 17/04/2001 a 15/04/2004

PORTARIA nº 009090/2024 de 23/09/2024

Nome: ELIZANGELA DA SILVA LIMA MATIAS
Matricula: 5300274-1Cargo: Assist. de G. Gov. e Educ. B
Lotação: EEEM Francilândia/Eldorado dos Carajás
Período: 01/10/2024 a 29/11/2024
Triênios: 17/02/2012 a 15/02/2015

PORTARIA nº 009093/2024 de 23/09/2024

Nome: JOSEFA GOMES CARVALHO BARBOSA
Matricula: 591335-1Cargo: Esc. Datilografo
Lotação: EE Macario Dantas Sede/São Geraldo do Araguaia
Período: 21/10/2024 a 19/12/2024
Triênios: 29/03/2000 a 28/03/2003

PORTARIA nº 009132/2024 de 24/09/2024

Nome: MARIA BEATRIZ FERREIRA LIMA
Matricula: 5889819-1Cargo: Professor
Lotação: NO(A) EE José M. de Moraes/Barcarena
Período: 01/10/2024 a 29/11/2024
Triênios: 09/05/2011 a 07/05/2014

PORTARIA nº 009091/2024 de 23/09/2024
Nome:MARIA DE NAZARE BEZERRA DA SILVA
Matrícula:57214380-1Cargo:Auxiliar Oper. e Educ. B
Lotação:EEEM Profª Odila de Souza/Altamira
Período:01/10/2024 a 29/11/2024
Triênios:20/02/2009 a 19/02/2012

PORTARIA nº 009135/2024 de 24/09/2024
Nome:MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA
Matrícula:567973-1Cargo:Servente
Lotação:EE João Santos/Capanema
Período:01/10/2024 a 29/11/2024 – 30/11/2024 a 28/01/2025
Triênios:01/01/2007 a 30/12/2009 – 01/01/2010 a 30/12/2012

PORTARIA nº 009089/2024 de 23/09/2024
Nome:NADIR DE OLIVEIRA BARBOSA
Matrícula:57204846-2Cargo:Assist. de G. Gov. e Educ. B
Lotação:CE Celso Rodrigues/Santo Antonio do Tauá
Período:01/10/2024 a 29/11/2024
Triênios:12/02/2012 a 10/02/2015

PORTARIA nº 009092/2024 de 23/09/2024
Nome:REILSON MATOS DE SOUSA
Matrícula:5777291-2,Cargo:Professor
Lotação:EE Pedro Alvares Cabral/Santarém
Período:01/10/2024 a 29/11/2024
Triênios:05/05/2003 a 03/05/2006

PORTARIA nº 009134/2024 de 24/09/2024
Nome:SEBASTIAO ROQUE BARREIROS ALVES
Matrícula:6025617-1Cargo:Vigia
Lotação:2ª URE/Cametá
Período:02/10/2024 a 30/11/2024 – 01/12/2024 a 29/01/2025
Triênios:01/07/1989 a 29/06/1992 – 01/07/1992 a 30/06/1995

PORTARIA nº.9150/2024 de 24/09/2024
Nome:LOURDES LENE CARVALHO PAMPLONA
Matrícula:6011381-3Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Ana Teles/Benevides
Período:24/09/2024 a 22/11/2024-23/11/2024 a 21/01/2025
Triênios:28/04/2000 a 26/04/2003-28/04/2003 a 26/04/2006

PORTARIA nº.9094/2024 de 23/09/2024
Nome:KATIA LUCILA VIANA ROCHA
Matrícula:57190849-1Cargo:Professor
Lotação:Centro de Educ. de Jov.e Adultos/Santarém
Período:01/10/2024 a 29/11/2024
Triênios:18/07/2007 a 16/07/2010

PORTARIA nº.9105/2024 de 23/09/2024
Nome:ANDERSON DA COSTA LEANDRO
Matrícula:5890736-1Cargo:Auxiliar Oper.e Educacional A
Lotação:EEEFM Magalhaes Barata Sede/Chaves
Período:01/10/2024 a 29/11/2024
Triênios:20/07/2014 a 18/07/2017

PORTARIA nº.9171/2024 de 24/09/2024
Nome:MARIZETE NUNES DE OLIVEIRA
Matrícula:532207/1Cargo:Assist.Administrativo
Lotação:Diretoria de Ensino/Belém
Período:28/06/2024 a 27/07/2024-28/08/2024 a 26/08/2024
Triênios:01/11/2006 a 30/10/2009-01/11/2009 a 30/12/2012

PORTARIA nº.9104/2024 de 23/09/2024
Nome:LUCIENE DA SILVA GOMES
Matrícula:5891642-1Cargo:Auxiliar Oper.e Educacional A
Lotação:EEEM Santo Agostinho/Breves.
Período:01/10/2024 a 29/11/2024
Triênios:10/01/2017 a 09/01/2020

PORTARIA nº.9106/2024 de 23/09/2024
Nome:FABIANA VIEIRA BRITO
Matrícula:54187291-2Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE E.F.M.Profa.Albanizia Oliveira Lima/Belem.
Período:14/10/2024 a 12/12/2024
Triênios:26/11/2008 a 25/11/2011

PORTARIA nº.9109/2024 de 23/09/2024
Nome:JACIANNE BARROS SEREJO
Matrícula:57212684-1Cargo:Assist.de G.Gover.e Educ.B
Lotação:EE.Presid.Kennedy/Maracanã
Período:01/10/2024 a 29/11/2024
Triênios:13/02/2012 a 11/02/2015

PORTARIA nº.9110/2024 de 23/09/2024
Nome:JOAO DA SILVA TRAVASSOS
Matrícula:57215699-1Cargo:Auxiliar Oper.e Educacional B
Lotação:EE.Placidio de Castro/Santarém
Período:01/10/2024 a 29/11/2024
Triênios:29/12/2011 a 27/12/2014

PORTARIA nº.9116/2024 de 23/09/2024
Nome:JOSE ELIAS FERNANDES MACHADO
Matrícula:5768985-2Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE Ana Pontes Francez/Tucuruí.
Período:13/10/2024 a 11/12/2024
Triênios:14/11/2011 a 12/11/2014

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA nº.: 500/2024 DE 26/06/2024
Nome: LEILA DAYANNE OLIVEIRA LIMA
Matrícula:5898400/1 Período:17/10/24 a 30/11/24Exercício:2022
Unidade:EEEM Prof.Anizio Teixeira/Maraba

PORTARIA nº 433/2024 de 05/09/2024
Nome:NIRVANE DO SOCORRO CAVALCANTE RIBEIRO
Matrícula:57233992-1Período:12/11/2024 a 26/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM Leandro L. da Silveira/Bragança

PORTARIA nº 437/2024 de 05/09/2024
Nome:WALERIA NAZARE DOS SANTOS MARTINS
Matrícula:57210177-1Período:13/11/2024 a 27/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEF Externato Sto. Antonio/Bragança

PORTARIA nº 436/2024 de 05/09/2024
Nome:VALERIA ALMEIDA PAZ
Matrícula:57234167-1Período:13/11/2024 a 27/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEF Externato Sto. Antonio/Bragança

PORTARIA nº 87/2024 de 23/09/2024
Nome:CIDILEIA CASTRO DA SILVA
Matrícula:8401616-1Período:01/10/2024 a 30/10/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM Pedro Ribeiro Mota/Xinguara

PORTARIA nº 446/2024 de 11/09/2024
Nome:MARIA EULINA RABELO DE SOUSA
Matrícula:5067081-1Período:01/11/2024 a 30/11/2024Exercício:2024
Unidade:Diretoria Regional de Educação/Bragança

PORTARIA nº 441/2024 de 09/09/2024
Nome:SAMIA PATRICE DE MELO BELEZA
Matrícula:57210131-1Período:13/11/2024 a 27/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEF Santa Terezinha/Bragança

PORTARIA nº 434/2024 de 05/09/2024
Nome:ADRIANA MARCIA LOPES
Matrícula:57209354-1Período:13/11/2024 a 27/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEF Externato Sto. Antonio/Bragança

PORTARIA nº 011/2024 de 17/09/2024
Nome:ANTONIO JOSÉ ALMEIDA MESQUITA
Matrícula:57208279-1Período:01/11/2024 a 15/12/2024Exercício:2023
Unidade:EEEFM João XXIII/São Sebastião da Boa Vista

PORTARIA nº 012/2024 de 17/09/2024
Nome:VILMA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Matrícula:57208250-1Período:01/11/2024 a 15/12/2024Exercício:2023
Unidade:EEEFM João XXIII/São Sebastião da Boa Vista

PORTARIA nº 010/2024 de 17/09/2024
Nome:EDILENE BARRETO E BARRETO
Matrícula:57213679-1Período:01/11/2024 a 30/11/2024Exercício:2023
Unidade:EEEFM João XXIII/São Sebastião da Boa Vista

PORTARIA nº 009158/2024 de 24/09/2024
Nome:SONIA MARIA EWERTON
Matrícula:5902251-1Período:15/11/2024 a 29/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEF Santa Barbara/Belém

PORTARIA nº 009157/2024 de 24/09/2024
Nome:CHARLENE PINHEIRO DE SOUZA
Matrícula:57208739-1Período:02/12/2024 a 15/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEF Marilda Nunes/Belém

PORTARIA nº 009156/2024 de 24/09/2024
Nome:ANA CLEA ARAUJO DA SILVA
Matrícula:941891-1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2023
Unidade:Unidade:EEEF Marilda Nunes/Belém

PORTARIA nº 009155/2024 de 24/09/2024
Nome:MARIA IZAURA DO AMARAL LEOPOLDINO
Matrícula:5901081-1Período:08/11/2024 a 22/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEF Madre Zarife Sales/Belém

PORTARIA nº 009154/2024 de 24/09/2024
Nome:ORLANDO PEREIRA DE SOUZA
Matrícula:338273-1Período:01/12/2024 a 30/12/2024Exercício:2024
Unidade:EE Cornélio de Barros/Belém

PORTARIA nº 009153/2024 de 24/09/2024
Nome:PATRICIA REGINA COELHO PINTO
Matrícula:57214240-1Período:01/11/2024 a 15/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEF Profª Maridalva Pantoja/Belém

PORTARIA nº 009459/2024 de 24/09/2024
Nome:ROSILEIA DE FÁTIMA PALHETA MATOS MARTINS
Matrícula:5628300-2Período:02/12/2024 a 15/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEF Santa Luiza de Marilac/Belém

PORTARIA nº 009162/2024 de 24/09/2024
Nome:ISAC RIBEIRO DA SILVA
Matrícula:5891313-1Período:18/11/2024 a 17/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEF Santa Luiza de Marilac/Belém

PORTARIA nº 009152/2024 de 24/09/2024
Nome:TELMA REGINA DA SILVA MACEDO
Matrícula:57209590-1Período:30/12/2024 a 28/01/2025Exercício:2023
Unidade:EE Mario Carneiro de Miranda/Belém

PORTARIA nº 009160/2024 de 24/09/2024
Nome:EDIVALDO PAES DA SILVA
Matrícula:57212192-1Período:04/11/2024 a 03/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEF Canarinho/Belém

PORTARIA nº 147/2024 de 12/09/2024
Nome:ANTONIA JANUZA SAMPAIO DE SOUZA
Matrícula:57234072-1Período:15/10/2024 a 28/11/2024Exercício:2022
Unidade:EEEM Lina Seffer/Nova Esperança do Piriá

PORTARIA nº 152/2024 de 19/09/2024
Nome:PATRICIA DOS SANTOS SOARES
Matrícula:57203936-1Período:01/11/2024 a 30/11/2024Exercício:2023
Unidade:EIEFM Felix Tembe/Capitão Poço

PORTARIA nº 153/2024 de 19/09/2024
Nome:JANICE DA PAIXÃO MIRANDA TEMBÉ
Matrícula:5976968-1Período:01/11/2024 a 30/11/2024Exercício:2024
Unidade:EIEFM Felix Tembe/Capitão Poço

PORTARIA nº 150/2024 de 19/09/2024
Nome:SANDER RIKELMS TAVARES COSTA
Matrícula:57203945-1Período:01/10/2024 a 30/10/2024Exercício:2024
Unidade:EIEFM Anexo R. Romão Tembe/Capitão Poço

PORTARIA nº 616/2024 de 23/09/2024

Nome:LEILA DAYANNE OLIVEIRA LIMA

Matrícula:5898400-1Período:01/12/2024 a 14/01/2025Exercício:2023

Unidade:EEEM Profº Anizio Teixeira/Marabá

PORTARIA nº 438/2024 de 09/09/2024

Nome:FRANCISCA CASTRO DDE JESUS

Matrícula:54183609-3Período:13/11/2024 a 27/12/2024Exercício:2024

Unidade:EEEF Casa da Amizade/Bragança

PORTARIA nº 439/2024 de 09/09/2024

Nome:NILSON ANTONIO DA SILVA SOUSA

Matrícula:5838703-2Período:13/11/2024 a 27/12/2024Exercício:2024

Unidade:EEEF Casa da Amizade/Bragança

PORTARIA nº 440/2024 de 09/09/2024

Nome:SORAYA DANIELLE DE MELO PAES

Matrícula:57233990-1Período:13/11/2024 a 27/12/2024Exercício:2024

Unidade:EEEF Casa da Amizade/Bragança

PORTARIA nº 009161/2024 de 24/09/2024

Nome:DOUGLAS DE JESUS NEVES

Matrícula:57212896-1Período:07/10/2024 a 21/10/2024Exercício:2024

Unidade:Divisão de Controle de Estoque/Belém

PORTARIA nº 009119/2024 de 23/09/2024

Nome:JOSE MARIA RODRIGUES RIBEIRO

Matrícula:942049-1Período:02/12/2024 a 31/12/2024Exercício:2024

Unidade:Divisão de Patrimônio Mobiliário/Belém

PORTARIA nº 009121/2024 de 23/09/2024

Nome:JOSE MIGUEL DA SILVA MIQUELI

Matrícula:57211396-1 Período:16/12/2024 a 14/01/2025Exercício:2024

Unidade:Divisão de Controle de Estoque/Belém

PORTARIA nº 009112/2024 de 23/09/2024

Nome:LAYSE KAROLINE OLIVEIRA COSTA VIEIRA

Matrícula:8401537-1Período:22/10/2024 a 31/10/2024Exercício:2024

Unidade:Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA nº 009113/2024 de 23/09/2024

Nome:LAYSE KAROLINE OLIVEIRA COSTA VIEIRA

Matrícula:8401537-1Período:18/11/2024 a 07/12/2024Exercício:2024

Unidade:Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA nº 009120/2024 de 23/09/2024

Nome:MARLI DO SOCORRO SILVA DA COSTA

Matrícula:5183030-2Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024

Unidade:Divisão de Controle de Estoque/Belém

PORTARIA nº 009114/2024 de 23/09/2024

Nome:MILENA MONTEIRO DA SILVA

Matrícula:57208758-1Período:21/10/2024 a 04/12/2024Exercício:2024

Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA nº 009124/2024 de 23/09/2024

Nome:MILTON ARA JUNIOR

Matrícula:57209280-1Período:17/02/2025 a 02/04/2025Exercício:2024

Unidade:Gabinete do Secretário/Belém

PORTARIA nº 009123/2024 de 23/09/2024

Nome:PAULO BERGMAN FIEL MACHADO

Matrícula:941921-1Período:02/12/2024 a 31/12/2024Exercício:2024

Unidade:Divisão de Patrimônio Mobiliário/Belém

PORTARIA nº 009122/2024 de 23/09/2024

Nome:WALDOCIR DA SILVA FERREIRA

Matrícula:456098-1Período:02/12/2024 a 31/12/2024Exercício:2024

Unidade:Divisão de Patrimônio Mobiliário/Belém

PORTARIA nº 615/2024 de 23/09/2024

Nome:MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CASTRO

Matrícula:5842484-2 Período:01/11/2024 a 15/12/2024Exercício:2023

Unidade:EE O Pequeno Príncipe/Marabá

PORTARIA nº 154/2024 de 19/09/2024

Nome:PATRICIA DOS SANTOS SOARES

Matrícula:57203636-1Período:01/12/2024 a 30/12/2024Exercício:2024

Unidade:EIEFM Felix Tembe/Capitão Poço

PORTARIA nº 149/2024 de 19/09/2024

Nome:VILANI REIS DE SOUZA TEMBR

Matrícula:57203945-1Período:01/10/2024 a 30/10/2024Exercício:2024

Unidade: EIEFM anexo R. Romão Tembe/Capitão Poço

PORTARIA nº 148/2024 de 19/09/2024

Nome:RONDINELLE LIMA COELHO

Matrícula:57198426-2Período:07/10/2024 A 05/11/2024Exercício:2024

Unidade:EEEFM Osvaldo Cruz/Capitão Poço

PORTARIA nº 151/2024 de 19/09/2024

Nome:LUCAS WARARW IW DE SOUZA REIS TEMBÉ

Matrícula:5976978-1Período:01/10/2024 a 30/10/2024Exercício:2024

Unidade: EIEFM anexo R. Romão Tembe/Capitão Poço

PORTARIA nº 243/2024 de 17/09/2024

Nome:MARCOS SILVA FERREIRA

Matrícula:57212726-1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024

Unidade:DRE/Tucuruí

PORTARIA nº 240/2024 de 16/09/2024

Nome:JOSILENE PEREIRA DO CARMO DE SOUZA

Matrícula:5896542-1Período:02/12/2024 a 31/12/2024Exercício:2024

Unidade:EE 1 e 2G Rui Barbosa/Tucuruí

PORTARIA nº 238/2024 de 16/09/2024

Nome:EDNA MARIA LOPES RIBEIRO

Matrícula:57214316-1Período:04/11/20245 a 03/12/2024Exercício:2024

Unidade:EE 1 e 2G Rui Barbosa/Tucuruí

PORTARIA nº 241/2024 de 16/09/2024

Nome:RANIERES SILVA VIEIRA

Matrícula:8401036-1Período:02/12/2024 a 31/12/2024Exercício:2024

Unidade:EEEM Severo Alves/Breu Branco

PORTARIA nº 247/2024 de 19/09/2024

Nome:RAIMUNDA DEDIMAR SOARES SILVA

Matrícula:5976845-1Período:01/11/2024 a 30/11/2024Exercício:2024

Unidade:EEEM Simão Jacinto dos Reis/Tucuruí

PORTARIA nº 242/2024 de 17/09/2024

Nome:SOLANO VULCÃO RODRIGUES

Matrícula:5890885-1Período:01/11/2024 a 30/11/2024Exercício:2024

Unidade:EEEM Dep. Raimundo R. de Souza/Tucuruí

PORTARIA nº 246/2024 de 19/09/2024

Nome:IARA AMARAL SILVA

Matrícula:73504060-1Período:01/11/2024 a 30/11/2024Exercício:2024

Unidade:EEEM Simão Jacinto dos Reis/Tucuruí

PORTARIA nº 256/2024 de 23/09/2024

Nome:LUCIENE GOMES FERREIRA

Matrícula:8401004/1Período:02/10/2024 a 31/10/2024Exercício:2023

Unidade:EEEM Getulio Vargas/Altamira

PORTARIA nº 183/2024 de 23/09/2024

Nome:WALDIVINO LIMA DA SILVA

Matrícula:57214144-1Período:02/12/2024 a 31/12/2024Exercício:2024

Unidade:EE Profº Deocleciano A. Moreira/Conceição Araguaia

PORTARIA nº 259/2024 de 23/09/2024

Nome:LUCIENE GOMES FERREIRA

Matrícula:8401004/1Período:01/11/2024 a 30/11/2024Exercício:2024

Unidade:EEEM Getulio Vargas/Altamira

PORTARIA nº 239/2024 de 13/09/2024

Nome:JEANE DA ROCHA LUZ

Matrícula:5903007-1Período:04/11/2024 a 03/12/2024Exercício:2024

Unidade:EE 1 e 2G Rui Barbosa/Tucuruí

PORTARIA nº 249/2024 de 23/09/2024

Nome:NERIVALDO LOPES DE OLIVEIRA

Matrícula:5900201-1Período:01/11/2024 a 15/12/2024Exercício:2024

Unidade:EEEM Ana Pontes Francez/Tucuruí

PORTARIA nº 250/2024 de 23/09/2024

Nome:SANDRA DE OLIVEIRA NEVES

Matrícula:5903444-1Período:02/12/2024 a 31/12/2024Exercício:2024

Unidade:DRE/Tucuruí

PORTARIA nº 185/2023 de 06/09/2024

Nome:DANIELLY REIS DA ROCHA

Matrícula:5978480-1Período:01/11/2024 a 30/11/2024Exercício:2024

Unidade:EEEM Antônio Jesus de Oliveira/Dom Eliseu

PORTARIA nº 186/2023 de 06/09/2024

Nome:JACKELINE ROCHA DA SILVA

Matrícula:5978432-1Período:01/11/2024 a 30/11/2024Exercício:2024

Unidade:EEEM Antônio Jesus de Oliveira/Dom Eliseu

PORTARIA nº 187/2023 de 06/09/2024

Nome:MARIA GORETE TORRES DA SILVA

Matrícula:5746884-1Período:18/11/2024 a 01/01/2025Exercício:2024

Unidade:EEEM Antônio Jesus de Oliveira/Dom Eliseu

RETIFICAR**PORTARIA nº.:9035/2024 de 20/09/2024**

Retificar na PORTARIA nº 60302/2021 de 14/07/2021, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o Triênio de 02/01/2004 a 01/01/2007 para 24/01/2007 a 22/01/2010, referente ao período de 01/07/2021 a 29/08/2021, a servidora CATARINA LABOURE DA SILVA MIRANDA, matrícula 5307600-2, Especialista em Educação , lotada na EE Augusto Meira/Belém, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº 009036-2024 de 20/09/2024

Retificar na PORTARIA nº 9615/2021 de 17/11/2021, que concedeu 60 dias de licença Especial, o triênio de 02/01/2013 a 01/01/2016 para 24/01/2010 a 22/01/2013, referente ao período de 30/08/2021 a 28/10/2021, a servidora CATARINA LABOURE DA SILVA MIRANDA, matrícula 5307600-2, Especialista em Educação , lotada na EE Augusto Meira/Belém, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº 009037-2024 de 20/09/2024

Retificar na PORTARIA nº 0626/1998 de 20/01/1998, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o Triênio de 02/01/1992 a 01/01/1995 para 24/01/1995 a 22/01/1998, referente ao período de 02/02/1998 a 02/04/1998, a servidora CATARINA LABOURE DA SILVA MIRANDA, matrícula 5307600-2, Especialista em Educação , lotada na EE Augusto Meira/Belem, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº 009038-2024 de 20/09/2024

Retificar na PORTARIA nº 9129/2006 de 04/08/2006, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o Triênio de 02/01/2001 a 01/01/2004 para 24/01/2004 a 22/01/2007, referente ao período de 17/08/2006 a 15/10/2006, a servidora CATARINA LABOURE DA SILVA MIRANDA, matrícula 5307600-2, Especialista em Educação , lotada na EE Augusto Meira/Belem, para fins de regularização funcional.

PORTARIA No 009101-2024 de 23/09/2024

Retificar na PORTARIA nº 4497/2003 de 28/04/2003, que concedeu 120 dias de Licença Especial, os Triênios de 02/01/1995 a 01/01/1998 (60) dias e de 02/01/1998 a 01/01/2001(60) dias, para os Triênios de 24/01/1998 a 22/01/2001(60) dias e de 24/01/2001 a 23/01/2004 (60) dias, nos períodos de 02/05/2003 a 30/06/2003 (60) dias e de 01/07/2003 a 29/08/2003 (60) dias, a servidora CATARINA LABOURE DA SILVA MIRANDA, matrícula 5307600-2, Especialista em Educação , lotada na EE Augusto Meira/Belem, para fins de regularização funcional.

PORTARIA No 009102-2024 de 23/09/2024

Retificar na PORTARIA nº 9506/2021 de 10/11/2021, que concedeu 120 dias de Licença especial, os Triênios de 02/01/2007 a 01/01/2010 (60) dias e de 02/01/2010 a 01/01/2013 (60) dias, para os triênios de 24/01/2013 a 23/01/2016 (60) dias e de 24/01/2016 a 22/01/2019 (60) dias, nos períodos de 30/08/2021 a 28/10/2021 (60) dias e de 29/10/2021

a 27/12/2021 (60) dias, a servidora CATARINA LABOURE DA SILVA MIRANDA, matrícula 5307600-2, Especialista em Educação , lotada na EE Augusto Meira/Belem, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº 009118-2024 de 23/09/2024
Retificar na PORTARIA nº 4528/2022 de 27/01/2022, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o Triênio de 02/01/2016 a 01/01/2019 para o período aquisitivo de 24/01/2019 a 28/08/2023, referente ao período de gozo de 26/02/2022 a 26/04/2022, a servidora CATARINA LABOURE DA SILVA MIRANDA, matrícula 5307600-2, Especialista em Educação, lotada na EE Augusto Meira/Belem, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº 009166-2024 de 24/09/2024
Retificar na PORTARIA nº 7347/2024 de 23/07/2024, que concedeu 30 dias de férias regulamentares, o período de 20/11/2024 a 19/12/2024 para 07/01/2025 a 05/02/2025, referente ao exercício de 2024, da servidora SILVIA CARINA NYLANDER SILVA, matrícula 5890979-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, lotada no Departamento de Administração de Pessoal/Belem.

PORTARIA nº 009167-2024 de 24/09/2024
Retificar na PORTARIA nº 5108/2024 de 23/08/2024, que concedeu 30 dias de Férias regulamentares, o período de 01/09/2024 a 30/09/2024 para 01/11/2024 a 30/11/2024, referente ao exercício de 2023, do servidor ALAN ASSUNÇÃO DE PAULA, matrícula nº 54194714-2, Professor Classe II, lotado na EEEFM Profº Manoel Saturnino de Andrade Favacho, no município de Ananindeua.

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA nº 008684-2024 de 09/09/2024
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 5540/2024 de 10/06/2024, que retificou na Port. nº 09647/2023 de 27/12/2023, que concedeu (30) dias de Licença Especial o período de 01/04/2024 a 30/04/2024 para o período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao Triênio de 06/06/2017 a 08/01/2022, da servidora LUCIA DE FATIMA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 387053-1, Professor , lotada na Diretoria de Suporte Administrativo/Belem.

ERRATA
ERRATA na PORTARIA nº.: 007458/2024 de 24/07/2024
Nome:MARIO HENRIQUE SANTOS AVELAR
Onde se lê:Triênio:01/01/2001 a 31/12/2003
Leia-se:Triênio:01/01/2002 a 30/12/2004
Publicada no Diário Oficial nº. 35.908/2024 de 30/07/2024

Protocolo: 1126135



PORTARIA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PAE: 2024/1144910
PORTARIA Nº 4216/24, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.
R E S O L V E: DELEGAR COMPETÊNCIA o(a) servidor(a) EDNALVO APOSTOLO CAMPOS, Id. Funcional nº 54188840/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para outorgar grau, conforme abaixo especificado:

Município	Curso	Data
Belém	História e Comércio Exterior	03/10/2024 (quinta-feira)

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
PAE: 2024/694028
PORTARIA Nº 4210/24, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) BENEDITO DO CARMO GOMES CANTAO, Id. Funcional nº 57192351/4, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - I lotado(a) no(a) CAMPUS DE TUCURUI, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ASSISTENTE, com vigência a contar de 05.06.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1125926

Protocolo: 1125924

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PAE: 2024/1106636
PORTARIA Nº 4186/24, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.
R E S O L V E:
Art 1º DESIGNAR, o(a) servidor(a) LUCIANA MESCOUTO VIEIRA, Id. Funcional nº 57201574/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, para AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DE CAPACITAÇÃO - ADC'S no Campus II - CCBS, junto a Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 02.09.2024.

Art 2º CESSAR, a contar de 02.09.2024, a designação do servidor MASA-AKI BRASIL ILDA, Id. Funcional nº 57209302/1, na PORTARIA nº 2883/23, de 01.08.2023, publicada no D.O.E nº 35.494 de 03.08.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1125923

CONTRATO

CONTRATO
CONTRATO Nº. 06/2024 – UEPA
PAE Nº 2024/1024342 – UEPA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO RELATIVA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SRP Nº 002/2022-UEPA
Nº TERMO:1
CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2024
MOTIVO: Reprogramação de Serviços de Obra, referente ao Contrato nº 06/2024
JUSTIFICATIVA: 1ª Reprogramação de Serviços de Obra, referente ao Contrato nº 06/2024, que tem por objeto a execução pela PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ referente a contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, material e mão de obra na capital e interior nas unidades administrativas, conforme vinculadas ao Projeto Básico e Edital, partes integrantes e inseparáveis deste instrumento sem alteração no valor contratual. As planilhas de serviços e custos para a 1º REPROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS encontram-se no PAE Nº 2024/1024342, bem como o Parecer Técnico da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura (CAE), que informa quais os itens da obra que serão alterados, inseridos e excluídos e suas respectivas justificativas
VALOR:
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2024
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 24/09/2024
TÉRMINO DA VIGÊNCIA:
FORO: BELÉM/PA
LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SRP Nº 002/2022 UEPA
ORÇAMENTO
Funcional Programática:
Fonte:
Elemento de Despesa:
FORO: BELÉM/PA
CONTRATADO
EMPRESA: TECC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
CNPJ Nº 03.424.221/0001-85
ENDEREÇO: Conjunto Natália Lins, 3501 – Bloco A2, Apto 105,
BAIRRO: Mangueirão
CIDADE: Belém
UF: PA
CEP: 66.640-465
ORDENADOR
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1125776

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2023/47128
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90018/2024-UEPA, cujo objeto é a futura aquisição de Material Permanente (EQUIPAMENTOS) para atender o Campus de Redenção da Universidade do Estado do Pará através de Convênio , conforme especificação dos deste Termo de Referência.
As empresas vencedoras do certame foram:
As empresas vencedoras do certame foram:
1- 50.279.385/0001-46 – NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS, Item 1. Valor da proposta: R\$ 86.350,00.
2- 35.571.803/0001-80 - XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Itens 2 e 3. Valor da proposta: R\$ 8.526,75.
3- 23.493.764/0001-61 - PG LIMA COM LTDA - EPP, Itens 4 e 5. Valor da proposta: R\$ 44.414,44.
4- 16.550.802/0001-05 - WR DE OLIVEIRA SERV. IND. E COM. - EPP, Itens 6 e 10. Valor da proposta: R\$ 2.796,00.
5- 45.838.204/0001-34 - MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO - EPP, Itens 7, 9, 11 e 13. Valor da proposta: R\$ 19.145,00.
6- 49.337.848/0001-08 - SBC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Item 8. Valor da proposta: R\$ 1.650,00.
7- 52.823.703/0001-13 - NENETSHOP COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, Item 12. Valor da proposta: R\$ 4.497,00.
8- 49.485.991/0001-39 - SYNERGO NEGÓCIOS LTDA, Item 14. Valor da proposta: R\$ 3.702,60.
9- 02.837.984/0001-95 - MILAX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, Item 15. Valor da proposta: R\$ 26.588,50.
Belém, 17 setembro de 2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 1124242

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 4221/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA
Matrícula Funcional: 5113881/ 2
Valor: R\$ 5.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 02.599.0000.61
339030_ R\$ 5.000,00
PORTARIA Nº 4222/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: MARCIO JOSE SILVA
Matrícula Funcional: 5894711/ 2
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 02.599.0000.61
339030_ R\$ 4.000,00
PORTARIA Nº 4223/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR AUXILIAR
Nome: MESSIAS FURTADO DA SILVA
Matrícula Funcional: 5719739/ 3
Valor: R\$ 4.200,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866C
Fonte: 01.500.0000.01-000000
339030_ R\$ 4.200,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1125955

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4219/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: DIRETOR DO PLANETARIO
Nome: JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA
Matrícula Funcional: 5377579/ 3
Valor: R\$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 8471C
Fonte: 015001001.02
339039_ R\$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento

Protocolo: 1125959

DIÁRIA

DIÁRIAS

PAE: 2024/1146897
PORTARIA Nº 4211/24, 25 de Setembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MILENE VASCONCELOS LEAL
MATRÍCULA: 5912300/2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Moju/PA
PERÍODO: 08/11/2024 a 01/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 23,5 (vinte e três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 5.806,15
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/1096687
PORTARIA Nº 4213/24, 25 de Setembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SILVIA ADRIANY ALMEIDA BARRETO
MATRÍCULA: 5980220/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Conceição do Araguaia/PA
PERÍODO: 16/09/2024 até 27/09/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 2.841,31
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA Nº 3746/24, de 28 de agosto de 2024.
DOE Nº 35.944 de 30/08/2024

Protocolo: 1125801

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 2023/47128-UEPA.
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 09/2024 referente ao Pregão SRP nº 90018/2024;
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a futura aquisição de Material Permanente (EQUIPAMENTOS) para atender o Campus de Redenção da Universidade do Estado do Pará através de Convênio , conforme especificação dos deste Termo de Referência.
Vigência: 12 meses a partir de 26/09/2024.
FORNECEDORES:
1- 50.279.385/0001-46 – NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS, Item 1. Valor da proposta: R\$ 86.350,00.
2- 35.571.803/0001-80 - XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Itens 2 e 3. Valor da proposta: R\$ 8.526,75.
3- 23.493.764/0001-61 - PG LIMA COM LTDA - EPP, Itens 4 e 5. Valor da proposta: R\$ 44.414,44.
4- 16.550.802/0001-05 - WR DE OLIVEIRA SERV. IND. E COM. - EPP, Itens 6 e 10. Valor da proposta: R\$ 2.796,00.
5- 45.838.204/0001-34 - MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO - EPP, Itens 7, 9, 11 e 13. Valor da proposta: R\$ 19.145,00.
6- 49.337.848/0001-08 - SBC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Item 8. Valor da proposta: R\$ 1.650,00.
7- 52.823.703/0001-13 - NENETSHOP COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, Item 12. Valor da proposta: R\$ 4.497,00.
8- 49.485.991/0001-39 - SYNERGO NEGÓCIOS LTDA, Item 14. Valor da proposta: R\$ 3.702,60.
9- 02.837.984/0001-95 - MILAX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, Item 15. Valor da proposta: R\$ 26.588,50.
Valor Total: R\$ 197.670,29 (Cento e noventa e sete mil, seiscentos e setenta reais e vinte e nove centavos).
Autorização: Clay Anderson Nunes Chagas
Belém, 17 de setembro de 2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor UEPA

Protocolo: 1124239

SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1676/2024 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
De acordo com o PROCESSO: 2024/1150973
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/11/2024 a 03/12/2024, correspondente ao triênio de 10/06/2011 a 09/06/2014, para a servidora, VALERIA SOARES GONÇALVES DA COSTA SAGICA, Matrícula nº. 54190351/1, CARGO: Assistente Social, Lotada DAS/CIIC/SEASTER

Protocolo: 1125999

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024/SEASTER
Processo nº 2024/659828
Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal, conforme Termo de Referência, PAE 2024/659828
Data da assinatura: 20/09/2024
Vigência:20/09/2024 e término em 20/09/2025.
Execução do Recurso: SEASTER
Unidade Orçamentária: 43101
Funcional Programática: 08.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 339139
Fonte: 01500000001-000000 (Tesouro Estadual)
Ação Detalhada: 283.559
PI: 411ATOS8338
R\$218.202,60 (Duzentos e Dezoito mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos).
Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
CNPJ: 04.835.476/0001-01
Endereço: na Travessa do Chaco, 2271, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66093-410
Ordenador: Inocêncio Renato Gasparim
Matrícula :5945555/1

Protocolo: 1125929

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

PARTES. O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA com sede na Av. Gov. José Malcher, nº 1.018, Nazaré, Belém/PA, CEP 66.055-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.995.816/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE ou SEASTER, neste ato representada por seu titular, Sr. INOCENCIO RENATO GASPARIM, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 2.826.156 SSP/DF e do CPF/MF nº 299.632.579-68, residente e domiciliado na residente na Rua João Balbi nº 415, Ed. Castelo Di Napoli, Apto 1902, Umarizal, CEP: 66.055-022 Belém-PA, e do outro lado A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, Autarquia Pública Estadual CNPJ nº 04.835.476/0001-01, situada à Travessa Chaco, nº 2271, bairro do Marco, Belém/PA, E-mail: contratos@ioe.pa.gov.br, CEP: 66.093-542, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade nº 1751088 PC/PA e do CPF/MF sob nº 157.646.678-79 (Decreto/DOE 35.276, 02/02/2023), residente e domiciliado nesta cidade, Belém/PA. OBJETO: Contratação é a Prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal, conforme descrito no Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins, conforme especificação contida no processo Administrativo nº 2024/659828.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133 de 2021.

Execução do Recurso: SEASTER

Unidade Orçamentária: 43101

Funcional Programática: 08.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339139

Fonte: 01500000001-000000 (Tesouro Estadual)

Ação Detalhada: 283.559

PI: 411ATOS8338

R\$218.202,60 (Duzentos e Dezoito mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inocêncio Renato Gasparim

DATA: 20/09/2024

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar o termo de inexigibilidade de licitação nº. 02/2024, autorizando a contratação que tem por objeto Contratação é a Prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal, conforme descrito no Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins, conforme especificação contida no processo Administrativo nº 2024/659828.

Belém, (PA), 20 de setembro de 2024.

Inocêncio Renato Gasparim

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula :5945555/1

Protocolo: 1125932

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº1669 /2024 – SEASTER**

Considerando o Processo nº 2024/1039919

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor do (a) servidor (a), Rosana de Moraes Belo, Mat. 5946584/1, Cargo: Gerente, CPF: 319.562.702-72, para atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação.

87101- 08.242.1505.8861 01 500 0000 01 283.781 339030

DESPESA: 339030 R\$ 2.500,00

PORTARIA Nº1678 /2024 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2024/1138004

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.189,70 (Um mil, cento e oitenta e nove reais, e setenta centavos), em favor do (a) servidor (a), Anahi Cunha Abreu, Mat. 54193698, Cargo: Assistente Social, CPF: 261.022.342-00, para atender as despesas com as ações: "OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL", para 250 servidores, à realizar-se no dia 03 de outubro de 2024, quinta-feira, no espaço de entrada (hall) da SEASTER.

43101- 08.122.1297.8338 01 500 0000 01 000000 283.371 3390 30/3390 39

DESPESA: 339030/ 3390 39 R\$

1.189,70

Protocolo: 1125990

DIÁRIA**PORTARIA Nº1674 /2024 – SEASTER**

Considerando o Processo nº 2024/1139164

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Tainara Veiga Silva, Mat. 55209587/1, Cargo Engenheira Agrônoma, Charles Morandini Silveira de Matos, Mat. 35422761/1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para o município de Nova Timboteua/PA, no

período de 25/09 a 01/10/2024, para desenvolver atividades do projeto Hortas Sociais Pedagógicas do Pará, convênio com a Fundação Banco do Brasil - fase de Implantação e Capacitação. Cujo o motorista Thiago Darlan de Almeida Lima, Mat. 5984458, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

4310108.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 294.310 3390 14

PORTARIA Nº1683 /2024 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2024/1136639

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 E ½ (duas e meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Maria Amujaci Machado Brilhante, CPF: 086.184.882-91, Conselheira Estadual, Marly dos Anjos Belo da Silva, CPF: 043.815.482-72, Conselheira Estadual, que se deslocarão para a cidade de Brasília/DF, no período de 07/10 a 09/10/2024, para participarem da 5ª Plenária Ordinária do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

Classificação Orçamentária:

430101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000 283.698 3390 36

PORTARIA Nº1684 /2024 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2024/1141165

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 E ½ (seis e meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Carolina Sales Gomes, Mat.5951487/3, Cargo Coordenadora, Jair Trindade dos Santos, Mat. 55208803/1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para os municípios de Parauapebas/PA e Canaã dos Carajás/PA, no período de 28/09 à 04/10/2024, para Promover Direitos Humanos, a partir da concessão de gratuidade para a obtenção da certidão de nascimento (1o e 2o via), e de óbito (2o via) às pessoas em situação de vulnerabilidade social para inclusão no CADÚNICO e inserção nos programas sociais. Cujo o motorista Waldir Duarte Nogueira, Mat. 5907264/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1500.2266 01660000039-002241 284.173 3390 14

PORTARIA Nº1681 /2024 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2024/ 1146200

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Carlos Alberto Almeida Consolação, Mat. 5906463/1, Cargo Motorista, que se deslocara para os municípios de Ananindeua/PA e Nova Timboteua/PA, no período de 25/09 a 27/09/2024, para conduzir o veículo com material para execução atividades do Projeto Hortas Sociais Pedagógicas do Pará. Convênio com a Fundação Banco do Brasil, fase de Monitoramento e Capacitação.

Classificação Orçamentária:

4310108.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 294.310 3390 14

PORTARIA Nº1674 /2024 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2024/1139164

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Tainara Veiga Silva, Mat. 55209587/1, Cargo Engenheira Agrônoma, Charles Morandini Silveira de Matos, Mat. 35422761/1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para o município de Nova Timboteua/PA, no período de 25/09 a 02/10/2024, para desenvolver atividades do projeto Hortas Sociais Pedagógicas do Pará, convênio com a Fundação Banco do Brasil - fase de Implantação e Capacitação. Cujo o motorista Thiago Darlan de Almeida Lima, Mat. 5984458, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

4310108.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 294.310 3390 14

Protocolo: 1125867

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 1675/2024 – GABS/SEASTER**

Conforme o PAE nº 2022/1336929

RESOLVE:

RELOTAR a servidora MARIA IVONE DE OLIVEIRA PEREIRA matrícula 3219585/ 1, cargo de Assistente Social na Comissão Intergestores Bipartite – CIB/GAB - 022421500000000, a contar de 01/11/2022.

PORTARIA Nº 1677/2024 – GABS/SEASTER

Conforme o PAE nº 2023/161471

RESOLVE:

RELOTAR a servidora HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES matrícula 3542767/1, cargo de Motorista no Gabinete do Secretário - 022420800000000, a contar de 01/02/2023.

PORTARIA Nº 1673/2024 – GABS/SEASTER

Conforme o PAE nº 2023/634453

RESOLVE:

RELOTAR a servidora JULIANA GALIZA LOPES MARTINS matrícula 3542756/ 1, cargo de Assistente Administrativo no Gabinete do Secretário - 022420800000000, a contar de 01/05/2023.

PORTARIA Nº 1680/2024 – GABS/SEASTER

Conforme o PAE nº 2023/1046452

RESOLVE:

RELOTAR a servidora PAULO SANDRO DA SILVA SOARES matrícula 3542668/1, cargo de Técnico em Gestão Pública no Gabinete do Secretário - 022420800000000, a contar de 01/09/2023.

PORTARIA Nº 1679/2024 – GABS/SEASTER
Conforme o PAE nº 2023/1052035

RESOLVE:

RELOTAR a servidora WERITON MOTA PUREZA matrícula 5960071/2, cargo de Gerente de Projetos no Gabinete do Secretário - 022420800000000, a contar de 01/09/2023.

PORTARIA Nº 1682/2024 – GABS/SEASTER
Conforme o PAE nº 2024/1141411

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FABRICIO FAGNER COSTA MAIA, matrícula 55586364/3, para responder como coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, em substituição a titular, ANTONIO JERONIMO BOTELHO JUNIOR, matrícula nº 57209454/1, que se encontra afastado de licença paternidade no período de 17/09/2024 a 07/10/2024

PORTARIA Nº 1670/2024 – SEASTER

Considerando o PAE nº 2024/1008521

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CESSÃO para a MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA, do servidor LUÍS CARLOS PINA DE CARVALHO, matrícula nº 5787777/2, com ônus no órgão de origem e posterior reembolso do órgão de destino, no período de 01/10/2024 a 30/09/2026, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

PORTARIA Nº 1670/2024 – GABS/SEASTER

Conforme o PAE nº 2024/1067509

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS COSTA SENA, matrícula 57192835/1, para responder como Gerente pela Gerência de Coordenação de Proteção Social Básica - CPSB, em substituição a titular, GISELLE CRISTINE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 5948074/1, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 30/09/2024 a 29/10/2024.

PORTARIA Nº 1671/2024 – GABS/SEASTER

Conforme o PAE nº 2024/1083723

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RAQUEL DOS SANTOS SOUSA, matrícula 55587724/1, para responder como Gerente pela Gerência de Projetos Estratégicos, em substituição a titular, RAIMUNDA CREUZA DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 57193532/4, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 20/09/2024 a 19/10/2024.

PORTARIA Nº 1672/2024 – GABS/SEASTER

Conforme o PAE nº 2024/1091977

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA, matrícula 57234466/1, para responder como Gerente pela Gerência de Projetos, em substituição a titular, LÍVIA BRENDA ARAÚJO FONSECA, matrícula nº 5961058/1, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 01/10/2024 a 30/10/2024.

Protocolo: 1125989

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1376/2024-GAB/PRES BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 03.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Memorando nº 490/2023 – CIAM MARABA de 26/10/2023, Parecer Jurídico 366/2023-PROJUR de 06/11/2023, despacho do Presidente da FASEPA de 17/09/2024; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 52/2024 (Processo nº 2023/1222442), a fim de apurar suposta infração disciplinar; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores DANIEL LIMA CARDOSO- MATRÍCULA Nº 57200477/1; JAQUELINE COUTINHO MARTINS - MATRÍCULA Nº 55586393/1 e GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORREA - MATRÍCULA Nº 5521254/2, lotadas neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 1377/2024-GAB/PRES BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 03.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Memorando nº 116/2023 – CIAM MARABA de 03/03/2023, Parecer Jurídico 336/2023-PROJUR de 03/10/2023, despacho do Presidente da FASEPA de 17/09/2023; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 53/2024 (Processo nº 2023/249352), a fim de apurar suposta violação funcional; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores DANIEL LIMA CARDOSO- MATRÍCULA Nº 57200477/1;

JAQUELINE COUTINHO MARTINS - MATRÍCULA Nº 55586393/1 e GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORREA - MATRÍCULA Nº 5521254/2, lotadas neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 1378/2024-GAB/PRES BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 03.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Memorando nº 491/2023-CIAM MARABA; Parecer Jurídico nº 412/2023 de 28/11/2023, despacho do presidente da FASEPA de 29/11/2023. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração de Sindicância Investigativa nº 17/2024 (Processo nº 2023/1308733), suposta infração administrativa praticada por servidores. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores DANIEL LIMA CARDOSO- MATRÍCULA Nº 57200477/1; JAQUELINE COUTINHO MARTINS - MATRÍCULA Nº 55586393/1 e GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORREA - MATRÍCULA Nº 5521254/2, lotadas neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER, conforme parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 1379/2024-GAB/PRES BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 03.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Memorando nº 491/2023-CIAM MARABA; Parecer Jurídico nº 412/2023 de 28/11/2023, despacho do presidente da FASEPA de 29/11/2023. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração de Sindicância Investigativa nº 18/2024 (Processo nº 2024/1046596), suposta infração disciplinar praticada por servidores. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores DANIEL LIMA CARDOSO- MATRÍCULA Nº 57200477/1; JAQUELINE COUTINHO MARTINS - MATRÍCULA Nº 55586393/1 e GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORREA - MATRÍCULA Nº 5521254/2, lotadas neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER, conforme parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1125710

PORTARIA nº.1394 de 24 de setembro de 2024-

Conceder 01 (dias) de Licença Saúde ao servidor Jairo Edivanil Rocha Queiroz, matrícula nº.5850371/2, cargo monitor, no período de 08.01.23.

PORTARIA nº.1390 de 24 de setembro de 2024-

Conceder 15 (dias) de Licença Saúde à servidora Conceição Alves da Silva, matrícula nº.3204677/1, cargo servente, no período de 08.08.22 a 22.08.22.

PORTARIA nº.1391 de 24 de setembro de 2024-

Conceder 07 (dias) de Licença Saúde à servidora Deyse da Rocha Macedo, matrícula nº.57200386/1, cargo monitor, no período de 26.09.22 a 02.10.22.

PORTARIA nº.1362 de 23 de setembro de 2024-

Conceder 04 (dias) de Licença Saúde ao servidor Eder Cicero das Neves, matrícula nº.5849250/2, cargo monitor, no período de 15.05.24 a 18.05.2024.

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1125745

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA nº 513, de 25 de setembro de 2024.****Processo nº 1146621/2024.**

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem, para familiares de socioeducando, custodiado na UASE III, no período de 07 a 10/10/2024, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – HOSPEDAGEM – R\$540,00

SERVIDORES: MAYRA FERREIRA SOARES, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA Nº 5899777/2, UASE III.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 16 (dezesseis) DIAS, contados a partir da emissão da ordem bancária, para a realização da despesa.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS, após a realização da referida despesa.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1125911

DIÁRIA

PORTARIA Nº 511/2024, de 25 de setembro de 2024.
Processo Nº 1151094/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: DAIANA DE NAZARE CARDOSO, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA 5981926/1 – CIAM MARABÁ e EDEUVALDO TORRES DA SILVA, MOTORISTA, MATRÍCULA 5933713/2 – CIAM MARABÁ.
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado no CIAM MARABÁ, conforme justificativa nos termos do processo.
ORIGEM: MARABÁ/PA
DESTINO: GOIANÉSIA/PA.
PERÍODO: 02/10/2024 à 03/10/2024.
Valor: R\$247,07 – (1,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$ 370,61
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.
/ar.

Protocolo: 1125882

PORTARIA Nº 512/2024, de 25 de setembro de 2024.
Processo Nº 1150965/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: DAIANY SOUSA PONTES, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA 5981916/1 – CIAM MARABÁ e EUCLEZIO TORRES DA SILVA, MOTORISTA, MATRÍCULA 5920721/3 – CIAM MARABÁ.
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado no CIAM MARABÁ, conforme justificativa nos termos do processo.
ORIGEM: MARABÁ/PA
DESTINO: SÃO FÉLIX DO XINGÚ/PA.
PERÍODO: 08/10/2024 à 11/10/2024.
Valor: R\$247,07 – (3,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 864,75
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.
/ar.

Protocolo: 1125890

PORTARIA Nº 514, de 25 de setembro de 2024.
Processo Nº 1133528/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, à seguinte agente pública: SERVIDORES: LYAH SANTOS CORREA, PSICÓLOGA, Matrícula 5982002/1-UASE/BNV.
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/BENEVIDES, conforme justificado, nos termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: BREVES/PA.
PERÍODO: 03/10/2024 a 05/10/2024.
Valor: R\$247,07 – (2,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$617,68
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.
/mm.

Protocolo: 1125901

PORTARIA Nº 515, de 25 de setembro de 2024.
Processo Nº 1145157/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, à seguinte agente pública: SERVIDORES: JULIANA FERREIRA CARMO, TEC. SOCIAL, Matrícula 5955195/3-CIAM/SIDERAL.
OBJETIVO: Realizar reunião com a equipe técnica e de monitoramento do Plano de Ação 2024 (Lei. PNASAIRI) com assessoramento e acompanhamento técnico nas UASES do CSEBA e CSS, conforme os termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: SANTARÉM/PA.
PERÍODO: 07/10/2024 a 11/10/2024.
Valor: R\$247,07 – (4,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$1.111,82
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.
/mm.

Protocolo: 1125907

Leia-se:

Considerando a necessidade de acompanhar o Secretário Adjunto em agenda oficial no período de 19 a 23 do corrente mês, justifica-se a solicitação para as seguintes atividades:
- *Bragança*: Visita ao PROCON Municipal, para averiguar o andamento das atividades e verificar as condições de atendimento ao público.
- *Capanema*: Discussão sobre a renovação da cessão do veículo da SEJU à Prefeitura local, garantindo a continuidade do serviço de mobilidade institucional.
- *Peixe-Boi*: Visita à Escola Jonathas Pontes Athias, com o objetivo de alinhar a agenda de acesso à justiça e cidadania, visando o atendimento às demandas da população local.
- *Nova Timboteua*: Visita ao CRAS, com foco no alinhamento de demandas de cidadania e reforço nas ações de apoio social e justiça na região.
Diante do Exposto, solicito publicação de Errata de PORTARIA no referido processo;
Evandro Garla Pereira da Silva
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1125739

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

PORTARIA

PORTARIA Nº 540 /2024 de 25 de setembro de 2024
Processo PAE nº 2024/222050

A Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 211/2023 – SEMU, publicada no DOE nº 35.608, de 14/11/2023, considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04/10/2013, resolve, designar a servidora KELEN CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS, CPF 610.113.802-00, matrícula nº 57192823/1, para, sob o rito da Lei nº 14.133/2021, acompanhar o Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2024, referente ao Processo nº 2024/222050 que celebram entre si a Defensoria Pública do Estado do Pará e a Secretaria de Estado das Mulheres, para o estabelecimento de responsabilidades para atuação e prestação de serviços públicos no Centro Especializado de Acolhimento de Meninas e Mulheres do Estado do Pará (CEAME-MARAJÓARA), no Município de Breves/PA.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1125746

PORTARIA Nº 541/2024 de 25 de setembro de 2024
Instrumento Substitutivo do Contrato
Processo Administrativo nº 2024/83951

A Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA 211/2023 – SEMU, publicada no DOE nº 35.608 de 14/11/2023, considerando o disposto no decreto nº 870, de 04/10/2013, resolve, seguindo os ditames legais da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, designar as servidoras Shirly das Graças Rayol de Oliveira CPF nº 511.389.302-10, matrícula nº 5923882 como Fiscal, Mailza Martins de Menezes CPF nº 698.133.102-00, matrícula nº 59624252 como Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a entrega do objeto qual seja, material de expediente.
Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1125793

CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007/2024

Origem do Empenho: Processo Administrativo nº 2024/83951
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a SEMU/PA.
Contratada: NG SOLUÇÕES COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº47.849.436/0001-13
Empenho: 2024.330101NE000806
Dotação Orçamentária:
Projeto/atividade: 8338
Fonte: 01500000001
Natureza de despesa: 44.90.52.00
Ação detalhada: 294031
Valor: R\$ 1.364,64 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Ordenador: CLEIDE AMORIM – SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES

Protocolo: 1125772

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
PROCESSO: 1129324/2024

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, decide: Na PORTARIA 565 de 19 de setembro de 2024, publicada no DOE de 20 de setembro de 2024, referente a diária;
Onde se lê:
Visita no Procon municipal para alinhamento com a missão institucional.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****CONTRATO: 04/2020-CAZBAR****TERMO ADITIVO: 04º**

DATA DE ASSINATURA DO T.A.: 24/09/2024

OBJETO: Licença de uso de sistema contábil, com implantação de software que integre a gestão fiscal e contábil, incluindo serviço de assinatura mensal para atualização dos aplicativos, atendimento e suporte técnico.

FUNDAMENTO: Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02/10/2024 a 01/10/2025, nos termos do artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/16.

CONTRATADA: TRON INFORMÁTICA BELÉM LTDA-EPP, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.982.793/0001-05, com sede na Travessa Almirante Wandenkolk, nº 625-A - bairro Umarizal, Belém (PA), CEP nº 66055-030.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CAZBAR.

Protocolo: 1125870**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 214/2024 de 09/08/2024, processo nº 2024/958219**, designar Teletrabalho - RUTIANE VIEIRA AZANCOT MOURA, publicada no DOE Nº 35.922 em 12/08/2024, sob o Protocolo: 1108367. **Onde se lê:** no período de 3 meses. **Leia-se:** no período de 2 meses. Filipi Falcão do Carmo – Diretor Administrativo e Financeiro**Protocolo: 1126146****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 274/2024 de 25/09/2024.**

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor RAIMUNDO ALBERTO BRAGA ARAÚJO, matrícula nº 57217953/1 no valor total de R\$2.000,00 (Dois mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme processo nº 2024/1140630 e discriminação abaixo:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339030.00 Material de Consumo R\$2.000,00

Fonte: 01501000061

PI: 4110008338c

Art. 2º Informamos que o referido servidor atende o Art 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008. Art. 3º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. FILIPI FALCÃO DO CARMO - Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1126125**FÉRIAS****PORTARIA Nº 275/2024 de 25/09/2024.**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ao servidor LUCIANO CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 54180061/3, referente ao período aquisitivo de 18/02/2022 a 17/02/2023, no período de 07/10/2024 a 16/10/2024, conforme processo nº 2024/1148070. FILIPI FALCÃO DO CARMO - Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1126130**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020. Faz saber a todos os interessados que fora instaurado

Processo administrativo eletrônico nº 2024/479528, nesta Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, referente a solicitação de desarmamento de ato da empresa AGROTEP SA AGROPECUARIA, CNPJ: 04.971.057/0001-99. CITA, pelo presente edital os interessados SILVIA CRISTINA GIRALDELLI e ANACLETO GIRALDELLI, por ter esgotado as tentativas via correio, e os intima para, caso queira, apresentar manifestação de contrarrazões no prazo de 10 (dez) dias úteis, ficando ciente que o ato questionado poderá ser desarmado ao final do processo, de acordo com art. 115, § 1º da INDREI nº 81, de 10 de junho de 2020. O prazo das contrarrazões inicia a partir da publicação deste edital. Belém, 25 de setembro de 2024. Filipe Meireles - Presidente

Protocolo: 1125940**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 273/2024 de 25/09/2024.**

Artigo 1º PRORROGAR o prazo para a conclusão da Sindicância instituída pela Comissão, composta pelos servidores, RODNEY DE AQUINO OLIVEIRA, Técnico de Administração e Finanças B, matrícula nº 57222848/1, CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA CANELAS, Assistente de Registro Mercantil A, matrícula nº 5898269/1 e MARIA AUXILIADORA POJO LIMA, Assistente Administrativo B, matrícula nº 2022273/1, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar o fato relatado no Processo nº 2024/556526 desta JUCEPA, por mais 15 (quinze) dias úteis para conclusão dos trabalhos por se tratar de processo de sindicância conforme art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990, a partir da data de sua publicação. FILIPI FALCÃO DO CARMO - Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1126121**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES****DIÁRIA****PORTARIA Nº 048/2024-NEPMV****Processo: E-2024/2365777**

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 3.792/2024 e suas posteriores alterações, RESOLVE: AUTORIZAR e CONCEDER 5,5 (cinco e meia) diárias aos servidores listados abaixo, no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.899,05 por participante, para Participar de reunião no F U N B I O - alinhamento e planejamento estratégico em atenção ao Contrato nº 162/2024 - Funbio/FAO e Participar da 3ª Edição do Seminário "Excelência na Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia" (Seminário de Obras 2024), no Rio de Janeiro/RJ.

Processo	Servidores	Matrícula	Período
2024/2365777	Arnaldo Braga de Oliveira Junior	5917275	07/10 a 12/10/24
2024/2365777	Idnaldo José Lopes de Abreu	54193851	07/10 a 12/10/24

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. / Belém-PA, 25 de setembro de 2024. (CAMILA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV)

Protocolo: 1125818**SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº. 1038/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1151105, de 24/09/2024, e Memorando nº 181/2024, de 24/09/2024-DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

I- REVOGAR a PORTARIA nº 1266/2023, de 21/11/2023, publicado no DOE nº 35.617, de 22/11/2023, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 34/2021.

II-DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
34/2021	Consórcio CDG-Progridior Belém	Execução da obra de Construção do Hospital Pronto Socorro de Belém/PA.

III – DESIGNAR o servidor LEONARDO MORAES MARIALVA, Matrícula nº. 5941572/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão Obras Públicas – Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 18/09/2024.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1126017
PORTARIA Nº.1037/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO o Processo nº.2024/1150836, de 24/09/2024, e o Memorando nº 180/2024, de 24/09/2024 - DIPOC/SEOP

R E S O L V E:

I – REVOGAR a PORTARIA nº 1366/2023, de 26/12/2023, publicado no DOE nº 35.662, de 28/12/2023, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 83/2023.

II– DESIGNAR o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula nº 57176077/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
83/2023	CGS Comercio Transporte e Serviços LTDA	Construção, revitalização e adequação do pórtico de entrada da Casa Civil, no Município de Belém, neste Estado.

III- DESIGNAR o servidor MARCOS FABRICIO LAVAREDA CABRAL, Matrícula nº 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I -Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 18/09/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1126013
PORTARIA Nº.1039/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO o Processo nº.2024/1151923, de 24/09/2024, e o Memorando nº 186/2024, de 24/09/2024 - DIPOC/SEOP

R E S O L V E:

I – REVOGAR a PORTARIA nº 1062/2023, de 22/09/2023, publicado no DOE nº 35.552, de 25/09/2023, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 69/2023.

II– DESIGNAR o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula nº 57176077/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
69/2023	Constac Engenharia Ltda	Construção de Trapiche em Caicua, sítio comunidade Caicua, no Município de Santa Bárbara/PA.

III- DESIGNAR o servidor MARCOS FABRICIO LAVAREDA CABRAL, Matrícula nº 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 18/09/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1126022

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1036/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/1144446, de 23/09/2024, e os Termos do Memorando nº.27/2024, de 23/09/2024 – CCCT/SEOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, no período de 18/11/2024 a 13/12//2024, 26 (vinte e seis) dias de saldo férias a servidora LECY ADILA GOMES DE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº. 57204547/1, ocupante do cargo/função: Coordenador, matrícula 80845904/7, anteriormente interrompidas através da PORTARIA nº. 0915/2024, de 20/08/2024, publicada no DOE nº 35.932, de 22/08/2024, referente ao período aquisitivo 15/09/2022 a 14/09/2023.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1126010

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 481/2024-PRESI, de 19.09.2024
Processo: 2024/1027722

Agente Público: JOSÉ DE RIBAMAR MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 57216368/1, cargo de Engenheiro, lotado na Célula Executiva de Engenharia - CEENG, no período de 02 a 03.08.2024.

Objetivo: Realizar entrega de benefícios do Programa Sua Casa, no município de Capitão Poço, Estado do Pará.

CONCEDER: 01 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos).

Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1125804

PORTARIA Nº 482/2024-PRESI, de 19.09.2024
Processo: 2024/1050663

Agente Público: SIMONE MELO MARINHO, matrícula nº 57176148/1, cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Diretoria de Programa Especial de Moradia - DIPEM, no período de 29 a 30.08.2024.

Objetivo: Realizar cadastro e visita técnica do Programa Sua Casa, no município de Bujaru, Estado do Pará.

CONCEDER: 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).

Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1125805

PORTARIA Nº 483/2024-PRESI, de 19.09.2024
Processo: 2024/1027754

Agente Público: ERICA JOHNSTON MELO, matrícula nº 5905226/4, cargo de Assistente de Projeto, lotada na Célula Executiva de Assistência Social, no período de 02 a 03.08.2024.

Objetivo: Realizar entrega de benefícios do Programa Sua Casa, no município de Capitão Poço, Estado do Pará.

CONCEDER: 01 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos).

Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1125807

PORTARIA Nº 484/2024-PRESI, de 19.09.2024
Processo: 2024/1069252

Agente Público: TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA DA COSTA, matrícula nº 3195856/1, cargo de Professor, lotada na Célula Executiva de Assistência Social - CEASS, no período 02.09.2024 a 05.09.2024.

Objetivo: Realizar visita técnica do Programa Sua Casa, no município de Ponta de Pedras, Estado do Pará.

CONCEDER: 03 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1125809

PORTARIA N.º 485/2024 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2024/690603, que trata sobre designação de Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR a Auxiliar Administrativo, MARIA DAS GRAÇAS RAMOS REBELO, matrícula nº 3191478/1, para atuar como fiscal dos seguintes Con-

tratos Administrativos:

- Contrato nº 10/2021, firmado entre a COHAB/PA e a Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOE-PA;
- Contrato nº 11/2021, firmado entre a COHAB/PA e a Imprensa Nacional.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA, a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 24 de setembro de 2024.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 1125854

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º (Quarto)

Nº do Contrato Nº 08/2021

Origem: Pregão Eletrônico nº 02/2021

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 89.775,74 (oitenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, art. 71, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 181, inciso I a IX do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16 122 1297 8338, Plano Interno: 411.000.8338-C, Fonte: 01.500.0000.01/01.501.0000.61 - Natureza da Despesa: 339039, Nº da Ação SIAFE: 285045.

Vigência: 22.09.2024 a 22.09.2025

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x TCM Engenharia, Consultoria e Treinamento Ltda-EPP

Data da assinatura: 20.09.2024

Luis André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente

Protocolo: 1125714

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 189/2024 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2024/969908;

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR o servidor CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE, ID Funcional nº 8058407/3, ocupante do cargo de DIRETOR DE REGULAÇÃO E PLANEJAMENTO para fiscalizar o Contrato Nº022/2024-ARTRAN/PA, celebrado entre esta ARTRAN/PA e a COSANPA que tem por objeto a Contratação da Companhia de Saneamento do Pará, para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes.

Art 2º - E a servidora LUANA DA COSTA DOS SANTOS ID Funcional nº5946112/4, ocupante do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO, como suplente para assumir a fiscalização do Contrato, nas ausências e impedimentos do titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de setembro de 2024.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1125846

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº02/2024/ARTRAN/PA, PUBLICADA NO DOE Nº35.975 DE 25/09/2024, protocolo 1125651

Onde se lê: PAE:2020/969908

Leia-se:PAE:2024/969908

Protocolo: 1125856

ERRATA DA PORTARIA Nº 196/2024 –GAB/ARTRAN/PA –PUBLICADA NO DOE 35.973, DE 24/09/2024. Protocolo 1124995.

Consiste em retificar a solicitação de diário ao servidor Marcos Silva Oliveira. **ONDE-SE LÊ:** I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionada a se deslocarem para o município de ALTAMIRA- PA, no período de 27 a 28/09/2024.

Servidor	Objetivo
Adolfo Maia da Costa Junior, matricula funcional nº 5852129/3, ocupante do cargo de Controlador, lotado na ARTRAN/PA	Fiscalização do serviço Hidroviário
Marcos Silva Oliveira, matricula funcional nº 5952250/2, ocupante do cargo de Controlador lotada na ARTRAN/PA	

LEIA-SE : I - AUTORIZAR, o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ALTAMIRA- PA, no período de 27 a 28/09/2024.

Servidor	Objetivo
Adolfo Maia da Costa Junior, matricula funcional nº 5852129/3, ocupante do cargo de Controlador, lotado na ARTRAN/PA	Fiscalização do serviço Hidroviário

Protocolo: 1126007

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 022/2024-ARTRAN/PA

Exercício:2024

Contratante:Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará - ARTRAN/PA

Objeto: Contratação da Companhia de Saneamento do Pará, para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes.

Data da assinatura:23/09/2024

Vigência:23/09/2024 a 22/09/2025

Origem:Inexibilidade de Licitação, fundamentada no Art.74, da Lei Federal14.133/21, constante no PAE 2024/969908

Valor: A PRESTADORA DE SERVIÇOS emitirá faturas mensais dos serviços objeto deste Contrato, com base nos consumos determinados, conforme classificações de categorias de uso e as tarifas praticadas e atualizadas, em conformidade com a legislação que rege a matéria.

Orçamento:Projeto/Atividade.82201.26.122.1297.8338–Operacionalização das ações Administrativas; Plano Interno:4110008338C; Elemento de Despesa 333903944 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO; Fonte 01501000061 – Recursos próprio.

Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, CNPJ/MF nº 04.945.341/0001-90

Endereço: Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Brás, Belém-PA, Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior-Diretor Geral/ARTRAN/PA

Protocolo: 1125842

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

FÉRIAS

PORTARIA Nº 069/2024-GAB/SECIR DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto s/n publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER nos termos da Lei nº ° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, as férias regulamentares ao servidor da Secretária das Cidades e Integração Regional – SECIR abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO EM 2 ETAPAS
8030291/1	RICARDO DA SILVA LOBATO	COORDENADOR	01/11/2023 A 31/10/2024	11/11/2024 À 21/11/2024 06/03/2025 A 24/03/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1126151

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022

PROCESSO Nº 2022/430581

Nº DO TERMO ADITIVO: 02

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2024

VIGÊNCIA: 19/09/2024 a 18/09/2025

OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 12 (doze) meses, com início em 19/09/2024, encerrando-se em 19/09/2025.

Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte	Plano Interno
48101.19.122.1297.4668	339030	01500000001 01708000024	4120004668C

CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (CNPJ nº. 03.506.307/0001-57).
ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50 EDIF 2, Bairro Santa Lucia, Município de Campo Bom - RS, CEP: 93.700-000
ORDENADORA: VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA, respondendo pela SECTET.

Protocolo: 1126055



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 219/2024 – GABINETE, de 23 de Setembro de 2024.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/1109403;
RESOLVE:
CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, à servidora FRANCIMARY SARAIVA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 57189894/3, ocupante do cargo efetivo TÉCNICO B, cedida para esta Fundação, no período de 12/09/2024 a 10/11/2024, referente ao triênio 14/04/2012 a 13/04/2015. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 23 de Setembro de 2024.
Osvaldo Trindade de Carvalho
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 1125851

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA
Errata da publicação realizada no D.O.E. nº 35.735, de 06 de Março de 2024 – Protocolo: 1047654, referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 005/2022 FAPESPA/UFRA/FADESP.
Onde se lê: 2.1. Prorrogação do prazo de execução e da vigência do Convênio Nº005/2022.
Leia-se: 2.1. Prorrogação do prazo de execução e da vigência do Convênio Nº005/2022. Até 12 de Dezembro de 2025

Protocolo: 1125840

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 017/2024 firmado entre a Fapespa e a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará- IFPA.
Objeto: concessão de 01 (uma) cota institucional composta por até 73 (setenta e três) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) e Iniciação Tecnológica e Industrial – Categoria A (ITI-A) à IFPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 010/2024 Programa Bolsa-Pará: Iniciação Científica, Tecnológica e Industrial – GRADUAÇÃO Ciclo 2024 – 2025.
Dos recursos financeiros e orçamentários:
Caberá à Fapespa o aporte de recursos estimado em R\$ 1.226.400,00 (um milhão duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais) para a execução do objeto deste Acordo.
Caberá ao IFPA a contrapartida de natureza não financeira no valor estimado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), que se dará na forma de bens e serviços.
Para o presente exercício, a dotação da Fapespa ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 24/09/2024.
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Osvaldo Trindade Carvalho – Diretor Presidente em exercício.
Protocolo: 1125908
Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 018/2024 firmado entre a Fapespa e a Universidade do Estado do Para - UEPA.
Objeto: concessão de 01 (uma) cota institucional composta por até 255 (duzentas e cinquenta e cinco) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) e Iniciação Tecnológica e Industrial – Categoria A (ITI-A) à UEPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 010/2024 Programa Bolsa-Pará: Iniciação Científica, Tecnológica e Industrial – GRADUAÇÃO Ciclo 2024 – 2025.
Dos recursos financeiros e orçamentários:
Caberá à Fapespa o aporte de recursos estimado em R\$ 4.284.000,00

(quatro milhões duzentos e oitenta e quatro mil reais) para a execução do objeto deste Acordo.
Caberá à UEPA a contrapartida de natureza financeira no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), que se dará na forma de bolsas de Iniciação Científica.
Para o presente exercício, a dotação da Fapespa ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 24/09/2024.
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Osvaldo Trindade Carvalho – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1125906

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 021/2024 firmado entre a Fapespa e a Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG.
Objeto: concessão de 01 (uma) cota institucional composta por até 15 (quinze) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) e Iniciação Tecnológica e Industrial – Categoria A (ITI-A) à MPEG, aprovada junto à Chamada Pública n.º 010/2024 Programa Bolsa-Pará: Iniciação Científica, Tecnológica e Industrial – GRADUAÇÃO Ciclo 2024 – 2025.
Dos recursos financeiros e orçamentários:
Caberá à Fapespa o aporte de recursos estimado em R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) para a execução do objeto deste Acordo.
Caberá ao MPEG a contrapartida de natureza não financeira no valor estimado de R\$ 1.071.000,00 (um milhão e setenta e um mil reais), que se dará na forma de bens e serviços.
Para o presente exercício, a dotação da Fapespa ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 24/09/2024.
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Osvaldo Trindade Carvalho – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1125913

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 011/2024 firmado entre a FAPESPA e a Universidade do Estado do Pará - UEPA.
Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) para turmas específicas do Programa Forma Pará.
Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 107 (cento e sete) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) à UEPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 011/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: INICIAÇÃO CIENTÍFICA – GRADUAÇÃO (IC) FORMA PARÁ - Ciclo 2024 - 2025, para turmas específicas do Programa Forma Pará, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.952, de 05 de setembro de 2024.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 1.797.600,00 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa, oriundas deste Acordo, aos alunos selecionados pela UEPA.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 24/09/2024
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Osvaldo Trindade Carvalho – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1125920

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 010/2024 firmado entre a FAPESPA e O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.
Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) para turmas específicas do Programa Forma Pará.
Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 16 (dezesseis) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) ao IFPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 011/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: INICIAÇÃO CIENTÍFICA – GRADUAÇÃO (IC) FORMA PARÁ - Ciclo 2024 - 2025, para turmas específicas do Programa Forma Pará, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.952, de 05 de setembro de 2024.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa, oriundas deste Acordo, aos alunos selecionados pelo IFPA.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 24/09/2024
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Osvaldo Trindade Carvalho – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1125918

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA Nº 177/2024 – SEEL
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicado no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o Art. 67 da Lei 8.666/1993, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o Sr. CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 6320708/3 como Fiscal Titular e o Sr. AUGUSTO NAZARENO PES-SOA LISBOA, matrícula nº 317438/2 como Fiscal Suplente para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 018/2024-SEEL, firmado entre esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.
Belém, 11 de Setembro de 2024.
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1125888

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 777/GEPS/SETUR DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/863406; combinado aos arts. 98 e 99 da Lei 5.810/94; RESOLVE: I- CONCEDER à servidora ROSA DE FATIMA PEREIRA DE CARVALHO, Mat. 2023199/3, Psicóloga, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao exercício aquisitivo 21/11/2017 a 27/06/2022. II- AUTORIZAR que a referida licença seja usufruída no período de 14/10/2024 a 12/11/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1125973

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 774/GEPS/SETUR DE 25 DE SETEMBRO 2024.
CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2024/1141084; CONSIDERANDO a PORTARIA número 759/2024, publicada no DOE 35.970 de 20/09/2024. RESOLVE: DESIGNAR a servidora, CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, Mat. 5080525/2, Técn. de Planej. e Gestão em Turismo, para responder como Coordenadora de Marketing, no período de 23 a 27/09/2024, durante a viagem do titular VICTOR LOPES DE SOUZA. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1125815

CONTRATO

Contrato nº194/2024- SETUR
Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS – ABAV CNPJ nº 27.287.283/0001-50
Ref: INEXIGIBILIDADE nº 170/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada na organização e montagem de estande no evento ABAV Expo Internacional.
Dotação orçamentária: Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro- Funcional programática: 69101.23.695.1528.7731 – Implantação de Centro de Atendimento ao Turista- Elemento de Despesa:339039 (Pessoa Jurídica) P I:2080007731C Ação: 298219
Valor: R\$ 195.752,86 (Cento e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos)
Vigência: 23/09/2024 a 22/10/2024
Data da assinatura: 25/09/2024
Ordenador: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1126148

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023 – SETUR
CONTRATADA: EMPRESA LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ/ MF sob o nº 08.775.721/0001-85.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias.
VIGÊNCIA: 26/09/2024 a 10/11/2024.
Funcional Programática Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2351 – Gestão de Equipamentos Turísticos/ Elemento de despesa: 339037 (Locação de Mão-de-obra) / Fonte: 01500000001 – 006360 – Recurso do Tesouro /Plano Interno: 2080002351CC /Ação: 295476
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: TIMARA DE SOUZA MIRANDA, Secretária Adjunta de Estado de Turismo.

Protocolo: 1126118

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 170/2024
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIA DE VIAGENS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.287.283/0001-50.DO OBJETO: Contratação de empresa para organização e montagem de estande que viabilizará a participação da Secretaria de Estado de Turismo do Pará no evento ABAV Expo Internacional de Turismo, que ocorrerá na cidade de Brasília - DF.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:A presente contratação fundamenta-se no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/21.VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 195.752,86 (Cento e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:69101.23.695.1528.7731-Implantação de Centro de Atendimento ao Turista; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica);Fonte:01500000001-Recursos do tesouro.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1126045

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 170/2024-Contratação de empresa para organização e montagem de estande que viabilizará a participação da Secretaria de Estado de Turismo do Pará no evento ABAV Expo Internacional de Turismo, que ocorrerá na cidade de Brasília - DF.Valor: R\$ 195.752,86(Cento e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos). JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1126052

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 776/GEPS/SETUR DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/1140019; RESOLVE: I – conceder suprimento de fundos a servidora ANA PAULA FARIAS MACHADO MATOS, mat. funcional nº 57198177/1, Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para atender as despesas de classificação: 339032 – (Material de distribuição gratuita). A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1125838

PORTARIA Nº 775/GEPS/SETUR DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/1144367; RESOLVE: I – conceder suprimento de fundos ao servidor ROGÉRIO DAMASCENO RIBEIRO, mat. funcional nº 54196757/1, Auxiliar Operacional. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 300,00 (Trezentos reais), para atender as despesas de classificação: 339030 – (Consumo) R\$ 250,00 39039 – (Serviços Pessoa Jurídica) R\$ 50,00 A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1125834

DIÁRIA

PORTARIA 778/GEPS/SETUR DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
CONSIDERANDO os termos do processo 2024/1139754; RESOLVE: Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora ANA PAULA FARIAS MACHADO MATOS, Mat. Nº 57198177/1, Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Participação no evento da Azul - Agente Tá On. DESTINO: Belo Horizonte – Minas Gerais PERÍODO: 09/10/2024 a 11/10/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.317,75 (mil, trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1125969

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 788/24/GGP/DPG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2286043;
RESOLVE: Tornar sem efeito a fruição da Licença Prêmio do Defensor Público RONALDO NOGUEIRA MARQUES, Id Funcional 5957733/ 1, PORTARIA nº 575/2024/GGP/DPG de 29.07.2024, publicada no DOE nº 35.912 de 01/08/2024, que lhe concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente aos triênios 2020/2023, período de 20/08/2024 a 18/09/2024.
Luciana Santos Filizzola Bringle
Subdefensora Pública Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1125719

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS													
PORTARIA	PROCESSO	LOTAÇÃO	SUPRIDO (A)	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA				TOTAL	PROGRAMA DE TRABALHO	DATA DE EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA	DATA FIM DE APLICAÇÃO	DATA PRESTAÇÃO DE CONTAS
					CONSUMO	TRANSPORTE LOCOMOÇÃO	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA					
					339030	339033	339036	339039					
690/2024	2024/2314365	REDEÇÃO	VINÍCIUS SANTOS RAMOS	DESPESAS EXTRA-ORDINÁRIAS E URGENTES	2.500,00	-	-	1.000,00	3.500,00	03.091.1530.2333	28/08/2024	27/10/2024	11/11/2024
699/2024	2024/2313742	GPA	ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO	DESPESAS EM VIAGENS	-	1.440,00	-	-	1.440,00	03.122.1447.8458	30/08/2024	29/10/2024	13/11/2024
714/2024	2024/2318077	ESDPA	PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO	DESPESAS EXTRA-ORDINÁRIAS E URGENTES	8.000,00	-	-	2.000,00	10.000,00	03.128.1530.2339	03/09/2024	02/11/2024	17/11/2024
715/2024	2024/2316715	CASTANHAL	ANDREIA MACEDO BARRETO	DESPESAS EM VIAGENS	-	7.880,00	-	-	7.880,00	03.091.1530.2333	02/09/2024	01/11/2024	16/11/2024
716/2024	2024/2315243	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	PRISCILA LOREDANA FIGUEIREDO COUTINHO PEREIRA	DESPESAS EM VIAGENS	-	10.000,00	-	-	10.000,00	03.122.1447.8458	03/09/2024	02/11/2024	17/11/2024
726/2024	2024/2332017	TUCURUÍ	MARINA GOMES NORONHA SANTOS	DESPESAS EM VIAGENS	680,00	320,00	-	-	1.000,00	03.091.1530.2333	05/09/2024	04/11/2024	19/11/2024
761/2024	2024/2340353	PARAGOMINAS	DERYCK AMARAL DA COSTA	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	2.000,00	-	600,00	600,00	3.200,00	03.091.1530.2333	23/09/2024	22/11/2024	07/12/2024
764/2024	2024/2341001	CAPANEMA	ROSA MARIA DE LIMA BARROS	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	1.800,00	-	-	-	1.800,00	03.091.1530.2333	13/09/2024	12/11/2024	27/11/2024
767/2024	2024/2341008	CAPANEMA	ROSA MARIA DE LIMA BARROS	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	600,00	-	1.400,00	-	1.400,00	03.091.1530.2333	13/09/2024	12/11/2024	27/11/2024
774/2024	2024/2342324	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	JOSÉ DAS GRAÇAS FEIO FILHO	DESPESAS EXTRA-ORDINÁRIAS E URGENTES	2.000,00	-	-	7.000,00	9.000,00	03.031.1530.2341	17/09/2024	16/11/2024	01/12/2024

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1125721

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO – CONTRATO Nº 101/2024/TJPA.
PROCESSO: TJPA-PRO-2024/03845.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: C M DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.50.939.843/0001-26.
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO CAFÉ E AÇÚCAR, através da modalidade pregão na forma Eletrônica do tipo Menor Preço.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 018/2024.
VIGÊNCIA: 20/09/2024 a 20/09/2025
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 187.458,00 (Cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 -Operacionalização das Ações Administrativas do Poder judiciário1º Grau / 2º Grau / ApoioNatureza de despesa: 339030Fonte:01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024. FORO: Belém/PA.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor do Contrato: Nome: João Victor Ferreira Almeida Matrícula:178098 e Nome: Thiago da Silva Soares Matrícula: 63592 / Fiscal Técnico: Nome: Antônio Paulo Costa de Castro Matrícula: 57185 e Nome: Leandro Soares Costa Borges Matrícula: 58513.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1125817

EXTRATO – CONTRATO Nº 102/2024/TJPA.
PROCESSO: TJPA-PRO-2024/03847.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: JÚNIOR GÁS II LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.665.978/0001-82.
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO CAFÉ E AÇÚCAR, através da modalidade pregão na forma Eletrônica do tipo Menor Preço.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 018/2024.
VIGÊNCIA: 20/09/2024 a 20/09/2025
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 34.300,80 (trinta e quatro mil, trezentos reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 -Operacionalização das Ações Administrativas do Poder judiciário1º Grau / 2º Grau / ApoioNatureza de despesa: 339030Fonte:01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024. FORO: Belém/PA.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor do Contrato: Nome: João Victor Ferreira Almeida Matrícula:178098 e Nome: Thiago da Silva Soares Matrícula: 63592 / Fiscal Técnico: Nome: Antônio Paulo Costa de Castro Matrícula: 57185 e Nome: Leandro Soares Costa Borges Matrícula: 58513.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1126109

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 021/2024 -

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, designado pela PORTARIA n.º 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e Art. 136 da Lei n.º 14.133/21, vem atualizar a cláusula sexta do contrato n.º 114/2023, celebrado entre o TJPA e NORTE HOTELARIA S/A, conforme requerido e instruído por meio do expediente TJPA-MEM-2024/50267, passando a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses contados do recebimento do imóvel pelo LOCATÁRIO, e se inicia no dia 30/08/2024 com término em 30/08/2029, com as adequações realizadas pelo LOCADOR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As adequações referidas no caput serão executadas pelo LOCADOR no prazo de carência contratual de 90 (noventa) dias, a contar da emissão do alvará pela Secretaria Municipal de Urbanismo. Tal prazo poderá ser estendido por mais 30 (trinta) dias por motivo superveniente e sujeito a análise técnica da secretaria de engenharia do LOCATÁRIO.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento do aluguel se dará somente com o início da vigência do contrato, não sendo devido durante o prazo de carência contratual. Belém, 24 de setembro de 2024. // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1125956

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 069/2024/TJPA. PROCESSO: TJPA-PRO-2024/03890.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

EMPRESA: JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.03.746.510/0001-09, com sede na Rua Professor Nelson Ribeiro, 14 – Umarizal – CEP: 66050-420 – Belém/PA, Telefone nº (91)3224-7641, (91)98405-6072, E-mail: vendas01@jeffersom.com

OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições e/ou locações de bens de decoração e estrutura para eventos

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 020/TJPA/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR GLOBAL DA ARP: R\$ 1.609.000,00 (um milhão, seiscentos e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ARP, tomadas as cautelas legais de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente Ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão na respectiva nota de empenho.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024. FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor: Walter Antônio Santos Duarte – matrícula: 3566-1; Fiscal Requisitante: Klaus Rhossard Seabra Guimarães – matrícula: 11226-7; Fiscal Técnico: Regina Célia Oliveira da Silva – matrícula: 14759-1.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos.

Protocolo: 1125735

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 070/2024/TJPA PROCESSO: TJPA-PRO-2024/03889

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

EMPRESA: J M COVRE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.01.232.815/0001-69, com sede na Rua Senador Manoel Barata, 718, Bairro: Campinas – CEP: 66010-145 – Belém/PA, Telefone nº (91)99242-3794, E-mail: golgan360@gmail.com.

OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições e/ou locações de bens de decoração e estrutura para eventos

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 020/TJPA/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR GLOBAL DA ARP: R\$ 1.784.817,00 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e dezessete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ARP, tomadas as cautelas legais de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente Ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão na respectiva nota de empenho.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024. FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor: Walter Antônio Santos Duarte – matrícula: 3566-1; Fiscal Requisitante: Klaus Rhossard Seabra Guimarães – matrícula: 11226-7; Fiscal Técnico: Regina Célia Oliveira da Silva – matrícula: 14759-1.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos.

Protocolo: 1125736

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Ratifica o Convênio ICMS nº 74, de 5 de julho de 2024, que altera o Convênio ICMS nº 18, de 4 de abril de 2003, que dispõe sobre a isenção do ICMS nas operações relacionadas ao Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Convênio ICMS nº 77, de 5 de julho de 2024, que altera o Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto; Convênio ICMS nº 91, de 5 de julho de 2024, que altera o Convênio ICMS nº 87, de 28 de julho de 2002, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica ratificado o Convênio ICMS nº 74/2024, de 05 de julho de 2024, celebrado com o Estado do Pará dentre outros, pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), que altera o Convênio ICMS nº 18, de 4 de abril de 2003, que dispõe sobre a isenção do ICMS nas operações relacionadas ao Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Convênio ICMS nº 77, de 5 de julho de 2024, que altera o Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto; Convênio ICMS nº 91, de 5 de julho de 2024, que altera o Convênio ICMS nº 87, de 28 de julho de 2002, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO 1ª Secretária

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO 2º Secretário

Protocolo: 1126150

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.717 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Expediente nº 017619/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ELCIAS OLIVEIRA DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101074, licença para desempenho de mandato classista, sem prejuízo de sua remuneração e das vantagens de caráter permanente, nos termos do artigo 95, da Lei nº 5.810/94, no período de 07-10-2024 a 31-12-2025, eleito para Diretor Administrativo Financeiro da AUD-TCE/PA.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1125894

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 42.720, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 061/2024 – SETIN., protocolizado sob o Expediente nº 018810/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DHEISON PEREIRA PESSOA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101475, para exercer em substituição, a função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular, VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO, no período de 23 a 25-09-2024. ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1125902

PORTARIA Nº 42.721, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 061/2024 – SETIN., protocolizado sob o Expediente nº 018810/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor BRENO CARVALHO DA SILVA LEITE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101175, para exercer em substituição, o cargo em comissão de Coordenador de Sistema, durante o impedimento do titular, GEORGE GILSON OLIVEIRA DOS REIS, no período de 23 a 25-09-2024. ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1125903

PORTARIA Nº 42.722, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 064/2024 – SETIN., protocolizado sob o Expediente nº 018907/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARCELO WANDERLEY SANTOS DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101474, para exercer em substituição, a função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular, MOSHE DAYAN SOUSA RIBEIRO, no período de 23 a 27-09-2024. ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1125905

PORTARIA Nº 42.719, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 061/2024 – SETIN., protocolizado sob o Expediente nº 018810/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101170, para exercer em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação, durante o impedimento da titular, LEDA MARA SOUZA DE OLIVEIRA MONTEIRO, no período de 23 a 25-09-2024. ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1125900

ERRATA

Nº Publicação DOE: 35.975, página 69 de 25/09/2024**Contrato 15/2024**

Onde se lê: "VIGÊNCIA: 24/09/2024 a 24/03/2024 (30 trinta meses a partir da data de sua assinatura)."

Leia-se: VIGÊNCIA: 24/09/2024 a 24/03/2025 (30 trinta meses a partir da data de sua assinatura).

Protocolo: 1125896

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico**Número: 05/2024**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, pelo período de 12 meses.

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet através dos portais do BANCO DO BRASIL, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, <https://www.tcepa.tc.br/> e do PNCP, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Observação: Quaisquer informações sobre o presente Pregão serão prestadas pelo Pregoeiro ou pela Equipe de Apoio, no horário de 09 às 14 horas, através do telefone (91) 3210-0586.

Responsável pelo certame: José Rodolfo Leite Jucá.

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>

Hora/Dia de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até às 09 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 9 de outubro de 2024.

Hora/Dia da Sessão Pública: 09 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 09 de outubro de 2024.

Ordenadora: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes - Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1125912

OUTRAS MATÉRIAS

Instrumento Substitutivo de Contrato**Nota de Empenho da Despesa: 2024.020101NE002080**

Valor: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)

Data de Emissão: 20/09/2024

Objeto: Destinado a custear despesa com inscrição de 05 (cinco) servidores, desta corte de contas, para participarem da "conferência Gartner cio & it executive", a ser realizada no período de 23 a 25/09/2024.

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.032.1529.2307

Fonte: 01500.000001

Natureza de Despesa: 339039

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021

Contratada: Gartner do Brasil Serviços De Pesquisa Ltda

Endereço: Av. das nações unidas 12551 25 andar conj. 2501 - brooklyn paulista, CEP: 04578-903, São Paulo – SP

Ordenadora: ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente do TCE/PA

Protocolo: 1125732

Instrumento Substitutivo de Contrato**Nota de Empenho da Despesa: 2024.020101NE002136**

Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Data de Emissão: 24/09/2024

Objeto: Contratação de empresa de serviço especializado em montagem e manutenção para a exposição canoas de promesseiros, com o fornecimento de 200 (duzentos) barquinhos de mirití e uma réplica da corveta da marinha.

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.032.1529.2310

Fonte: 01500.000001

Natureza de Despesa: 339030

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021

Contratada: Ana Clara Dos Anjos Moreira, CPF/CNPJ: 29926308000144

Endereço: Avenida Jose Bonifácio, CEP: 66063-425, Belém-PA

Ordenadora: ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente do TCE/PA

Protocolo: 1125725

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 27 de agosto de 2024, tomou as seguintes decisões:**ACÓRDÃO Nº. 67.268****(Processo TC/507561/2014)**

Assunto: Prestação de Contas da ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRÓ-SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR (HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DR. WALDEMAR PENA) referente exercício financeiro de 2013

Responsáveis: PAULO ROBERTO MERGULHÃO e DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO

Advogados: Dr. EDUARDO CAVALCANTE GUACHE – OAB/DF nº 18.739

Dr. RAFAEL FRANCISCO LORENSINI ADURENS DINIZ – OAB/SP nº 146.964

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, extinguir processo referente as contas de responsabilidade dos Srs. PAULO ROBERTO MERGULHÃO e DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO, Presidentes, à época, da Organização Social Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar (Hospital Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Pena), referente ao exercício financeiro de 2013, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 67.269**(Processo TC/507271/2013)**

Assunto: Prestação de Contas do HOSPITAL OPHIR LOYOLA - exercício financeiro de 2012

Responsáveis: MARIA GRAÇA BORGES JACOB e VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, extinguir o processo referente as contas de responsabilidade de MARIA GRAÇA BORGES JACOB e VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, Diretores, à época, do Hospital Ophir Loyola, referente ao exercício financeiro de 2012, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 67.270**(Processo TC/000115/2021)**

Assunto: Representação formulada pela empresa ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A em face da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, em razão de supostas irregularidades na Concorrência Pública nº. 02/2020.

Advogado: JARDEL GONÇALVES – OAB/RJ nº 197.777

Advogado: JIMMY SOUZA DO CARMO – OAB/PA nº. 18.329

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar parcialmente procedente a Representação formulada pela empresa ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A, reconhecendo a irregularidade da Dispensa de Licitação nº. 070/2020/FSCMP e respectivo Contrato nº 138/2020/FSCMP;

2) Determinar a modulação dos efeitos da nulidade do certame licitatório, de modo que sejam estabilizados, por um ano, os efeitos do contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº 070/2020/FSCMPA, vedadas prorrogações, de modo a contribuir para que a regularização ocorra de modo proporcional, sem prejuízo aos interesses gerais;

3) Determinar ao Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará que encaminhe a esta Corte de Contas, todos os atos praticados neste contrato.

ACÓRDÃO Nº. 65.271

(Processo TC/533048/2019)

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, referente ao Exercício Financeiro de 2018

Responsável: Sr. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, CPF nº ***185.202**, Secretário, à época, de Estado da Fazenda, no valor de R\$44.908.198.875,99 (quarenta e quatro bilhões novecentos e oito milhões cento e noventa e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos);

2) Determinar à SEFA que:

2.1) elabore, por ocasião da renovação contratual, nova pesquisa de mercado e parecer jurídico, nos termos da Lei nº 8.666/93, e caso seja verificado que o contrato vigente é o mais vantajoso para a administração, que edite termo aditivo contratual para o respectivo exercício em razão de pagamento irregular, visto que não foram apresentados o contrato ou termo aditivo contratual e parecer jurídico e pesquisa de mercado, no entanto, com efetiva prestação do serviço;

2.2) realize o registro individualizado dos depósitos judiciais recebidos, de modo a controlar os valores recebidos por processo em razão do risco de inadimplência do Estado do Pará com efeito potencial, em razão do recebimento, pela Sefa, de valores em duplicidade, por não possuir o registro individualizado dos depósitos judiciais recebidos;

2.3) implemente Instrumentos para garantir a transparência das informações referentes aos valores de depósitos judiciais recebidos e a sua utilização em razão da falta de transparência nos procedimentos de recebimento dos depósitos judiciais, impossibilitando o exercício do controle externo e social;

2.4) observe quando da concessão do crédito outorgado/presumido para o custeio do Programa Cheque Moradia, atualmente denominado de Programa Sua Casa, enquanto hipótese legal de renúncia de receita tributária, todas as regras do direito financeiro que lhe são atinentes, em especial as contidas no art. 14 da LRF e na Resolução do TCE/PA nº 19.020/2018, de modo a:

2.4.1) estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes;

2.4.2) atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias;

2.4.3) demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias ou estar previamente acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição em razão da forma como se tem custeado o Programa CHEQUE MORADIA prejudica sobremaneira o repasse devido aos municípios e órgãos independentes, que se mantêm financeiramente das receitas dos impostos, principalmente do ICMS;

2.5) adequar o seu sítio eletrônico de modo a atender os requisitos de Transparência Ativa previstos no Decreto Estadual nº 1.359/2015, em razão de irregularidade na execução dos pagamentos em razão de ausência de apresentação de contrato, termo aditivo contratual e parecer jurídico;

2.6) que, ao conceder benefícios do RTD do ICMS, celebre previamente convênio interestadual, em cumprimento ao art. 155, § 2º, XII, "g" da CF/1988 c/c a LC nº 24/1975, em razão da concessão de benefícios fiscais sem o aval do Confaz e ainda sem a adoção do processo legislativo exigido pela Constituição;

2.7) que, ao conceder benefícios do RTD do ICMS, estabeleça compensação aos benefícios fiscais concedidos obrigando os pleiteantes a trazerem resultados positivos à sociedade, principalmente nos âmbitos social e econômicos, como os previstos no art. 10 da Lei Estadual nº 6.489/2002, em razão da concessão de benefícios à empresas sem a exigência de condicionantes que poderiam trazer desenvolvimento ao Estado, em especial às populações diretamente afetadas pelos empreendimentos beneficiados;

3) Recomendar à SEFA no sentido de estruturar melhor o seu Controle Interno, de modo compatível com a sua realidade de demanda devido a irregularidade na execução dos pagamentos em razão de ausência de apresentação de contrato, termo aditivo contratual e parecer jurídico.

ACÓRDÃO Nº. 67.272

(Processo TC/505724/2010)

Assunto: Prestação de Contas do 7º Centro Regional de Proteção Social – Região das Ilhas, referente ao exercício financeiro de 2009

Responsáveis: DURVAL BERTRAM VIEIRA e ISABEL CRISTINA REIS SACRAMENTO.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. DURVAL BERTRAM VIEIRA e Sra. ISABEL CRISTINA REIS SACRAMENTO, diretores, à época, do 7º Centro Regional de Proteção Social – Região das Ilhas, referente ao exercício financeiro de 2009, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 67.273

(Processo TC/501152/2015)

Assunto: Prestação de Contas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ referente ao exercício financeiro de 2014

Responsável: ANTÔNIO ROCHA

Advogada: VERENA MIZERANI VERDELHO – OAB/PA nº. 31.430

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. ANTÔNIO ROCHA, Presidente, à época, do Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 67.274

(Processo TC/512271/2020)

Assunto: Prestação de Contas do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ referente ao exercício financeiro de 2019

Responsáveis: LUCIENE DE OLIVEIRA E SILVA e BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, julgar as contas do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, referente ao exercício financeiro de 2019, no valor total de R\$-823.041.997,98 (oitocentos e vinte e três milhões, quarenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos):

1) Com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, regulares, sob responsabilidade da Sra. LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA, período de 01.01.2019 a 12.02.2019, dando-lhe plena quitação;

2) Com fundamento no art. 56, inciso II, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, regulares com ressalva, sob responsabilidade do Sr. BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA (CPF: ***. 521.132-**), período de 13/02/2019 a 31/12/2019;

3) Recomendar ao IASEP, que se abstenha de realizar despesas sem o prévio empenho, nos termos do art. 60 da Lei Federal nº 4.320/1964, assim como contabilizar como restos a pagar, as despesas que não atendem os critérios para contabilização em Despesas de Exercícios Anteriores (DEA).

ACÓRDÃO Nº. 67.275

(Processo TC/548282/2019)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEPOF nº 160/2014 e Termos Aditivos.

Responsáveis/Interessado: RAIMUNDO FARO BITTENCOURT, GERSON MIRANDA LOPES e PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

Advogados: IAGO DA CUNHA CARDOSO SILVA – OAB/PA nº. 23.325

SHIRLEY VIANA MARQUES – OAB/PA nº. 14.940

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, incisos II e III, alíneas "b" e "d" c/c o art. 62 e nos arts. 82 e 83, inciso II, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar Regulares com Ressalva as contas de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO FARO BITTENCOURT, (CPF: ***.315.792-**), prefeito, à época, do Município de Magalhães Barata, período de 20.06.2014 a 31.12.2016;

2) Com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", c/c o art. 62, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar Irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. GERSON MIRANDA LOPES, CPF: 307.712.422-04, prefeito, à época, do Município de Magalhães Barata, período de 01.01.2017 a 28.02.2019, e a empresa A.C.S.C ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 11.259.087/0001-32, à devolução do valor de R\$-19.062,03 (Dezenove mil, sessenta e dois reais e três centavos), devidamente atualizado monetariamente a partir das datas abaixo indicadas perfazendo o valor de R\$-35.928,18 (Trinta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), que deverá ser acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento;

3) Aplicar as multas:

3.1) ao Sr. GERSON MIRANDA LOPES nos valores de R\$-2.000,00 (Dois mil reais), pelo débito apontado, e de R\$-1.281,00 (Mil, duzentos e oitenta e um reais), pela grave infração à norma legal, com fundamento no art. 82 e no art. 83, inciso II, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012;

3.2) à empresa A.C.S.C ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), pelo débito apontado, com fundamento no art. 82, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o pagamento das multas imputadas, o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008-TCE/PA. Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 67.276**(Processo TC/505410/2014)**

Assunto: Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS, referente ao exercício financeiro de 2013.

Responsável: JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Advogado: JOSÉ ACREANO BRASIL – OAB/PA 1.717

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, à época, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 67.277**(Processo TC/507743/2014)**

Assunto: Prestação de Contas da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO, referente ao exercício financeiro de 2013.

Responsável: ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Advogado: CAMILA BENTO DA COSTA – OAB/PA 23.850

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES, Presidente, à época, da Fundação Paraense de Radiodifusão em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 67.278**(Processo TC/509294/2014)**

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO nº. 53.034, de 11/03/2014.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Impedimento: Cons. ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 178 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, da Lei Complementar n. 81, de 26/04/2012, conhecer e dar provimento ao do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Ex-Secretário de Estado de Esporte e Lazer, para reformar o ACÓRDÃO n. 53.034, de 11/03/2014, no sentido de excluir a multa aplicada, mantendo-se incólume os seus demais termos.

ACÓRDÃO Nº. 67.279**(Processo TC/513853/2013)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio PARATUR nº. 007/2011 e Termo Aditivo

Responsável/Interessado: Eliana dos Santos Veloso Farias e Associação Paraense de Recursos Humanos.

Advogado: ANTÔNIO DOS SANTOS NETO, OAB/PA nº 6.453

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. ELIANA DOS SANTOS VELOSO FARIAS, Presidente, à época, da Associação Paraense de Recursos Humanos, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 67.280**(Processo TC/002413/2024)**

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

Recorrente: HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ – FILIAL INSTITUTO DIRETRIZES

Advogado: FABIANO DE CAMARGO PANHUSSATT – OAB/PA nº 24.371

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO nº 65.995, de 31.10.2023

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX da Lei Complementar nº 81, de 26.04.2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ – FILIAL INSTITUTO DIRETRIZES e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, a fim de reformar o ACÓRDÃO nº. 65.995/2023 no sentido de permitir, excepcionalmente, a terceirização das atividades de coordenação do Hospital Regional de Tucuruí, mantendo-se, contudo, a vedação à terceirização das atividades de direção.

ACÓRDÃO Nº. 67.281**(Processo TC/017963/2022)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SESPA nº 011/2017.

Responsável/Interessado: MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Advogado: Dr. PAULO JÓZIMO SANTIAGO TELES CUNHA – OAB/DF nº 29.795

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO (§ 3º do art. 191 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade de MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA, CPF nº. ***.501.132-**, Prefeito, à época, do Município de São Francisco do Pará, no valor de R\$-300.000,00 (trezentos mil reais).

ACÓRDÃO Nº. 67.282**(Processo TC/547687/2019)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC Nº 163/2018
Responsável/Interessado: ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Advogada: Dra. KATRINA DIAS DE SOUZA – OAB/PA nº. 23.591

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b", c/c art. 83, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

I – Julgar irregulares as contas de responsabilidade de ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA, CPF nº. 071.955.242-72, Prefeito, à época, do Município de Oriximiná e aplicar-lhe a multa no valor de R\$-1.281,89 (um mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos);

II – Determinar à Prefeitura Municipal de Oriximiná para que instrua a prestação de contas de forma a atestar o cumprimento dos requisitos legais e normativos que regem a necessária qualidade na prestação do serviço público de transporte escolar, principalmente o disposto na Lei estadual nº 8.846/2019 com redação alterada pela Lei estadual nº 10.552/2024 (trata do Programa Estadual de Transporte Escolar); como também, adote procedimento licitatório de contratação adequado ou, nos casos de contratações diretas, siga os imperativos da Lei nº 14.133/2021.

Protocolo: 1125789**Instrumento Substitutivo de Contrato****Nota de Empenho da Despesa: 2024.020101NE001581**

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Data de Emissão: 31/07/2024

Objeto: referente a inscrição de servidores deste TCE/PA, no 35º congresso brasileiro de direito administrativo, que ocorrerá na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 08 a 10 de outubro de 2024.

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.032.1529.2307

Fonte: 01500.000001

Natureza de Despesa: 339039

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021

Contratada: instituto brasileiro de direito administrativo, CPF/CNPJ: 29419181000177

Endereço: Rua, CEP: 23000-000, Belo Horizonte/BH

Ordenadora: ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente do TCE/PA

Protocolo: 1125928

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS**PORTARIA Nº 546/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1150835; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOSÉ PEREIRA DO CANTO, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, matrícula nº 200283, 08 (oito) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 10/03/2023 a 09/03/2024, para o período de 04 a 11/10/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 25 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1125784

OUTRAS MATÉRIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – MPC/PA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ: 05.054.978/0001-50
EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º QUADRIMESTRE (12 ÚLTIMOS MESES: SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024)
RGF-Anexo 01 / Tabela 1.0 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 1 (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)													
	LIQUIDADAS													
	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.377.602,90	3.943.557,47	4.329.481,98	6.692.302,69	2.776.760,58	4.519.926,62	4.583.264,60	4.320.905,99	3.870.270,61	4.522.265,17	4.262.550,56	4.470.740,03	51.669.629,20	
Pessoal Ativo	2.778.675,19	3.279.046,14	3.705.920,28	5.681.632,57	2.776.760,58	3.413.771,80	3.356.202,71	3.286.721,01	3.268.667,65	3.619.860,75	3.660.947,60	3.549.160,58	42.377.366,86	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.345.222,16	2.820.116,05	3.257.785,78	4.781.856,04	2.336.175,84	2.849.432,14	2.906.831,78	2.744.225,40	2.800.559,59	3.137.622,62	3.167.697,69	3.020.648,28	36.168.173,37	
Obrigações Patronais	433.453,03	458.930,09	448.134,50	899.776,53	440.584,74	564.339,66	449.370,93	542.495,61	468.108,06	482.238,13	493.249,91	528.512,30	6.209.193,49	
Pessoal Inativo e Pensionistas	598.927,71	864.511,33	823.561,70	1.010.670,12	0,00	1.106.154,82	1.227.061,89	1.034.184,98	801.602,96	902.404,42	801.602,96	821.579,45	9.292.262,34	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	451.515,37	538.079,19	497.129,56	819.273,54	0,00	936.704,81	914.818,74	864.861,97	463.536,46	695.304,68	463.536,46	783.512,95	7.428.273,73	
Pensões	147.412,34	126.432,14	126.432,14	191.396,58	0,00	169.450,01	312.243,15	169.323,01	138.066,50	207.099,74	138.066,50	138.066,50	1.863.988,61	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	478.454,41	455.365,18	452.960,58	716.290,72	0,00	423.674,06	895.363,83	654.228,19	580.636,64	455.162,74	478.072,77	451.975,74	6.042.184,86	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.270,28	0,00	12.270,28	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	29.447,25	0,00	0,00	581,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.028,46	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	449.007,16	455.365,18	452.960,58	715.709,51	0,00	423.674,06	895.363,83	654.228,19	580.636,64	455.162,74	465.802,49	451.975,74	5.999.886,12	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.899.148,49	3.488.192,29	3.876.521,40	5.976.011,97	2.776.760,58	4.096.252,56	3.687.900,77	3.666.677,80	3.289.633,97	4.067.102,43	3.784.477,79	4.018.764,29	45.627.444,34	

RGF-Anexo 01 / Tabela 1.0 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL ajustada
DTP e Apuração do cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.538.487.997,73	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	60.752.351,80	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	186.121.865,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	40.291.613.780,93	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	45.627.444,34	0,11
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	80.583.227,56	0,20
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	76.554.066,18	0,19
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	72.524.904,80	0,18

RGF-Anexo 01 / Tabela 1.0 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.	-

Aline Ribeiro Brígido Departamento de Finanças e Orçamento CRC-PA nº 013.994/0	Stephenson Oliveira Victor Procurador-Geral de Contas	Ana Marly Lameira da Silva Auditoria e Controle Interno
--	--	--

Protocolo: 1125946



PORTARIA

ERRATA PARA CORRIGIR DATA DE PORTARIA
PORTARIA N.º 5598/2024-MP/PGJ

Aplicação de Penalidade vinculada ao Processo n.º 141/2021-SGJ-TA, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Contrato n.º 054/2020-MPPA, celebrado com a empresa NORTEBEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 23.264.266/0001-47.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da empresa NORTEBEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, em sua atuação no Contrato n.º 054/2020-MPPA, cujo objeto é trata-se da reforma da Sede do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Oriximiná/PA, consubstanciado no Processo n.º 141/2021-SGJ-TA (Protocolo SIP n.º 14993/2021);

CONSIDERANDO que por meio do AVISO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE PENALIDADE, publicado o Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.938, de terça-feira, 27/08/2024, Protocolo n.º 1113114, a empresa foi notificada quanto a instauração do procedimento administrativo para apuração da responsabilidade e a eventual aplicação de penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MPPA, a concessão de prazo para apresentação de defesa, e a forma de obter acesso aos autos do processo, contudo, a empresa não apresentou defesa prévia;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

RESOLVE:

I – APLICAR, à empresa NORTEBEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MPPA, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme prevista na Cláusula Décima Terceira, subitem 13.4.1, I, do instrumento contratual;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM/PA, 18 DE SETEMBRO DE 2024

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Publicação original: Quarta-feira, 25 DE SETEMBRO DE 2024, DIÁRIO OFICIAL N.º 35.975 – P. 71 – Protocolo: 1125404

Protocolo: 1125773

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação: n.º 018/2024-MPPA

Processo: GEDOC n.º 142773/2024.

Fundamento Legal: artigo 74, I, da Lei n.º. 14.133/2021.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa EDITORA FÓRUM LTDA, CNPJ n.º 41.769.803/0001-92.

Objeto: Serviço de assinatura dos produtos Biblioteca Digital Fórum Livros.

Valor Total: R\$ 54.220,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 25/09/2024

Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

Protocolo: 1126143

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 5843/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ELITANIA COSTA GONÇALVES, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.1113, lotada na Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 20/9 até 19/11/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 25 de setembro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 5844/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a RITA CÁSSIA DA SILVA RODRIGUES, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.2317, lotada na Promotoria de Justiça de Óbidos, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/9 até 18/11/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 25 de setembro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 5845/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.904, lotado na Promotoria de Justiça de Capanema, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto

Pagamento, período de aplicação 18/9 até 17/11/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 25 de setembro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1126137

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Recomendação Nº 006/2024-MP/PJ/55ªZE

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 37, § 1º e 127 da Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 75/93; Lei Federal nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministérios Público) Lei Federal nº 9.504/97 (Lei das Eleições) torna pública a Recomendação nº 006/2024 PJ/55ª referente ao Procedimento Administrativo SAJ 09.2024.00002795-7-MP/PJ/55ªZE que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Almeirim-Pará, Fone: (93) 99974-2412.

Recomendação Nº 006/2024-MP/PJ/55ªZE

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, autoridades da 55ª Zona Eleitoral

Assunto: recomendar aos partidos políticos, coligações, candidatos e seus apoiadores que observem a legislação e regras específicas a respeito do material utilizado em propaganda eleitoral, a exemplo de bandeiras, folhetos e adesivos.

Vinicius Domingues Maciel

Promotor de Justiça Titular do 1º Cargo de Almeirim

Protocolo: 1125861

Termo de Ratificação de Adesão a Ata de Registro de Preços

Adesão a Ata de Registro de Preços nº: 005/2024-MPPA.

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Estado do Pará (CNPJ 04.567.897/0001- 90).

Órgão não participante: Ministério Público do Estado do Pará (CNPJ 05.054.960/0001-58).

Fornecedor beneficiário: TORINO INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 03.619.767/0005-15).

Objeto: Adesão nº: 005/2024-MPPA (Gedoc nº 137975/2024) à Ata de Registro de Preços nº 007/2024/TJPA, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 044/TJPA/2023, gerenciada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com vistas a aquisição de 1.374 unidades de monitor de vídeo 23,8”, item 11.

Valor Total: R\$ 803.790,00 (oitocentos e três mil, setecentos e noventa reais).

Fundamento Legal: Art. 25 da Resolução nº 017/2021-CPJ.

Data da Assinatura: 25/09/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais: Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1126114

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA do Aviso de Licitação – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 – publicado no DOE nº 35.975 de 25.09.2024

Onde se lê: Data limite para a apresentação de proposta de preços: 27/09/2024.

Leia-se: Data limite para a apresentação de proposta de preços: 01/10/2024.

Onde se lê: Disponível no endereço eletrônico: mpcm.pa.gov.br/licitações.

Leia-se: Disponível no endereço eletrônico: <http://mpcm.pa.gov.br/licitacoes/#2024>

Protocolo: 1125954

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CARONA - ADESAO À ATA Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 2024/0612-001-Pma. Adesão à Ata nº 001/2024. Pessoa Jurídica: F da Silva Ferreira Ltda, Cnpj 41.136.186/0001-98; Pravaluz Comércio Eireli, Cnpj 12.046.768/0001-85; Comercial Rossy Eireli, Cnpj 03.416.298/0001-03. Objeto: Adesão A Ata de Registro de Preços nº 007/2024 da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Pa, Para Aquisição de Materiais de Construção Em Geral, Hidráulicos, Epi, Elétricos e Pré-Moldados Para Atender As demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e desporto, Suas Unidades Administrativas e Escolas Municipais. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Alterações Posteriores e demais Legislações Complementares Aplicáveis a Espécie. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATOS DO CONTRATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0612-001-PMA Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2024

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2024 da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Pa, Para Aquisição de Materiais de Construção em Geral, Hidráulicos, Epi, Elétricos e Pré-Moldados Para Atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e desporto, Suas Unidades Administrativas e Escolas Municipais. Contratante: Município de Abaetetuba/Prefeitura Municipal Através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e deporto/Fundo Municipal de Educação, Cnpj 21.763.283/0001-01. Contratada: TERMO DE CONTRATO Nº 190624-001. Fornecedor: F da Silva Ferreira Ltda, Cnpj 41.136.186/0001-98. Valor Global: R\$ R\$ 2.326.834,72 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos). Vigência: Início em 19/06/2024 extinguindo-se 31/12/2024. **Ord. desp. Jefferson Felgueiras de Carvalho.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0612-001-PMA Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2024

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2024 da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Pa, Para Aquisição de Materiais de Construção em Geral, Hidráulicos, Epi, Elétricos e Pré-Moldados Para Atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e desporto, Suas Unidades Administrativas E Escolas Municipais. Contratante: Município de Abaetetuba/Prefeitura Municipal Através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e deporto/Fundo Municipal de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, Cnpj 53.445.070/0001-10. Contratada: TERMO DE CONTRATO Nº 190624-002. Fornecedor: F da Silva Ferreira Ltda, Cnpj 41.136.186/0001-98. Valor Global: R\$ 2.229.631,10 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e dez centavos). Vigência: Início em 19/06/2024 Extinguindo-Se 31/12/2024. **Ord. desp.: Jefferson Felgueiras de Carvalho.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0612-001-PMA Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2024

Objeto: Adesão A Ata de Registro de Preços nº 007/2024 da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Pa, Para Aquisição de Materiais de Construção em Geral, Hidráulicos, Epi, Elétricos e Pré-Moldados Para Atender As demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e desporto, Suas Unidades Administrativas e Escolas Municipais. Contratante: Município de Abaetetuba/Prefeitura Municipal Através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e deporto/Fundo Municipal de Educação, Cnpj 21.763.283/0001-01. Contratada: TERMO DE CONTRATO Nº 190624-003. Fornecedor: Pravaluz Comércio Eireli, Cnpj 12.046.768/0001-85. Valor Global: R\$ 179.966,79 (cento e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos). Vigência: Início em 19/06/2024 extinguindo-se 31/12/2024. **Ord. desp.: Jefferson Felgueiras de Carvalho.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0612-001-PMA Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2024

Objeto: Adesão A Ata de Registro de Preços nº 007/2024 da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Pa, Para Aquisição de Materiais de Construção em Geral, Hidráulicos, Epi, Elétricos e Pré-Moldados Para Atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e desporto, Suas Unidades Administrativas e Escolas Municipais. Contratante: Município de Abaetetuba/Prefeitura Municipal Através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e deporto/Fundo Municipal de Educação, Cnpj 21.763.283/0001-01. Contratada: TERMO DE CONTRATO Nº 190624-004. Fornecedor: Comercial Rossy Eireli, Cnpj 03.416.298/0001-03. Valor Global: R\$ 1.443.744,05 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos). Vigência: Início em 19/06/2024 extinguindo-se 31/12/2024. **Ord. desp. Jefferson Felgueiras de Carvalho.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0606-001-PMA Modalidade: Adesão A Ata de Registro de Preços nº 007/2024

Objeto: Adesão a ata de Registro de Preços nº 007/2024 da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Pa, Para Aquisição de Materiais de Construção em Geral, Hidráulicos, Epi, Elétricos e Pré-Moldados Para Atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e desporto, Suas Unidades Administrativas e Escolas Municipais. Contratante: Município de Abaetetuba/Prefeitura Municipal Através do Fundo Municipal de Manutenção e desenvolvimento da Edu-

cacao Basica e Valorizacao dos Profissionais da Educacao, Cnpj 53.445.070/0001-10. Contratada: TERMO DE CONTRATO Nº 190624-005. Fornecedor: Comercial Rossy Eireli, Cnpj 03.416.298/0001-03. Valor Global: R\$ 1.424.858,28 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos). Vigência: Início em 19/06/2024 extinguindo-se 31/12/2024. **Ord. desp.: Jefferson Felgueiras de Carvalho.**

Protocolo: 1126062

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Adesão de Ata nº 020/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Técnicos Continuados de Instalação, Desinstalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar-Condicionado e Equipamentos de Refrigeração, Com Fornecimento de Peças, Para Atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/Pa. Origem: Contrato nº 150124-001. Contratado: Amazonia Serviços e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 20.042.587/0001-09. 1º Termo Aditivo de 25% de Quantidade; nos termos do art. 65, I, b, da Lei 8.666/93. **Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária de Saúde .**

Protocolo: 1126063

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 51/2024

Refere-se à Aquisição de materiais elétricos, acessórios e equipamentos para a iluminação e a ornamentação do Natal. ABERTURA: 15/10/2024, às 10:00 horas no site <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou e-mail setorpregao.atm@gmail.com - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois nº. 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00. **RODRIGO PINHEIRO MULLER - Pregoeiro.**

Protocolo: 1126067

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO-PA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024-SEMED

OBJETO: "Aquisição de Equipamentos para atender as necessidades da Oficina Mecânica, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Educação de Brasil Novo - PA. ABERTURA: 09/10/2024, às 08:15 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (<https://brasilnovo.pa.gov.br>), e www.licitanet.com.br.

Wederson Noimanche
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1126069

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20211149. Dispensa de Licitação nº 7/2021-250201; Contratante: FMS; Contratada: Fé Leiko Motoki Texeiro, CPF: 120.762.522-15; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de janeiro de 2025 e reajuste de valor, nos termos do art. 55, III e o art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93; Valor: R\$ 82.374,96; Vigência: 02/01/2024 a 01/01/2025; **Ordenador de Despesa: Jucineide Alves Barbosa.**

Protocolo: 1126070

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024-PMC

Objeto: Execução de Drenagem Profunda, Recuperação e Pavimentação de Trecho da Rua Coronel Raimundo Leão, Avenida Cônego Siqueira e Travessa

Olaria, na Sede do Município de Cametá. Drenagem Profunda da Travessa Ângelo Corrêa (Trecho: Rua 23 de novembro até a Rua Frei Cristóvão de Lisboa) na Sede do Município de Cametá Drenagem Profunda, Recuperação e Pavimentação na Travessa 7 de setembro, Rua Dr. Freitas, Travessa Floriano Peixoto e Passagem Estrela na Sede do Município de Cametá. O edital completo está à disposição dos interessados no site www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: GEO OBRAS www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Abertura: 10 de outubro de 2024 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com. **Victor Correa Cassiano - Prefeito Municipal de Cametá.**

Protocolo: 1126072

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 2909001-2024. Pregão Eletrônico nº 017-2023. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral e de gás liquefeito de petróleo - GLP (Gás de Cozinha) para atender as necessidades do Município de Capanema/Pa. Contratado: Duragás Ltda, com CNPJ nº 05.344.742/0001-58. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 16/09/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

Protocolo: 1126073

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-PMC

Objeto: Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Materiais Técnicos Médico-Hospitalares, Para Atender a Demanda da Secretaria de Saúde do Município de Capanema/Pa. Sessão Pública: 08/10/2024 às 09h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Acréscimo Quantitativo ao Contrato nº 1507001-2021. Pregão Eletrônico nº 018-2021. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de medicamentos em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de Capanema-PA. Contratado: Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me, CNPJ nº 07.832.455/0001-12. Valor Acrescido: R\$ 15.478,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta e oito reais). Fund. Legal: Art. 65, alínea "b" do inciso I, combinado com § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/08/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Acréscimo Quantitativo ao Contrato nº 1507002-2021. Pregão Eletrônico nº 018-2021. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de medicamentos em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de Capanema/Pa. Contratado: Paramed Distribuidora e Medicamentos Ltda, CNPJ nº 16.647.278/0001-95. Valor Acrescido: R\$ 482.933,85 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos). Fund. Legal: Art. 65, alínea "b" do inciso I, combinado com § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/08/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Acréscimo Quantitativo ao Contrato nº 1507003-2021. Pregão Eletrônico nº 018-2021. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de medicamentos em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de Capanema/Pa. Contratado: F. Cardoso e Cia Ltda, CNPJ nº 04.949.905/0001-63. Valor Acrescido: R\$ 399.812,40 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e doze reais e quarenta centavos). Fund. Legal: Art. 65, alínea "b" do inciso I, combinado com § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/08/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Acréscimo Quantitativo ao Contrato nº 1507004-2021. Pregão Eletrônico nº 018-2021. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de medicamentos em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de Capanema/Pa. Contratado: Pontes Hospitalar Ltda - Epp, CNPJ nº 63.822.597/0001-70. Valor Acrescido: R\$ 332.196,50 (trezentos e trinta e dois mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Fund. Legal: Art. 65, alínea "b" do inciso I, combinado com § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/08/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 3011002-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040-2021

Objeto: aumento na quantidade dos itens: 02, 10, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 42, 43, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 112, 113, 114, 147, 171, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 244 e 245. O valor inicial contratado R\$ 2.197.604,50 (dois milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos) passa para R\$ 2.747.005,63 (dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, cinco reais e sessenta e três centavos), repercutindo assim, num aumento de 25%, no valor inicialmente contratado. Contratado: Gráfica Vale Ltda, CNPJ nº 10.631.916/0001-01. Fund. Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 19/09/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1126080

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-PMC

Objeto: Aquisição Material Didático Complementar Para Atender Demanda das Unidades Educacionais da Rede de Ensino Municipal da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Sessão Pública: 08/10/2024 às 11h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1126081

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Espécie: Ata de Registro 004/2024 FME, firmada em 22/08/2024. b) Órgão Gerenciador: o Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA. c) Contratados: PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50; J ARAUJO COMERCIO DE CARNES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 41.043.392/0001-53; PANIFICADORA MIL SABORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.290.287/0001-06; E L FREITAS BRITO COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 19.448.412/0001-17; SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 50.952.151/0001-18. d) Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) DESTINADO A ATENDER TODA DEMANDA EXISTENCIAL EM TODA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA. e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no Decreto nº 11.462, de 31/03/2023. f) Vigência: Ata de Registro de preços 004/2024 FME (22/08/2024 até 22/08/2025); g) Valor Total da Ata SRP: R\$ 7.232.930,95 (sete milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos). h) Signatários: pelos Contratantes a Sr. FHABIO ADOLFO NUNES e pelo Contratado: PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA neste ato representada pela Sr. ALGRIPINA MARIA VIEIRA, J ARAUJO COMERCIO DE CARNES, neste ato representado pelo Sr. JOÃO VICTOR MIEZ ARAUJO, PANIFICADORA MIL SABORES LTDA, neste ato representado pela Sr. CARMEM CLEIA ALVES PEREIRA DE FREITAS, E L FREITAS BRITO COMERCIO LTDA, neste ato representado pelo Sr. ALEX FLAVIO DO CARMO BRITO, SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, neste ato representado pelo Sr. SAMUEL MENDES DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contratos nº 032/2024 FME, firmado em 06/09/2024, firmado entre o Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA e a empresa E L FREITAS BRITO COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 19.448.412/0001-17. b) Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) DESTINADO A ATENDER TODA DEMANDA EXISTENCIAL EM TODA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA. c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 01/04/2021. d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 22/08/2025. e) Valor Contratual: R\$ 231.198,50 (duzentos e trinta e um mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos). f) Dotação Orçamentária: Gestão; Und; Função; Sub-Função; Progr; Proj. Ativ.; Fonte; Elem. Desp.; Recurso 10; 1001; 12; 365; 0251; 2214; 15520000; 339030; PNAE PRÉ 10; 1001; 12; 361; 0251; 2067; 15520000; 339030; PNAE 10; 1001; 12; 366; 0251; 2213; 15520000; 339030; PNAE EJA 10; 1001; 12; 367; 0251; 2215; 15520000; 339030; PNAE Especial 10; 1001; 12; 362; 0251; 2224; 15520000; 339030; PNAE MÉDIO 10; 1001; 12; 361; 0251; 2207; 15760000; 339030; PEAE 10; 1001; 12; 365; 0251; 2208; 15760000; 339030; PEAE INF. 10; 1001; 12; 365; 0251; 2059; 15520000; 339030; PNAC 10; 1001; 12; 361; 0401; 2058; 15001001; 339030; Man. Sec. Signatários: Pelo Contratante o Sr. FHABIO ADOLFO NUNES e pelo Contratado o Sr. ALEX FLAVIO DO CARMO BRITO.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contratos nº 031/2024 FME, firmado em 22/08/2024, firmado entre o Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA e a empresa SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 50.952.151/0001-18. b) Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) DESTINADO A ATENDER TODA DEMANDA EXISTENCIAL EM TODA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA. c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 01/04/2021. d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 22/08/2025. e) Valor Contratual: R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais). f) Dotação Orçamentária: Gestão; Und; Função; Sub-Função; Progr; Proj. Ativ.; Fonte; Elem. Desp.; Recurso 10; 1001; 12; 365; 0251; 2214; 15520000; 339030; PNAE PRÉ 10; 1001; 12; 361; 0251; 2067; 15520000; 339030; PNAE 10; 1001; 12; 366; 0251; 2213; 15520000; 339030; PNAE EJA 10; 1001; 12; 367; 0251; 2215; 15520000; 339030; PNAE Especial 10; 1001; 12; 362; 0251; 2224; 15520000; 339030; PNAE MÉDIO 10; 1001; 12; 361; 0251; 2207; 15760000; 339030; PEAE 10; 1001; 12; 365; 0251; 2208; 15760000; 339030; PEAE INF. 10; 1001; 12; 365; 0251; 2059; 15520000; 339030; PNAC 10; 1001; 12; 361; 0401; 2058; 15001001; 339030; Man. Sec. Signatários: Pelo Contratante o Sr. FHABIO ADOLFO NUNES e pelo Contratado o Sr. SAMUEL MENDES DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contratos nº 030/2024 FME, firmado em 22/08/2024, firmado entre o Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA e a empresa J ARAUJO COMERCIO DE CARNES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 41.043.392/0001-53. **b) Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) DESTINADO A ATENDER TODA DEMANDA EXISTENCIAL EM TODA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 01/04/2021. **d) Vigência:** O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 22/08/2025. **e) Valor Contratual:** R\$ 1.071.817,00 (um milhão, setenta e um mil, oitocentos e dezessete reais). **f) Dotação Orçamentária:** Gestão; Und; Função; Sub-Função; Progr.; Proj. Ativ.; Fonte; Elem. Desp.; Recurso 10; 1001; 12; 365; 0251; 2214; 15520000; 339030; PNAE PRÉ 10; 1001; 12; 361; 0251; 2067; 15520000; 339030; PNAE 10; 1001; 12; 366; 0251; 2213; 15520000; 339030; PNAE EJA 10; 1001; 12; 367; 0251; 2215; 15520000; 339030; PNAE Especial 10; 1001; 12; 362; 0251; 2224; 15520000; 339030; PNAE MÉDIO 10; 1001; 12; 361; 0251; 2207; 15760000; 339030; PEA 10; 1001; 12; 365; 0251; 2208; 15760000; 339030; PEA INF. 10; 1001; 12; 365; 0251; 2059; 15520000; 339030; PNA 10; 1001; 12; 361; 0401; 2058; 15001001; 339030; Man. Sec. **Signatários:** Pelo Contratante o Sr. FHABIO ADOLFO NUNES e pelo Contratado o Sr. JOÃO VICTOR MIEZ ARAUJO.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contratos nº 033/2024 FME, firmado em 06/09/2024, firmado entre o Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA e a empresa PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50. **b) Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) DESTINADO A ATENDER TODA DEMANDA EXISTENCIAL EM TODA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 01/04/2021. **d) Vigência:** O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 22/08/2025. **e) Valor Contratual:** R\$ 2.868.001,45 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, um real e quarenta e cinco centavos). **f) Dotação Orçamentária:** Gestão; Und; Função; Sub-Função; Progr.; Proj. Ativ.; Fonte; Elem. Desp.; Recurso 10; 1001; 12; 365; 0251; 2214; 15520000; 339030; PNAE PRÉ 10; 1001; 12; 361; 0251; 2067; 15520000; 339030; PNAE 10; 1001; 12; 366; 0251; 2213; 15520000; 339030; PNAE EJA 10; 1001; 12; 367; 0251; 2215; 15520000; 339030; PNAE Especial 10; 1001; 12; 362; 0251; 2224; 15520000; 339030; PNAE MÉDIO 10; 1001; 12; 361; 0251; 2207; 15760000; 339030; PEA 10; 1001; 12; 365; 0251; 2208; 15760000; 339030; PEA INF. 10; 1001; 12; 365; 0251; 2059; 15520000; 339030; PNA 10; 1001; 12; 361; 0401; 2058; 15001001; 339030; Man. Sec. **Signatários:** Pelo Contratante o Sr. FHABIO ADOLFO NUNES e pela Contratada a Sra. ALGRIPINA MARIA VIEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contratos nº 035/2024 FME, firmado em 20/09/2024, firmado entre o Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA e a empresa PANIFICADORA MIL SABORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.290.287/0001-06. **b) Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) DESTINADO A ATENDER TODA DEMANDA EXISTENCIAL EM TODA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 01/04/2021. **d) Vigência:** O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 22/08/2025. **e) Valor Contratual:** R\$ 1.895.580,00 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta reais). **f) Dotação Orçamentária:** Gestão; Und; Função; Sub-Função; Progr.; Proj. Ativ.; Fonte; Elem. Desp.; Recurso 10; 1001; 12; 365; 0251; 2214; 15520000; 339030; PNAE PRÉ 10; 1001; 12; 361; 0251; 2067; 15520000; 339030; PNAE 10; 1001; 12; 366; 0251; 2213; 15520000; 339030; PNAE EJA 10; 1001; 12; 367; 0251; 2215; 15520000; 339030; PNAE Especial 10; 1001; 12; 362; 0251; 2224; 15520000; 339030; PNAE MÉDIO 10; 1001; 12; 361; 0251; 2207; 15760000; 339030; PEA 10; 1001; 12; 365; 0251; 2208; 15760000; 339030; PEA INF. 10; 1001; 12; 365; 0251; 2059; 15520000; 339030; PNA 10; 1001; 12; 361; 0401; 2058; 15001001; 339030; Man. Sec. **Signatários:** Pelo Contratante o Sr. FHABIO ADOLFO NUNES e pela Contratada a Sra. CARMEM CLEIA ALVES PEREIRA DE FREITAS.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contratos nº 036/2024 FME, firmado em 20/09/2024, firmado entre o Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA e a empresa E L FREITAS BRITO COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 19.448.412/0001-17. **b) Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) DESTINADO A ATENDER TODA DEMANDA EXISTENCIAL EM TODA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 01/04/2021. **d) Vigência:** O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 22/08/2025. **e) Valor Contratual:** R\$ 919.334,00 (novecentos e dezenove mil, trezentos e trinta e quatro reais). **f) Dotação Orçamentária:** Gestão; Und; Função; Sub-Função; Progr.; Proj. Ativ.; Fonte; Elem. Desp.; Recurso 10; 1001; 12; 365; 0251; 2214; 15520000; 339030; PNAE PRÉ 10; 1001; 12; 361; 0251; 2067; 15520000; 339030; PNAE 10; 1001; 12; 366; 0251; 2213; 15520000; 339030; PNAE EJA 10; 1001; 12; 367; 0251; 2215; 15520000; 339030; PNAE Especial 10; 1001; 12; 362; 0251; 2224; 15520000; 339030; PNAE MÉDIO 10; 1001; 12; 361; 0251; 2207; 15760000; 339030; PEA

10; 1001; 12; 365; 0251; 2208; 15760000; 339030; PEA INF. 10; 1001; 12; 365; 0251; 2059; 15520000; 339030; PNA 10; 1001; 12; 361; 0401; 2058; 15001001; 339030; Man. Sec. **Signatários:** Pelo Contratante o Sr. FHABIO ADOLFO NUNES e pelo Contratado o Sr. ALEX FLAVIO DO CARMO BRITO. Conceição Do Araguaia-PA, 25 de setembro de 2024. **Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL.**

Protocolo: 1126082

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ - MIRI EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Inexigibilidade nº 008/2024-PMI-INEX. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Advocacia, Visando à Propositura e Acompanhamento, até última Instância ou Final Decisão, de demanda Judicial e/ou Administrativa, no Intuito de reaver as diferenças existentes em Razão da desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do Sus, Decorrentes da Prestação de Serviços de Atendimento Médico-Hospitalares pelo Sistema Único de Saúde - Sus. Contrato nº 008.1/2024-PMI-INEX, Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, Contratada: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: Nº 35.542.612/0001-90; O valor corresponde a R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado ao Erário Municipal Vigência: 12(doze) meses. **Ordenador: Roberto Pina Oliveira.**

Protocolo: 1126084

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.0023 - PMJ-SRP

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 11/10/2024, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2024.023 - PMJ-SRP, tipo Menor Preço por Item, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

Abel Lima da Silva-Pregoeiro

Protocolo: 1126085

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA

Extrato ao Contrato Nº 382/2024-SEVOP, Processo nº 05050529.000464/2023-17, autuado na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 125/2023-CEL/SEVOP/PM; objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá/PA; Empresa: QS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.518.375/0001-89; Valor: R\$ 35.360,16 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais, dezesseis centavos). Assinatura 24/09/2024, Vigência: 31/12/2024. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1126088

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA

Extrato ao Contrato Nº 366/2024-SEVOP, Processo nº 050505211.000008/2024-54, autuado na modalidade: Concorrência nº 90004/2024-CEL/PM; objeto: Contratação de Empresa para a Construção da Feira Coberta Núcleo São Félix, Bairro Novo Progresso, Município de Marabá/Pará; Empresa: FORMENTINI E MOTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.254.641/0001-87; Valor: R\$ 657.500,09 (seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais e nove centavos). Assinatura 20/09/2024, Vigência: 20/07/2025. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1126089

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA

Extrato ao Contrato Nº 381/2024-SEVOP, Processo nº 050505193.000017/2024-19, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90046/2024-CEL/PM; objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; Empresa: AUTO CARAJAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.635.432/0001-20; Valor: R\$ 48.250,00 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta reais). Assinatura 24/09/2024, Vigência: 24/09/2025. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1126090

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050505211.000036/2024-71 - Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90034/2024-CEL/PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 04 de novembro de 2024 - 10h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO N.E.I MARIA ISABEL F. NASCIMENTO, NA FOLHA 08, QUADRA E LOTE ESPECIAL - BAIRRO NOVA MARABÁ - MARABÁ/PA. Íntegra do Edital no site: Compras.gov.br, UASG: 927862, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br - **Ana Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1126092

AVISO DE RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Nº 050505211.000070/2024-46 - Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 90.033/2024-CEL/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL E GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E OBSERVATÓRIO DO MERCADO IMOBILIÁRIO, publicado na IOEPA em 25.09.2024, pag. 77, Protocolo: 1125586, **onde se lê:** Ana Betânia Silva Moreira - Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas. **Leia-se:** Mancipor Olivera Lopes - Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Protocolo: 1126087

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO
AO CONTRATO Nº 20190338
ORIGEM: CONTRATO nº 20190338
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2019-001SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMAD
CONTRATADA: LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO, MATERIAIS, DOCUMENTOS E PEQUENAS CARGAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 682.800,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de Agosto de 2019 a 30 de Agosto de 2020.
DATA DO ENCERRAMENTO: 18/07/2024.

Protocolo: 1125930

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO
AO CONTRATO Nº 20190275
ORIGEM: CONTRATO nº 20190275
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2019-001SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEHAB
CONTRATADA: LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO, MATERIAIS, DOCUMENTOS E PEQUENAS CARGAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 195.600,00 (cento e noventa e cinco mil, e seiscentos reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 24 de Julho de 2019 a 24 de Julho de 2020.
DATA DO ENCERRAMENTO: 18/07/2024

Protocolo: 1125931

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO
AO CONTRATO Nº 20190295
ORIGEM: CONTRATO nº 20190295
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2019-001SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMMU
CONTRATADA: LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO, MATERIAIS, DOCUMENTOS E PEQUENAS CARGAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 08 de Agosto de 2019 a 07 de Agosto de 2020.
DATA DO ENCERRAMENTO: 18/07/2024.

Protocolo: 1125934

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240237
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica Cnpj 28.558.407/0001-58. Contratada(o): Vieira & Cia Comercio de Peças e Servicos Ltda- Cnpj sob o nº 07.146.706/0001-05. Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Peças dos Onibus e Microonibus Que São Frota da SEMED/FUNDEB, Itens Desertos do Pregão nº 009/2023. Valor Total: R\$ 169.315,68 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e quinze reais e sessenta e oito centavos). Vigência: iniciará em 24 de setembro de 2024 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024; Data da Assinatura: 24 de setembro de 2024. **Ana Patrícia Galúcio Sousa - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1126094

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
ESPÉCIE: 2º Termo aditivo ao Contrato nº 20240008. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55. Contratado: E C G Lima Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 38.235.887/0001-70. Objeto: Contratação de Empresa Com Proposta Mais Vantajosa Por Item Para Prestação de Serviço de Locação de Veículos Alteração: Aumento de Quantidade do contrato nº 20240008, nos termos do Art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93. Sendo, assim o valor contratual sofrerá um acréscimo no valor de R\$146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) referente ao aumento na quantidade, portanto o valor do contrato passara a ser de R\$ 5.325.450,00 (cinco milhões trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos reais), o que corresponde ao aumento de 25% do valor contratual. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. **Ordenador de Despesa: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 1126095

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024/SRP/PMSA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEO LUBRIFICANTES, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA E SUAS SECRETARIAS EM GERAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Data de abertura dia 10/10/2024 às 08h00min.
Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através dos e-mails licitacaoopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal

Protocolo: 1126096

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2024 cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 10/10/2024 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal

(www.gov.br/compras), UASG:980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público o aviso de prorrogação da Concorrência nº 90012/2024, cujo objeto é Contratação de serviços de engenharia para execução da Construção da EMEF Irineu Leão Sodré na Comunidade Santa Rita do Crauateua e EMEF José Joaquim Pereira na Comunidade Acari na Zona Rural, no município de São Miguel do Guamá, pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em 14/10/2024 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1126097

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOURE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE SOURE, por meio da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, anuncia a abertura da Consulta Pública referente à concessão administrativa para implantação, operação, manutenção e gestão de usina (s) solar (es) fotovoltaica (s) com a finalidade de suprir a demanda energética da estrutura física da administração direta e indireta do município de Soure (PA), em observância ao art. 10, VI, da Lei 11.079, de 30 de dezembro de 2004. As minutas do Edital e do Contrato Administrativo, contendo as justificativas da contratação, valor estimado e prazo de duração da avença, encontram-se disponíveis no sítio eletrônico do Município (<http://www.soure.pa.gov.br>). Os interessados poderão enviar suas sugestões e comentários para o endereço eletrônico sourellicitacao@gmail.com, até 30 (trinta) dias após a publicação deste aviso. O período de Consulta Pública permitirá que interessados ofereçam comentários e sugestões, visando ao aprimoramento das disposições editalícias.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Protocolo: 1126098

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 253/2024/ADM
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2024-013PMT

O Município de Tucumã, através do Fundo Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Permanente de Contratações, torna público que às 09:00 horas do dia 10 de outubro de 2024, fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2024-013PMT, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA PARÁ., nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 25 de setembro de 2024. DÉBORA DE SOUZA MARTINS - Agente de Contratação/Presidente da CPC.

Protocolo: 1126100

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9/2024-065PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2024/ADM

O Município de Tucumã, através do Prefeitura Municipal de Tucumã - Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 08 de outubro de 2024, às 09:00 horas, realizará PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E ENFEITES NATALINOS A SEREM UTILIZADOS NA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL DE 2024 nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi,

de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 25 de setembro de 2024. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.
Protocolo: 1126101

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, nº 012/2024, conforme Art. 74, III, C da Lei nº 14.133/21, em razão do objeto: Contratação de empresa jurídica, especializada na implantação de licença de uso de software de sistemas de emissão de nota fiscal eletrônica, visando atender as necessidades do Setor de Tributação, vinculado à Secretaria de Finanças do Município de Viseu/PA. Em nome da empresa Govti Conexão e Solução Ltda, CNPJ 04.568.900/0001-90, com valor global estimado em R\$ 28.800,00. Ass.: 13/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

Objeto: Contratação de empresa jurídica, especializada na implantação de licença de uso de software de sistemas de emissão de nota fiscal eletrônica, visando atender as necessidades do Setor de Tributação, vinculado à Secretaria de Finanças do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 354/2024/DLCA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: Govti Conexão e Solução Ltda, CNPJ 04.568.900/0001-90. Valor mensal R\$ 2.400,00, com valor global estimado em R\$ 28.800,00. Ass.: 19/09/2024. Vigência: 19/09/2024 à 19/09/2025. Fundamento legal: Art. 74, III, C da Lei nº 14.133/21. Cristiano Dutra Vale - Prefeito Municipal.

Protocolo: 1126103

PARTICULARES

THIAGO DE SOUZA ZOPPÉ BRANDÃO
Inscrito no CPF: 746.360.142-00

Torna público que requereu a SEMAS/PA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade), a Licença de Atividade Rural - LAR para exercer a atividade de bovinocultura e a Autorização de Supressões de vegetação para o uso alternativo do solo em floresta secundária, na Fazenda Santa Maria do Acará, localizada no município de Tomé-Açu/PA.

Protocolo: 1126059

DELANO GABRIEL FAZOLLO FILHO
Inscrito sob CPF/MF nº 005.336.722-79

Proprietário da Chácara Santa Luzia, localizada na Rodovia PA-150 (475), percorrendo-se 30 km até chegar ao ramal do 35, seguindo por cerca de 12 km até chegar à sede do imóvel no município de Tailândia-PA, inscrito sob Recibo CAR nº PA-1507953-F961414E51344BA1A8114952175A20E6, torna público que requereu junto à SECTMA/Tailândia Obtenção da Licença Ambiental Rural (LAR), para a atividade de Cultura de Ciclo Curto.

Protocolo: 1126060

EMPRESARIAL

CLARO S.A.
Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Operação para o Torre de Telefonia Móvel (PABGN21) com o endereço na Rodovia Dom Elizeu, PA-112, Vila Jessé Guimaraes-Montenegro,s/n, BRAGANÇA/PA, sob o Protocolo nº 948.2024.

Protocolo: 1126051

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS
ELEIÇÕES SINDICAIS DO SITRICOMT

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 28 de novembro de 2024, das 09h às 17h, na Sede do Sindicato SITRICOMT, localizada na Av: Belém esquina com a Av: 15 de Novembro Bairro: Centro, Breu Branco- PA, nos altos do Banco do Brasil sala A, nos locais de trabalho dos associados, serão realizadas as Eleições do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil Leve e Pesada, Madeireiras, Olarias e do Mobiliário dos Municípios de Tucuruí, Novo Repartimento e Breu Branco/PA-SITRICOMT, para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e delegação representativa e federativa, e seus respectivos Suplentes, com mandato para o triênio de 2024/2027. Ficando aberto o prazo de 20 dias para o Registro de Chapas, a contar da data da publicação deste Edital. A Secretaria funcionará na Sede Sindical, no período do Registro de Chapas, das 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a

sexta-feira, onde ficará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações, fornecimento e/ou recebimento de documentação. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 dias, a contar da publicação da relação de Chapa(s) registrada(s). No caso de empate entre as chapas mais votadas ou caso não seja obtido quórum em primeira convocação, realizar-se-á nova eleição ou segunda convocação no dia 13/12/2024, e, não conseguindo quórum na segunda convocação, a Eleição, em terceira convocação, será realizada no dia 13/01/2025. E em caso de registro de chapa única, a votação poderá ser exercida por aclamação dos associados, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA convocada exclusivamente para essa finalidade. Breu Branco Pará, 30 de setembro de 2024.

MANOEL RAIMUNDO ALVES POMPEU - Presidente da Comissão Eleitoral.

Protocolo: 1126053

J P DE CARVALHO- CENTER PAES
CNPJ: 09.200.540/0001-93

Torna público que recebeu junto à SEMMA/PA, a Licença de Operação nº 202400000387, para a realização da atividade Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

Protocolo: 1126054

CONSTRUTORA BRUSÃN DE IASSAN LTDA
CNPJ: 26.014.322/0001-83

Torna público que requereu junto à SEMAS uma Licença de Operação para Prestação de Serviços com substâncias e Produtos Perigosos, processo nº 2024/32036.

Protocolo: 1126056

D ASSUNÇÃO NASCIMENTO LTDA

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO Nº 2024/0000147, válida até 11/09/2028, para atividade de Bares e Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas, Com Entretenimento - Categoria C, em Santarém/PA.

Protocolo: 1126057

MINUM PA CONSÓRCIO 1
CNPJ 48.306.389/0001-24

Localizada no Sítio São Lazaro, PA 252, Moju - PA, torna público que requereu à SECTEMA de Moju, a Licença Prévia e de Instalação, para a atividade de PARQUE SOLAR.

Protocolo: 1126058

TORNA-SE PÚBLICO QUE A EMPRESA
ITPAC PORTO NACIONAL - INSTITUTO TOCANTINENSE
PRESIDENTE ANTONIO CARLOS PORTO S.A.
CNPJ nº 10.261.569/0003-26

Requereu a Licença Prévia e de Instalação para implantação de Centro Integrado de Saúde em terreno localizado na Av. Juscelino Kubitschek, S/N, Vila Sinhá, Bragança-PA, através do protocolo nº 965/2024, feito em 24/09/2024, junto à SEMMA Bragança-PA.

Protocolo: 1126046

MINUM PA CONSÓRCIO 2
CNPJ 48.305.784/0001-92

Localizada no Sítio São Lazaro, PA 252, Moju - PA, torna público que requereu à SECTEMA de Moju, a Licença Prévia e de Instalação, para a atividade de PARQUE SOLAR.

Protocolo: 1126044

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 13/2024 - CMSJP. DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, PARA A LEGISLATURA 2025-2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Câmara Municipal de São João de Pirabas/PA, 12 de setembro de 2024. **ELIELSON GUIMARÃES SAKURADA - Presidente da CMSJP.**

Protocolo: 1126048

MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA
CNPJ NO 04.139.531/0001-10

LOCALIZADA NA AV. SÉRGIO HENN,3150, NOVA REPÚBLICA, SANTARÉM, PARÁ, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SEMAS RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO 13834/2022, PROCESSO N. 2024/25959, ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE BRIQUETES DE PÓ DE MADEIRA.

Protocolo: 1126050

NEXA RECURSOS MINERAIS S/A
CNPJ 42.416.651/0001-07

Torna público que foi emitida em 19/09/2024 licença de operação LO-047/2024 junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA de Rio Maria-PA, destinada à pesquisa mineral sem lavra experimental no município. Fim.

Protocolo: 1126039

SOS AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 24.826.255/0001-76

Torna público que requereu junto à SEMMA, a Renovação da Licença de Operação sob o protocolo nº L202400003309, para a realização da atividade de Prestação de serviços com substâncias e produtos perigosos/fitossanitários/ domissanitários com utilização de controle de pragas e vetores, dentro do limite municipal.

Protocolo: 1126040

TFA PLANTIO LTDA
Inscrita no CNPJ: 09.517.334/0004-54

Estabelecida no município de Paragominas-PA vem através desta tornar público que Recebeu da SEMAS - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE AUTEF 264609 protocolo SIMLAM: 2023/0000050585.

Protocolo: 1126041

LEAL E LEAL LTDA.
CNPJ Nº 14.790.429/0002-15

Torna público que recebeu da SEMMA LO Nº 659/2024, válida até 02/09/2025, para Posto Revendedor de Combustíveis em Itaituba/PA.

Protocolo: 1126034

LEAL E LEAL LTDA.
CNPJ Nº 14.790.429/0003-04

Torna público que recebeu da SEMMA LO Nº 660/2024, válida até 02/09/2025, para Posto Revendedor de Combustíveis em Itaituba/PA.

Protocolo: 1126036

BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA
CNPJ 08.759.125/0001-01

Torna Público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, através do processo nº 2024/0000020163, a Autorização para Exploração Florestal - AUTEF nº 274686/2024, válida até 02/09/2026.

Protocolo: 1126037

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 - CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº071/2024

Objeto: Contratação de empresa de obras especiais de engenharia, para Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil ABC, Distrito de Moraes Almeida, no **Município de Itaituba-PA**. Critério de julgamento: menor preço global. Data de abertura: 31/10/2024, às 10:00 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www. itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Agente de Contratação.**

Protocolo: 1126024

LEAL & COSTA LTDA.
CNPJ Nº 14.069.744/0001-77

Torna público que recebeu da SEMMA LO Nº 661/2024, válida até 02/09/2025, para Posto Revendedor de Combustíveis e Troca de Óleo em Itaituba/PA.

Protocolo: 1126028

LEAL & COSTA LTDA.
CNPJ Nº 14.069.744/0002-58

Torna público que recebeu da SEMMA LO Nº 658/2024, válida até 02/09/2025, para Posto Revendedor de Combustíveis, Troca de óleo e Loja de Conveniência em Itaituba/PA.

Protocolo: 1126029

LEAL & COSTA LTDA.
CNPJ Nº 14.069.744/0003-39

Torna público que recebeu da SEMMA LO Nº 657/2024, válida até 02/09/2025, para Posto Revendedor de Combustíveis, Loja de Conveniência e Troca de Óleo, em Itaituba/PA.

Protocolo: 1126031

INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA
CNPJ nº. 05.415.443/0001-67

Torna público que recebeu da SEMEIA/Abaetetuba, a Licença de Operação nº 189/2024, validade 22/07/2025, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Rua 8 de Dezembro, nº 300, bairro Algodual, CEP 68.440-000, cidade de Abaetetuba - PA.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA
CNPJ nº. 05.415.443/0001-67

Torna público que requereu da SEMEIA/Abaetetuba, a renovação da Licença de Operação nº 055/2023, validade 01/02/2024, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Rua 8 de Dezembro, nº 300, bairro Algodual, CEP 68.440-000, cidade de Abaetetuba, Estado do Pará.

Protocolo: 1126020

ORIXIMINA COMÉRCIO
DE PETRÓLEO LTDA - ME

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMA, a Licença de Operação nº 021/2022, com validade até 12/12/2027 para atividade de Comércio Varejista de Combustível Para Veículos Automotores” (Tipologia - 32214), com capacidade de armazenamento de 60 m³ (Pequeno Porte - III), localizada na Avenida Independência, Nº 2610, Centro - Oriximiná - PA.

Protocolo: 1126021